



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 032 - QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center"> Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles </p>	<p align="center"> Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 3 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda </p>	<p align="center"> Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes </p>
<p align="center"> PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma </p>	<p align="center"> PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL </p>	<p align="center"> Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma </p>
<p align="center"> PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT </p>	<p align="center"> PV - 1 Líder Marina Silva - PV </p>	
	<p align="center"> PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC </p>	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.

EXPEDIENTE

<p align="center"> Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial </p>	<p align="center"> Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia </p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 32ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE MARÇO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 231, de 2010, de autoria do Senador Fernando Collor e outros senhores senadores, *solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 142, de 2010, que a realização de Sessão Especial do Senado destinada a homenagear o Centenário de Nascimento do ex-Senador Rui Soares Palmeira, seja na primeira hora do período do Expediente da sessão do dia 7 de maio do corrente ano.* 07854

Nº 232, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso ao jornalista Roberto Pompeu de Toledo.* 07855

Nº 233, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando voto de aplauso à empresa Gerdau.* 07855

Nº 234, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, *solicitando informações ao Ministro de Estado do Esporte.* 07855

Nº 235, de 2010, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso ao Sr. Edison Villela.* 07856

Nº 236, de 2010, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.* 07856

Nº 237, de 2010, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do pianista, compositor e cantor Alfredo José da Silva, o Johnny Alf.* 07863

Nº 238, de 2010, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do sambista carioca Walter Nunes de Abreu, o Walter Alfaite.* 07864

Nº 239, de 2010, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba.* 07865

1.2.2 – Pareceres

Nº 189, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 79, de 2010

(nº 119/2010, na origem), do Presidente da República. **(Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 10, de 2010).**..... 07871

Nº 190, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009 (nº 1.651/2009, na Câmara dos Deputados)..... 07877

Nº 191, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009 (nº 1.678/2009, na Câmara dos Deputados)..... 07880

Nº 192, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009 (nº 1.682/2009, na Câmara dos Deputados)..... 07885

Nº 193, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009 (nº 1.105/20089, na Câmara dos Deputados)..... 07890

Nºs 194 e 195, de 2010, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros.... 07895

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Resolução nº 10, de 2010, apresentado como conclusão de parecer lido anteriormente. 07916

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 55/2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos)** 07916

1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2010 (nº 1.679/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.*..... 07917

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2010 (nº 1.924/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.</i>	07934	Amapá de inclusão da disciplina de Educação Fiscal nas escolas.	07976
Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2010 (nº 1.925/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça</i> , assinado em Haia, em 25 de outubro de 1980.....	07941	SENADORA <i>MARISA SERRANO</i> – Relato das providências do Senado Federal e do PSDB com relação ao caso de corrupção envolvendo a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop).....	07977
Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2010 (nº 1.927/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico</i> , celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.....	07959	SENADOR <i>GERSON CAMATA</i> , como Líder – Defesa da necessidade de uma lei complementar para regulamentar o artigo 20 da Constituição Federal, que trata da distribuição dos <i>royalties</i> do petróleo.	07980
Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2010 (nº 1.967/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro</i> , Estado do Rio de Janeiro.	07965	SENADOR <i>ROBERTO CAVALCANTI</i> – Homenagem ao SENAI da Paraíba e aos alunos da instituição, que tem se destacado em competições internacionais de excelência.....	07984
1.2.5 – Comunicações da Presidência		SENADOR <i>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</i> – Críticas ao Governo da Bahia pela forma como tem conduzido a política econômica no estado.....	07985
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 33 a 36, de 2010, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição.	07969	1.2.8 – Apreciação de matérias	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2010, que será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	07969	Requerimento nº 214, de 2010, lido em sessão anterior. Aprovado.	07987
Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, dos Requerimentos nºs 184 e 201, de 2010. ...	07969	Requerimento nº 219, de 2010, lido em sessão anterior. Aprovado.	07987
1.2.6 – Leitura de projeto		Requerimento nº 220, de 2010, lido em sessão anterior. Aprovado.	07988
Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que <i>concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano.</i>	07969	Requerimento nº 160, de 2010, lido em sessão anterior. Aprovado.	07988
1.2.7 – Discursos do Expediente		1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> , como Líder – Destaque para a retomada da discussão em torno da expansão das ferrovias como transporte de cargas e de massa.	07972	SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> , como Líder – Críticas ao Governo do Pará pelo aumento da violência no estado e denúncias de contratações de obras sem licitação.	07988
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Comentários sobre a importância da instalação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.....	07974	SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Explicação pessoal, em virtude de o Sr. Presidente dos trabalhos Senador Mão Santa, haver equiparado o desempenho da Governadora do Pará ao do Governador do Piauí, considerado, este último, por S. Exa., como incomparavelmente pior. Transcrição de matéria publicada no <i>site 180 graus</i> , intitulada “Falta de pagamento: ‘TV Antares’ poderá ser desligada.”	07990
SENADOR <i>GEOVANI BORGES</i> – Elogios à iniciativa da rede pública de ensino do Estado do		SENADOR <i>RENATO CASAGRANDE</i> – Críticas à medida aprovada na Câmara dos Deputados, relativa à distribuição de <i>royalties</i> do petróleo, que estaria a desequilibrar as relações federativas, a caminhar e apontar na direção da tensão entre as unidades da Federação, e a não trabalhar para a unidade nacional.....	07992
		SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Indignação com desordem que estaria acontecendo no Ministério da Educação, no que se refere ao Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Referência à audiência pública realizada com as vítimas do Bancoop.....	07994
		1.2.10 – Apreciação de matéria	
		Requerimento nº 231, de 2010, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.	07995

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR VALTER PEREIRA – As repercussões da morte do dissidente cubano Orlando Zapata Tamayo, após uma greve de fome. 07995

1.2.12 – Falas da Presidência (Senador José Sarney)

Registro da solenidade de lançamento de dois trabalhos produzidos pela Comissão criada para o acompanhamento da crise econômica mundial, no ano passado. 08000

Comunica às senhoras e aos senhores senadores que o Relatório da Presidência referente aos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura encontra-se disponibilizado nas bancadas de Vossas Excelências. 08001

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009). **Apreciação suspensa** para a próxima sessão deliberativa ordinária. 08001

1.3.2 Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 10, de 2010, apresentado como conclusão do Parecer nº 189, de 2010 (Relator: Senador Eduardo Azeredo), que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até R\$14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de reais), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan e o Japan International Cooperation Agency – Jica, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina. Aprovado.* À Comissão Diretora para redação final. 08002

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2010. (**Parecer nº 196, de 2010-CDIR**). **Aprovado.** À promulgação. 08002

1.3.3 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – OPÓS A ORDEM DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR MARISA SERRANO – Requer esclarecimentos à Mesa sobre a tramitação do PLC nº 315, de 2009. 08022

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Presta os esclarecimentos solicitados pela Senadora Marisa Serrano. 08023

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Registro do não comparecimento de senadores da base do governo na reunião de hoje da CPI das ONGs. Comentários sobre a reunião realizada hoje, na Comissão

de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vítimas da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop). Necessidade de o Congresso Nacional investigar o desvio de dinheiro na Bancoop. 08023

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Lamento pela situação da fábrica de barrilha Alcanorte, localizada em Macau, Rio Grande do Norte. 08034

SENADOR MÃO SANTA, como Líder – Considerações acerca da atuação do Governo do Piauí em relação à Agricultura e sobre a greve dos servidores da Adapi – Agência de Defesa Agropecuária do Piauí. 08035

SENADOR JOÃO PEDRO – Relato da participação de S. Exª em viagem ao Continente Antártico, a convite da Marinha do Brasil. Comentários sobre as denúncias da oposição ao governo federal no episódio da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop). Manifestação favorável à política externa brasileira. 08037

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários sobre o caso Bancoop e conclusão no sentido de que o tesoureiro do PT, Sr. João Vaccari Neto, deveria ser afastado temporariamente. Transcrição nos Anais e leitura da matéria intitulada “Ministro explica porque só certos grupos terão direito à vacina contra o H1N1”. 08042

SENADOR RENATO CASAGRANDE – Alegria pelo passo importante dado hoje no aperfeiçoamento da legislação, visando o combate à criminalidade no Brasil, com a aprovação hoje, na CCJ, da reforma do Código de Processo Penal. 08046

SENADOR CÍCERO LUCENA – Comemoração pela aprovação na Câmara dos Deputados, do PLC nº 203, de 1991, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. 08048

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Críticas à política externa do governo Lula. 08050

SENADOR SADI CASSOL – Felicitações ao Portal do jornalista Clélio Toledo. Registro da realização do 6º Salão do Livro de Tocantins, cujo tema deste ano é “A leitura acelera a educação”, e serão homenageados os escritores Carlos Drummond e Odir Rocha. 08053

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Destaque para o agricultor e escritor Antonio Pires de Lima, de Itapipoca, Ceará. Registro da visita do Prefeito da cidade do Crato, Samuel Araripe. Manifestações acerca da política externa do Presidente Lula e as críticas da oposição. 08054

SENADOR ACIR GURGACZ – Registro da apresentação da Proposta de Emenda Constitucional nº 3, de 2010, que estabelece um piso para investimentos em infraestrutura de transportes. 08057

SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Registro da visita do Prefeito e Vereadores de Anaurilândia, Mato Grosso, hoje em seu gabinete. Registro da

visita da Ministra Dilma Rousseff a Campo Grande, para abertura da exposição agropecuária Expogrande. Destaque para o lançamento da nova marca da Eletrobras, que acontecerá na próxima..... 08058

1.4.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 4, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Geovani Borges, que altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima..... 08061

1.4.3 – Pareceres

Nºs 197 e 198, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004 (nº 4.369/2001, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Vasconcelos)..... 08063

Nº 199, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República..... 08080

Nº 200, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009-Complementar, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini..... 08088

1.4.4 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa aos Projetos de Lei Câmara nºs 68, de 2004; 307, de 2009, e Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009-Complementar, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 08096

1.4.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPANALEÓ PAES – Destaque para a necessidade de se estabelecer com urgência um amplo debate técnico, com a participação de todos os setores envolvidos, inclusive os consumidores, com o propósito de revisar e atualizar a política agrícola brasileira. 08096

SENADOR MARCONI PERILLO – Em defesa da independência do Tribunal de Contas da União. Temor com relação ao ingresso da Venezuela no Mercosul..... 08098

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Capa da ‘Mad’ com Dilma como personagem de ‘Avatar’ é censurada”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 26 de fevereiro último..... 08099

1.4.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 18, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 08100

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 – Atos do Presidente

Nºs 63 a 104, de 2010 08117

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 17-3-2010

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 32ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 17 de março de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, Roberto Cavalcanti, Romeu Tuma, Sadi Cassol e Acir Gurgacz.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 21 horas e 24 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 17/3/2010 07:36:10 até 17/3/2010 21:25:59

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	MS	WALTER PEREIRA	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PV	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, capital da República Federativa do Brasil, 14 horas.

Há número regimental. Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um instante.

Isso faz parte, e representamos aqui a Mesa Diretora...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Representamos aqui o Presidente José Sarney.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esta é a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Sessão Legislativa, 17 de março de 2010, 14 horas. É a 32ª Sessão Deliberativa Ordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2010

Requeremos, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 142, de 2010, que a Sessão Especial do dia 7 de maio corrente ano em homenagem ao Centenário de Nascimento do ex-Senador Rui Soares Palmeira, seja realizada na primeira hora do Período do Expediente daquela mesma data.

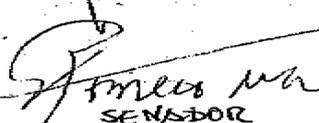
Sala das Sessões, 17 de março de 2010.

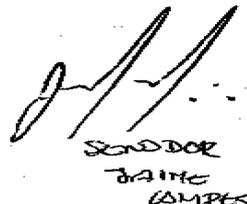

Senador FERNANDO COLLOR


Senador JOÃO TENÓRIO


Senador RENAN CALHEIROS


SENADOR
ADELMI
SANTANA


SENADOR


SENADOR
JAIME
CAMPOS

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 232, DE 2010

Requeiro Voto de Aplauso ao jornalista Roberto Pompeu de Toledo, pelo artigo “O milagre do sorinho e outros milagres”, publicado pela Revista Veja, em 20 de janeiro de 2010.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornalista Roberto Pompeu de Toledo, pelo artigo publicado na revista *Veja*, intitulado “o milagre do sorinho e outros milagres”.

Justificação

No artigo “O milagre do sorinho e outros milagres”, o jornalista Roberto Pompeu de Toledo destaca a atuação da Dra. Zilda Arns à frente da Pastoral da Criança e os resultados obtidos pela médica pediatra e sanitarista que se dedicou, com métodos simples, ao combate à mortalidade infantil e à desnutrição.

Diz o jornalista que “Zilda Arns conduziu-se por uma estratégia baseada na sabedoria antiga e na vontade de fazer, nada mais do que isso.” E lembra de soluções como o sorinho caseiro, “grande segredo no combate à desidratação, por muito tempo a maior causa de mortalidade infantil no Brasil” e a multimistura, feita de ingredientes singelos e que continua sendo a maior arma contra a desnutrição.

Roberto Pompeu de Toledo traça ainda um perfil da Dra. Zilda Arns, com virtudes como “a multiplicação da boa vontade”, “trabalho e persistência” e conclui: “é paradoxal dizer isso de uma pessoa tão religiosa, mas não houve milagres na sua ação. A menos que se considere um milagre a presença dessa coisa chamada amor como motor, tanto dela como das pessoas em que ela inoculava o mesmo vírus”.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro-Vice Presidente do Senado federal.

REQUERIMENTO Nº 233, DE 2010

Requeiro Voto de Aplauso à Gerdau, por receber o selo ecológico “Falcão Bauer”, que atesta o compromisso da empresa com o meio ambiente.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à empresa Gerdau, por receber o selo “Falcão Bauer”, um reconhecimento do compromisso socioambiental.

Justificação

Ao receber um dos mais respeitados selos ecológicos, o “Falcão Bauer”, a Gerdau reafirma o compromisso com o meio ambiente.

Produzidos pela maior recicladora de aço da América Latina, os produtos Gerdau são pioneiros na conquista do certificado.

O selo ecológico “Falcão Bauer” foi conquistado após análise do uso adequado de recursos naturais e comprovado respeito que a empresa tem pela natureza.

Sala das Sessões, 12 de março de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2010

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Orlando Silva, Ministro de Estado do Esporte, informações sobre o cronograma das obras e as solicitações da Fifa, com vistas à realização da Copa do Mundo de Futebol que se realizará no Brasil em 2014.

Justificação

O presente requerimento fundamenta-se na preocupação deste Parlamentar quanto ao andamento das obras nos Estádios, e de Infra-Estrutura, de responsabilidade do Governo Federal.

Especificamente com relação aos editais de licitação dos estádios, conforme noticiado pela imprensa, a data prevista está no limite imposto pela Fifa.

Além das obras nos estádios, as obras de Infra-Estrutura que constaram no projeto aprovado pela Fifa, são obras de médio prazo, e que se não forem executadas o quanto antes, o custo inicial sofrerá acréscimos consideráveis. As obras do Pan-Americano foram exemplo disso.

Dessa forma solicitamos informações sobre a relação das obras que deverão ser executadas e o cronograma de execução. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 235, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao senhor Edison Villela, ex-reitor da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, pela comemoração dos 21 anos desta instituição que o professor ajudou a criar.

Villela foi presidente da Fundação de Ensino do Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí – FEPEVI, autarquia da qual foi criada a Univali, no dia 21 de março de 1989. Naquele momento Edison Villela assumiu como reitor da recém formada universidade, cargo que ocupou até 2002, tendo participação notável na expansão e consolidação da instituição, atualmente a maior do estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 12 de março de 2010. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 236, DE 2010 (REQUERIMENTO Nº 15, DE 2010)

Requeiro, nos termos do Art. 50, § 2º da Constituição Federal e do Art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador CELSO AMORIM, esclarecimentos sobre as informações abaixo relacionadas, pois o Ministério das Relações Exteriores anunciou a criação de novos postos diplomáticos, entre eles na Comunidade de Dominica.

Assim, solicito esclarecer:

- O seu custo de instalação;
- O seu custo mensal de manutenção;
- O número e qualificação dos funcionários previstos, seja do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, como de contratados locais.

Igualmente, rogo esclarecer também:

- O número de brasileiros residentes, nos últimos cinco anos;
- O número de brasileiros visitantes, nos últimos cinco anos;
- O valor das importações e exportações, nos últimos cinco anos.

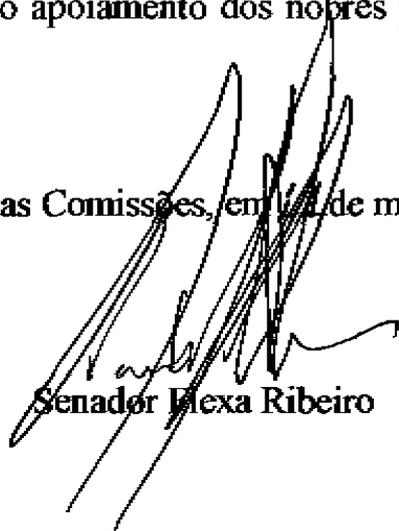
JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vem anunciando a abertura de novos postos diplomáticos e, entre eles o da Comunidade de Dominica, como parte de sua estratégia de mostrar-se ao mundo e como forma de apoiar os brasileiros residentes e visitantes, ou empresas que mantêm relacionamento comercial no exterior.

Entretanto, os anúncios não têm sido acompanhados de estudo de viabilidade ou equivalente que explicita as razões da abertura dos novos postos.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares à esta solicitação de informações.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2010



Senador Flexa Ribeiro

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2010 - CRE,

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 111 031 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE COMISSÕES**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
53ª LEGISLATURA****Em 11 de março de 2010
(quinta-feira)****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 18 MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está, portanto, aprovada. E passamos à apreciação da pauta.

Nós temos os dois embaixadores e alguns acordos. Os dois acordos, os dois embaixadores é que necessitam de voto, o voto nominal, secreto e os acordos de votação em bloco.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim. Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se possível, dentro do regimento, gostaria que, tão logo pudesse ser aberta a votação, tendo em vista que trata-se de profissionais de carreira e que nós estamos tendo o privilégio, temos a honra de fazermos essa sabatina, porém, na verdade, trata-se de profissionais que estão acima de qualquer dúvida. E eu gostaria de, se possível, nós tivéssemos a oportunidade de fazermos nossa opção de voto tão logo e legalmente isso possa ser feito, para evitar que determinados compromissos assumidos lá na frente impeçam que essa votação tenha a presença de alguns parlamentares que gostariam de fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, assim o farei, logo após a leitura do relatório de cada embaixador. Portanto, convido para compor a Mesa os Embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho, indicado para a República Bolivariana da Venezuela, e o Embaixador Oto Agripino Maia, indicado para a República Helênica, Grécia.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não se repete o requerimento?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Só para saber.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Azeredo, V. Exa. já fez toda a justificativa, na leitura do requerimento. Eu apenas quero ter do Itamaraty informações a respeito da abertura dessa nova Embaixada no Brasil, quanto vai custar ao nosso país, quantos brasileiros vão ser atendidos por essa Embaixada, ou seja, para que a gente possa votar de forma consciente.

E acho, Senador Suplicy, V. Exa. fez também sua dúvida é minha dúvida. V. Exa. fez alguns pedidos de esclarecimento, e eu estou fazendo esclarecimentos complementares, seguindo sempre sua linha de preocupação com os interesses do Brasil.

Eu pediria o apoio dos nobres colegas, para que possamos aprovar o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Encerrada a discussão. Coloco, portanto, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Essa é mais uma Embaixada, portanto, no Caribe.

E o terceiro requerimento, apresentado pelo Senador Arthur Virgílio, por mim e também pelo Senador Flexa, "*requer, nos termos do art. 222*

do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba, em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva".
Em discussão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Os Srs. Senadores que desejam discutir... Eu coloco, portanto, em votação. Em votação, os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Estão, portanto, aprovados os três requerimentos: o requerimento aditivo sobre o seminário da revisão do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, o requerimento com relação à Embaixada de Dominica e o requerimento de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba, em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Passamos, agora, então, ao acordo, o primeiro acordo é o registrado pelo Flexa Ribeiro.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas quero, relativamente à questão de Cuba, reiterar aquilo que eu ontem falei da Tribuna do Senado e me dirigindo, inclusive, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Da forma mais companheira e amiga, eu avalio que será próprio que ele possa, sim, expressar um sentimento de preocupação pela ampliação das liberdades de expressão, liberdades democráticas em Cuba. Então, é com aquele espírito do meu pronunciamento de ontem que eu gostaria de aqui registrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito, senador, eu acredito que V. Exa., pelo pronunciamento e pelo voto, está de acordo também que nós possamos fazer essa solidariedade. Não há dúvida de que o Presidente, salvo melhor juízo, que o Presidente realmente se equivocou ao fazer a declaração que fez, que é contrária aos direitos humanos.

Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, agradeceria se puder constar da Ata para que coloque meu ponto de vista, o pronunciamento que fiz ontem sobre esse tema, agradeço se puder ser assim considerado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeitamente. Será colocado também junto a esse voto de solidariedade em Ata o pronunciamento do Senador Suplicy.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador, eu proponho... Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem ou já no acordo?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu proponho que o Senador Suplicy também seja um dos subscritores do requerimento. Pode ser?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu farei nos termos do meu pronunciamento de ontem, por favor. Eu pedi para registrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Flexa Ribeiro, Projeto de Decreto Legislativo n.º 869/2009, que "aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Brasil e Israel, assinado no Rio de Janeiro, em agosto de 2008".

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 237, DE 2010
(REQUERIMENTO Nº 10 – CE)

Voto de Pesar

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do pianista, compositor e cantor Alfredo José da Silva, o Johnny Alf, ocorrido no dia 4 de

março de 2010, em Santo André, no ABC paulista a ser encaminhado à família do falecido.

Como um dos precursores da bossa nova, o cantor ficou conhecido pelas músicas “Eu e a Brisa” e “Rapaz de Bem”. Esta última deu nome a seu disco de estréia, considerado por especialistas como o primeiro álbum do estilo que só receberia a denominação bossa nova oito anos mais tarde com a canção “Chega de Saudade”, de Tom e Vinícius. Em 40 (quarenta) anos de carreira, Johnny Alf gravou 13 (treze) álbuns.

Pelos serviços prestados à Música Popular Brasileira, o músico Johnny Alf, faz jus à homenagem póstuma que ora propomos.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2010. – Senadora **Fátima Cleide**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR NA REUNIÃO DE
09/03/2010
OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLYCY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

REQUERIMENTO Nº 238, DE 2010

(Requerimento Nº /10-CE)

Voto de Pesar

Requeiro, nos termos do artigo 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do sambista carioca Walter Nunes de Abreu, o Walter Alfaiate, ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2010, no Rio de Janeiro, a ser encaminhado à família do falecido.

Em 79 (setenta e nove) anos de vida e 50 (cinquenta) de carreira, o sambista compôs mais de 200 (duzentos) sambas. Na juventude, começou criando

músicas para blocos de carnaval cariocas e participando de rodas de samba de destaque na época. Mas só foi descoberto pelo grande público nos anos 70 (setenta), quando teve três de suas canções gravadas por Paulinho da Viola – “Coração oprimido”, “A.M.O.R. Amor” e “Cuidado, teu orgulho te mata”. Desde a década de 1980, Alfaiate integrava a ala de compositores da Portela.

Pelos serviços prestados à Música Popular Brasileira, o mestre da velha guarda do samba carioca Walter Alfaiate faz jus à homenagem póstuma que ora propomos.

Sala da Comissão, 9 de março de 2010. – Senadora **Fátima Cleide**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR NA REUNIÃO DE
09/03/2010
OS SENHORES SENADORES:**

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLYC
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A
Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão
ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

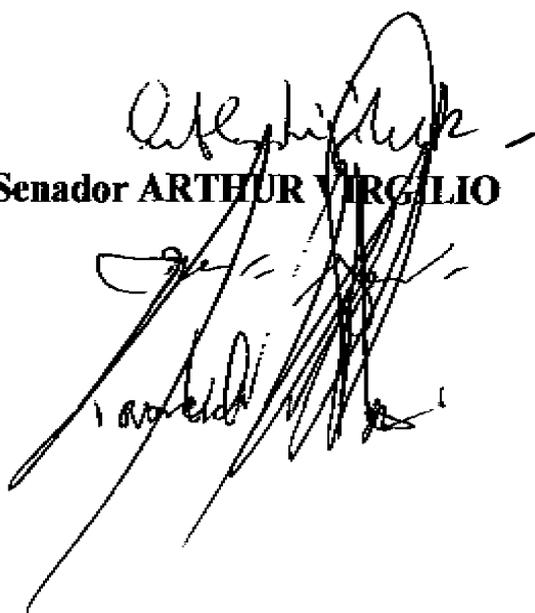
REQUERIMENTO

Nº 239, DE 2010

(REQUERIMENTO Nº 16, DE 2010 – CRE)

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva.

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.



Senador ARTHUR VIRGILIO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2010 - CRE,

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 11/03/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE COMISSÕES**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
53ª LEGISLATURA**

**Em 11 de março de 2010
(quinta-feira)**

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 18 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está, portanto, aprovada. E passamos à apreciação da pauta.

Nós temos os dois embaixadores e alguns acordos. Os dois acordos, os dois embaixadores é que necessitam de voto, o voto nominal, secreto e os acordos de votação em bloco.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim. Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se possível, dentro do regimento, gostaria que, tão logo pudesse ser aberta a votação, tendo em vista que trata-se de profissionais de carreira e que nós estamos tendo o privilégio, temos a honra de fazermos essa sabatina, porém, na verdade, trata-se de profissionais que estão acima de qualquer dúvida. E eu gostaria de, se possível, nós tivéssemos a oportunidade de fazermos nossa opção de voto tão logo e legalmente isso possa ser feito, para evitar que determinados compromissos assumidos lá na frente impeçam que essa votação tenha a presença de alguns parlamentares que gostariam de fazê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, assim o farei, logo após a leitura do relatório de cada embaixador. Portanto, convido para compor a Mesa os Embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho, indicado para a República Bolivariana da Venezuela, e o Embaixador Oto Agripino Maia, indicado para a República Helênica, Grécia.

Então, o primeiro é esse do Senador Arruda, que *"Requer que sejam incluídos, entre os convidados, os seguintes nomes: o Ministro Santiago Irazabal Mourão, chefe da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis do Ministério das Relações Exteriores; Jackie Cabasso, coordenadora para os Estados Unidos da Organização para Efeitos pela Paz e ativista da luta pela abolição das armas nucleares; e Socorro Gomes, presidente do Conselho Mundial da Paz e do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos de Luta pela Paz, bem como seja feita a substituição do Professor Rui Namorado pelo Professor Felipe Carvalho, físico nuclear e membro do Conselho Português para Paz e Cooperação"*.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão.

O outro requerimento é do Senador Flexa Ribeiro, que *"Requer, nos termos do art. 50, da Constituição, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, esclarecimentos sobre as informações abaixo relacionadas, pois o Ministério das Relações Exteriores anunciou a criação de novos postos diplomáticos, entre eles, na Comunidade Dominicana. Assim, solicita esclarecer o custo de instalação, custo mensal de manutenção, número e qualificação dos funcionários previstos para o quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, como de contratos locais, e, ainda, qual é o número de brasileiros residentes nos últimos cinco anos e o número de brasileiros visitantes nos últimos cinco anos e, ainda, o valor das importações e exportações nos últimos cinco anos"*.

Em discussão o requerimento. O Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Queria ressaltar, ainda recentemente, a Comissão de Relações Exteriores encaminhou requerimentos de natureza semelhante, acho que por duas vezes, já respondidos pelo Ministro Celso Amorim, salvo engano.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas não tinha ainda a criação dessa Embaixada de Dominica. Era em relação à antiga Barbuda, Santa Lúcia, São Cristóvão(F) e Neves e Granadinas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sei. Aquelas informações já chegaram lá?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Aquelas já chegaram e já foram encaminhadas ao seu gabinete.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É semelhante. Tem algumas informações adicionais. O Senador Flexa pede aqui, por exemplo, o valor de importações e exportações.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não se repete o requerimento?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Só para saber.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Azeredo, V. Exa. já fez toda a justificativa, na leitura do requerimento. Eu apenas quero ter do Itamaraty informações a respeito da abertura dessa nova Embaixada no Brasil, quanto vai custar ao nosso país, quantos brasileiros vão ser atendidos por essa Embaixada, ou seja, para que a gente possa votar de forma consciente.

E acho, Senador Suplicy, V. Exa. fez também sua dúvida é minha dúvida. V. Exa. fez alguns pedidos de esclarecimento, e eu estou fazendo esclarecimentos complementares, seguindo sempre sua linha de preocupação com os interesses do Brasil.

Eu pediria o apoio dos nobres colegas, para que possamos aprovar o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Encerrada a discussão. Coloco, portanto, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Essa é mais uma Embaixada, portanto, no Caribe.

E o terceiro requerimento, apresentado pelo Senador Arthur Virgílio, por mim e também pelo Senador Flexa, "*requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba, em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva*". Em discussão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Os Srs. Senadores que desejam discutir... Eu coloco, portanto, em votação. Em votação, os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Estão, portanto, aprovados os três requerimentos: o requerimento aditivo sobre o seminário da revisão do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, o requerimento com relação à Embaixada de Dominica e o requerimento de voto de solidariedade aos presos políticos em Cuba, em razão das recentes declarações dadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Passamos, agora, então, ao acordo, o primeiro acordo é o registrado pelo Flexa Ribeiro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas quero, relativamente à questão de Cuba, reiterar aquilo que eu ontem falei da Tribuna do Senado e me dirigindo, inclusive, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Da forma mais companheira e amiga, eu avalio que será próprio que ele possa, sim, expressar um sentimento de preocupação pela ampliação das liberdades de expressão, liberdades democráticas em Cuba. Então, é com aquele espírito do meu pronunciamento de ontem que eu gostaria de aqui registrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito, senador, eu acredito que V. Exa., pelo pronunciamento e pelo voto, está de acordo também que nós possamos fazer essa solidariedade. Não há dúvida de que o Presidente, salvo melhor juízo, que o Presidente realmente se equivocou ao fazer a declaração que fez, que é contrária aos direitos humanos.

Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, agradeceria se puder constar da Ata para que coloque meu ponto de vista, o pronunciamento que fiz ontem sobre esse tema, agradeço se puder ser assim considerado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeitamente. Será colocado também junto a esse voto de solidariedade em Ata o pronunciamento do Senador Suplicy.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador, eu proponho... Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem ou já no acordo?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu proponho que o Senador Suplicy também seja um dos subscritores do requerimento. Pode ser?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu farei nos termos do meu pronunciamento de ontem, por favor. Eu pedi para registrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Flexa Ribeiro, Projeto de Decreto Legislativo n.º 869/2009, que "aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Brasil e Israel, assinado no Rio de Janeiro, em agosto de 2008".

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

requerimento lido será apreciado oportunamente.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 189, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 79, de 2010 (nº 119/2010, na origem), do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a Japan International Cooperation Agency – JICA, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina.”

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

É submetida à apreciação desta Comissão a Mensagem do Presidente da República nº 79, de 2010, propondo ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e o Japan International Cooperation Agency (JICA).

Os recursos oriundos do empréstimo serão destinados a financiar, parcialmente, o *Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina*.

O Banco Central do Brasil credenciou a operação de crédito, nos termos dos Registros de Operação Financeira ROFs TA 530688 e TA 530695, ambas de 3 de fevereiro de 2010. Na ROF TA 530688 estão previstos recursos da ordem de ¥12.223.701.213,00, destinados aos pagamentos das obras civis, das contingências e comissão de compromisso; na ROF TA 530695 estão credenciados valores da ordem de ¥2.202.298.787,00, valor destinado a serviços de consultoria, acrescido de contingências e comissão de compromisso.

Os recursos do empréstimo deverão ser amortizados em parcelas semestrais, devidas após a carência do empréstimo, e sobre eles incidirão taxas fixas de juros. As demais condições são as usualmente estabelecidas nos empréstimos realizados pelo JICA.

II – ANÁLISE

A operação de crédito externo em exame encontra-se submetida às normas do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, assim como das resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal. São as normas que disciplinam os limites e condições para as operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantias, no âmbito dos três níveis de governo.

Inicialmente, cabe observar que a concessão de garantia da União é regulada nos arts. 9º e 10 da Resolução nº 48, de 2007. Em essência, o montante das garantias concedidas pela União não poderá ultrapassar a 60% de sua receita corrente líquida; o ente garantido há de estar adimplente para com a União e deve oferecer contragarantia suficiente para ressarcir integralmente os custos financeiros de possível inadimplemento. Ademais, a ação deve estar incluída no Orçamento Plurianual e na Lei de Meios.

De acordo com informações constantes no Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nº 389, de 9 de março de 2010, a Secretaria do Tesouro Nacional é favorável à concessão de garantia solicitada, conforme pareceres de diversos de seus órgãos técnicos. De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União, anexo à Mensagem, a União dispõe de margem para a concessão da garantia pleiteada, observando, portanto, o limite estabelecido na resolução nº 48, de 2007.

A CASAN é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Santa Catarina; é, portanto, uma estatal não-dependente, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000. Embora não esteja sujeita aos mecanismos de controle do endividamento estabelecidos pelo Senado Federal, a avaliação de sua situação financeira e de sua capacidade de pagamento é fundamental para a concessão ou não de garantia por parte da União.

A STN, ainda segundo informação contida no referido parecer da PGFN, avaliou esses aspectos e concluiu que a empresa apresenta condições de suportar os desembolsos decorrentes da presente operação: *as atividades da Companhia conseguirão gerar um retorno superior à taxa de captação em análise e um fluxo de caixa suficiente para cobrir os desembolsos projetados, razão pela qual não foram identificados óbices à contratação da operação com a JICA.*

A propósito, a Diretoria Executiva da CASAN aprovou não apenas a contratação da referida operação de crédito, como também autorizou que a empresa conceda contragarantias à União, por meio de identificação de receitas próprias para tanto. Por seu turno, a Lei Estadual nº 14.715, de 10/06/2009, alterada pela lei nº 14.975, de 09/12/2009, autorizou o Estado de Santa Catarina a oferecer em contragarantia adicional à garantia da União, cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159 da Constituição Federal.

Nesse contexto, como o governo do Estado de Santa Catarina é co-garantidor da operação, a Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios da STN, mediante o Parecer nº 777, de 14 de outubro de 2009, esse sim anexo à Mensagem, manifestou-se sobre os limites daquele estado para a concessão de garantia. Esse parecer conclui pela existência de margem do Estado para garantir a referida operação, de acordo com as Resoluções nº 43, de 2001.

Em decorrência, a STN entendeu que as contragarantias oferecidas – a serem formalizadas em contrato próprio - são suficientes para ressarcir a União, caso esta não venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação.

Por outro lado, vale ressaltar que a Lei Estadual nº 15.033, de 20 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o período 2010/2011, prevê as ações relativas à operação de crédito em exame.

Ademais, os valores previstos no Programa de Investimentos da CASAN para 2010 constam da referida lei estadual.

Por seu turno, a Lei Orçamentária do Estado (Lei Estadual nº 15.032, de 30 de dezembro de 2009), contempla dotações suficientes para o atendimento do serviço da dívida no presente exercício, sendo que, na ocorrência de acréscimos adicionais, deverão eles ser suplementados.

Portanto, há previsões de recursos suficientes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária estadual, assim como no Orçamento Programa da empresa.

Com relação à adimplência, a STN não se manifestou a esse respeito. Todavia, consulta ao sistema CAUC mostra que não há pendências em nome da CASAN.

A STN assevera, contudo, que a União não honrou compromissos em nome da empresa em anos recentes, bem como, conforme consulta ao CADIN, não há débitos pendentes de regularização em nome da CASAN junto à União e suas controladas.

Entretanto, como ressaltado nos documentos que acompanham à Mensagem, por a empresa referida possuir outros CNPJs ainda não inseridos no CAUC, deverá ela comprovar a regularidade dos CNPJs por ocasião da celebração do contrato de empréstimo.

Quanto ao mérito, cabe destacar que os recursos do empréstimo serão destinados a financiar o pagamento de obras civis e serviços de consultoria no âmbito do mencionado Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pleito formulado ao Senado Federal pela Mensagem nº 79, de 2010, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2010

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Japan International Cooperation Agency – JICA, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina.”

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada a conceder garantia em operação de crédito externo, no valor de até ¥14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e o Japan International Cooperation Agency (JICA).

Parágrafo único Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o *Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina*.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Companhia de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (CASAN);

II – **credor**: Japan International Cooperation Agency (JICA);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até ¥14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes);

V – **modalidade**: taxas de juros fixas;

VI – **amortização do saldo devedor**: em trinta e sete parcelas semestrais, na medida do possível iguais e consecutivas, devidas após o período de carência.;

VII – **juros aplicáveis**: exigidos semestralmente, a uma taxa fixa de até 0,01% a.a. para a parcela do principal equivalente a até ¥2.202.298.787,00, e de até 1,2% a.a., para a parcela do principal equivalente a até ¥12.223.701.213,00, incidentes sobre o saldo devedor do financiamento;

VIII – juros de mora: até 2,0% a.a., acima da taxa da operação;

IX – comissão de compromisso: até 0,1% a.a., semestralmente pagas sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, em conformidade com as categorias previstas no Anexo do Contrato de Empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º fica condicionado a que:

I – a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação de receitas próprias;

II - o Estado de Santa Catarina, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais, nos termos do art. 167, §4º, da Constituição Federal.

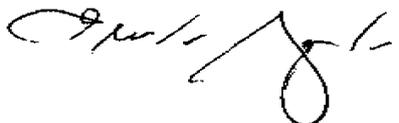
III – previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de março de 2010.

, Presidente

 , Relator

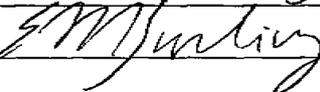
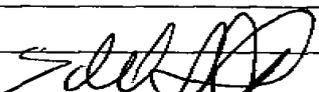
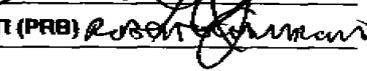
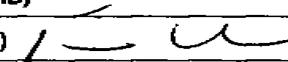
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 79 DE 2010
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/03/10 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

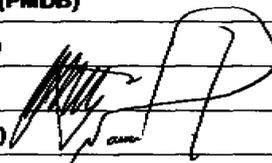
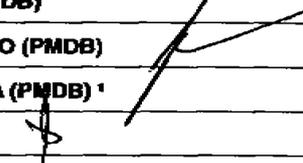
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

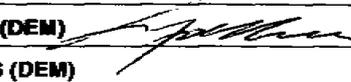
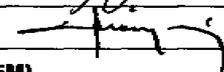
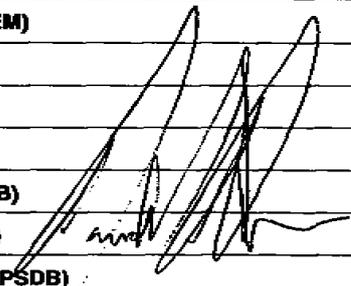
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT) 	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT) 
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 
INÁCIO ARRUDA (PCdoB) 	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP) 	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) 	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) 
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

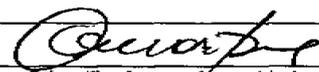
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM) 
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFFRAIM MORAIS (DEM) 	3-HERACLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDRINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELLO

PDT

OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA
--	-------------------

¹ O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

PARECER

Nº 190, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009 (nº 1.651/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 869, de 2009 (nº 1.651, de 2009, na origem), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.*

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VIII, o Presidente da República enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 911, de 20 de novembro de 2008, solicitando a apreciação da matéria.

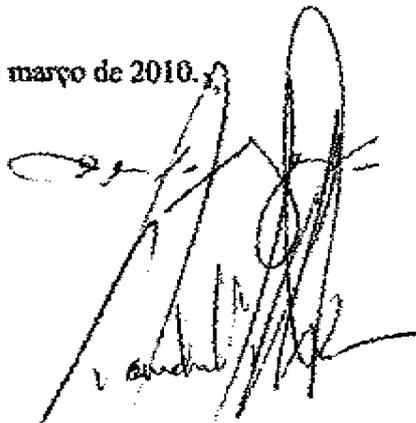
A mensagem presidencial traz anexa Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

Essas as circunstâncias, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais. Acrescentamos, por fim, que a proposição não apresenta vícios de regimentalidade.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009.

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.



, Presidente

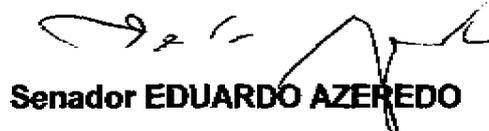
, Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro, Relator da matéria, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 869, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2010.

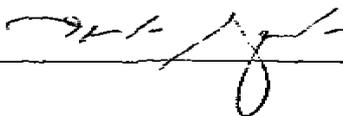
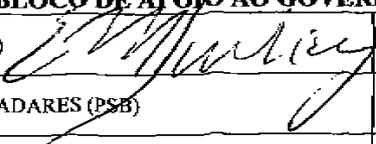
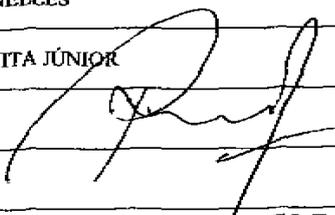
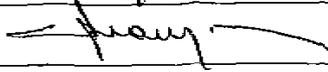
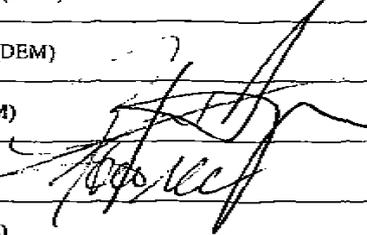
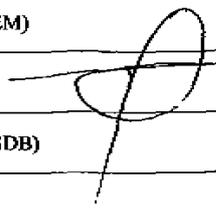
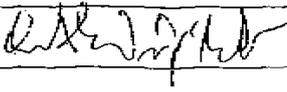
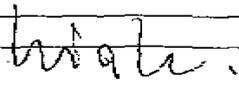


Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: POD Nº 869, DE 2009.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOJO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP 
PAULO DUQUE	5 - GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM) 	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMÉU TUMA (PTB) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) 
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE 

PARECER Nº 191, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009 (nº 1.678/2009, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área de Educação assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

RELATOR: Senador ROSALBA CIARLINI

RELATOR “AD HOC”: Senador EDUARDO SUPLICY

I - RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 127, de 3 de março de 2009, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área de Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

O acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da referida mensagem e produzido por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o qual foi, posteriormente, analisado, pelas comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 5 de março de 2009, e o projeto de decreto legislativo derivado recebeu a chancela do Plenário daquela casa em 5 de novembro de 2009.

No Senado Federal, onde foi registrado como Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 872, de 2009, a proposição foi distribuída à Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional e designada para o relator signatário em 18 de fevereiro de 2010. O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II - ANÁLISE

Cuida-se aqui de um acordo entre Brasil e o Reino da Jordânia, que visa a fortalecer os laços de amizade entre os dois povos, por meio da cooperação educacional e interuniversitária entre ambos os países, conscientes de que o desenvolvimento científico e tecnológico exige o auxílio mútuo para a busca da excelência de seus recursos humanos (Preâmbulo e artigo I).

Os objetivos do acordo são o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária, a formação e aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores e o intercâmbio de informações e experiências em educação (artigo II).

Para alcançar os objetivos, as partes adotarão programas de intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores e elaborarão e executarão conjuntamente projetos e pesquisas em áreas a serem posteriormente definidas (artigo III).

Sob os auspícios do acordo, as partes se comprometem a promover a difusão e o ensino da cultura e língua da outra Parte em seu território (artigo IV).

De relevante importância no acordo, registre-se a disposição sobre reconhecimento dos estudos formais. Aqueles de nível fundamental e médio ou equivalentes realizados em uma das partes terão garantia de imediato reconhecimento na outra parte por intermédio de suas instâncias governamentais competentes, após legalizados nas repartições consulares. Quanto aos diplomas e títulos acadêmicos obtidos em uma das partes, terão seu reconhecimento ou validação na outra parte sujeito a sua legislação nacional (artigos V e VI).

O ingresso em cursos de graduação e pós-graduação será regido pelos processos seletivos da respectiva Parte Contratante, podendo ser criados sistemas de bolsas e/ou facilidades que permitam a pesquisadores e estudantes adquirirem aperfeiçoamento acadêmico e profissional (artigos VII e VIII).

As partes definirão, por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas no acordo (artigo IX).

Vale lembrar a ressalva de que o acordo observará sempre as respectivas legislações nacionais.

O acordo poderá ser emendado e entrará em vigor a partir da data de recebimento da segunda das notificações de ratificação. Terá vigência por cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo em caso de denúncia por uma das partes (artigo X).

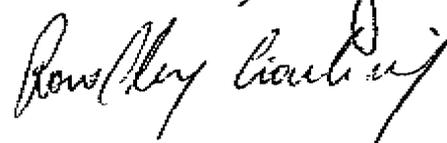
A cooperação entre os povos é princípio constitucional que rege nossas relações internacionais. No caso em apreço, reveste-se de importância especial, porque reforça esse tipo de relacionamento com uma importante nação do Oriente Médio, que se espera seja marcado pelo dinamismo e benefícios recíprocos.

Registre-se, por fim, a ausência de vício de regimentalidade no projeto de decreto legislativo sob exame.

III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2010.

 , Presidente
 , Relator


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, DE 2009**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, Relator "ad hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2010.



Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 872, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR EDUARDO SUPPLY	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JUNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIRO SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARIL DO CAVALCANTI
PDT	
PATRICIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Nº 192, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009 (nº 1.682/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

RELATOR “AD HOC”: Senador EDUARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 928, de 2009 (PDC nº 1.682, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.*

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 328, de 14 de maio de 2009, solicitando a apreciação da matéria.

Na Câmara dos Deputados, o texto do Acordo foi aprovado em 12 de novembro de 2009, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tendo tramitado pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O presente Acordo tem como objetivo promover valores culturais e estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e de cooperação existentes entre o Brasil e a Jordânia. [...] O Acordo prevê intercâmbio de experiências e a cooperação nos campos da literatura, artes, música e indústria cultural, destacando a importância de ampliar as facilidades para a pesquisa em institutos, arquivos, bibliotecas e museus dos dois países.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de natureza bilateral, a bem do aperfeiçoamento e do aprofundamento das relações entre Brasil e Jordânia, em busca de proporcionar as bases para desejável intercâmbio cultural apto a permitir a aproximação maior dos dois países.

Por muito tempo ausente dos países orientais e particularmente do mundo árabe, o Brasil necessita valorizar essa nova fronteira de sua política externa, a considerar a grande importância da colonização que recebemos, com grandes contingentes imigratórios provenientes daquelas regiões.

Embora o Acordo sob exame tenha um caráter geral, trata-se de passo necessário que de fato possa ordenar, fortalecer e incrementar as relações bilaterais, em prol de ambos os povos, tão distantes na geografia, porém próximos em valores e convicções comumente compartilhadas.

Estamos a toda evidência diante de Acordo que contempla tema de grande relevância para o Brasil, em face da necessidade de aumentarmos nossa presença no Oriente Médio e em particular junto a países de cultura árabe, o que poderá ter repercussões importantes tanto na área política, como ainda na área econômica e de relações comerciais.

À vista desses aspectos, consideramos o ato internacional que se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

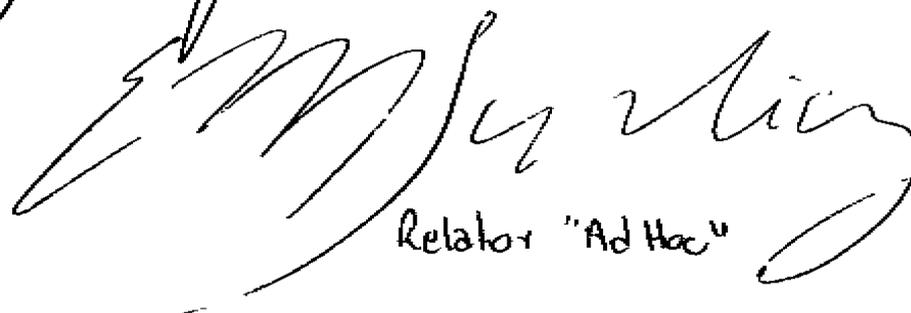
III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.*

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.

 , Presidente

, Relator


Relator "Ad Hoc"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2009**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, Relator "ad hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2010.



Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PS Nº 928, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 / 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR <i>Eduardo Suplicy</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUP LICY (PT) <i>Relator "Ad Hoc"</i>	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Nº 193, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009 (nº 1.105/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 953, de 2009, PDC nº 1.105, de 2008, na origem, que *Aprova o Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.*

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VIII, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 360, de 12 de junho de 2008, solicitando a apreciação da matéria.

Na Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL a Mensagem foi aprovada em 6 de novembro de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo também aprovado na Câmara dos Deputados pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Conforme a Resolução nº 1, de 2007, do Congresso Nacional, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul “apreciar, e emitir parecer em todas as matérias de interesse do bloco que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional”, art. 3º, inciso I, devendo examinar a matéria e formular o respectivo decreto legislativo (art. 5º, inciso I).

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Acordo-Quadro firmado lança as bases para a negociação de acordo comercial entre as Partes Contratantes, de livre comércio ou de preferências tarifárias. [...] O Acordo-Quadro com o Egito é parte da estratégia nacional de promoção do entendimento com parceiros do Oriente Médio e do Magrebe, a exemplo do Acordo de Livre Comércio recentemente concluído com Israel e de outras negociações ou contatos em curso com o Conselho de Cooperação do Golfo, o Marrocos e a Jordânia.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato de natureza abrangente, haja vista a participação do Mercosul, no exercício de sua personalidade jurídico-internacional, porém com vantagens particularmente importantes para o Brasil. Conforme aduz a comunicação do Ministério de Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, as exportações brasileiras para o Egito foram, em exercícios recentes, da ordem de US\$ 1, 2 bilhão, enquanto as importações foram de US\$ 52 milhões, em algodão, adubos e fertilizantes. Quanto às nossas exportações, tem sido não apenas no setor de *commodities*, como de itens de valor agregado, como aeronaves e bens industriais.

Vale salientar que o Brasil representa aproximadamente 70% do Produto Interno Bruto (PIB) do Mercosul. Assim, acordos comerciais com outros países ou blocos econômicos irão interessar a todos os membros, mas particularmente ao sócio-maior, como ocorre no presente Acordo-Quadro.

Em um plano mais abrangente, cumpre destacar que a eventual consolidação de uma zona de livre comércio entre o Mercosul e o Egito poderá colaborar para a dinamização das relações entre a América do Sul e o Oriente Médio, o que interessa com ênfase para o Brasil, sempre desejoso de ampliar e aprofundar suas relações com os países árabes. O Egito é uma Nação próspera e estável, com economia dinâmica e em crescimento, e que muito poderá auferir ao estreitar suas relações comerciais com os países do Cone Sul da América Latina, e com o Brasil em particular.

Como sabemos que o comércio não se exaure em si mesmo, a partir dele é sempre previsível o aumento da cooperação na área política e cultural, com maior intercâmbio de atores sociais importantes, como pesquisadores, professores e artistas. Ausente dos países orientais e particularmente do mundo árabe, o Brasil necessita priorizar essa nova fronteira de sua política externa, a considerar a grande importância da colonização que recebemos, com grandes contingentes imigratórios provenientes do Oriente Médio. Nesse sentido, parece isento de dúvidas que a iniciativa comercial vislumbrada pelo Acordo poderá contribuir para o aperfeiçoamento das relações políticas, culturais e econômicas entre os países firmatários.

À vista desses aspectos, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009, que *aprova o Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.*

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2009****IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Romeu Tuma, Relator da matéria, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CN).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2010.



Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONALPROPOSIÇÃO: PDS Nº 453, DE 2009.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 / 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECERES

N^{os} 194 E 195, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 392, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF - Cana de açúcar.*

PARECER N^o 194, DE 2010

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)
(em audiência nos termos do Requerimento n^o 485, de 2005)

RELATOR: Senador AELTON FREITAS

I – RELATÓRIO

Em exame na COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) n^o 392, de 2003, de autoria do ilustre Senador RENAN CALHEIROS, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar.*

A mencionada proposição legislativa, em seu art. 1^o, autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar. No art. 2^o, estabelece os seguintes objetivos do Programa: assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado; ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário; desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica especializada; instituir e ampliar o treinamento profissionalizante; melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

O parágrafo único do art. 2º estatui que as instituições rurais de ensino profissionalizante e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao treinamento dos participantes do Programa.

O art. 3º estabelece que o Poder Executivo adotará política creditícia compatível com os objetivos do Programa, considerando aspectos de adimplência do mutuário, preservação do meio ambiente e vedação de financiamento a propriedades em que se verificou trabalho escravo ou infantil.

O art. 4º determina que o Conselho Monetário Nacional irá regular a Lei e, em seu parágrafo único, que o enquadramento do mutuário deverá levar em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Por último, o art. 5º trata da cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

Com a criação da CRA no Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, requereu-se a oitiva também desta Comissão, devido ao fato de o PLS tratar de assunto correlato a sua competência. Isso ocorreu por meio do Requerimento nº 485, de 2005, aprovado em 5 de julho de 2005, de autoria do Presidente da Comissão, o ilustre Senador Sérgio Guerra.

II – ANÁLISE

Cabe destacar, inicialmente, que o PLS nº 392, de 2003, visa à criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar (PROAF – Cana-de-açúcar). Da inserção competitiva no mercado ao acesso dos pequenos e médios produtores de cana-de-açúcar ao crédito bancário, passando pelo associativismo e pela formação e treinamento dos produtores e de seus dependentes, o Projeto garante abrangência e qualificação para ser considerado, em seu mérito, uma relevante contribuição ao fomento da produção de cana-de-açúcar por pequenos e médios produtores.

Considerando-se que 15% da frota nacional depende do álcool para se movimentar, que a demanda por combustíveis não poluentes deverá aumentar nos próximos anos, que o custo de produção do álcool a partir da cana-de-açúcar é cerca de 1/3 do custo do álcool obtido a partir de outras matérias primas, o que propicia potencial para expansão da produção e exportação brasileiras, que o custo de produção do açúcar brasileiro é o mais baixo do mundo, e que há uma série de bebidas alcoólicas produzidas a partir da cana-de-açúcar, o PLS nº 392, de 2003, não poderia ter sido apresentado em melhor hora.

Além dessas questões, o Projeto, acertadamente, propõe política de crédito compatível com os objetivos do Programa, não se admitindo inadimplência generalizada como, infelizmente, ocorreu em programas governamentais do passado.

O PLS nº 392, de 2003, também acerta ao vedar a possibilidade de financiamento de produtores que tenham utilizado mão-de-obra escrava ou infantil em sua propriedade ou que tenham degradado o meio ambiente.

Relativamente à constitucionalidade, entendemos que o Projeto atende a todos os requisitos constitucionais: competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal – CF); atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF); e iniciativa (art. 61, *caput*, CF).

Relativamente à juridicidade, assevera-se, por uma parte, que o presente PLS não fere a ordem jurídica vigente e, por outra, que há inovação na legislação, por propor a criação de um novo programa para o setor agropecuário.

Ademais, a proposição está, também, vazada na técnica legislativa ditada pelas Leis Complementares nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e também atende aos requisitos regimentais atinentes a tramitação da matéria. Entretanto as palavras *cana-de-açúcar* e *mão-de-obra* encontram-se grafadas de forma incorreta no projeto, havendo necessidade de correção dessa grafia, bem como de ajustes na pontuação em alguns itens do PLS. Também é necessário substituir a menção ao “artigo anterior”, na redação proposta para o art. 3º, por “art. 2º”. Outra alteração necessária é a especificação das instituições de formação profissional e educação rural.

Por fim, gostaria de destacar que este Projeto vem reforçar o consentâneo trabalho da CRA, que, em 13 de abril do corrente ano, recebeu lideranças do Setor Sucroalcooleiro para discutir o regime tributário do setor, em especial, a incidência do PIS/PASEP e da Cofins na comercialização na cadeia do açúcar e do álcool, e que, oportunamente, avaliará Requerimento, de minha autoria, para instalar uma Subcomissão Temporária de Política Sucroalcooleira, destinada a analisar os problemas e as perspectivas do setor no Brasil, bem como a avaliar e a acompanhar a política nacional de apoio aos segmentos envolvidos na cadeia produtiva.

III – VOTO

Portanto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, com as seguintes emendas de redação e para aprimoramento de técnica legislativa:

EMENDA Nº 1 – CRA

Substitua-se a expressão “As instituições de ensino profissionalizantes rurais”; no parágrafo único do art. 2º, por “As instituições de formação profissional e educação rural”.

EMENDA Nº 2 – CRA

Substitua-se a expressão “mão de obra” por “mão-de-obra” no PLS nº 392, de 2003.

EMENDA Nº 3 – CRA

Substitua-se a expressão “cana de açúcar” por “cana-de-açúcar” no PLS nº 392, de 2003.

EMENDA Nº 4 – CRA

Substitua-se a expressão “artigo anterior”, na redação proposta para o art. 3º do PLS nº 392, de 2003, por “art. 2º”.

Sala da Comissão, _____, Presidente

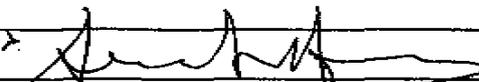
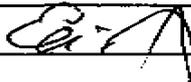
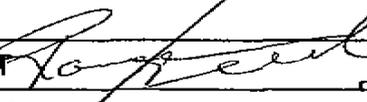
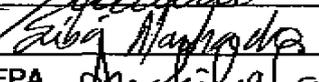
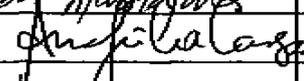
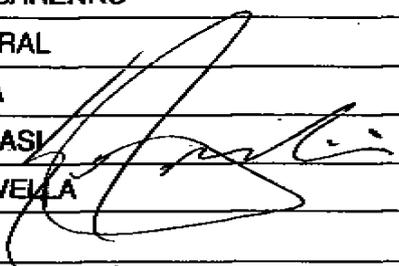
_____, Relator



COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 392, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/05 -, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: <u>Aelton Freitas</u>	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA	1- REGINALDO DUARTE
FLEXA RIBEIRO	2- ALVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
GILBERTO GOELLNER	4- EDISON LOBÃO 
DEMOSTENES TORRES	5- VAGO ³
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET 	1- WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	2- (VAGO) ¹
LEOMAR QUINTANILHA	3- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	4- MÃO SANTA
(VAGO) ⁴	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/ ²)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS 	2- DELCIDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO 	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA 	4- SÉRGIO ZAMBIASI 
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

1 - O Senador Mario Calixto deixou o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

2 - O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

3 - A Senadora Roseana Samey encontra-se licenciada do cargo durante o período de 16.06.2005 a 16.10.2005.

4 - O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.09.2005 a 13.01.2006.

PARECER Nº 195, DE 2010
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

RELATOR "AD HOC": Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 392, de 2003, de autoria do ilustre Senador RENAN CALHEIROS, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar.*

A mencionada proposição legislativa, em seu art. 1º, autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar. O art. 2º estabelece os seguintes objetivos do Programa: assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado; ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário; desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica especializada; instituir e ampliar o treinamento profissionalizante; melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

O parágrafo único do art. 2º estatui que as instituições rurais de ensino profissionalizante e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao treinamento dos participantes do Programa.

O art. 3º estabelece que o Poder Executivo, por meio das agências oficiais de crédito, adotará política creditícia compatível com os objetivos do

Programa, considerando aspectos de adimplência do mutuário, preservação do meio ambiente e vedação de financiamento a propriedades em que se verificou trabalho escravo ou infantil.

O art. 4º determina que o Conselho Monetário Nacional (CMN) regulará a Lei e, em seu parágrafo único, que o enquadramento do mutuário deverá levar em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Por último, o art. 5º trata da cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

Com a aprovação do Requerimento nº 485, de 2005, determinou-se a oitiva Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), devido ao fato de o PLS tratar de assunto correlato a sua competência. A CRA aprovou parecer favorável, de autoria do Senador Aelton Freitas, com quatro emendas de redação.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em decisão terminativa, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição Federal); e à iniciativa (art. 61, *caput*, da Carta Magna).

Relativamente à juridicidade, assevera-se, por uma parte, que o presente PLS não fere a ordem jurídica vigente, e, por outra, que há inovação na legislação por propor a criação de um novo programa para o setor agropecuário.

Os arts. 91, I, e 99, I do RISF que atribuem competência terminativa à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) estão atendidos, bem como todos os demais dispositivos regimentais. A proposição está, também, vazada na técnica legislativa ditada pelas Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001. Entretanto, a palavra cana-de-açúcar encontra-se

grafada de forma incorreta no projeto, havendo necessidade de correção dessa grafia, bem como de ajustes na pontuação em alguns itens do PLS. Tais correções foram feitas por meio das emendas de redação aprovadas pela CRA.

O Programa garante abrangência e qualificação, podendo ser considerado uma relevante contribuição ao fomento da produção de cana-de-açúcar pelos pequenos e médios produtores.

Quinze por cento da frota nacional depende do álcool para se movimentar, e a demanda por combustíveis não poluentes irá aumentar nos próximos anos. O custo de produção do álcool a partir da cana-de-açúcar é cerca de 1/3 do produzido a partir de outras matérias primas, o que propicia potencial para expansão da produção e exportação brasileiras. O custo de produção do açúcar brasileiro é o mais baixo do mundo. Portanto, o PLS nº 392, de 2003, não poderia ter sido apresentado em melhor hora.

Além dessas questões, o Projeto, apropriadamente, propõe política de crédito compatível com os objetivos do Programa, não se admitindo inadimplência generalizada como, infelizmente, ocorreu em programas governamentais do passado.

O PLS nº 392, de 2003, igualmente, acerta ao vedar a possibilidade de financiamento de produtores que tenham utilizado mão-de-obra escrava ou infantil em sua propriedade ou que tenham degradado o meio ambiente.

Por fim, a regulamentação da Lei, pelo Conselho Monetário Nacional, é adequada por ser este o órgão que detém competência legal para esse fim.

III – VOTO

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 392, de 2003, com as emendas de redação propostas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, 2 de março de 2010.

, Presidente

, Relator



SEN. FRANCISCO DORNELLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2003

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 02/03/2010, A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DESIGNA O SENADOR FRANCISCO DORNELLES RELATOR AD HOC. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PROJETO POR 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO, E APROVA AS EMENDAS NºS 01, 02, 03 E 04-CRA-CAE POR 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO. NA VOTAÇÃO DO PROJETO, ASSINA SEM VOTO O SENADOR RENAN CALHEIROS, AUTOR DA MATÉRIA.

EMENDA Nº 1 – CRA/CAE

Substitua-se a expressão “As instituições de ensino profissionalizantes rurais”, no parágrafo único do art. 2º, por “As instituições de formação profissional e educação rural”.

EMENDA Nº 2 – CRA/CAE

Substitua-se a expressão “mão de obra” por “mão-de-obra” no PLS nº 392, de 2003.

EMENDA Nº 3 – CRA/CAE

Substitua-se a expressão “cana de açúcar” por “cana-de-açúcar” no PLS nº 392, de 2003.

EMENDA Nº 4 – CRA/CAE

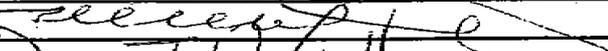
Substitua-se a expressão “artigo anterior”, na redação proposta para o art. 3º do PLS nº 392, de 2003, por “art. 2º”.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2010.


Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392 DE 2003
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/03/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ¹
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB) AUTOR	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELLO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

¹ O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 392 de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)					1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELÍCIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)		X		
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIAO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X			
INACIO ARRUDA (PCdoB)					6-SADI CASSOL (PT)				
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)	X				3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) 1				
NEUTÓ DE CONTO (PMDB)					5-LOBÃO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB) AUTOR			X		7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)	X			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CHARLINI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)					5-KÁTIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CIGERO LUCENA (PSDB)					7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO VICENTE CLAUDINO	X				1-SERGIO ZAMBIASI	X			
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT				
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

1 O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL 15 SIM 19 NÃO - PREJ - AUTOR 1 ABS - PRESIDENTE 1

Garibaldi Alves Filho
 Senador GARIBALDI ALVES FILHO
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/03/10.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 152, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

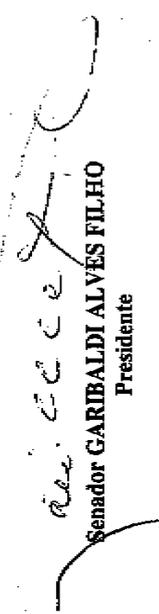
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas n.ºs 01, 02, 03 e 04-CRA-CAE apresentadas ao PLS n.º 392 de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)					1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELÍCIDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)		X		
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIÃO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X			
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)					6-SADI CASSOL (PT)				
CESAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)	X				3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) 1				
NEUTO DE CONTO (PMDB)					5-LOBAO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)	X				7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar de Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)	X			
ADELIR SANTANA (DEM)					5-KÁTIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)					7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				1-SÉRGIO ZAMBIASI	X			
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

1 O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 PREJ - AUT - ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/03/10.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 392, de 2003

Autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar-PROAF –Cana-de-açúcar

Art. 1º. Fica autorizada a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-Açúcar.

Art. 2º. O Programa terá como objetivos principais:

I – assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado;

II – ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário;

III – desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção;

IV – incentivar o associativismo;

V – prestar assistência técnica especializada;

VI – instituir e ampliar o treinamento profissionalizante;

VII – melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes

Parágrafo único. As instituições de formação profissional e educação rural e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao atendimento dos objetivos indicados nos incisos V e VI; (NR)

Art. 3º. O Poder Executivo, por meio de suas agências oficiais de crédito, adotará política creditícia compatível com os objetivos delineados no art. 2º, as características da cultura e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º A contratação das operações de crédito levará em consideração, dentre outros elementos, a adimplência do pleiteante em outros contratos de financiamento agrícola com recursos federais.

§ 2º Não serão passíveis de financiamento empreendimentos cuja mão-de-obra seja caracterizada pelo trabalho escravo ou infantil, nem os que implicarem a degradação do meio ambiente.

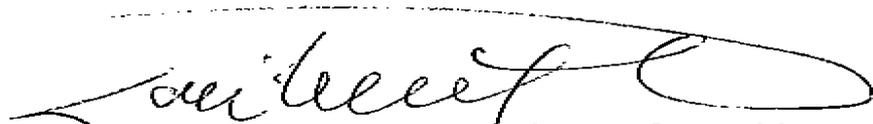
§ 3º As instituições a que refere o “caput” colaborarão na elaboração de projetos que concorram para os propósitos desta Lei. (NR)

Art. 4º. As operações de crédito serão efetuadas de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. O enquadramento no rol de beneficiários do Programa levará em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de março de 2010.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente



Senador FRANCISCO DORNELLES, Relator “Ad Hoc”

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

**CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 055/2010/CAE

Brasília, 2 de março de 2010.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, que “autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar - PROAF - Cana de açúcar”.

Respeitosamente,


**Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO*

RELATÓRIO

RELATOR: Senador SÉRGIO CABRAL

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre Senador Renan Calheiros, que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF.

O autor justifica o seu Projeto salientando o grau de importância estratégica do setor sucroalcooleiro para a economia do País, cujo objetivo principal é o de assegurar a inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado.

O Projeto foi encaminhado à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde recebeu parecer pela aprovação, com emendas de redação, da lavra do ilustre Senador Aelton Freitas, o qual foi aprovado. A seguir foi encaminhado a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto se encontra dentro da competência legislativa da União Federal e não é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, tendo em vista que tem por objetivo apenas autorizar a criação de programa de apoio aos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar. Diante disso, o Poder Executivo somente implementará o Programa caso haja recursos orçamentários para tanto.

O Projeto merece todos os aplausos, tendo em vista que consegue reunir em uma mesma iniciativa vários objetivos de grande interesse econômico e social.

Em primeiro lugar, favorece o incremento da produção de cana-de-açúcar, um produto que cada vez mais assume importância na economia mundial, tendo em vista a sua utilização como outra opção de combustível, além do petróleo, com a vantagem de ser renovável.

Além disso, o projeto tem o grande mérito de possibilitar a qualificação de mão-de-obra e a inserção no mercado de milhares de trabalhadores rurais, através da abertura de linhas de crédito especiais, que possibilitarão a exploração do campo por pequenos e médios agricultores.

Por fim, o projeto tem ainda a preocupação muito bem vinda de vedar o financiamento a projetos em que haja a utilização de mão-de-obra fora dos padrões mínimos exigidos pela lei e que tenham como resultado lesão ao meio ambiente.

III – VOTO

Diante do exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 392, de 2003, de autoria do ilustre Senador RENAN CALHEIROS, que *autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar*.

A mencionada proposição legislativa, em seu art. 1º, autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana-de-açúcar – PROAF – Cana-de-açúcar. O art. 2º estabelece os seguintes objetivos do Programa: assegurar inserção competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado; ampliar o acesso dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar aos mecanismos de crédito bancário; desenvolver alternativas de escoamento e armazenamento da produção; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica especializada; instituir e ampliar o treinamento profissionalizante; melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

O parágrafo único do art. 2º estatui que as instituições rurais de ensino profissionalizante e outras de assistência técnica especializada poderão firmar convênios com a União visando ao treinamento dos participantes do Programa.

O art. 3º estabelece que o Poder Executivo, por meio das agências oficiais de crédito, adotará política creditícia compatível com os objetivos do Programa, considerando aspectos de adimplência do mutuário, preservação do meio ambiente e vedação de financiamento a propriedades em que se verificou trabalho escravo ou infantil.

O art. 4º determina que o Conselho Monetário Nacional (CMN) regulará a Lei e, em seu parágrafo único, que o enquadramento do mutuário deverá levar em conta a renda bruta anual do pleiteante.

Por último, o art. 5º trata da cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

Com a aprovação do Requerimento nº 485, de 2005, determinou-se a oitava Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), devido ao fato de o PLS tratar de assunto correlato a sua competência. A CRA aprovou parecer favorável, de autoria do Senador Aelton Freitas, com quatro emendas de redação.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em decisão terminativa, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais no que diz respeito à competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição Federal); e à iniciativa (art. 61, *caput*, da Carta Magna).

Relativamente à juridicidade, assevera-se, por uma parte, que o presente PLS não fere a ordem jurídica vigente, e, por outra, que há inovação na legislação por propor a criação de um novo programa para o setor agropecuário.

Os arts. 91, I, e 99, I do RISF que atribuem competência terminativa à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) estão atendidos, bem como todos os demais dispositivos regimentais. A proposição está, também, vazada na técnica legislativa ditada pelas Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001. Entretanto, a palavra cana-de-açúcar encontra-se grafada de forma incorreta no projeto, havendo necessidade de correção dessa grafia, bem como de ajustes na pontuação em alguns itens do PLS. Tais correções foram feitas por meio das emendas de redação aprovadas pela CRA.

O Programa garante abrangência e qualificação, podendo ser considerado uma relevante contribuição ao fomento da produção de cana-de-açúcar pelos pequenos e médios produtores.

Quinze por cento da frota nacional depende do álcool para se movimentar, e a demanda por combustíveis não poluentes irá aumentar nos próximos anos. O custo de produção do álcool a partir da cana-de-açúcar é cerca de 1/3 do produzido a partir de outras matérias primas, o que propicia potencial para expansão da produção e exportação brasileiras. O custo de produção do açúcar brasileiro é o mais baixo do mundo. Portanto, o PLS nº 392, de 2003, não poderia ter sido apresentado em melhor hora.

Além dessas questões, o Projeto, apropriadamente, propõe política de crédito compatível com os objetivos do Programa, não se admitindo inadimplência generalizada como, infelizmente, ocorreu em programas governamentais do passado.

O PLS nº 392, de 2003, igualmente, acerta ao vedar a possibilidade de financiamento de produtores que tenham utilizado mão-de-obra escrava ou infantil em sua propriedade ou que tenham degradado o meio ambiente.

Por fim, a regulamentação da Lei, pelo Conselho Monetário Nacional, é adequada por ser este o órgão que detém competência legal para esse fim.

III – VOTO

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 392, de 2003, com as emendas de redação propostas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 189, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 10, de 2010** (MSF 79/2010), que *autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatorze bilhões e quatrocentos e vinte seis milhões de reais, entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e o Japan International Cooperation Agency - JICA, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”*.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 55, de 2010**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 55/2010/CAE

Brasília, 2 de março de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2003, que “autoriza a criação do Programa de Apoio

aos Pequenos e Médios Fornecedores de Cana de açúcar – PROAF – Cana de açúcar”.

Respeitosamente. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2010** (nº 1.679/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2010** (nº 1.924/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre a Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2010** (nº 1.925/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinado em Haia, em 25 de outubro de 1980; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2010** (nº 1.927/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2010** (nº 1.967/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

São os seguintes os projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 33, DE 2010

(nº 1.679/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE A REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA
DO PANAMÁ**

A República Federativa do Brasil

e

A República do Panamá
(doravante denominadas "Partes"),

Com o propósito de assegurar uma maior eficácia da justiça penal em seus respectivos países;

Observando os princípios do respeito à soberania e à não-ingêrência nos assuntos internos de cada uma das Partes, assim como as normas do Direito Internacional;

Conscientes da necessidade de empreender a mais ampla cooperação para a extradição de pessoas sujeitas a um processo penal ou para a execução de uma pena que consista na privação de liberdade,

Convieram no seguinte:

CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais

Artigo 1

As Partes se comprometem à entrega recíproca, segundo as condições estabelecidas no presente Tratado, e em conformidade com as suas normas internas, das pessoas que se encontrem no território de uma das Partes e que sejam requeridas pelas autoridades judiciais da outra, para comparecer a processo penal ou para a execução de uma pena que consista em privação de liberdade.

CAPÍTULO II Da Admissibilidade

Artigo 2

1. Para que se proceda à extradição, é necessário que:
 - a) a Parte requerente tenha jurisdição, de acordo com seu ordenamento jurídico, para conhecer os fatos que fundamentam o pedido de extradição, salvo quando a Parte requerida for competente, segundo suas leis, para julgar o fato delituoso;
 - b) os fatos pelos quais se pede a extradição estejam tipificados como crime segundo as leis de ambas as Partes, independentemente da denominação, e que sejam puníveis com pena privativa de liberdade não inferior a um (1) ano ou uma sanção mais grave; e
 - c) a pena que ainda não foi cumprida seja igual ou superior a um (1) ano, caso a extradição for requerida para o cumprimento de uma sentença.

2. Se a extradição requerida por uma das Partes referir-se a crimes diversos e conexos, respeitando o princípio da dupla incriminação para cada um deles, bastará que apenas um satisfaça às exigências previstas no item 1, letras b) e c), do presente Artigo para que a extradição possa ser concedida, inclusive com respeito aos demais delitos.

CAPÍTULO III Da Inadmissibilidade

Artigo 3

Não será concedida a extradição quando, pelo mesmo fato que fundamentar o pedido, o extraditando tiver sido julgado ou beneficiado por indulto, graça ou anistia pela Parte requerida.

Artigo 4

Não será concedida a extradição quando o extraditando tiver sido condenado ou deva ser julgado na Parte requerente por um tribunal ou juízo de exceção ou *ad hoc*.

Artigo 5

1. Não se concederá a extradição:
 - a) quando se tratar de crime político ou fato conexo com crimes dessa natureza;
 - b) quando o crime pelo qual é pedida a extradição for de natureza estritamente militar; e
 - c) quando a Parte requerida tiver motivos para supor que o pedido de extradição foi apresentado com a finalidade de perseguir ou punir o extraditando por motivo de raça, sexo, religião, classe social, nacionalidade, deficiência ou opiniões políticas, ou supor que a situação seja agravada por esses motivos.
2. A qualificação da natureza política ou estritamente militar do crime caberá exclusivamente às autoridades da Parte requerida.
3. A alegação de finalidade política não impedirá a extradição se o fato constituir, principalmente, infração da lei comum. Nesse caso, a concessão da extradição ficará condicionada ao compromisso formal da Parte requerente de que o fim ou motivo político não agravará a pena.
4. A simples alegação de uma finalidade política na prática de um crime não o qualifica como tal.
5. Para os efeitos deste Tratado, não serão considerados crimes de natureza política:
 - a) os atentados contra a vida de um Chefe de Estado ou de Governo, ou contra membros de sua família;
 - b) o genocídio, os crimes de guerra e os cometidos contra a paz e a segurança da humanidade ou qualquer outro crime diretamente conexo com esses; e
 - c) os atos de terrorismo, tais como:
 - (i) o atentado contra a vida, a integridade física ou a liberdade individual de pessoas que tenham direito a proteção internacional, incluídos os agentes diplomáticos;
 - (ii) a tomada de reféns ou o seqüestro de pessoas;
 - (iii) o atentado contra pessoas ou bens cometidos mediante o emprego de bombas, granadas, foguetes, minas, armas de fogo, explosivos ou dispositivos similares;

- (iv) os atos de captura ilícita de embarcações ou aeronaves;
- (v) a tentativa de prática de crimes previstos neste Artigo ou a participação como co-autor ou cúmplice de uma pessoa que cometa ou tente cometer tais crimes; e
- (vi) em geral, qualquer ato de violência não compreendido entre os anteriores e que esteja dirigido contra a vida, a integridade física ou a liberdade individual das pessoas ou visem a atingir instituições.

6. Para os efeitos deste Tratado, considerar-se-á crime estritamente militar o ato ou fato estranho ao direito penal comum e que constitua infração à legislação especial aplicável aos militares.

Artigo 6

Não se concederá a extradição quando a pessoa reclamada for menor de idade, de acordo com a legislação da Parte requerida, no momento da prática do fato delituoso.

CAPÍTULO IV Da Denegação Facultativa

Artigo 7

1. Quando a extradição for procedente de acordo com o disposto no presente Tratado, a nacionalidade da pessoa reclamada não poderá ser invocada para denegar a extradição, salvo se uma disposição constitucional estabelecer o contrário. A Parte que por essa razão não entregar seu nacional, promoverá, a pedido da Parte requerente, seu julgamento, mantendo-a informada do andamento do processo e, finalizado, remeterá cópia da sentença.

2. Para os efeitos deste Artigo, a condição de nacional será determinada pela legislação da Parte requerida, apreciada no momento da decisão sobre a extradição, e sempre que a nacionalidade não tenha sido adquirida com o propósito fraudulento de impedi-la.

Artigo 8

A prescrição da ação penal ou da pena do crime pelo qual se solicita a extradição regular-se-á pela lei da Parte requerente. A Parte requerida, todavia, poderá denegar a extradição se a ação penal ou a pena estiverem prescritas segundo sua legislação.

Artigo 9

1. A extradição poderá ser denegada se a pessoa reclamada estiver sendo processada no território da Parte requerida, pelos mesmos fatos que fundamentam o pedido.
2. Também poderá ser denegada a extradição por considerações humanitárias, no caso em que a entrega da pessoa reclamada puder ter conseqüências de excepcional gravidade devido a sua idade ou ao seu estado de saúde, devidamente comprovado por um médico.

CAPÍTULO V

Das Garantias à Pessoa Sujeita à Extradicação

Artigo 10

A pessoa sujeita à extradição não será detida, julgada nem condenada no território da Parte requerente por outros crimes cometidos previamente à data do pedido de extradição e não contidos neste, salvo quando:

- a) podendo abandonar o território da Parte requerente, nele permanecer voluntariamente por mais de quarenta e cinco (45) dias corridos após sua liberação definitiva ou a ele regressar, depois de tê-lo abandonado;
- b) a Parte requerida consentir na extensão da extradição. Nesse caso, a Parte requerente deverá encaminhar à Parte requerida pedido formal de extensão da extradição. O referido pedido deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Artigo 15 deste Tratado.

Artigo 11

A pessoa extraditada somente poderá ser reextraditada a um terceiro Estado com o consentimento da Parte requerida, salvo o caso previsto no inciso 1, letra a), do Artigo 10 deste Tratado. O consentimento deverá ser solicitado por meio dos procedimentos estabelecidos no Artigo 15 deste Tratado. Qualquer decisão tomada a respeito deverá ser comunicada ao Estado requerido.

Artigo 12

O extraditando gozará, no território da Parte requerida, de todos os direitos e garantias concedidas pela legislação desse Estado, garantido-lhe a ampla defesa, a assistência de um defensor e, se necessário, um intérprete.

Artigo 13

O período de detenção a que foi submetida a pessoa extraditada no território da Parte requerida, em virtude do processo de extradição, será computado na pena a ser cumprida na Parte requerente.

Artigo 14

1. A Parte requerente não aplicará ao extraditado a pena de morte, a pena perpétua, as penas atentatórias à integridade física e tratamentos desumanos ou degradantes.
2. Quando o fato que fundamenta o pedido de extradição estiver sujeito na Parte requerente a sanção com a pena de morte ou pena perpétua, ou penas que atentem contra a integridade física e tratamentos desumanos ou degradantes, a Parte requerida deverá condicionar a extradição à garantia prévia, dada pela Parte requerente, por via diplomática, de que, em caso de condenação, tais penas não serão aplicadas, convertendo-se na pena máxima privativa de liberdade prevista na legislação da Parte requerida para o crime pelo qual foi solicitada a extradição.

CAPÍTULO VI Do Procedimento

Artigo 15

1. O pedido de extradição será encaminhado por via diplomática ou diretamente pela Autoridade Central, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) quando se tratar de indivíduo não condenado: original ou cópia autêntica do mandado de prisão ou de ato de processo criminal equivalente, conforme a legislação da Parte requerida, emanado de autoridade competente;
 - b) quando se tratar de pessoa condenada: original ou cópia autêntica da sentença condenatória e, se for o caso, certidão de que a sentença condenatória não foi totalmente cumprida e do tempo que falta para seu cumprimento;
 - c) cópia ou transcrição autêntica dos textos legais que tipificam e sancionam o delito, identificando a pena aplicável, os textos que estabelecem a jurisdição da Parte requerente e as disposições legais relativas à prescrição da ação penal ou da pena;

- d) todos os dados conhecidos quanto à identidade, nacionalidade, domicílio ou residência da pessoa reclamada e, se possível, fotografia, impressões digitais e outros meios que permitam sua identificação;
- e) no caso previsto no Artigo 14, incluir-se-á declaração pela qual a Parte requerente assumirá o compromisso de não aplicar a pena de morte, a pena perpétua ou penas que atentem contra a integridade física e tratamentos desumanos ou degradantes, obrigando-se a aplicar como pena máxima a maior pena admitida pela legislação da Parte requerida.

2. Nas hipóteses referidas nos incisos a) e b), as peças ou documentos apresentados deverão conter a indicação precisa do fato imputado, do lugar e da data em que foi praticado.

3. Se o pedido de extradição não estiver devidamente formalizado, a Parte requerida solicitará à Parte requerente que, no prazo de sessenta (60) dias, contado a partir do recebimento da comunicação, supra as deficiências observadas. Decorrido este prazo, o pedido será analisado com os elementos disponíveis.

Artigo 16

Os pedidos de extradição transmitidos por via diplomática não requererão autenticação consular ou formalidade análoga. Exigir-se-á, unicamente, na documentação, o carimbo da autoridade requerente.

Artigo 17

O pedido de extradição e os documentos a ele anexados deverão estar acompanhados de tradução para o idioma da Parte requerida.

Artigo 18

Sem prejuízo do envio formal da documentação correspondente, as Autoridades Centrais poderão utilizar os meios eletrônicos ou qualquer outro que permita uma melhor e mais ágil comunicação entre eles.

CAPÍTULO VII

Da Prisão Preventiva

Artigo 19

1. A Parte requerente poderá solicitar a prisão preventiva para assegurar o procedimento de extradição, a qual será cumprida com a máxima urgência pela Parte requerida de acordo com a sua legislação.

2. O pedido de prisão preventiva deverá indicar que o extraditando responde a um processo penal ou está sujeito a uma sentença condenatória e ordem de prisão judicial. Deverá consignar os atos que motivam o pedido, a data e o local de sua ocorrência, os dados de filiação e outros que permitam a identificação da pessoa cuja prisão se requer. Também deverá constar o compromisso de que será formulado o pedido de extradição.

3. O pedido de prisão preventiva poderá ser apresentado pela Autoridade Central da Parte requerente ou por via diplomática, devendo ser transmitido por correio e, em casos de urgência, via fax ou qualquer outro meio que permita a comunicação por escrito. Contudo, posteriormente deverá ser apresentado em seus respectivos originais.

4. A pessoa sujeita a um processo de extradição presa preventivamente será posta imediatamente em liberdade se, findo o prazo de sessenta (60) dias corridos, a contar da data de notificação de sua prisão à Parte requerente, esta não houver formalizado o pedido de extradição perante a Autoridade Central ou o Ministério das Relações Exteriores da Parte requerida.

5. Se a pessoa sujeita a um processo de extradição for posta em liberdade em virtude do disposto no parágrafo anterior, a Parte requerente somente poderá solicitar nova prisão mediante pedido formal de extradição.

CAPÍTULO VIII

Da Decisão e da Entrega do Extraditando

Artigo 20

1. Concedida a extradição, a Parte requerida comunicará imediatamente à Parte requerente que o extraditando se encontra à sua disposição.

2. A decisão que denega o pedido de extradição, total ou parcialmente, deverá ser fundamentada.
3. Se no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados a partir da data de notificação, a Parte requerente não retirar o extraditando, este será colocado em liberdade, podendo a Parte requerida denegar posteriormente a extradição pelos mesmos fatos.
4. Quando da efetivação da extradição, ou tão logo seja possível, a Parte requerida entregará à Parte requerente a documentação, os bens e os demais pertences que devam ser colocados à sua disposição, conforme o previsto no presente Tratado.

Artigo 21

A Parte requerente poderá enviar à Parte requerida, com prévia aquiescência desta, agentes devidamente autorizados para auxiliar no reconhecimento da identidade da pessoa sujeita à extradição ou para conduzi-lo ao território do primeiro. Esses agentes não poderão exercer atos de autoridade no território da Parte requerida e ficarão subordinados às autoridades desta. Os gastos em que incorrerem esses agentes correrão por conta da Parte requerente.

CAPÍTULO IX

Do Diferimento da Entrega

Artigo 22

Em caso de força maior ou de enfermidade grave, devidamente comprovada, que impeça ou seja obstáculo à entrega do extraditando, tal circunstância será informada à outra Parte, antes do vencimento do prazo previsto no inciso 3 do Artigo 20, devendo-se acordar uma nova data para sua entrega, uma vez cessado o impedimento ou obstáculo.

Artigo 23

1. Quando o extraditando estiver respondendo a processo penal ou cumprindo pena na Parte requerida por crime distinto daquele que motivou a extradição, esta poderá diferir o prazo de entrega até que termine o processo penal, se for absolvido, ou que se extinga a sanção penal, conforme o caso.

2. A responsabilidade civil derivada do crime ou qualquer processo civil a que esteja sujeita a pessoa reclamada não poderá impedir ou retardar a entrega.

3. O diferimento da entrega suspenderá o cômputo do prazo de prescrição das ações judiciais decorrentes dos fatos que motivam o pedido de extradição.

CAPÍTULO X

Da Entrega de Documentos, Valores e Bens

Artigo 24

1. Caso se conceda a extradição, os documentos, valores e bens que se encontrem na Parte requerida e que sejam produto do crime ou que possam servir de prova serão entregues à Parte requerente, se esta assim solicitar. A entrega dos referidos documentos, valores e bens estará sujeita à lei da Parte requerida e aos direitos de terceiros.

2. Os documentos, valores e bens serão entregues à Parte requerente, se esta assim solicitar, mesmo na impossibilidade da extradição em decorrência de morte ou fuga do extraditando.

3. Quando tais documentos, valores e bens forem suscetíveis de embargo ou confisco no território da Parte requerida, esta poderá, em razão de um processo penal em curso, conservá-los temporariamente ou entregá-los sob condição de sua restituição futura.

4. Quando a lei da Parte requerida ou o direito de terceiros assim exigir, os documentos, valores e bens serão devolvidos sem qualquer ônus.

CAPÍTULO XI

Dos Pedidos Concorrentes

Artigo 25

1. No caso de pedidos de extradição concorrentes, referentes a uma mesma pessoa, a Parte requerida determinará a qual dos Estados se concederá a extradição e notificará a sua decisão aos Estados requerentes.

2. Quando os pedidos referirem-se a um mesmo crime, a Parte requerida dará preferência, sucessivamente:

- a) ao Estado em cujo território o crime foi cometido;
- b) ao Estado em cujo território tenha residência habitual o extraditando; e
- c) ao Estado que primeiro tenha apresentado o pedido.

3. Quando os pedidos se referirem a crimes distintos, a Parte requerida, segundo sua legislação, dará preferência ao Estado que tenha jurisdição relativa ao crime mais grave. Havendo igual gravidade, dar-se-á preferência ao Estado que primeiro apresentou o pedido.

CAPÍTULO XII

Da Extradicação Simplificada ou Voluntária

Artigo 26

A Parte requerida poderá conceder a extradicação se o extraditando, com a devida assistência jurídica e perante a autoridade competente da Parte requerida, declarar sua expressa anuência em ser entregue à Parte requerente, depois de haver sido informado de seu direito a um processo formal de extradicação e da proteção que tal direito lhe concede.

CAPÍTULO XIII

Da Recondução da Pessoa Extraditada

Artigo 27

O extraditado que se evadir da Parte requerente e retornar ao território da Parte requerida será detido mediante simples requisição feita pela Autoridade Central ou por via diplomática e será entregue novamente, sem outra formalidade.

CAPÍTULO XIV

Das Despesas

Artigo 28

A Parte requerida arcará com as despesas ocasionadas em seu território em consequência da detenção da pessoa cuja extradicação é requerida, até o momento da entrega. As despesas decorrentes do traslado e do trânsito da pessoa reclamada, após a sua entrega, correrão por conta da Parte requerente.

CAPÍTULO XV

Do Trânsito do Extraditado

Artigo 29

1. As Partes cooperarão entre si visando a facilitar o trânsito por seus territórios de pessoas extraditadas. Para esse fim, o trânsito pelo território de uma das Partes será permitido, independentemente de qualquer formalidade judiciária, mediante simples solicitação dirigida por uma Autoridade Central à outra ou por via diplomática, acompanhada de original ou cópia autêntica do documento pelo qual o Estado requerido tiver concedido a extradição.
2. Caberá às autoridades da Parte de trânsito a custódia do extraditado.
3. Não será necessário solicitar o trânsito do extraditado quando forem utilizados meios de transporte aéreo sem previsão de aterrissagem no território da Parte de trânsito.
4. O trânsito poderá ser recusado por graves razões de ordem pública ou quando o fato que determinou a extradição seja daqueles que, segundo este Tratado, não a justificariam.
5. O pedido de trânsito e os documentos que o acompanham serão traduzidos para o idioma da Parte de trânsito.

CAPÍTULO XVI

Das Autoridades Centrais

Artigo 30

As Partes designam como Autoridades Centrais:

- a) para a República Federativa do Brasil: o Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.

b) para a República do Panamá: o Ministério das Relações Exteriores.

CAPÍTULO XVII

Da Solução de Controvérsias

Artigo 31

As controvérsias que surjam entre as Partes sobre as disposições contidas no presente Tratado serão resolvidas mediante negociações entre as Autoridades Centrais ou por via diplomática.

CAPÍTULO XVIII

Das Disposições Finais

Artigo 32

O presente Tratado está sujeito a ratificação e entrará em vigor trinta (30) dias após a data da última notificação em que as Partes se comuniquem, por escrito e por via diplomática, o cumprimento de seus respectivos requisitos internos necessários para tal fim.

Artigo 33

O presente Tratado terá duração indefinida e poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes, mediante notificação escrita, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses depois da data de tal notificação, sem prejuízo da conclusão dos processos em trâmite.

Feito em Panamá, aos 10 dias do mês de agosto de 2007, em dois exemplares originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL:



CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA DO PANAMÁ:



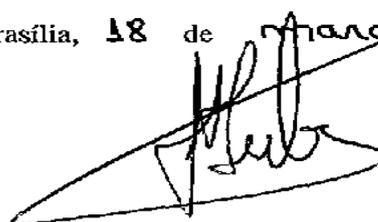
SAMUEL LEWIS NAVARRO
Primeiro Vice-Presidente da República
e Ministro das Relações Exteriores

Mensagem nº 170, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Brasília, 18 de março de 2009.



EM Nº 00093 MRE DJ/CJ/DAI/- JUST-BRAS-PANA

Brasília, 3 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem que encaminha o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

2. Trata-se de relevante instrumento de cooperação jurídica internacional entre o Brasil e o Panamá, na medida em que constitui um eficiente meio de reprimir à impunidade, possibilitando maior eficácia na luta contra a criminalidade, sendo, desse modo, ferramenta adicional para combater o terrorismo, o crime organizado transnacional, a lavagem de dinheiro, bem como outras espécies de crimes.

3. As inovações tecnológicas criam novas oportunidades às organizações criminosas transnacionais, de modo que a celeridade na tramitação do processo de extradicação torna-se imperativa nos dias atuais. Desse modo, o Tratado incorpora disposições modernas que observam a evolução do Direito Penal e Processual Penal Internacional, levando em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana e os direitos e garantias fundamentais concedidos aos réus no processo penal, tal como concebidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, marco do processo de internacionalização dos direitos humanos, e no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.

4. O Artigo 2º estabelece as condições de admissibilidade para que se proceda à extradição. O parágrafo 1º determina três requisitos mínimos, a saber, que: a) a Parte requerente tenha jurisdição, de acordo com seu ordenamento jurídico, para conhecer os fatos que fundamentam o pedido de extradição, salvo quando a Parte requerida for competente, segundo suas leis, para julgar o fato delituoso; b) os fatos pelos quais se pede a extradição estejam tipificados como crime segundo as leis de ambas as Partes, independentemente da denominação, e que sejam puníveis com pena privativa de liberdade não inferior a um (1) ano ou uma sanção mais grave; e c) a pena que ainda não foi cumprida seja igual ou superior a um (1) ano, caso a extradição for requerida para o cumprimento de uma sentença. O parágrafo 2º exclui a necessidade de que os requisitos temporais das letras "b" e "c" do parágrafo 1º sejam observados em se tratando de um crime conexo a outro, com relação ao qual tais condições já são atendidas, respeitando-se, contudo, o princípio da dupla incriminação. Há que se ressaltar ainda que o parágrafo 2º não suprime a obrigatoriedade do requisito da jurisdição da Parte requerente, em conformidade com a letra "a" do parágrafo 1º, que permanece necessária para cada um dos crimes diversos e conexos.

5. O Artigo 8º permite às Partes denegar a extradição se a ação penal ou a pena estiverem prescritas segundo a sua legislação, compatibilizando-se, pois, com a Lei n. 6.815/80, em caso de extradição passiva.

6. O Artigo 26 faculta às Partes a adoção de um procedimento simplificado ou voluntário de extradição, na linha do que vem sendo estabelecido em outros instrumentos ratificados pelo Brasil. De acordo com esse dispositivo, a Parte requerida poderá conceder a extradição se o extraditando, com a devida assistência jurídica e perante a autoridade competente da Parte requerida, declarar sua expressa anuência em ser entregue à Parte requerente, mas somente depois de haver sido informado de seu direito a um processo formal de extradição e da proteção que tal direito lhe concede. O instituto da extradição simplificada ou voluntária tem o intuito de facilitar e agilizar os procedimentos nos casos estipulados no Tratado e de acordo com os requisitos mínimos de devido processo e garantias individuais. Não implica, contudo, imposição à autoridade competente da Parte requerida, mas sim uma faculdade alternativa, de dela preferir lançar mão. O Artigo 26 é, portanto, perfeitamente compatível com o ordenamento jurídico brasileiro.

7. O sistema de Autoridades Centrais, previsto no Artigo 30, concentra, no Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça do Brasil e no Ministério das Relações Exteriores do Panamá, as atividades essenciais para operacionalizar a tramitação dos pedidos de extradição, eliminando formalidades burocráticas desnecessárias, a fim de garantir a almejada celeridade no atendimento às solicitações de extradição. Representa, indubitavelmente, o aprofundamento das relações jurídicas entre Brasil e Panamá.

8. Em respeito aos direitos humanos, o artigo 14 veda a aplicação da pena de morte, da pena perpétua e de outras penas cruéis ou degradantes, garantindo ao extraditando sua conversão na pena máxima privativa de liberdade prevista na legislação da Parte requerida para o crime pelo qual a extradição tenha sido solicitada. Por sua vez, o artigo 12 garante ao extraditando o direito à ampla defesa, a assistência de um defensor e, se necessário, o auxílio de um intérprete.

9. Ressalta-se, ainda, que a prisão para fins de extradição não ultrapassará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua notificação à Parte requerente, conforme estabelece no Artigo 19. Esse dispositivo garante, assim, ao estrangeiro submetido a processo extradicional, o direito à duração razoável da privação de sua liberdade.

10. Sendo o órgão competente em matéria de extradição no Brasil, o Ministério da Justiça participou das negociações do Tratado em apreço e aprovou seu texto final. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência as cópias autênticas do referido Tratado, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 34, DE 2010

(nº 1.924/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da Federação da Rússia
(doravante denominados “Partes”),

Guiados pela mútua aspiração de desenvolver e fortalecer as relações de amizade entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia;

Expressando sua disposição de cooperar no campo técnico-militar, com base no respeito e confiança mútuos e na consideração dos interesses de cada uma das Partes;

Reafirmando sua adesão aos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, em particular os princípios de igualdade soberana dos Estados, de não ingerência em seus assuntos internos e de solução pacífica das controvérsias,

Acordam o seguinte:

Artigo 1
Cooperação

O presente Acordo tem por objetivo a promoção da cooperação técnico-militar entre as Partes, nos seguintes campos:

- a) tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;
- b) treinamento profissional em estabelecimentos de ensino apropriados, levando em consideração as necessidades e possibilidades das Partes, intercâmbio de pessoal docente e discente, realização de visitas recíprocas e de encontros voltados para a realização de programas conjuntos;
- c) outras áreas técnico-militares de interesse para ambas as Partes.

Artigo 2
Órgãos Competentes

1. Os órgãos competentes designados pelas Partes para a implementação do presente Acordo são:

- a) pela Parte brasileira, o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil;
- b) pela Parte russa, o Serviço Federal de Cooperação Técnico-Militar.

2. No caso de mudança de seus órgãos competentes, as Partes deverão notificar a outra Parte, de imediato, por via diplomática.

Artigo 3 **Mecanismos de Implementação**

1. Para a implementação do presente Acordo, as Partes concluirão mecanismos e programas apropriados nos campos específicos de cooperação mencionados no Artigo 1 do presente Acordo.
2. As Partes ou as entidades por elas designadas poderão firmar contratos que estabeleçam direitos e obrigações, nomenclatura de produtos de defesa, lista de serviços a serem prestados, abrangência, termos e outras condições de cooperação.
3. As Partes implementarão a cooperação prevista no presente Acordo de conformidade com as legislações da República Federativa do Brasil e da Federação Russa.

Artigo 4 **Comissão Bilateral**

Para a implementação do presente Acordo, as Partes deverão estabelecer uma Comissão Intergovernamental brasileiro-russa de cooperação técnico-militar.

Artigo 5 **Terceiras Partes**

Nenhuma das partes, sem prévio consentimento por escrito da outra Parte, poderá vender ou transferir a terceiras Partes os produtos de destinação militar, bem como as informações obtidas ou geradas no decorrer da implementação do presente Acordo.

Artigo 6 **Proteção de Informações Sigilosas**

A proteção das informações sigilosas, que possam ser transferidas, recebidas ou geradas no âmbito da implementação do presente Acordo deverá ser estabelecida pelas Partes em acordo específico.

Artigo 7 **Proteção da Propriedade Intelectual e dos Resultados da Atividade Intelectual**

A proteção da propriedade intelectual e dos resultados da atividade intelectual no âmbito da implementação do presente Acordo deverá ser estabelecida pelas Partes em acordo específico.

Artigo 8 **Obrigações Internacionais**

O presente Acordo não afetará os direitos e obrigações de cada uma das Partes concernentes a outros acordos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia sejam partes.

Artigo 9 Solução de Controvérsias

1. Quaisquer controvérsias relativas à interpretação e à implementação dos dispositivos do presente Acordo que possam ocorrer entre as Partes ou seus órgãos competentes deverão ser resolvidas por meio de negociações e consultas entre os órgãos competentes e, quando necessário, pelos canais diplomáticos.
2. No decorrer da solução das controvérsias, ambas as Partes continuarão a cumprir todas suas obrigações, de conformidade com o disposto no presente Acordo.
3. Quaisquer procedimentos de solução de controvérsias deverão ser conduzidos pelas Partes de modo sigiloso.

Artigo 10 Obrigações Financeiras

1. Para a implementação do presente Acordo, a menos que seja acordado de modo diverso, cada Parte será responsável pelas despesas de seu pessoal, inclusive:
 - a) despesas de transporte até o ponto de ingresso no território da República Federativa do Brasil ou da Federação da Rússia, respectivamente, e de retorno;
 - b) hospedagem e alimentação;
 - c) tratamento médico e odontológico, bem como retirada de pessoal doente, ferido ou falecido.
2. Todas as atividades realizadas no âmbito do presente Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Partes.

Artigo 11 Dispositivos Finais

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 dias após o recebimento, por via diplomática, da última notificação escrita sobre o cumprimento, pelas Partes, dos respectivos procedimentos internos para a entrada em vigor do presente Acordo.
2. O presente Acordo permanecerá em vigor por um prazo de 5 anos e será automaticamente prorrogado por períodos subseqüentes de cinco anos, a menos que uma das Partes notifique por escrito a outra Parte a sua intenção de denunciar o presente Acordo, no mínimo seis meses antes do término do período respectivo
3. A denúncia do presente Acordo não afetará as obrigações assumidas pelas Partes de conformidade com os Artigos 5, 6 e 7, salvo se de modo diverso houver sido acordado pelas Partes.
4. A denúncia do presente Acordo não afetará quaisquer mecanismos, programas e contratos estabelecidos no âmbito do presente Acordo anteriormente à denúncia, salvo se as Partes acordarem de modo diverso.
5. O presente Acordo poderá ser emendado ou revisado mediante consentimento mútuo das Partes, por escrito e por via diplomática.

Feito no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008, em dois originais, em português, russo e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergências na interpretação do presente Acordo, o texto em inglês prevalecerá.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Gilberto Antonio Saboya Burnier
Secretário de Política, Estratégia e Assuntos
Internacionais do Ministérios da Defesa

**PELO GOVERNO DA FEDERAÇÃO
DA RÚSSIA**

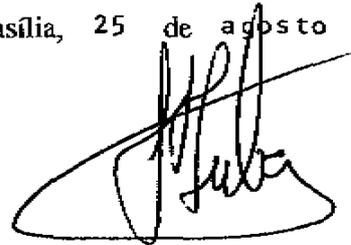
Mikhail A. Dmitriev
Diretor do Serviço Federal de
Cooperação Técnico-Militar

Mensagem nº 670, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.

Brasília, 25 de agosto de 2009.



EM No 00227 MRE – PAIN-BRAS-RUSS

Brasília, 22 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008, pelo Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa.

2. O referido documento tem por objetivo promover a cooperação técnico-militar entre os dois países nos seguintes campos: pesquisa e desenvolvimento; apoio logístico; aquisição de produtos e serviços de defesa; treinamento profissional; intercâmbio de pessoal docente e discente; realização de visitas recíprocas e encontros voltados para a realização de programas conjuntos; e outras áreas técnico-militares de interesse para ambas as partes. A implementação do Acordo ficará a cargo do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e do Serviço Federal de Cooperação Técnico-Militar da Federação da Rússia, e se dará por meio de mecanismos e programas voltados aos campos específicos de cooperação acima mencionados. O documento prevê, ainda, a criação de uma Comissão Intergovernamental brasileiro-russa de cooperação técnico-militar para a implementação do Acordo.

3. O Acordo regulamenta a participação de terceiras partes e determina que a proteção de informações sigilosas e da propriedade intelectual e resultados da atividade intelectual deverá ser objeto de Acordos específicos. O documento estabelece, ainda, que cada parte será responsável pelas despesas de seu pessoal, estando as atividades realizadas no âmbito do Acordo sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das partes. A solução de controvérsias se dará por meio de negociações entre os órgãos competentes e, quando necessário, pelos canais diplomáticos.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência cópia do Acordo, juntamente com projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimarães Neto

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 35, DE 2010

(nº 1.925/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada na Haia, em 25 de outubro de 1980.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada na Haia, em 25 de outubro de 1980, com a reserva prevista na alínea a do segundo parágrafo do artigo 28, relativa ao segundo parágrafo do artigo 7º do texto convencional.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º A reserva referida no artigo anterior poderá constituir-se mediante a apresentação de declaração, à autoridade depositária da Convenção, em conformidade com o disposto nos artigos 24 e 29 do texto convencional, no sentido de que os formulários e documentos a serem encaminhados para autoridades brasileiras deverão ser acompanhados de tradução para o português.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO SOBRE O ACESSO INTERNACIONAL À JUSTIÇA

(Firmada em 25 de outubro de 1980)
(Em vigor desde 1º de maio de 1988)

Os Estados Signatários da presente Convenção,

Desejando facilitar o acesso internacional à justiça,

Decidiram firmar uma Convenção com esse propósito e concordaram com as seguintes disposições:

CAPÍTULO I – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Artigo 1º

Os nacionais e os habitualmente residentes em qualquer Estado Contratante terão o direito de receber assistência judiciária para procedimentos judiciais referentes a matéria civil e comercial em outro Estado Contratante, nas mesmas condições que receberiam caso fossem nacionais ou residentes habituais daquele Estado.

Aqueles aos quais o primeiro parágrafo deste artigo não se aplica, mas que foram anteriormente residentes habituais de um Estado Contratante no qual os procedimentos judiciais serão ou já foram instaurados, terão, nada obstante, o direito a assistência judiciária conforme previsto no primeiro parágrafo deste artigo, se o motivo da ação teve origem em sua residência habitual anterior naquele Estado.

Em Estados onde a assistência judiciária é fornecida em matéria administrativa, social e tributária, as disposições deste artigo aplicar-se-ão a processos instaurados em juízos competentes nessas matérias.

Artigo 2º

O artigo 1º deve abranger consultoria jurídica, desde que o solicitante esteja presente no Estado no qual a consultoria é solicitada.

Artigo 3º

Cada Estado Contratante designará uma Autoridade Central para receber e executar as solicitações de assistência judiciária apresentadas segundo as disposições da presente Convenção.

Os Estados Federais e os Estados que possuam mais de um sistema jurídico poderão designar mais de uma Autoridade Central. Caso a solicitação seja enviada para uma

Autoridade Central que não tenha competência para transmiti-la, será encaminhada a qualquer outra Autoridade Central, no mesmo Estado Contratante, competente para tanto.

Artigo 4º

Cada Estado Contratante designará uma ou mais autoridades transmissoras para fins de encaminhamento de solicitações de assistência judiciária à Autoridade Central adequada no Estado requerido.

As solicitações de assistência judiciária serão transmitidas, sem a interferência de qualquer outra autoridade, de acordo com o modelo anexo à presente Convenção.

Nada neste artigo impedirá que o envio de uma solicitação seja feito pelas vias diplomáticas.

Artigo 5º

Quando o solicitante de assistência judiciária não estiver presente no Estado requerido, poderá enviar sua solicitação a uma autoridade transmissora no Estado Contratante do qual é residente habitual, sem prejuízo de qualquer outro meio a que tenha direito para o envio de sua solicitação à autoridade competente no Estado requerido.

A solicitação terá o formato do modelo anexo à presente Convenção e será acompanhada de quaisquer documentos necessários, sem prejuízo ao direito do Estado requerido de solicitar informações ou documentos adicionais quando cabível.

Qualquer Estado Contratante pode declarar que sua Autoridade Central receptora aceitará solicitações enviadas por outras vias ou métodos.

Artigo 6º

A autoridade transmissora auxiliará o solicitante, garantindo que a solicitação seja acompanhada de todas as informações e documentação que saiba serem necessários para o exame da solicitação. A autoridade transmissora garantirá que os requisitos formais sejam atendidos.

Caso a autoridade transmissora julgue que a solicitação é manifestamente infundada, poderá recusar-se a transmiti-la.

A autoridade transmissora auxiliará o solicitante a obter, sem custo, a tradução dos documentos nos casos em que tal assistência seja cabível.

A autoridade transmissora responderá a pedidos de informações adicionais enviados pela Autoridade Central receptora no Estado requerido.

Artigo 7º

A solicitação, os documentos que a fundamentam e quaisquer respostas a pedidos de informações adicionais serão redigidos no idioma oficial ou em um dos idiomas oficiais do Estado requerido ou serão acompanhados de tradução para um desses idiomas.

Entretanto, quando não for possível obter, no Estado requerente, a tradução para o idioma do Estado requerido, este aceitará os documentos em inglês ou em francês, ou os documentos acompanhados de tradução para um destes idiomas.

As comunicações provenientes da Autoridade Central receptora podem ser redigidas no idioma oficial ou em um dos idiomas oficiais do Estado requerido ou em inglês ou em francês. Entretanto, quando a solicitação encaminhada pela autoridade transmissora estiver em inglês ou em francês ou estiver acompanhada de tradução para um desses idiomas, as comunicações provenientes da Autoridade Central receptora também deverão estar em um desses idiomas.

As despesas de tradução resultantes da aplicação dos parágrafos precedentes serão incorridas pelo Estado requerente, salvo as traduções feitas no Estado requerido, que não darão origem a qualquer reivindicação de reembolso por parte deste Estado.

Artigo 8º

A Autoridade Central receptora decidirá sobre a solicitação ou tomará as providências necessárias para obter tal decisão por uma autoridade competente no Estado requerido.

A Autoridade Central receptora transmitirá pedidos de informações adicionais à autoridade transmissora e a informará a respeito de qualquer dificuldade relacionada à análise da solicitação e sobre decisão tomada.

Artigo 9º

Quando o solicitante de assistência judiciária não residir em um Estado Contratante, poderá enviar sua solicitação por vias consulares, sem prejuízo de qualquer outro meio a que tenha direito para o envio da solicitação à autoridade competente no Estado requerido.

Qualquer Estado Contratante pode declarar que sua Autoridade Central receptora aceitará solicitações enviadas por outras vias ou métodos.

Artigo 10

Todos os documentos encaminhados nos termos do presente capítulo estarão isentos de legalização ou de qualquer outra formalidade análoga.

Artigo 11

Nenhuma cobrança será efetuada pela transmissão, recepção ou decisão a respeito das solicitações de assistência judiciária nos termos do presente Capítulo.

Artigo 12

As solicitações de assistência judiciária serão tratadas de modo célere.

Artigo 13

Quando for concedida assistência judiciária nos termos do artigo 1º, a citação, intimação ou notificação em qualquer outro Estado Contratante relativas ao processo do beneficiário da assistência judiciária não originará qualquer reembolso, independentemente da forma pela qual a citação, intimação ou notificação seja realizada. O mesmo se aplica a Cartas Rogatórias e relatórios de pesquisa social, salvo honorários pagos a peritos e intérpretes.

Quando uma pessoa for beneficiária de assistência judiciária em um processo em um Estado Contratante, nos termos do artigo 1º, e uma decisão for proferida nesse processo, terá direito a ser beneficiária, sem que haja nova análise de sua situação, de assistência judiciária em qualquer outro Estado Contratante no qual solicite o reconhecimento ou a execução de tal decisão.

CAPÍTULO II – DEPÓSITO JUDICIAL PARA GARANTIA DE CUSTAS E DESPESAS E EXECUÇÃO DE CONDENAÇÕES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS

Artigo 14

Não será exigido nenhum tipo de garantia, caução ou depósito judicial de pessoas (inclusive pessoas jurídicas) habitualmente residentes em um Estado Contratante que sejam autores ou partes intervenientes de um processo perante juízos de outro Estado Contratante, exclusivamente pelo fato de serem estrangeiras ou de não serem domiciliadas ou residentes no Estado onde o processo foi instaurado.

A mesma regra aplicar-se-á a qualquer pagamento exigido do autor ou das partes intervenientes como garantia das custas processuais.

Artigo 15

As condenações ao pagamento de custas e despesas processuais proferidas em um dos Estados Contratantes em desfavor de qualquer pessoa isenta de obrigações como garantia, caução, depósito judicial ou pagamento decorrentes do artigo 14 ou da legislação do Estado onde o processo foi instaurado, serão, mediante solicitação do beneficiário da decisão, considerada exequível gratuitamente em qualquer outro Estado Contratante.

Artigo 16

Cada Estado Contratante designará uma ou mais autoridades transmissoras para fins do encaminhamento, à Autoridade Central competente do Estado requerido, das solicitações de execução previstas no artigo 15.

Cada Estado Contratante designará uma Autoridade Central para receber tais solicitações e tomar as providências necessárias para garantir que se chegue a uma decisão final a seu respeito.

Os Estados Federais e os Estados que possuem mais de um sistema jurídico podem designar mais de uma Autoridade Central. Caso a Autoridade Central à qual uma solicitação for encaminhada não for competente para tramitá-la, encaminhá-la-á a outra Autoridade Central competente no Estado requerido.

As solicitações mencionadas no presente artigo serão transmitidas sem intervenção de qualquer outra autoridade, sem prejuízo da possibilidade de transmissão pelas vias diplomáticas.

Nada neste artigo impedirá que solicitações sejam realizadas diretamente pelo beneficiário da decisão, salvo se o Estado requerido tiver declarado que não aceitará solicitações realizadas dessa forma.

Artigo 17

Todos as solicitações previstas pelo artigo 15 serão acompanhadas de:

- a) uma cópia fiel da parte pertinente da decisão, contendo os nomes e funções das partes e a condenação a custas ou despesas;
- b) qualquer documento probatório de que a decisão não é mais objeto das formas ordinárias de recurso no Estado de origem e que é executável neste Estado;
- c) uma tradução certificada dos documentos supracitados no idioma do Estado requerido, se não tiverem sido redigidos neste idioma.

A autoridade competente do Estado requerido decidirá sobre a solicitação sem ouvir as partes, limitando-se a verificar se os documentos exigidos foram apresentados. Quando solicitado pelo requerente, tal autoridade fixará o montante das custas de autenticação, tradução e certificação, que serão consideradas como custas e despesas processuais. Não poderá ser exigida a legalização ou qualquer outra formalidade análoga.

As partes não poderão interpor recursos contra a decisão proferida pela autoridade competente, exceto aqueles previstos pela legislação do Estado requerido.

CAPÍTULO III – CÓPIAS DE ATOS E DECISÕES JUDICIAIS

Artigo 18

Nacionais de qualquer Estado Contratante e residentes habituais de qualquer Estado Contratante podem obter em qualquer outro Estado Contratante, nos mesmos termos e condições que os nacionais deste Estado, cópia ou extrato, se necessário legalizados, de atos ou decisão relacionada às matérias civil e comercial.

CAPÍTULO IV – DETENÇÃO E SALVO-CONDUTO

Artigo 19

Quer como meio de execução de sentença ou simplesmente como medida cautelar, prisão e detenção não serão empregadas, em matéria civil ou comercial, contra nacionais de um Estado Contratante ou residentes habituais de um Estado Contratante, quando não puderem ser empregadas contra nacionais do Estado que está prendendo ou detendo. Todos os fatos que possam ser invocados por um nacional que tenha residência habitual no referido Estado para obter soltura de prisão ou detenção podem ser invocados com o mesmo efeito por um nacional de um Estado Contratante ou por um residente habitual de um Estado Contratante, mesmo que o fato tenha ocorrido no estrangeiro.

Artigo 20

Um nacional ou um residente habitual de um Estado Contratante que seja intimado nominalmente, por um juízo em outro Estado Contratante ou por uma parte com permissão de um juízo, a comparecer como testemunha ou perito em processos naquele Estado, não será passível de acusação, detenção, ou sujeição a outra restrição de sua liberdade pessoal no território daquele Estado, no que diz respeito a atos ou condenação ocorridos antes de sua chegada àquele Estado.

A imunidade prevista no parágrafo anterior terá início sete dias antes da data estabelecida para a oitiva da testemunha ou do perito e terminará quando a testemunha ou perito, por um período de sete dias consecutivos a contar da data em que foi informado pelas autoridades judiciais de que sua presença não é mais necessária, tiver tido a oportunidade de partir mas apesar disso tiver permanecido no território ou, tendo deixado tal território, tiver retornado voluntariamente.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21

Sem prejuízo das disposições do artigo 22, nada nesta Convenção será interpretado como limitador de qualquer direito referente a matérias regidas pela presente Convenção que possa ser outorgado a uma pessoa segundo a legislação de um Estado Contratante ou nos termos de qualquer outra convenção da qual seja, ou venha a se tornar, parte.

Artigo 22

Entre as Partes da presente Convenção que também sejam Partes de uma ou de ambas as Convenções relativas ao Processo Civil, firmadas na Haia em 17 de julho de 1905 e em 1º de março de 1954, a presente Convenção substituirá os artigos 17 a 24 da Convenção de 1905 ou os artigos 17 a 26 da Convenção de 1954, mesmo que tenha sido feita a reserva prevista na alínea “c” do segundo parágrafo do artigo 28 da presente Convenção.

Artigo 23

Os acordos suplementares firmados pelos Estados Partes das Convenções de 1905 e 1954 serão considerados igualmente aplicáveis à presente Convenção, na medida em que com esta sejam compatíveis, a menos que as Partes convenham de outro modo.

Artigo 24

Um Estado Contratante poderá, por meio de declaração, especificar idioma ou idiomas, distintos dos previstos nos artigos 7º e 17, nos quais os documentos enviados à sua Autoridade Central possam ser redigidos ou traduzidos.

Artigo 25

Um Estado Contratante que tenha mais de um idioma oficial e não possa, segundo sua legislação nacional, aceitar, com relação a todo o seu território, que os documentos previstos nos artigos 7º e 17 sejam redigidos em um daqueles idiomas especificará, por meio de declaração, o idioma no qual os documentos ou suas traduções serão redigidos para apresentação a determinadas partes de seu território.

Artigo 26

Caso um Estado Contratante possua duas ou mais unidades territoriais nas quais sistemas jurídicos distintos sejam aplicados em relação a matérias tratadas nesta Convenção, no momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, poderá declarar que a presente Convenção abrangerá todas as suas unidades territoriais ou apenas uma ou mais unidades e poderá modificar a declaração, remetendo outra declaração a qualquer momento.

Todas as declarações dessa natureza serão notificadas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos e especificarão expressamente as unidades territoriais às quais a presente Convenção se aplica.

Artigo 27

Quando um Estado Contratante possuir um sistema de governo no qual os poderes executivo, judiciário e legislativo estiverem distribuídos entre autoridade central e outras autoridades internas do Estado, sua assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou

adesão à presente Convenção, ou qualquer declaração feita de acordo com o artigo 26, não terá implicações em relação à distribuição interna de poderes no âmbito desse Estado.

Artigo 28

Qualquer Estado Contratante pode, no momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, reservar-se o direito de excluir a aplicação do artigo 1º no caso de pessoas que não sejam nacionais de um Estado Contratante, mas que possuam residência habitual em um Estado Contratante diverso do que fez a reserva ou que tenham possuído residência habitual no Estado que fez a reserva, se não houver reciprocidade de tratamento entre o Estado que fez a reserva e o Estado do qual os solicitantes de assistência judiciária são nacionais.

Qualquer Estado Contratante pode, no momento da assinatura, ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, reservar-se o direito de abster-se de:

- a) fazer uso dos idiomas inglês ou francês, ou ambos, nos termos do segundo parágrafo do artigo 7º;
- b) aplicar o segundo parágrafo do artigo 13;
- c) aplicar o Capítulo II;
- d) aplicar o artigo 20.

Caso um Estado apresente reserva:

- e) de acordo com os termos da alínea “a” do segundo parágrafo deste artigo, excluindo o emprego dos idiomas inglês e francês, qualquer outro Estado afetado por essa exclusão pode aplicar a mesma regra contra o Estado que fez a reserva;
- f) de acordo com os termos da alínea “b” do segundo parágrafo deste artigo, qualquer outro Estado pode recusar-se a aplicar o segundo parágrafo do artigo 13 a nacionais ou residentes habituais do Estado que fez a reserva;
- g) de acordo com os termos da alínea “c” do segundo parágrafo deste artigo, qualquer outro Estado pode recusar-se a aplicar o Capítulo II a nacionais ou residentes habituais do Estado que fez a reserva.

Nenhuma outra reserva será permitida.

Qualquer Estado Contratante pode, a qualquer momento, retirar reserva que tenha feito. A retirada será notificada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos. A reserva perderá efeito no primeiro dia do terceiro mês-calendário após a notificação.

Artigo 29

Todos os Estados Contratantes indicarão ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, quer no momento do depósito de seu instrumento de ratificação ou adesão, quer posteriormente, a designação das autoridades previstas nos artigos 3º, 4º e 16.

Notificarão, caso necessário e nas mesmas condições supracitadas, o que se segue:

- a) declarações referentes aos artigos 5º, 9º, 16, 24, 25, 26 e 33;
- b) qualquer retirada ou modificação das designações e declarações acima mencionadas;
- c) retirada de qualquer reserva.

Artigo 30

Os modelos de formulários anexos à presente Convenção podem ser alterados por decisão de uma Comissão Especial convocada pelo Secretário Geral da Conferência da Haia à qual todos os Estados Contratantes e todos os Estados Membros serão convidados. A notificação da proposta de alteração dos formulários será incluída na agenda da reunião.

As emendas adotadas pela maioria dos Estados Contratantes presentes e votantes na Comissão Especial entrarão em vigor para todos os Estados Contratantes no primeiro dia do sétimo mês-calendário após a data de sua comunicação pelo Secretário-Geral a todos os Estados Contratantes.

Durante o período mencionado no segundo parágrafo deste artigo, qualquer Estado Contratante poderá, mediante notificação escrita enviada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, fazer reserva acerca da emenda. A Parte que fizer tal reserva será, até que a reserva seja retirada, tratada como um Estado e não como uma Parte da presente Convenção no que se refere à emenda.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31

A presente Convenção fica aberta à assinatura dos Estados Membros da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado à época de sua 14ª Sessão e dos Estados não-Membros convidados a participar na sua preparação.

Será ratificada, aceita ou aprovada e os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos.

Artigo 32

Qualquer outro Estado pode aderir à Convenção.

O instrumento de adesão será depositado junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos.

Essa adesão será válida apenas no que se refere às relações entre o Estado que adere e os Estados Contratantes que não apresentem objeção à sua adesão nos doze meses posteriores ao recebimento da notificação prevista no numeral 2 do artigo 36. A objeção também pode ser feita por Estados Membros no momento de sua ratificação, aceitação ou aprovação da Convenção após uma adesão. Toda objeção será notificada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos.

Artigo 33

Os Estados, no momento da assinatura, da ratificação, da aceitação, da aprovação ou da adesão poderão declarar que a presente Convenção se aplicará a todos os territórios por si representados no plano internacional, ou a um ou mais deles. Essa declaração produzirá efeitos no momento em que a Convenção entrar em vigor para aqueles Estados.

A declaração, bem como qualquer extensão posterior, será notificada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos.

Artigo 34

A Convenção entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês-calendário após o depósito do terceiro instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão mencionado nos artigos 31 e 32.

A partir de então, a Convenção entrará em vigor:

(1) para cada Estado que ratifique, aceite, aprove ou adira a ela posteriormente, no primeiro dia do terceiro mês-calendário após o depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão;

(2) para cada território ou unidade territorial para os quais a Convenção tenha sido estendida, nos termos do artigo 26 ou 33, no primeiro dia do terceiro mês-calendário após a notificação mencionada naquele artigo.

Artigo 35

A presente Convenção permanecerá em vigor por cinco anos, a partir da data de sua entrada em vigor, nos termos do primeiro parágrafo do artigo 34, mesmo para Estados que ratificarem, aceitarem, aprovarem ou aderirem a ela posteriormente.

A Convenção será tacitamente renovada de cinco em cinco anos, salvo denúncia.

Toda denúncia será notificada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, pelo menos seis meses antes de expirar o período de cinco anos. A denúncia poderá se limitar a certos territórios ou unidades territoriais aos quais a Convenção se aplica.

A denúncia só produzirá efeito relativamente ao Estado que a tiver notificado. A Convenção permanecerá em vigor para os outros Estados Contratantes.

Artigo 36

O Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos notificará aos Estados Membros da Conferência e aos Estados que tiverem aderido nos termos do artigo 32:

- (1) das assinaturas, ratificações, aceitações e aprovações mencionadas no artigo 31;
- (2) das adcsões e objeções feitas a adesões mencionadas no artigo 32;
- (3) da data na qual a Convenção entra em vigor, conforme o artigo 34;
- (4) das declarações mencionadas nos artigos 26 e 33;
- (5) das reservas e retiradas de reservas mencionadas nos artigos 28 e 30;
- (6) das informações transmitidas segundo o artigo 29;
- (7) das denúncias mencionadas no artigo 35.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para tanto, firmaram a presente Convenção.

Concluída na Haia, em 25 de outubro de 1980, em inglês e francês, tendo os dois textos igual fé, em um único exemplar que será depositado nos arquivos do Governo do Reino dos Países Baixos e do qual será remetida, por via diplomática, uma cópia certificada, a cada um dos Estados Membros da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado na data de sua 14ª Sessão e a cada Estado participante na preparação da presente Convenção nessa sessão.

ANEXO À CONVENÇÃO

Formulário para transmissão de solicitação de assistência judiciária
Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça
firmada na Haia, em 25 de outubro de 1980.

Identificação e endereço
da autoridade transmissora

Endereço da
Autoridade Central receptora

A autoridade transmissora abaixo assinada tem a honra de transmitir à Autoridade Central receptora a solicitação de assistência judiciária anexa e os anexos correspondentes (declaração a respeito da situação financeira do requerente), para fins do Capítulo I da Convenção supracitada.

Considerações a respeito da solicitação e da declaração, se houver:

Outras considerações, se houver:

Executado em....., no dia.....

Assinatura e/ou carimbo

FORMULÁRIO ANEXO À CONVENÇÃO
Solicitação de assistência Judiciária
Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça
firmada na Haia, em 25 de outubro de 1980.

1. Nome e endereço do solicitante de assistência judiciária
 2. Juízo no qual o processo foi ou será instaurado (se conhecido)
 3. *a)* Objeto(s) do processo; importância da ação, se aplicável
 - b)* Caso aplicável, relação de documentos de apoio relacionados a processo instaurado ou futuro*
 - c)* Nome e endereço da parte oponente*
 4. Qualquer data ou limitação temporal relacionada ao processo com consequências jurídicas para o solicitante que demande trâmite acelerado da solicitação*
 5. Qualquer outra informação importante*
 6. Feita em , no dia
 7. Assinatura do solicitante
- * Excluir, se necessário.

Anexo à solicitação de assistência judiciária
Declarações sobre a situação financeira do solicitante

I Situação Pessoal

8. Nome (nome de solteiro, se for o caso)
9. Primeiro(s) nome(s)
10. Data e local de nascimento
11. Nacionalidade
12. *a)* Residência habitual (data de início de residência)
- b)* Residência habitual anterior (data de início e término de residência)
13. Estado civil (solteiro, casado, viúvo, divorciado, separado)
14. Nome completo do cônjuge
15. Nomes completos e datas de nascimento de filhos dependentes do solicitante
16. Outras pessoas dependentes do solicitante
17. Informações adicionais sobre a situação familiar

II Situação financeira

18. Ocupação
19. Nome e endereço do empregador ou local de trabalho

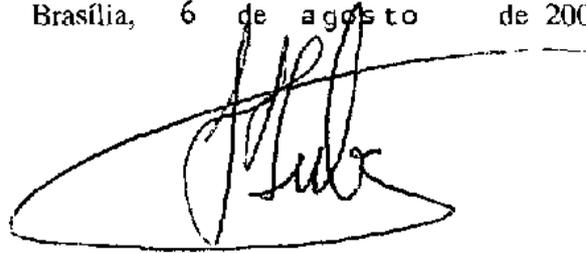
- | | | | |
|---|----------------|------------|--|
| 20 Renda | do solicitante | do cônjuge | de outras pessoas dependentes do solicitante |
| <p>a) Salário (inclusive qualquer tipo de remuneração)</p> <p>b) Pensões por aposentadoria, pensões por invalidez, pensões alimentícias e pensões vitalícias</p> <p>c) Seguros desemprego</p> <p>d) Renda de trabalhos não remunerados por salário</p> <p>e) Renda de ações e capital flutuante</p> <p>f) Renda de imóveis</p> <p>g) Outras fontes de renda</p> | | | |
| 21. Imóveis | do solicitante | do cônjuge | de outras pessoas dependentes do solicitante |
| (informe valor(es) e obrigações) | | | |
| 22. Outros bens | do solicitante | do cônjuge | de outras pessoas dependentes do solicitante |
| (ações, participação em lucros, créditos, contas bancárias, capital acionário, etc.) | | | |
| 23. Dívidas e outras obrigações financeiras | do solicitante | do cônjuge | de outras pessoas dependentes do solicitante |
| <p>a) Empréstimos (natureza, saldo a ser pago e prestações anuais e mensais)</p> <p>b) Obrigações de alimentos (pagamentos mensais)</p> <p>c) Aluguel residencial (inclusive custos de calefação, eletricidade, gás e água)</p> <p>d) Outras obrigações recorrentes</p> | | | |
| 24. Pagamentos referentes a imposto de renda e previdência social do <i>ano anterior</i> | | | |
| 25. Observações do solicitante | | | |
| 26. Relação dos documentos de apoio, se for o caso | | | |
| 27. O abaixo assinado, ciente das penalidades previstas na legislação referente a declarações falsas, declara que a afirmação acima é verdadeira e está completa. | | | |
| 28. Feita em (local) | | | |
| 29. em (data) | | | |
| 30. (assinatura do solicitante) | | | |

Mensagem nº 619, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada na Haia, em 25 de outubro de 1980.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM No 00210 MRE DCJI/DAI- JUST

Brasília, 5 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem que encaminha o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinada na Haia, em 25 de outubro de 1980, com vistas à adesão por parte do Brasil.

2. A adesão ao texto cresceu em importância à luz do aumento do contingente de brasileiros residentes no exterior e da conseqüente necessidade de medidas para a proteção das comunidades brasileiras no exterior. A Convenção visa a garantir a todos os indivíduos residentes num Estado contratante os mesmos direitos de acesso aos mecanismos de cooperação jurídica internacional em matéria civil ou comercial, independentemente de nacionalidade. Como é sabido, a concessão de cooperação jurídica internacional tornou-se hoje, mais do que nunca, requisito essencial para a observância do direito humano de acesso à Justiça em litígios de direito internacional privado.

3. O instrumento em apreço foi firmado com o propósito de facilitar o acesso internacional à justiça, aperfeiçoando a cooperação jurídica internacional em matéria civil ou comercial entre as Partes. A maior celeridade no procedimento é buscada, principalmente, mediante a previsão de nomeação de uma Autoridade Central pelos Estados Contratantes, assim como de uma ou mais autoridades transmissoras para o encaminhamento dos formulários de transmissão de solicitação de assistência judiciária.

4. A Convenção possui dois objetivos fundamentais, a saber: a) estimular a cooperação, por meio da implementação de um mecanismo de acesso internacional à justiça e; b) prever um sistema de transmissão de pedidos de assistência judiciária entre os Estados contratantes, por meio de um formulário comum. A Convenção possui, ademais, a vantagem de admitir ampla compatibilidade com as leis internas das Partes ou com outros acordos tenham ratificado.

5. O alcance do instrumento está delimitado em seu art. 1º, que prevê aos nacionais de um Estado contratante, bem como às pessoas que têm residência habitual neste Estado, o direito a se beneficiar de assistência judiciária em matéria civil e comercial em cada Estado Contratante nas mesmas condições aplicáveis se fossem nacionais daquele Estado e se nele residissem habitualmente.

6. Em decorrência dos objetivos que a inspiram - o de simplificar e agilizar o acesso à justiça - a Convenção prevê que os Estados designem uma ou mais autoridades transmissoras para o envio dos formulários de solicitação de assistência judiciária à Autoridade Central (art. 4º). Os comunicados provenientes da Autoridade Central receptora podem ser redigidos em idioma oficial do Estado requerido ou ainda em inglês ou em francês (art. 7º).

7. Com o intuito de garantir a mais ampla cooperação jurídica entre as Partes, a Convenção estipula que caso o solicitante de assistência judiciária não resida em um Estado Contratante, poderá enviar o formulário por vias consulares, sem prejuízo de qualquer outro meio de envio à autoridade competente do Estado requerido (art. 9º). Quanto às custas, nenhum encargo será cobrado pela transmissão, recepção ou decisão referentes aos formulários para encaminhamento de solicitação de assistência judiciária (art. 11). Caso seja solicitado pelo requerente, a autoridade competente do Estado requerido fixará a importância das custas de testemunho, tradução e certificação, que serão tratadas como custas e despesas processuais (art. 17).

8. Por se basear no espírito de compatibilidade de seus dispositivos com outras normas de origem nacional ou convencional (art. 21), a Convenção adota algumas cláusulas (arts. 28 e 29) que expressamente permitem às Partes negarem-se a aplicar algumas de suas disposições. Nesse sentido, seria conveniente que, no caso de adesão do Brasil, seja apresentada ao órgão depositário, qual seja, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, a declaração seguinte:

Declaração com relação ao Artigo 7º: Os formulários a serem encaminhados para autoridades brasileiras devem ser acompanhados de tradução para o português.

9. Importa lembrar, por fim, que a Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça está entre os instrumentos incluídos na Declaração de Impulso à Aprovação às Convenções da Haia, adotada na XXVI Reunião de Ministros da Justiça dos Estados Partes do Mercosul, da Bolívia e do Chile (XXVI RMJMyEA/ACTA Nº 02/2006), de 10 de novembro de 2006.

10. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Legislativo, submeto a Vossa Excelência a versão em português da Convenção, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Mensagem nº 619, de 2009.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 36, DE 2010

(nº 1.927/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA SOBRE O EXERCÍCIO DE
ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL
DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Bolívia
(doravante denominados “Partes”),

Tendo em vista o estágio particularmente avançado de entendimento e de diálogo existentes entre os dois países; e

Animados pelo desejo de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º

1. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico de uma das Partes, designados para exercer missão oficial na outra, como membro de uma Missão diplomática, Repartição consular ou Missão Permanente perante Organização Internacional, sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, poderão exercer atividade remunerada no território da outra parte de conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

2. Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer uma missão oficial numa Missão diplomática, Repartição consular ou Missão junto a Organismo Internacional.

Artigo 2º

Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

- a) cônjuge ou companheiro permanente;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Estado; e
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

Artigo 3º

Qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, via canais diplomáticos, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Embaixada da outra Parte, por escrito e com a brevidade possível, que o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. De modo semelhante, a Embaixada deverá informar o Cerimonial respectivo a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

Artigo 4º

No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território da outra Parte conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, ou qualquer outro tratado internacional aplicável:

- a) fica acordado que tal dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e
- b) fica acordado que o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão.

Artigo 5º

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. Contudo, o término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.
2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterà cláusula dando conta de que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

Artigo 6º

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada de conformidade com o presente Acordo não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da outra Parte, uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

Artigo 7º

Nada neste Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, de acordo com a legislação da outra Parte, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

Artigo 8º

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da outra Parte. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da outra Parte, candidato ao mesmo emprego.

Artigo 9º

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento no território da outra Parte de todos os impostos relativos à renda nele auferida em decorrência do desempenho dessa atividade, com fonte no país acreditado e de acordo com as leis tributárias desse país.
2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

Artigo 10

1. Qualquer controvérsia que surja da interpretação e/ou execução deste Acordo será dirimida entre as Partes por via diplomática.
2. Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo por troca de notas diplomáticas. A entrada em vigor das emendas obedecerá ao mesmo processo disposto no Artigo 11.

Artigo 11

Este Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento da segunda notificação, pelas Partes, do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos.

Artigo 12

Este Acordo permanecerá em vigor por um período indeterminado, e poderá ser denunciado por escrito, a qualquer momento, por qualquer uma das Partes, via canais diplomáticos. A denúncia surtirá efeitos 90 (noventa) dias após a data da notificação.

Feito em Brasília, em 12 de março de 2009, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, todos os textos sendo igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA BOLÍVIA

David Choquehuanca
Ministro das Relações Exteriores e Cultos

Mensagem nº 343, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.

Brasília, 20 de maio de 2009.



EM No 00131 MRE – PAIN-BRAS-BOLI

Brasília, 23 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de trinta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país, torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

1 - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 2010
(nº 1.967/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 12 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 727, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, concessões outorgadas a diversas entidades para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decreto de 8 de agosto de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

Decretos de 27 de fevereiro de 2009 (DOU de 2 de março subsequente);

2 - Rádio Record de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

3 - Rádio Panamericana S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Fundação Educacional União da Serra, no município de Marau - RS;

5 - Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

6 - Rádio Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

Decretos de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

7 - Rádio Tiradentes Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;

8 - Fundação Educativa Nordeste, no município de Lagoa Vermelha - RS;

9 - Rádio Princesa do Jacui Ltda., no município de Candelária - RS;

10 - Rádio Planalto de Perdizes Ltda., no município de Perdizes - MG;

11 - Rádio Record de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

Decretos de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

12 - Rádio Globo Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

13 - Rádio Miriam Ltda., no município de Farroupilha - RS;

14 - Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

15 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manacapuru - AM;

16 - Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., no município de Resende - RJ;

17 - Rádio Mirador Ltda., no município de Rio do Sul - SC;

18 - Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

19 - Rádio Club de Nova Aurora Ltda., no município de Nova Aurora - PR;

20 - Rádio Cabo Frio Ltda., no município de Cabo Frio - RJ;

21 - Fundação Champagnat, no município de Curitiba - PR;

22 - Fundação Aldeia SOS de Goioerê, no município de Goioerê - PR;

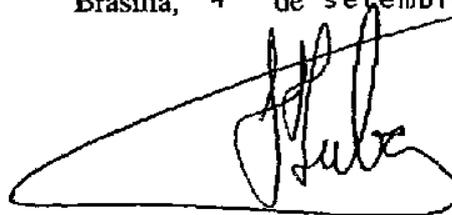
Decretos de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

23 - Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., no município de Niterói - RJ;

24 - Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda., no município de Euclides da Cunha - BA;

25 - Rádio Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP; e
26 - Fundação José de Paiva Netto, no município do Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 705/2008-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto/de Decreto, para renovação da concessão outorgada à RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A presente concessão foi outorgada à entidade por meio do Decreto nº 28.289, de 22 de junho de 1950/

3. A mais recente renovação da concessão foi deferida à entidade pelo Decreto s/nº, de 14 de outubro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 239, de 2000, publicado no D.O.U. de 30 de novembro de 2000, renovando a outorga por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993. 29 de novembro de 2000,

4. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

5. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

6. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

7. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.017166/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Nº 111, segunda-feira, 15 de junho de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1676-2339

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 2009

Aprava o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACÃO E CULTURA DE PLANALTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 7 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Planalto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009. Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 2009

Aprava o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORAADORES DO BAIRRO NÚCLEO HABITACIONAL ALTA AGUIAR DE CAMPOS SALLES BOREBI - SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borebi, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 343, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Núcleo Habitacional Alta Aguiar de Campos Salles Borebi - SP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borebi, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009. Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2009

Aprava o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA SANTÍSSIMO IM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Basios, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 29 de novembro de 2007, que outorga autorização à Rádio Comunitária Santíssimo IM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Basios, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de junho de 2009. Senador JOSÉ SARNEY Presidente do Senado Federal

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Champagnat, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019059/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Champagnat pela Portaria MVOP nº 216 de 21 de março de 1957, e renovada pelo Decreto de 21 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da

União de 22 de dezembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1039, de 18 de novembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 189ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Heitor Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Aldina SOS de Goiânia, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Goiânia, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.042502/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Aldina SOS de Goiânia, pela Portaria MJN nº 195-B, de 23 de agosto de 1961, e renovada pelo Decreto de 7 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 9, de 23 de fevereiro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Goiânia, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 189ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Heitor Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017166/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. pelo Decreto nº 28.289, de 22 de junho de 1950, e renovada pelo Decreto de 14 de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 239, de 29 de novembro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 189ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Heitor Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5000.072051/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda. pela Portaria MVOP nº 504, de 2 de junho de 1950, e renovada pelo Decreto de 1º de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2001, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 19, de 25 de novembro de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 189ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Heitor Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000120/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 3 de agosto de 2003, a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. pelo Decreto nº 66.693, de 11 de junho de 1950, e renovada pelo Decreto nº 82.240, de 30 de dezembro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 189ª da Independência e 121ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA Heitor Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 33 a 36, de 2010, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2010, lido anteriormente será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do **Ato da Mesa nº 2, de 2009**, os seguintes **Requerimentos**:

- **nº 184, de 2010**, do Senador Romero Jucá, que solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 53, de 2007, e 56, de 2009. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- **nº 201, de 2010**, do Senador Gerson Camata, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2004, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tornar reincidente o agente que voltar a cometer crime hediondo quando já houver cometido crime da mesma natureza quando menor, dos Projetos de Lei do Senado nºs 9 e 61, de 2004; 40 e 253, de 2006; 45, 112, 223 e 739, de 2007. Deferido o Requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2004, volta a tramitar autonomamente, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Os Projetos de Lei do Senado nºs 9 e 61, de 2004; 40 e 253, de 2006; 45, 112, 223 e 739, de 2007, apensados, voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2010

Concede pensão especial aos ex-servidores da extinta Superintendência de Cam-

panhas de Saúde Pública, afetados por doença grave em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida pensão vitalícia, a título de indenização especial, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aos ex-servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), portadores de doenças graves em decorrência de contaminação pelo dicloro-difenil-tricloroetano, ocorrida no exercício da função.

§ 1º A pensão referida no caput estende-se aos dependentes dos ex-servidores falecidos em consequência da contaminação pelo produto mencionado, observado o disposto no art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 2º O valor da pensão será corrigido nas mesmas datas e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A pensão de que trata o caput, ressalvado o direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários.

Art. 2º Os procedimentos para aferir a comprovação dos danos de que trata o art. 1º serão definidos em regulamento.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei será atendida com recursos alocados no Orçamento da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado brasileiro possui uma grande dívida para com os indivíduos que exerceram missão tão importante na extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública. Esses cidadãos realizaram o sério trabalho de transporte, aplicação e preparação dos pesticidas e inseticidas em condições vulneráveis, sem a devida proteção e sem a necessária informação sobre os riscos aos quais estavam expostos no manuseio dessas substâncias.

O pesticida já levou inúmeras pessoas a óbito, e prejudicou enormemente a saúde de tantas outras que ficaram com seqüelas graves por causa da lida constante com o produto. Muitos se encontram em situação de invalidez para o trabalho, deixando ao desamparo seus dependentes, por falta de uma renda digna que lhes possibilite o necessário sustento e a compra dos medicamentos imprescindíveis para seus problemas de saúde. Da mesma forma, muitos dependentes daqueles que faleceram pela utilização do produto ficaram economicamente desprotegidos.

O nosso intento, dessa forma, é reparar omissão do Poder Público, minimizando o sofrimento de pessoas em favor das quais havia a obrigação de garantia de segurança para o exercício de uma função tão sujeita a riscos. Estipulamos um valor de pensão que possa fazer frente às necessidades mais básicas dos próprios vitimados pela contaminação e ao sustento dos familiares pelos quais aqueles cidadãos eram ou são responsáveis.

Nossa legislação, doutrina e jurisprudência são unânimes na constatação da obrigação de o Estado indenizar os administrados nos casos de danos provocados por comportamento omissivo do Poder Público. Trata-se, inclusive, de matéria de sede constitucional, constante do art. 37, § 6º, da Lei Maior.

Assim, entendemos que, na presente situação, deve a União reconhecer a sua responsabilidade, como forma de buscar minorar os problemas por que passam as vítimas dessa tragédia e suas famílias.

Os preceitos do Estatuto Magno não encontram ressonância no mundo prático se não forem acompanhados de normas legais que lhes possibilitem produzir seus efeitos. Assim, esperamos de nossos Pares a aprovação da iniciativa ora apresentada, cuja meta é promover a compensação mais do que merecida para brasileiros vitimados por exercerem trabalho em prol da coletividade, sem a necessária proteção e segurança.

Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

.....
§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

[LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.](#)

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Subseção VIII Da Pensão por Morte

Art. 77. A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais. [\(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

§ 1º Reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar. [\(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

§ 2º A parte individual da pensão extingue-se: [\(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

I - pela morte do pensionista; [\(Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

II - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido; [\(Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

III - para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez. [\(Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

§ 3º Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á. [\(Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O primeiro que chegou aqui fui eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Gerson Camata chegou primeiro, vai dizer quem chegou em segundo e em terceiro.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O segundo...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – O terceiro sou eu.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O terceiro é ele, porque o Senador Tião Viana vai falar pela Liderança.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu sou o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, Senador Camata, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Então, eu queria dizer a V. Ex^a que fui o primeiro que cheguei e vi chegar aqui o Senador Geovani Borges em segundo e, depois, chegar, em terceiro lugar, o Senador Roberto Cavalcanti. Todavia, o Senador Tião Viana, que havia chegado em segundo, passou o Senador Roberto Cavalcanti para terceiro, porque S. Ex^a vai falar como Líder do PT. Como não tive a graça de merecer do meu partido o direito de falar, que preferiu deixar o horário vago a me ceder o horário de Liderança, eu me inscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Acaba de chegar o Líder do Partido de V. Ex^a, Senador Renan Calheiros.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Desculpe-me, peço perdão e aceito falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – (...) outorgando ao Senador Gerson Camata o direito requerido. O PMDB nunca antes teve um Líder tão autêntico e tão valoroso como V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a. Obrigado ao Líder Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como é a ordem que o Senador Camata informou?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Então, eu passo a ser o segundo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu peço a palavra como Líder do PT. Já está na mesa a documentação autorizando o uso da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós fazemos votos que o Mercadante se recupere, mas ele está bem representado. E agora V. Ex^a está com uma cabeleira que nos lembra o Roberto Carlos nos anos de 1960.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, nosso Secretário, está fazendo as inscrições.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, vamos verificar como ficou a ordem: como Líder, Tião Viana em primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como Líder, Tião Viana do PT.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Em segundo lugar, Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não; Senador Gerson Camata em primeiro, como Líder do PMDB.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Para uma comunicação inadiável, em primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Para uma comunicação inadiável, primeiro Geovani Borges.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Em segundo, Roberto Cavalcanti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Em terceiro, Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em terceiro, Papaléo Paes. E o extraordinário Mário Couto...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Mário Couto falará pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sou o terceiro pela Liderança do PSDB. A autorização está na mesa.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Como a carta autorizando-me a falar como Líder chegou depois da carta do PT, eu acho que o primeiro que deveria falar como líder é o Senador Tião Viana, e depois eu, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como os oradores inscritos não estão no plenário, chamarei um líder de partido. Então, numa inspiração salomônica, convidamos o Líder Tião Viana, cuja documentação chegou primeiro.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Sadi Cassol.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pela ordem.) – Eu gostaria da compreensão do Líder Tião Viana e também de V. Ex^a para apresentar para o Brasil todo o nosso Secretário de Educação de Palmas, o fundador das escolas em tempo integral, que já recebeu tantos e tantos elogios nesta Casa e da imprensa nacional. Hoje, ele está visitando o nosso plenário, e eu gostaria de fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele é Secretário de Educação do Município e é figura querida, culta.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Isso. E é piauiense, seu conterrâneo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É da Parnaíba. Ele iguala-se a Evandro Lins e Silva. São dois filhos ilustres.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Eu queria deixar registrado seu nome como o fundador das escolas em tempo integral na nossa capital, junto com o Prefeito Raul Filho e com toda a administração. É um

sucesso e destaque no Brasil todo. É esse moço aqui. Parabéns a ele e obrigado pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dê o seu nome completo para ficar gravado.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Obrigado, Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cite o nome do professor.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O nome dele.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO) – Danilo de Melo Souza.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Muito bem! Eu fiz essa moção porque eu queria que divulgassem o nome dele. Danilo de Melo Souza nos faz ter orgulho da cidade de Parnaíba. Ele é um dos parnaibanos que se iguala e traduz a grandeza de nossa gente, simbolizada por Evandro Lins e Silva, João Paulo Reis Velloso, Chagas Rodrigues, Alberto Silva e Danilo. Aí eu sou o sexto.

Com a palavra, Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na recente visita da Secretária de Estado americana, Sr^a Hillary Clinton, ela debateu diversos temas de interesse nacional, internacional e se reportou, de modo muito particular, à posição do governo Obama no que diz respeito aos investimentos para o transporte de massas nos Estados Unidos e sobre todo o trabalho de logística, de transporte de cargas também dentro daquele país. A posição dela foi muita clara.

Houve uma revisão das prioridades em termos de transporte de massas, de transporte de cargas. E o governo Obama apontou um forte direcionamento para o sistema ferroviário, tanto de cargas nas regiões interestaduais, como o sistema também nas áreas urbanas. Essa é uma tendência global hoje, já que nós temos uma revisão permanente e intensa em muitos países sobre qual o melhor modelo de sistema de transporte de massas e transporte de cargas.

No Brasil não tem sido diferente. O próprio Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – lançou um documento muito especial sobre a redescoberta pelo Brasil do transporte ferroviário e a retomada de fortes investimentos para esse setor.

Nós aqui, como Casa da Federação, temos o dever de acompanhar, redefinir e reorientar debates e decisões que venham a ser tomadas nas regiões e nos Estados sobre o mesmo tema.

O Estado do Acre não poderia estar distante disso. Assim, quero expressar aqui todo o interesse político do Estado em retomar essa discussão, em reorientar

as grandes decisões sobre esse sistema inteligente, necessário e que está sendo redescoberto por quase todos os países.

Vejam o que se diz nesse documento do Ipea sobre a matéria. Diz o seguinte:

A economia brasileira andarà cada vez mais sobre trilhos. É o que prevê o Ministério dos Transportes em um cenário de equilíbrio da matriz brasileira de transporte de cargas em 2025. De acordo com o Plano Nacional de Logística de Transporte (PNLT) do Ministério, a participação do transporte ferroviário na matriz passará dos atuais 25% para 35%, a do transporte aquaviário aumentará de 13% para 29%, e a do [transporte] rodoviário cairá de 58% para 30%.

Mas diz ainda o documento que essa mudança depende de muito investimento. De acordo com o Ipea, o investimento global será da ordem de R\$112 bilhões para que se possa assegurar uma nova realidade no transporte ferroviário no Brasil, em termos de substituição ao transporte rodoviário e, ao mesmo tempo, expansão do aquaviário.

Diz mais o seguinte:

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) investirá R\$54,72 bilhões. Deste total, R\$19,8 bilhões serão investidos na construção das ferrovias Norte-Sul; Transnordestina, [que envolve os Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí]; Oeste-Leste, na Bahia; Ferronorte, em Mato Grosso; o Ferroanel de São Paulo e os contornos de Araraquara, Joinville e São Francisco do Sul, ambos em Santa Catarina, além de um rebaixamento da linha férrea em Maringá; e R\$34,6 bilhões no Trem de Alta Velocidade para ligar as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas. O programa destina ainda R\$300 milhões para a ampliação de ferrovias, eliminação de gargalos, como contorno de cidades e passagens de nível, e estudos de viabilidade.

O Congresso brasileiro, por sua vez, Sr. Presidente, achou por bem ter sua participação, assumindo a corresponsabilidade nessa decisão do Governo Lula de expandir o setor ferroviário para o transporte de massas, para o transporte de cargas, dando todo o apoio logístico necessário à economia moderna em termos de ida e vinda de produtos essenciais e comerciais.

O Congresso brasileiro, juntamente com o Executivo, viveu a decisão sobre a Medida Provisória nº 427, de 2008, cujo Relator é o Deputado Jaime Martins. Ela fala exatamente na revisão de todos os dispositivos da

Lei nº 5.917, de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia Construções e Ferrovias S. A; encerra o processo de liquidação; e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (Geipot), alterando a Lei nº 9.060, de junho de 1995, e a Lei nº 11.297, de maio de 2006, e adota outras providências.

Então, há adequação da norma legislativa legal, por parte do Executivo, tendo o Deputado Jaime Martins sido o representante que desenvolveu um amplo estudo na Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, para que se pudesse adequar a legislação brasileira a essa nova visão e posição estratégica que tem o Governo do Presidente Lula em relação a um novo desenho da malha ferroviária brasileira.

E onde entra o Estado do Acre nisso? Onde entram os Estados da Amazônia? Eu estava, ontem mesmo, conversando com o Diretor-Geral do Dnit, Dr. Pagot, e o posicionamento do Dnit é muito claro. Há uma forte confiança de que a Ferrovia Transcontinental será um passo decisivo para a interligação brasileira, do Brasil no chamado Modo de Leste a Oeste. E de onde ela viria, Sr. Presidente? Ela sai do litoral do Rio de Janeiro e chega até o chamado Boqueirão da Esperança, na fronteira Brasil-Peru, na região mais ocidental que faz fronteira com a nossa região, a muito pouca distância do Estado do Acre, fazendo a travessia, seguindo o mesmo trajeto na fase final da BR-364.

Então, o que é que diz esse modelo?

As apresentações públicas do projeto da Ferrovia de Integração Centro-Oeste acontecerão em Vilhena (RO), Lucas do Rio Verde (MT), Água Boa (MT) e Uruaçu (GO), quando serão mostrados todos os detalhes da obra. O objetivo é discutir a inserção dos Municípios envolvidos no traçado...

Nós estamos falando de uma expansão que envolve mais de quatro mil quilômetros de ferrovia, que sai da região de Muriaé, vai por Ipatinga e Paracatu, em Minas Gerais, passa por Brasília, no Distrito Federal, segue para Uruaçu, em Goiás, passa por Cocalinho, Ribeirão das Castanheiras e Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso, segue para Vilhena, em Rondônia, vai a Porto Velho, depois segue para Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre, até chegar à localidade de Boqueirão da Esperança, na fronteira Brasil-Peru.

E o que se está discutindo? O fortalecimento da unidade política para dar suporte à inserção das condições de financiamento público que vão ser aportadas a esse grande desafio, como política de longo prazo do Governo brasileiro e que deve envolver os demais Estados da Federação, no caso, Estados como Goiás, Mato

Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro, passando por Rondônia e chegando até o meu Estado do Acre.

Como vai se dar essa agenda de debates, nos termos do que me dizia, ontem, o Dr. Pagot? No dia 13 de março deste ano, nós tivemos a reunião, já em Nova Vilhena, para um amplo debate na região de Vilhena, em Rondônia, discutindo amplamente as perspectivas dessa interligação leste/oeste do Brasil. Nós tivemos também, no dia 15 de março, na região do Rio Verde, no Mato Grosso, um amplo debate sobre o que diz respeito à fronteira do Mato Grosso. Nós tivemos, no dia 16 de abril, em Água Boa, no Mato Grosso também... Essa é uma data que não me ocorre que tenha sido executada, mas temos toda uma agenda para fechar o debate político, envolvendo os representantes parlamentares federais, como Senadores e Deputados dos Estados interessados, os parlamentares estaduais e municipais, Governadores e Prefeitos das regiões, para viabilização desse projeto em termos de adequação e viabilidade orçamentária junto ao Governo Federal.

A verdade é que o Diretor-Geral do Dnit falou em nome dele, falou da decisão estratégica como política de longo prazo que tem o Ministério dos Transportes, e o Presidente Lula tem adotado com clareza essa recuperação da expansão ferroviária brasileira, como matriz de transporte de cargas e transporte de massas.

Somente o Estado de Goiás, Sr. Presidente, tem uma capacidade de produção da ordem de 19 milhões de toneladas de grãos. Quando nós transferimos para o Mato Grosso, nós estamos falando em mais seis milhões de toneladas de produtos alimentares, envolvendo grãos, sobretudo, como no Estado de Goiás, envolvendo sobretudo grãos; e nós temos uma viabilidade estratégica que irá, sem dúvida alguma, fazer soma a essa matriz de transportes que, hoje, envolve o sistema hidroviário da região de Itaquiara, passando do Madeira para o Amazonas e pegando todo o caminho do rio Amazonas até a Foz, e expansão a partir daí por via marítima de modo geral.

Na nossa região do Acre, ela vem ao encontro de uma visão estratégica que tem o Governo brasileiro de viabilizar hoje. Nós temos todos os caminhos para a viabilização da rodovia Bioceânica. Até o mês de julho, essa rodovia poderá estar inaugurada, integrando a fronteira do Acre, em Assis Brasil, até o Oceano Pacífico, no Peru, passando pela região de Cuzco, Porto Maldonado, chegando a toda a região do Pacífico, levando-nos a um novo encontro com 35 milhões de cidadãos que fazem parte dos países Peru e Bolívia e nos colocando de frente para o mercado asiático, numa nova modalidade de comunicação comercial que teremos estabelecido.

Quando o sistema ferroviário preconizado diz respeito a uma interligação Rondônia, fazendo já desde a região costeira do Rio de Janeiro, chegando em Rondônia, estendendo a Rio Branco, fazendo até Cruzeiro do Sul e depois estendendo ao chamado Boqueirão da Esperança, na região de fronteira Brasil/Peru, nós estamos falando de uma nova realidade do sistema de interligação.

Vale lembrar, aí, que o sistema rodoviário brasileiro tem sua última fronteira a ser conquistada na região de Cruzeiro do Sul e Rio Branco. A expectativa é que neste ano, ou no mais tardar no próximo ano, essa rodovia esteja concluída na parte asfáltica e, depois, nós possamos pensar, como política de longo prazo, nesse sistema ferroviário de interligação leste/oeste brasileiro, como está sendo apregoado.

É um grande passo estratégico, é uma grande retomada e uma grande reorientação para uma matriz de transporte e logística no Brasil.

O Governo do Presidente Lula está muito correto em adotar as medidas legais de suporte, através do Congresso brasileiro, e, agora, caberá à base parlamentar do Governo brasileiro, que tem responsabilidade com essas regiões, uma unidade política, uma agenda política bem definida e os avanços estratégicos para que esse modelo possa ser operacionalizado e tratado com a devida responsabilidade, sem ufanismo, sem vaidades eleitorais, mas pensando num sistema de suporte à viabilidade dos transportes de massas e de cargas de que o Brasil tanto precisa, em termos de reorientação.

Vale lembrar, como disse no início da minha manifestação em plenário, que o governo Obama está reorientando completamente esse modelo nos Estados Unidos, e o Governo Lula tem agido da mesma forma. Então, que possamos alcançar os melhores resultados naquilo que é uma inteligente e necessária política de transportes de longo prazo.

O Acre está atento, vigilante e já estende o convite ao Diretor-Geral do Dnit, às bancadas parlamentares, federais e regionais, para que, no mês de maio, possamos sediar uma reunião que diga respeito a informar a sociedade, o setor produtivo e os setores de Governo, de todos os detalhes dessa nova expansão, como desafio do destino de interligação entre as regiões brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa Diretora do Senado entrega aos Senadores, aos Congressistas e aos brasileiros e brasileiras o relatório da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional. O relatório é referente ao trabalho da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, no

período de 02 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009, sob a Presidência do Senador José Sarney. Os Senadores Marconi Perillo, Heráclito Fortes, Mão Santa, Serys Silhessarenko, João Vicente Claudino e Patrícia Saboya fazem parte da Executiva da Mesa Diretora do Senado. Inúmeros técnicos profissionais elaboraram o presente relatório. A supervisão geral é de Cláudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa, com o apoio do nosso Diretor-Geral, Haroldo Feitosa Tajra.

Então, recebam o relatório da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Consultamos a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Paulo Paim, que já está na tribuna, para nossa satisfação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, durante esta semana, falei do agronegócio e do nosso parque industrial; demonstrei minha preocupação com o *dump* que está acontecendo e que está trazendo prejuízo à produção nacional; enfatizei a questão do calçado; enfatizei também a produção das chamadas máquinas pesadas e dei como exemplo o guindaste, como poderia dar o exemplo do próprio trator. Também falei, Sr. Presidente, da questão do pré-sal e de minhas preocupações com o debate e, inclusive, disse que, na Comissão de Assuntos Sociais, vou insistir muito para que uma parcela do Fundo Social seja destinada à previdência, ou seja, aos aposentados e pensionistas. Sr. Presidente, falei ainda sobre a PEC da Juventude. Quero aqui lembrar que, com as galerias lotadas – 250 jovens de todos os Estados aqui estavam –, foi firmado o compromisso, desta tribuna, de parte de todos os Líderes, de que essa PEC seria votada tão logo se desobstruísse a pauta, inclusive superando os ditos interstícios, que fazem com que a votação de uma PEC se prolongue por duas, três, quatro semanas. Espero, Sr. Presidente – e, naturalmente, eles voltarão aqui para agradecer –, que essa votação aconteça o mais rapidamente possível.

Sr. Presidente, hoje, quero falar de outro extremo: a situação da população de rua e a importância da composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua. Apesar de já ter me manifestado sobre esse tema, hoje eu o retomo, para falar da situação precária em que essas pessoas vivem e para apontar dados sobre essa parcela da nossa população.

Estima-se que, apenas na capital paulista, existam mais de dez mil pessoas morando nas ruas, embaixo dos viadutos, andando sem rumo pelas ruas e

pelos calçadas, sem assistência, submetidas às mais humilhantes situações. Quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que citei São Paulo como exemplo tendo em vista o número de habitantes; nada tem a ver o exemplo citado com qualquer tipo de situação política eleitoral. A situação não é diferente em todas outras capitais do nosso País. Falei também sobre as desigualdades socioeconômicas que criam essa situação. O processo de exclusão social se inicia, muitas vezes, nas cidades mais pobres, em que a população, sem alternativa de emprego, desloca-se para os grandes centros.

Sr. Presidente, preocupado com as dificuldades que essas pessoas enfrentam, apresentei, em 2004, o Projeto de Lei nº 224, que cria o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua. Hoje, o Projeto está na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. O Senado já o aprovou por unanimidade. Na Câmara, o Projeto é o de nº 6.802, de 2006. O objetivo desse Projeto é o de garantir assistência, condições para inclusão social e oportunidade de qualificação profissional aos moradores de rua.

Sr. Presidente, enfatizo e lembro sempre que, na minha família, somos dez irmãos. Pai e mãe ganhavam salário-mínimo. E foi a qualificação profissional que melhorou a vida de todos nós. Isso foi o que permitiu que alguns fizessem faculdade: um é psiquiatra, outros são advogados, outros são psicólogos, e eu estou aqui, no Congresso Nacional. Portanto, o ensino técnico é fundamental para a formação de nossa juventude e para o futuro de toda a nossa gente.

As políticas públicas existentes para o caso específico dos moradores de rua são, sobretudo, aquelas desenvolvidas no âmbito municipal – o Município é fundamental – e atuam como complemento dos programas sociais. Eu, por exemplo, em Caxias do Sul, no Senai, numa escola técnica, tive minha formação, depois de trabalhar por anos na feira livre de Porto Alegre. Essas políticas atuam como complemento de programas sociais mais estruturados e de caráter universal, fornecendo atendimento aos que se encontram desabrigados e em condição de extrema pobreza. Isso é fundamental, é um dever do Município, do Estado e da União.

O presente Projeto propõe a celebração de convênios entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a colaboração de entidades não governamentais, para que enfrentemos, Sr. Presidente, essa questão. A União, com certeza, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pode coordenar as ações a serem implementadas em nível local, em parceria nacional e estadual, naturalmente.

Acredito que a solução dessa questão passa pela adoção de uma política econômica centrada na gera-

ção de emprego e de renda. As políticas públicas de assistência social têm sido muito bem desenvolvidas no Governo Lula, mas temos de avançar mais.

Como disse anteriormente, em dezembro de 2009, o Governo Federal lançou um decreto que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento. Essa proposta vem ao encontro dos anseios expressos no meu Projeto, apresentado dois anos antes. Fico feliz com essa iniciativa do Governo Lula.

Sr. Presidente, esse decreto institui, em seu art. 2º, que a Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio. O art. 3º do decreto diz que os entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores intersectoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento dessa população em situação de rua, com a participação de fóruns, de movimentos e de entidades representativas desse segmento da população. E o art. 4º decreta que o Poder Executivo Federal deverá firmar convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem a população em situação de rua e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos que orientam a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República instituiu – como dizia – o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento dessa Política para acompanhar a situação dessa população. Esse Comitê Intersectorial está avançando, está dialogando e está construindo este novo e importante momento para esses que são deixados à margem da sociedade. Quero destacar o trabalho realizado pelos membros do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua. São eles:

I – Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Titular: Ivair Augusto Alves dos Santos.

Suplente: Antônio José do Nascimento Ferreira.

II – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Titular: Margarete Cutrim Vieira.

Suplente: Brenda Ferreira Silva.

III – Ministério da Justiça

Titular: indicado há poucos dias.

Suplente: indicado há poucos dias.

IV – Ministério da Saúde

Titular: Jacinta de Fátima Senna da Silva.

Suplente: Tammy Ferreira de Lacerda.

V – Ministério da Educação

Titular: Rosiléia Maria Roldi Wille.

Suplente: Danielly dos Santos Queirós.

VI – Ministério das Cidades

Titular: Mirna Lúcia de Almeida Corrêa.

Suplente: Elcione Diniz Macedo.

VII – Ministério do Trabalho e Emprego

Titular: Ana Paula da Silva.

Suplente: a designar.

VIII – Ministério do Esporte

Titular: Roberto Malheiros Araújo.

Suplente: Maria Leonor Brenner Ceia Ramos.

IX – Ministério da Cultura

Titular: indicado recentemente.

Suplente: indicado recentemente.

X – Movimento Nacional da População em Situa-

ção de Rua – SP

Titular: Anderson Lopes Miranda.

XI – Movimento Nacional da População em Situa-

ção de Rua – MG

Titular: Samuel Rodrigues.

XII – Movimento Nacional da População em Situa-

ção de Rua – BA

Titular: Maria Lúcia Santos Pereira da Silva.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, quero somente fortalecer esses homens e mulheres que estão dedicando suas vidas em defesa das populações de rua.

O Movimento Nacional da População de Rua – RJ indicou Marcelo Silva e Silva; o Movimento Nacional da População de Rua – PR indicou Valter Aparecido Santana; o Fórum Permanente de Acompanhamento de Políticas para a População em Situação de Rua – CE indicou Fernanda Gonçalves de Souza; e o Fórum Permanente de Acompanhamento de Políticas para a População em Situação de Rua – SP indicou Alderon Pereira Costa. Por fim, a Pastoral da População em Situação de Rua – BH indicou Maria Cristina Bove Roldi, e o Grupo de Estudos e Pesquisa em Seguridade Social e Trabalho da Universidade de Brasília (UnB) indicou Maria Lúcia Lopes da Silva.

Sr. Presidente, estendo meus cumprimentos e desejo sucesso absoluto nessa verdadeira missão pastoral de recuperar, buscar, salvar e ajudar nossa população que vive em situação marginalizada nas ruas do nosso País.

Entendo eu que tanto meu Projeto como a iniciativa do Governo avançam na construção da justiça social que nós todos queremos tanto para o nosso País.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que esse Projeto de nossa autoria que trata dessa questão foi aprovado, repito, há dois anos. Apresentei-o em 2004. O Projeto está na Câmara dos Deputados, com parecer favorável de todas as Comissões. Está na última Comissão. Espero que a Câmara aprove o Projeto, que só vai se somar a essa iniciativa recente do Executivo na defesa da vida, com certeza, de milhares de brasileiros.

Sr. Presidente, para concluir, aproveito para registrar a presença do Bira, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), uma central sindical, e também do Botelho, que é o líder nacional dos caminhoneiros. Ambos me ajudam muito na construção do Estatuto do Motorista. E também está aqui o líder dos caminhoneiros de Brasília. Como é o nome dele, Bira? *(Pausa.)*

É o Valdelino. O Bira, que é sindicalista, fala de lá mais alto do que eu falo aqui, do microfone. Muito bem, Valdelino, parabéns!

Senador Mão Santa, muito obrigado. Agora, farei uma reunião com eles e com o Presidente da Casa, para tratar de um congresso que eles vão realizar no...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Será realizado no Dante Barone.

O Senador concedeu-me mais 22 minutos, mas 22 minutos é muito. A Senadora Marisa, que vai falar em seguida, pensou: “Mais 22 minutos não!”. É mais um minuto só.

Eles vão apresentar um convite ao Presidente Sarney. Estão todos os Senadores convidados para participar desse Congresso Nacional dos Profissionais do Volante, liderado, neste caso, pelos caminhoneiros. Um abraço!

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra, para fazer uma comunicação inadiável – como pactuamos, estamos alternando –, o orador inscrito Geovani Borges, do PMDB do Estado do Amapá.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado, trago para registro nesta Casa uma iniciativa das mais louváveis que está sendo experimentada entre os alunos da rede pública do Estado do Amapá, meu querido Estado, permitindo que os estudantes recebam aulas de Educação Fiscal.

Trata-se de uma iniciativa voltada para estimular a participação dos jovens e difundir entre eles a importância dos direitos do cidadão.

A inclusão da disciplina de Educação Fiscal nas escolas foi suscitada por órgãos municipais e estaduais, que acreditam na importância do engajamento da juventude nas avaliações de critérios e valores da sociedade.

A idéia é abrir caminho capaz de possibilitar a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e obrigações, de tal sorte que, desde cedo, as crianças saibam a importância de cobrar a nota fiscal no momento da compra.

Os professores do Município serão capacitados na disciplina por meio de curso *on-line* oferecido pelo Ministério da Fazenda, em consonância com o Programa Nacional de Educação Fiscal.

O Sindicato dos Fiscais da Receita Estadual realizou, recentemente, uma campanha de esclarecimento aos jovens de algumas escolas, mostrando a importância de o cidadão cumprir e exigir seus direitos.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, o Brasil ainda detém o triste recorde de excessiva tributação. Porém, apesar de carregar esse fardo nos ombros, a população, em muitos casos, parece desconhecer a importância e complexidade da arrecadação dos impostos e, talvez por isso, não se coloca de maneira mais ativa no momento de cobrar e exigir que sejam, de fato, aplicados em benefício dos cidadãos.

Com a iniciativa proposta no âmbito das escolas, caberá aos professores disseminar os conhecimentos com o objetivo de promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno exercício da cidadania.

A proposta educativa consiste em garantir o processo de formação do cidadão, estimulando a mudança de valores, crenças e culturas como forma de possibilitar a transformação social.

É preciso, Sr^{as} e Srs. Senadores, valorizar iniciativas como essas e, quem sabe, estendê-las a um número maior de estudantes.

Dar ao jovem a oportunidade de entender a essência e o porquê dos tributos significa, nos dias atuais, possibilitar-lhe o exercício da cidadania.

Formar cidadãos responsáveis que entendam a importância dos impostos; compreender a importância da arrecadação de impostos para o crescimento do País; conhecer e identificar os tipos de impostos; conhecer e identificar os tributos pagos por empresas e outros profissionais; reconhecer a importância de solicitar a Nota Fiscal; e, finalmente, conhecer o destino final do dinheiro arrecadado através dos impostos.

À medida que o ser humano conscientiza-se de seu valor, de suas necessidades, de seus deveres, e

passa a atuar pessoalmente em sua comunidade, está exercendo a legítima cidadania.

Almeja-se uma educação que enfoque a vida nos seus valores primordiais, enfatizando aspectos essenciais para a sobrevivência humana, como saúde, educação em toda a sua amplitude, alimentação, moradia e preservação ambiental.

É necessário permitir ao educando vivenciar valores essenciais para o exercício consciente da cidadania e possibilitar aos alunos conhecer e aplicar temas relevantes, que lhes proporcionarão uma reflexão crítica sobre suas...

(Interrupção do som.)

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a generosidade.

...suas atitudes frente à vida e lhes farão agir como cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres.

Fica, pois, o nosso registro de louvor e incentivo ao sucesso do programa de Educação Fiscal implementado pelas escolas da rede pública do Estado do Amapá.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Extrapolei um pouco o tempo regimental, mas agradeço, mais uma vez, a sua flexibilidade à frente do comando desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Jamais faltaria tempo para V. Ex^a, em respeito ao Amapá e ao esforço e estoicismo com que V. Ex^a representa aquele povo.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, nós voltamos aos oradores inscritos. A oradora inscrita é Marisa Serrano. Depois, voltaremos para um líder, que é Gerson Camata, que representa a grandeza histórica do PMDB. Tantas saudades temos do PMDB do passado!

Na tribuna, a Senadora Marisa Serrano, que representa o PSDB, o Estado de Mato Grosso do Sul e a força e a beleza das professoras do Brasil.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Hoje, o que me traz à tribuna é um assunto que está nas páginas dos jornais e das revistas e que é bom que todo brasileiro acompanhe e saiba, já que nós estamos em uma época em que vivemos os problemas por que Brasília está passando nos seus cinquenta anos e que nos entristecem, que é o caso de corrupção encastelada nos Governos, encastelada

em determinados órgãos e que respingam na população brasileira.

E para que a população brasileira se vacine contra a corrupção é que venho hoje aqui falar sobre um caso já enumerado nesta tribuna. Mas eu queria aqui mostrar a minha indignação e dar a minha versão daquilo que está acontecendo no Senado a esse respeito.

Hoje, nós recebemos, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, vítimas da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo). Essa cooperativa lesou mais de quatrocentas famílias – uma cidade – de trabalhadores. E é acusada de desviar pelo menos R\$100 milhões para supostamente destinar a campanhas políticas.

Ouvimos diversos relatos, hoje pela manhã, e eu me senti na obrigação de agir, primeiro, porque trinta dirigentes de associações de vítimas da Bancoop estiveram hoje aqui, e essa cooperativa já perdeu mais de quinhentas ações na Justiça. Portanto, é um caso muito grave. E ouvimos aquelas pessoas contarem como foram lesadas, pessoas que pagaram todo o seu apartamento com sacrifício. Todos trabalhadores. Não podiam deixar de pagar, senão perdiam tudo. Foram até o final pagando, e até hoje não têm ideia do seu apartamento. Sumiu. Desapareceu.

Portanto, eu queria dizer que esta é uma questão que está, sim, movimentando as pessoas de bem desta Casa, aquelas pessoas que acreditam naquilo por que o Congresso existe, por que o Senado existe. Uma das razões que está garantida na Constituição é que cabe ao Senado da República e à Câmara dos Deputados – mas no nosso caso aqui, é o Senado – fiscalizar e controlar tudo aquilo que se refere a contas de dinheiro público. É função nossa, é direito nosso e é dever nosso fazê-lo. Portanto, à medida que deixamos de fiscalizar e acompanhar o que está se passando neste País, usando recurso público, estamos também prevaricando.

Foi por isso que o meu partido, o PSDB, por iniciativa do Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, decidiu entrar com uma representação na Procuradoria-Geral da República (PGR), contra o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, Presidente licenciado da Bancoop. Ele é suspeito de estelionato, apropriação indébita, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha.

Lembro-me que essa cooperativa, que foi criada pelo ex-bancário e ex-Presidente do PT Ricardo Berzoini, estava, até há pouco, nas mãos de João Vaccari Neto, que se licenciou da Cooperativa para ser alçado à categoria de tesoureiro do PT.

Quero também dizer que, ontem, aqui neste plenário, foi aprovado um requerimento do Senador Alvaro Dias solicitando ao TCU (Tribunal de Contas da

União) que faça uma auditoria nas aplicações de recursos feitas por pelo menos três fundos de pensão públicos. Esses recursos foram aplicados na Bancoop, a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo. Entre os fundos de pensão a ser auditados pelo TCU estão a Previ, que é a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; a Funcef, que é a Fundação dos Economiários Federais; e a Petros, Fundação Petrobras de Seguridade Social. São três fundos de pensão públicos, e, portanto, é obrigação nossa acompanhar todo o desenrolar desses recursos para a utilização pela Cooperativa dos Bancários do Estado de São Paulo.

Também estamos tentando trazer ao Senado o promotor José Carlos Blat, que é responsável pela denúncia no Ministério Público de São Paulo sobre esse caso.

Hoje, foi aprovado um requerimento, aqui no Senado Federal, para que sejam convidados o Promotor de Justiça José Carlos Blat, o Sr. Lúcio Bolonha Funaro e o Sr. João Vaccari Neto. Serão convidados a comparecer perante a Comissão de Direitos Humanos para esclarecer as irregularidades que envolvem a aplicação de recursos desses fundos.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite, Excelência?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Senador Camata, com a palavra.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Eu queria dizer a V. Ex^a – falei até com o Mão Santa um dia desses – que tenho um amigo que por várias vezes foi candidato a vereador pelo PT, lá em Vitória, e não se elegeu. E um dia desses, com essa história da denúncia da *Veja*, ele me disse o seguinte: “Camata, nós do PT defendemos nossos ladrões, defendemos nossos corruptos. Nós não temos vergonha na cara. Não deixamos instalar CPI. Se instalar CPI, não deixamos convocar. Processamos promotor, demitimos delegado, não deixamos apurar nada. Agora, esse DEM é um covarde. Botou o Arruda na rua, botou os corruptos dele todos para fora. Não tem peito para defender os corruptos. Nós temos”. Então veja V. Ex^a: não adianta CPI, não adianta vir promotor, não adianta nada. V. Ex^a está perdendo o seu tempo, e o Senado o dele.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – V. Ex^a fala e relembra algo que viveu aqui nesta Casa. Eu não estava aqui na época do mensalão, mas foi o maior caso de corrupção neste País e que até hoje está obscuro. Foram denunciadas quarenta pessoas. E acho que agora virá o 41º, que é o Vaccari, porque tem que ir. Ele está intimamente ligado ao mensalão. E para que serviu o mensalão? Para pagar propina aos Parlamentares para votarem as coisas do Governo. O

que fez o Arruda? A mesma coisa, pagando. Quer dizer, como V. Ex^a disse, são dois pesos e duas medidas.

É necessário que este Brasil tome jeito. Ou vai todo mundo para a cadeia ou se faz uma limpa neste País, para dar exemplo para a população. Preocupo-me muito com as novas gerações que estão vindo. Estão vindo um País que passa a mão na cabeça daqueles que são corruptos. Para uns pode, para outros não pode. E como disse V. Ex^a, ainda vêm gozar com a gente, dizendo: “Nós acobertamos os nossos mensaleiros, os nossos corruptos. Nós cuidamos”. Aliás, todos eles estão voltando. Todos eles, agora, na última festa que o PT fez aqui, foram alçados novamente à condição de homens fortes do partido. Quer dizer, corrupto pode subir e continuar aí dando as cartas no partido, no País. Agora, quem não vai atrás dos corruptos, quem não afaga os corruptos é mau companheiro.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O tema que V. Ex^a aborda na tarde de hoje é apropriado para uma meditação profunda, Senadora. Estou cansado de ir a essa tribuna e dizer que o País atravessa uma ditadura política. Estou cansado. Eu alerta à Nação há muitos dias. Nós precisamos dar o exemplo – a senhora está relatando isso – aqui no Senado Federal. O Poder Executivo, através de seu Presidente, engessou este Poder, desmoralizou este Poder. O que V. Ex^a faz hoje? A única coisa que V. Ex^a tem é essa tribuna para falar. Não está perdendo tempo, não. “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”; um dia nós venceremos, não está perdendo tempo nenhum. Agora, é a única coisa que V. Ex^a tem o direito de fazer neste Senado. Cite-me uma outra. Votar? V. Ex^a vota o que o Governo quer, quando vota, porque as medidas provisórias bloqueiam as votações. CPI, que é uma das principais atribuições deste Senado, a de fiscalizar o Poder Executivo, V. Ex^a tem esse direito de fiscalizar? Ninguém fiscaliza o Executivo. Podem roubar como quiserem, mas CPI ou não abre – as minhas estão engavetadas –, ou, se abre, ele manda arquivar o relatório. Ninguém fiscaliza. O Governo está aí para fazer o que quer. O que é isso? Quando se faz o que quer, o que é isso numa nação? Ditadura. É clara a ditadura política neste País, clara! Só não vê quem não quer. Parabéns pelo pronunciamento.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Mário Couto. V. Ex^a está colocando aqui algo que estamos vendo acontecer...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ... num partido político como o PT, que nasceu das bases dos trabalhadores, que tinha na sua gênese, lá fundo,

a ideia de ser um partido ético e que se vangloriava de ser o único partido ético neste País – eu era Deputada Federal e cansei de ouvir isso. É duro vermos um partido que chega ao poder e que faz, no poder, conluio com aquilo que é malversação de recursos públicos, com ideias tortas, dando esse exemplo que não queríamos dar para o povo brasileiro.

É por isso que, quando o Promotor José Carlos Blat, de São Paulo, disse que esses recursos da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop) teriam alimentado campanhas petistas, inclusive a do Presidente Lula nas eleições de 2002, o que ouvimos neste País? A própria revista *Veja* colocou, diante de todos esses crimes levantados pela Promotoria, o que estamos ouvindo do Governo e do PT. Não é só a *Veja* que está ouvindo: eu estou ouvindo e tenho certeza de que todo mundo está ouvindo. O que eles estão dizendo? Que o assunto é velho e requeitado, como se em assunto que seja ruim para o País, em assunto que denigra a imagem de todos que fazem política neste País, em crime que tenha passado não se pudesse mais falar. É como se postergássemos toda e qualquer condição de levantar qualquer problema de um crime que tenha sido cometido.

Depois, dizem que a motivação é eleitoreira. Desde 2005, estamos fazendo todas essas investigações, até chegarmos ao agora. Como há eleição de dois em dois anos neste País, provavelmente, tudo quanto é investigação agora pode ser chamada de eleitoreira, porque de dois em dois anos há eleições.

A culpa é da imprensa. Agora, a imprensa voltou a ter culpa de tudo. É claro que a imprensa investigativa, que vai a fundo, que discute, nem sempre faz tudo ou fala de tudo aquilo que é o melhor. Às vezes, ela pode pecar por excesso, mas fechar a boca da imprensa, como alguns querem, é a pior coisa que pode haver para uma democracia e para um país livre. A imprensa investigativa está aí para isso mesmo, para mostrar ao País, a todas as pessoas os fatos que estão acontecendo. É para isso que existe a imprensa. Depois, outros estão dizendo: “Nossos adversários...”

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ...fazem a mesma coisa. Se os nossos adversários fazem a mesma coisa, estamos livres para fazer”. Como se o crime compensasse. Se você mata um, posso matar também, porque, se um faz, o outro pode fazer.

Outro item que estamos ouvindo é que, no Brasil, só se dá destaque a notícia ruim. Como se só as notícias boas pudessem aparecer e a população tivesse de ficar com os olhos tapados, com os ouvidos tapados, para não ver aquilo que existe de ruim no País. O que

há de ruim no País temos de trabalhar para melhorar. A função é essa, é melhorar aquilo que está ruim no País. José Carlos Blat, que é o Promotor do Ministério Público de São Paulo, chamou todas essas questões de tentativas de intimidação que ele está sofrendo. E disse afirmativamente:

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – “Exerço uma carreira de Estado e não de governo. e não estou investigando pessoas ligadas a partidos políticos, mas sim dirigentes e ex-dirigentes de uma cooperativa habitacional que lesou milhares de famílias”. Essas são as palavras do Promotor de Justiça de São Paulo.

E, como resposta, o Sr. João Vaccari Neto disse ao Estadão, jornal nosso: “Esse promotor quer sacanear comigo porque sou petista, tesoureiro do PT. Não tem caixa dois no PT. Eu nunca tive conhecimento disso”.

Aí quero perguntar ao Sr. João Vaccari Neto se ele viu, ouviu, se teve conhecimento de que o próprio Presidente Lula, em Paris, na França, numa reportagem lançada no Brasil todo pelo Fantástico, disse que caixa dois é normal, que todos os partidos têm caixa dois. Portanto, o PT também tinha caixa dois. Isso, palavras do Presidente da República, e o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, vem dizer agora que isso é novidade para ele?

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, que, além de desviar recursos da Bancoop – foram desviados recursos, e isso vai ficar provado –, João Vaccari Neto cobrava propina para intermediar negócios dos fundos de pensão. Quer dizer, desviava recursos e cobrava propina. Meu Deus do céu, para que isso? Para a época do mensalão. Ele fez tudo isso na época do mensalão, agora está vindo à tona.

Quero terminar a minha fala, dizendo que Vaccari Neto foi denunciado pelo corretor de fundos Funaro, um corretor de mercado financeiro. Esse Funaro recebeu delação premiada, isto é, vai ter uma pena mais leve, desde que delate, conte tudo o que sabe. E ele abriu a caixa mesmo, está contando tudo o que sabe; agora, tem que contar e provar. Portanto, não é pouca coisa o que está acontecendo neste País.

Estamos vendo o que está acontecendo em Brasília. Todo brasileiro está de cabeça baixa com o que está acontecendo aqui; a cidade vai completar seus cinquenta anos de cabeça baixa – e não deveria, porque o povo brasileiro é um povo altivo, trabalhador, que deu esperança a este País.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Mas estamos vendo o que está acontecendo politicamente

te aqui, e não é justo que o outro partido faça o que fez. A par de todas as críticas que possamos fazer, de tudo aquilo que possa acontecer, as provas estão aí, irrefutáveis. São provas irrefutáveis. Isso não pode ser jogado para baixo do tapete. Como disse o Senador Camata quanto à ideia “Nós, porque estamos no Governo, podemos tudo”. Não podem. O Governo é do povo brasileiro, que é um povo sério, trabalhador, que não aceita a corrupção e que vai brigar para limpar este País daqueles que acham que podem tudo.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os nossos aplausos.

Agora, convidamos um líder do PMDB. E o lembro para lembrar aqueles líderes do PMDB, aqueles bravos líderes, porque o Camata, que é heróico e contundente, está meio *soft*. Alzheimer não é, ele é inteligente demais.

Ele disse que há corrupção, não sei o que, mas se esqueceu de dizer que houve muitos homicídios em São Paulo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Isso foi um companheiro, amigo meu, do PT, quem disse. Não fui eu, não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é, então, nós vivemos um momento difícil para frear essa organização.

Com a palavra o Senador Camata, que representa o Espírito Santo, e hoje está como Líder do PMDB.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, agradecer ao Líder Renan Calheiros, que me designou e me permitiu ocupar o horário do PMDB.

Eu queria voltar a falar aqui sobre o problema dos *royalties* de petróleo. Estão acontecendo duas coisas. Primeiro: contra a Constituição se votou, porque, para regulamentar um artigo da Constituição... Regular, não é mudar. Para mudar um artigo da Constituição é necessária uma emenda à Constituição. Desculpe-me tentar ser didático, mas eu quero falar também para aqueles que nos acompanham pela televisão – os que estão aqui, todos, sabem disso. Para regulamentar um artigo da Constituição, é preciso uma lei complementar. A Câmara dos Deputados mudou um artigo da Constituição com uma lei ordinária. Aconteceu.

Eu queria, então, dizer o que, no art. 20 da Constituição, está claro, nítido e não precisa nem ser interpretado. Diz o que são os bens da União. Entre eles, o mar territorial. Então, o mar territorial é um bem da União. Todo o petróleo que for extraído ali... Porque também todos os minérios extraídos pertencem à União, que

pode conceder ou partilhar a exploração com empresas privadas. Então, tudo o que for encontrado ali é da União. O petróleo que está lá é da União. Quando ele for extraído, é da União. E nós podemos regular que a União pode – porque nós, aqui, representamos a União, junto com o Poder Executivo e o Judiciário – entregar a quem ela quiser. Agora, os *royalties* não são da União.

Está escrito, aqui, no § 1º:

§ 1º É assegurada, nos termos da lei [nos termos da lei, que tem de ser complementar], aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União [é o caso do Comandante da Marinha], participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Então, o *royalty* é uma compensação financeira pela exploração. Ele não é da União. Está escrito na Constituição que é assegurado ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal. Se descobrirem petróleo aqui, no Distrito Federal, o *royalty* é pago ao Distrito Federal. O petróleo é da União, mas o *royalty* – está escrito na Constituição do Brasil – é do Estado onde ele foi produzido.

Tanto que o outro erro, que até aquele Deputado Ibsen Pinheiro tentou corrigir... Ele viu a catada que fez lá e veio trazer uma emenda para o Pedro Simon apresentar, tentando corrigir, tentando pegar o petróleo que é da União para pagar aos Estados de quem eles tomaram, por assalto, os *royalties*. Não pode. Ele pode pegar o petróleo da União – e nós podemos fazê-lo por lei – e dividir esse petróleo com os Estados e os Municípios, porque esse é da União. Agora, nós não podemos legislar sobre aquilo que é do Estado, segundo a Constituição.

E outra coisa: não é um tributo que possa ser dividido. Quem paga o *royalty* é a Petrobras, é a Shell, é a Esso, que estão lá tirando petróleo. São elas que pagam. Elas tiram o petróleo e a Agência Nacional vê quanto elas tiraram de lá e paga ao Estado.

Quem regula a aplicação do dinheiro no Estado é o Tribunal de Contas do Estado. É dinheiro do Estado, é fundo do Estado; não é um tributo que se arrecadou, que se pagou e pode ser dividido entre todos os Estados e Municípios. Está claro isso.

Agora, o petróleo pode. O petróleo é da União. A Constituição definiu: o petróleo é da União. O *royalty* para tirar o petróleo é do Estado.

Outra coisa: estão enganando os prefeitos. Nós estamos sendo procurados: “Vota logo para eu botar a mão no dinheiro!”. O petróleo do Petrosal vai começar a produzir em 2018. Coitados desses prefeitos! Estão aqui pensando que na semana que vem vão receber. Primeiro, que é inconstitucional; não vão receber nunca agora. E, se fossem receber, só no ano 2018. Eles acham que vai ser na semana que vem, coitados! Estão sendo enganados.

Eu sei, a eleição está perto, o cara vai lá: “Prefeito, eu fiz uma emenda, e agora você vai receber uma bolada”. É 2018, Prefeito! Você não vai ter nem mandato mais em 2018, você já deixou de ser prefeito, se chegar esse dinheiro e se tiver esse petróleo, porque o ovo ainda está dentro da galinha; não saiu ainda não...

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Permite um aparte, Senador?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu não posso permitir, porque eu estou como Líder. Desculpe-me, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Se V. Ex^a... A liberalidade é importante...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Bem, se o Presidente autoriza...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, eu não autorizo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Autorizado por ele...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O consenso.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Outro valor se cala quando uma voz mais alta se levanta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está em Camões.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Camões.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Agradeço, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – “Cessa tudo que a antiga musa canta, que outro valor mais alto se levanta”.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Eu agradeço, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E o valor mais alto é o tema, é a importância do tema.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Eu queria apenas, Senador Casagrande...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Camata, mas se falar Casagrande eu me sinto bem também.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – ...Camata, pegar um gancho aqui e falar sobre aquilo que se está tratando hoje com os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sobre o pré-sal, que é o tema que V. Ex^a está abordando. Mais ou menos, a situação é igual no nosso Estado, onde nós temos diversas usinas funcionando e não sobra nada para o Estado. Porque, no mesmo instante em que é produzida energia elétrica nas usinas hidrelétricas, ela é comercializada lá em Porto Alegre – é instantâneo –, em Manaus e em toda parte, e o ICMS vai para aquele Estado da comercialização.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Como o petróleo do Espírito Santo também.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Não, mas o petróleo tem a comercialização intermediária, coisa que a energia não tem. A energia é produzida e vai direto, instantaneamente; não tem nenhuma comercialização intermediária. Só o Estado onde é consumida fica com o ICMS.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O petróleo também, Excelência.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Não, o petróleo vai para...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não, ele sai bruto do Espírito Santo – a Petrobras tem o monopólio do refino – e vai ser refinado no Rio. O Espírito Santo só vê a poluição que fica, a estrada cheia de petróleo, as praias todas pretas de gasolina e de petróleo. Isso é o que fica lá para nós, só.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Ele vai para os postos e vem a comercialização, bem diferente da energia. Então, eu acho que precisaria aproveitar esse momento também para regulamentar a situação da produção de energia elétrica.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Veja V. Ex^a: só Furnas, neste ano que passou, pagou R\$164 milhões de *royalties* a Municípios do Estado de Minas Gerais. O Espírito Santo nunca quis tomar o *royalty* dos Municípios de Minas não, porque é deles. É um direito sobre a exploração da água reconhecido na Constituição. Agora, já que é para tomar o *royalty* de todo mundo, então vamos fazer um bolão todo: vamos tomar o *royalty* de Furnas, o *royalty* de petróleo, o *royalty* de Itaipu, acabar com os *royalties*.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Não, Senador, a minha interferência não é nesse sentido. A minha interferência é apenas para pegar um gancho no tema e dizer que seria necessário regulamentar também, neste momento, a produção de energia.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu acho que sim. Eu concordo com V. Ex^a. Tem que ser, porque tanto o petróleo quanto a energia elétrica só pagam o tributo lá onde são consumidos.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Exatamente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O gás do Espírito Santo está indo todo para o Rio de Janeiro, em lugar de desenvolver o Estado. Paga ICMS lá no Rio de Janeiro. Agora, estão fazendo um gasoduto do Espírito Santo para a Bahia. Irá pagar tributo na Bahia.

V. Ex^a sabe – o Presidente Lula inaugurou há poucos meses – que metade do gás de cozinha consumido no Brasil é produzido em Cacimbas, no Espírito Santo, e o Estado não vê um centavo. Vai tudo para o Rio, para o lugar que consome o gás. Então, veja V. Ex^a que isso é um injustiça.

Estava examinando que *royalty* é uma palavra que vem do inglês. Como se define o *royalty*? *A payment made for use of property, copyrighted work, franchise or natural resource*. Recursos naturais. É o direito anglo-saxônico, de onde tiramos isso, que determina que é um pagamento sobre a exploração de recursos naturais. Olha, se o recurso natural... A Constituição fala em:

...exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quer dizer: o Direito brasileiro, a Constituição brasileira traduziu do direito anglo-saxônico *natural resource*. No lugar de *natural resource*, botou compensação financeira por essa exploração.

Então, a emenda do Ibsen Pinheiro, lá, pode dividir o petróleo. “Ah, mas vocês estão dizendo que o petróleo não...” Não, o petróleo é todo da União. Nós, aqui, podemos fazer uma lei dizendo que o Governo Federal não recebe um centavo desse petróleo, vamos dar tudo para Minas, tudo para o Rio Grande do Sul... Que não deixem faltar nas bombas para os carros da gente! Podemos fazer isso. Agora, o *royalty*, conforme estabelecido na Constituição, é um direito assegurado àquele que tira o petróleo de lá, direito que só se concretiza depois que o petróleo é tirado; é um direito do Estado, porque o petróleo é tirado de seu território, do seu mar territorial, da sua plataforma continental

ou da sua zona econômica exclusiva. Isso não é da União. São da União o mar territorial e o petróleo que é tirado. O *royalty* não é da União.

E quem paga o *royalty*? Repito: não é um tributo. Com muito prazer, ouço o Senador Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Camata, é um privilégio ouvi-lo nessa tribuna, com sua sensatez e sapiência.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Modéstia à parte, é bondade de V. Ex^a.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Não! V. Ex^a sabe da nossa admiração desde o tempo em que V. Ex^a era Governador.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Lembro que nós estamos em uma negociação nacional. Ontem, nesta Casa, eu conversava com o Senador Dornelles, do Estado do Rio de Janeiro, também um talento, e S. Ex^a vinha com...

(Interrupção do som.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado, Excelência. Já estou terminando.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – ...uma proposta conciliadora no sentido de que nós pudéssemos rediscutir o futuro.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Mas isso é o que eu estou pretendendo e pregando.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – No *Jornal do Brasil* de hoje, há uma nota atribuída ao Deputado Brizola Neto que diz: “Vamos negociar o petróleo do futuro para não perder o do presente, que é fundamental para as finanças do Estado”.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É exatamente isso.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Talvez, por esse caminho, nós, brasileiros, possamos chegar a um consenso e ter uma mediação no sentido de melhor distribuímos as riquezas brasileiras do petróleo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É isso o que nós pretendemos.

Primeiro, o petróleo é da União. Vamos dividi-lo, vamos dividi-lo, todos os Estados podem participar. Agora, o *royalty* é do Estado que o extraiu.

O Espírito Santo recebeu, no ano passado, R\$290 milhões. Gastou R\$500 milhões. O Governador está fazendo agora – já há projeto – uma estrada paralela à BR-101, que está entupida de carros e caminhões que trabalham para a Petrobras. Estamos fazendo uma estrada para contornar a ilha de Vitória, porque lá não passa mais carro. A Prefeitura de Vitória gastou

até agora mais de R\$150 milhões com ponte, agora está fazendo viaduto, duplicação de pistas para o aeroporto e para a sede da Petrobras. Esses gastos são assumidos lá.

Outro caso. No Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, o Governador teve de criar um grupo de salvatagem marítima, porque as plataformas fazem os peixes irem mais para o fundo do mar, e os pescadores artesanais, com seus barcos frágeis, vão atrás do peixe. Todos os meses, há dois ou três naufrágios, e lá vai o helicóptero do Governo salvá-los. Se cai petróleo nas praias, fecham-se as praias, fecham-se as pousadas. Por tudo isso, nós precisamos ter uma compensação.

O petróleo é tido pelos economistas como o ouro negro, mas, quando vai embora – e ele termina –, é considerado pelos sociólogos o mijo do capeta, porque deixa poluição, desgraça, pobreza e desemprego para o Estado que o estava produzindo.

O *royalty* é, então, uma compensação por esses problemas, por esses prejuízos, por esses danos ecológicos. Queremos que todos participem – é uma riqueza nacional –, mas que não sejam expurgados, retirados e assaltados os Estados que, pela Constituição, sofrem esses prejuízos e têm direito a essa compensação prevista na Constituição, prevista no Direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade de ouvir as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É uma grande honra termos aqui, na Mesa Diretora, Gilberto Nascimento, um dos maiores nomes da política do nosso Brasil, e de virtude.

Gilberto Nascimento foi Vereador por três vezes da capital de São Paulo – Jânio Quadros só foi uma, ele foi três. Foi Deputado Estadual por duas vezes e Deputado Federal. Hoje ele é o Secretário e Coordenador do Partido Social Cristão, o partido que mais cresce neste País. Aqui no Distrito Federal, com Roriz, e no País todo. E nós devemos muito, muito a ele. Eu sei que há o Presidente, o Vítor Nosséis; o nosso Everaldo, Vice-Presidente, mas o camisa 10 é o Secretário. Basta dizer que Juscelino Kubitschek foi Secretário do PSD.

Então, Gilberto Nascimento é o responsável por esse crescimento do Partido Social Cristão, que traz esperança para o povo brasileiro e uma possibilidade de alternância de poder, porque o povo vive dessa esperança. Então, dizemos a ele que nós nos sentimos honrados com sua presença e que queremos visitar São Paulo, onde o nosso partido cresce muito.

Convidamos agora para usar da palavra... Ele usou a palavra para uma comunicação inadiável. Então, nós vamos, chamando aqui a lista de inscritos...

V. Ex^a, Senador Roberto Cavalcanti, vai como orador inscrito.

Roberto Cavalcanti é do PRB da Paraíba.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – (*Fora do microfone*) Gostaria de usar da palavra para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, mas você está aqui na lista.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – (*Fora do microfone*) É que não queria perder a oportunidade de falar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não perde. Eu ajeto tudo. Na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Nós saberemos ter a inspiração salomônica para encontrar a solução. Não estou aqui para perder a Paraíba; vamos engrandecê-la com a sua presença.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Na verdade, Sr. Presidente, eu estava inscrito nas duas circunstâncias, mas prefiro a comunicação inadiável, porque estou realmente na vez da comunicação inadiável...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois use a seu critério. Qual é a modalidade que você quer usar?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Não, se eu puder, comunicação...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, agora é um orador inscrito.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu estou na vez nas duas posições.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois use como comunicação. A ordem dos fatores não altera o produto.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu pediria ao Presidente a gentileza de considerar esta minha fala como comunicação inadiável...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Porque aí me habilita amanhã a fazer um pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está na Bíblia, o nosso partido é o Social Cristão: pedi e dar-se-vos-á.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, eu não posso sair da filosofia cristã. V. Ex^a será atendido.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, no início deste período legislativo, ocupei esta tribuna para enaltecer os resultados alcançados pelo Brasil no *WorldSkills 2009*, a maior competição mundial de talento aplicado ao trabalho.

Naquela oportunidade, conquistamos o honroso terceiro lugar de 2009 – em Calgary, no Canadá –, com quatro medalhas de ouro, quatro medalhas de prata, duas medalhas de bronze e cinco certificados de excelência.

Hoje, a minha alegria é ainda maior porque ela está intimamente ligada à alegria do povo paraibano.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Senai da Paraíba acaba de conquistar ouro e prata na etapa nacional da Olimpíada do Conhecimento de 2010, que habilita os vencedores a disputar o campeonato mundial em 2011, em Londres, Inglaterra.

Foram cinco dias de muito esforço, dedicação e competência, onde o aluno Jean Marcel Canuto, do curso de Eletricidade Predial, do Senai Odilon Ribeiro Coutinho, de João Pessoa, transbordou de orgulho a alma paraibana ao conquistar a medalha de ouro.

Além do reconhecimento da excelência do jovem aluno em Eletricidade Predial, o Senai de Paraíba também comemorou honrosas vitórias em outras modalidades.

Prata, em Mecânica de Precisão, para o aluno Maílson Lourenço, do Centro de Educação Stênio Lopes, de Campina Grande; em Metrologia Dimensional, com Joselito Macedo, do Centro de Educação Professor Stênio Lopes, também de Campina Grande; e na especialidade Aplicação de Revestimento Cerâmico, para Claudiano dos Santos Lima, da Escola da Construção Civil de Bayeux.

Além da medalha de ouro e das três medalhas de prata, a Paraíba também recebeu dois diplomas de excelência na competição.

Este ano, o Senai da Paraíba foi representado na Etapa Nacional, no Rio de Janeiro, por doze alunos.

Os resultados, como se pode ver, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permitam-me o trocadilho, foram excelentes. Aliás, os paraibanos sempre se destacaram na Olimpíada do Conhecimento, um dos maiores eventos da Educação Profissional das Américas.

Como tive a oportunidade de dizer no meu discurso de fevereiro, o Brasil, Sr. Presidente, é membro da *WorldSkills* desde 1981, sendo representado naquela instituição, durante todo esse tempo, pelo Ser-

viço Nacional de Aprendizagem Industrial, o nosso tão estimado Senai.

Para o Coordenador da Olimpíada do Conhecimento na Paraíba, Ronaldo Sérgio, a medalha de ouro foi mais uma confirmação de que o Senai tem conseguido formar profissionais capacitados de alto nível.

Disse ele:

O Senai da Paraíba sempre se preocupou com a educação profissional, oferecemos conhecimento diferenciado para nossos alunos, e isso tem se refletido nas nossas participações na Olimpíada do Conhecimento. Já tivemos alunos representando o País em eventos de educação profissional realizados na Coreia, Taiwan, Peru, França e Suíça.

Desde então, temos avançado bastante, com resultados sempre expressivos.

E é isso que explica o meu entusiasmo com o feito alcançado pelo Senai da Paraíba, para avaliar o talento aplicado ao trabalho nos mais diversos setores da indústria e da prestação de serviços.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não se chega a um resultado tão significativo por acaso.

Na verdade, ele é fruto de muito trabalho, de um esforço gigantesco realizado pelos dirigentes e, principalmente, pelos alunos do Senai.

Não podemos nos esquecer de que a escolha de nossos representantes começa na Fase Escolar, que reúne cerca de 10.000 alunos de diversas ocupações industriais, matriculados nas unidades de ensino de cada Departamento Regional do Senai. Esses alunos participam de um processo seletivo baseado na análise do histórico escolar ou na aplicação de provas.

Assim, após percorrer um caminho de avaliação árduo – a competição consiste em ser o melhor entre melhores – nossos jovens talentos mostraram mais uma vez que o futuro do Brasil pode ser redesenhado a partir da competência, do talento e do idealismo da juventude.

Anteontem, segunda-feira, 15 de março, foi uma data festiva para o povo paraibano.

As homenagens para receber os valorosos filhos da terra começaram no Aeroporto Castro Pinto, em Bayeux. De lá, os medalhistas seguiram no caminho do Corpo de Bombeiros até o Ponto de Cem Réis, no centro de João Pessoa, local tradicionalmente utilizado para grandes manifestações públicas, quase sempre de natureza política.

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, peço mais dois minutos.

Dessa vez, o Ponto de Cem Réis teve o privilégio de servir de palco para o reconhecimento popular ao talento de jovens vitoriosos que, certamente, terão um papel decisivo na transformação econômica da Paraíba para a construção da sociedade moderna e igualitária que todos aspiramos construir.

A esses jovens que honram e orgulham o nosso Estado com o brilho de sua inteligência, aplicação e competência, o nosso reconhecimento, respeito e admiração, aliados à crença de um futuro pessoal de grande sucesso.

Parabenizo também, Sr. Presidente, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – Fiep, Dr. Buega Gadelha, capitão maior dessas conquistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Roberto Cavalcanti usou da palavra para uma comunicação inadiável.

Voltamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior. Depois voltaremos aos Líderes. O próximo Líder inscrito é o Senador Mário Couto, do PSDB.

O Senador Antonio Carlos Júnior representa a Bahia. Estamos aqui para ouvir a Bahia, que nos traz saudades de Rui Barbosa e do pai do Senador Antonio Carlos, importante político da história do Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há governantes que sobem em palanques, são eleitos, mas depois não conseguem descer do palco. Fazem isso não apenas porque são populistas – aqueles que o são –, mas principalmente porque não sabem como passar do discurso à ação.

Vejam o caso baiano.

Há quase dois anos, aqui mesmo desta tribuna, eu chamava a atenção para a crise de competitividade que ameaçava o meu Estado por conta da omissão do governo estadual, que, à época, encontrava-se pelo meio de seu segundo ano de gestão.

Houve mudanças desde então?

Houve. Para pior.

A Bahia perdeu ainda mais investimentos, inclusive federais, muitos deles por absoluta falta de prestígio do governador junto ao governo federal.

Empresas deixaram o Estado, investimentos privados foram suspensos.

Ampliação de plantas industriais e projetos inovadores, ambiciosos e bem sucedidos, que viriam revolucionar a economia baiana, como foram os projetos que criaram o pólo de Camaçari e que ensinaram

a implantação de montadoras de veículos, na Bahia atual são coisas do passado.

A realidade modificou-se muito, para pior. A economia baiana vive tempos sombrios. A arrecadação despenca ano a ano e agrava, ainda mais, a precária situação financeira do Estado.

Vejam os senhores: pela primeira vez na história do ICMS no Brasil, a Bahia apresentou o pior índice nacional de crescimento da arrecadação.

Em setembro do ano passado, o presidente do Instituto dos Auditores Fiscais da Bahia (IAF) já alertava o governo Jaques Wagner a respeito da queda na arrecadação estadual. Dizia o presidente: “*Os repetidos equívocos na condução da política econômica e financeira do estado nos colocou na incômoda posição de pior estado brasileiro em índice proporcional de crescimento da arrecadação do ICMS*”.

Senhores, o quadro é mesmo preocupante e tende a se agravar, vez que não são percebidas medidas eficazes por parte do governo baiano.

Segundo Sérgio Furquim, diretor de Assuntos Econômicos do IAF, nos últimos três anos a arrecadação de ICMS da Bahia teve o pior desempenho dentre os 27 Estados da Federação e foi a que mais perdeu participação nacional (*share*).

A Bahia ocupa a última posição no *ranking* nacional, com um crescimento nominal 17,8%, bem abaixo do obtido por estados como Pernambuco (41,6%) e Maranhão (37,5%).

O que terá causado tamanha desaceleração em um estado que, no passado recente, notabilizava-se por liderar *rankings* econômicos e financeiros?

Falta de planejamento? Falta de investimentos? Gestão ineficaz? Incompetência? A resposta correta, talvez, seja: a soma de todos esses males.

De fato. A falta de planejamento deste governo fez com que a Bahia patinasse, sem planos de desenvolvimento, e perdesse espaço junto, até mesmo, ao governo federal.

Vejam este exemplo.

Há dois anos, o Porto de Salvador é apontado pelo Centro de Estudos em Logística da Universidade Federal do Rio de Janeiro como o pior porto do País. Enquanto isso, como ressalta Furquim, os investimentos no Porto de Suape têm feito toda a diferença em favor do estado vizinho de Pernambuco.

Falta planejamento e faltam também investimentos públicos.

Em 2007 e 2008, a Bahia teve apenas R\$902,7 milhões de investimentos do chamado PAC – já comentamos várias vezes sobre o PAC, que, realmente, é um *book* de projetos; na verdade, é uma jogada de *marketing* que não tem tido eficácia no País inteiro.

No mesmo período, Pernambuco teve mais de R\$11 bilhões no mesmo PAC.

Fico me perguntando: por onde andava o Governador Jaques Wagner quando a destinação desses recursos foi decidida?

É inadmissível um Estado, que tem o governador do mesmo partido do presidente da República e que se jacta do prestígio que teria junto a este presidente, da amizade pessoal, ser aliado na definição das grandes obras de infraestrutura!

É inexplicável haver recursos para os portos de Suape, em Pernambuco, e Itaqui, no Maranhão, e não haver para o porto de Salvador!

Senhores, se no governo baiano falta planejamento, investimentos públicos, prestígio político, faltam também políticas fiscais sólidas.

A comparação da performance baiana com a de outros estados é devastadora para nós, baianos.

Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, por exemplo, tiveram taxas de crescimento de arrecadação acima de 42% nos últimos quatro anos.

Estados com arrecadação historicamente superior à da Bahia, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná também tiveram taxa de crescimento bem superiores às baianas.

Vejam o caso do Paraná: em 2006, a arrecadação do Paraná era pouco mais de R\$650 milhões superior à da Bahia; em 2009, essa diferença saltou para R\$2,1 bilhões, valor superior ao dobro de todos os investimentos realizados pelo governo baiano em 2009.

Se a Bahia um dia sonhou recuperar posições no *ranking* de arrecadação, hoje se vê prestes a ser ultrapassada por outros Estados: em 2006, a arrecadação de ICMS de Santa Catarina era 71,6% da arrecadação da Bahia. Em 2009, alcançou 84,08%. Mantida a tendência, nos próximos quatro anos Santa Catarina deverá ultrapassar a Bahia em arrecadação.

Srs. Senadores, não bastasse na Bahia faltar planejamento, investimentos públicos e políticas fiscais sólidas, lá sobram gestores ineficazes, incompetentes, inexperientes, para dizer o mínimo.

Por mais que alguns tentem poupar a atual administração estadual, não há como dissociá-la dos péssimos resultados alcançados pela economia baiana.

Insisto que basta compararmos a Bahia com os outros Estados nordestinos. Qualquer um!

No governo petista de Jaques Wagner, a arrecadação cresceu, nominalmente, 18%. No Piauí, também gerido pelo PT, Estado do Senador Mão Santa, a receita foi superior à baiana em 30 pontos percentuais. Pernambuco e Ceará, concorrentes tradicionais da Bahia na atração de investimentos, viram sua receita crescer 42% e 37%, respectivamente.

São dados, Sr. Presidente, que comprovam a deficiência de gestão que tem caracterizado a administração estadual, deficiência esta que se reflete no péssimo desempenho da economia estadual e que deverá ser a marca, o legado do governo Jaques Wagner.

Some-se a essa incompetência atávica, a inexperiência de grande parte da equipe que gere a pasta fazendária e iremos compreender as causas da queda de arrecadação.

Vejam a conclusão a que chegou o Instituto dos Auditores Fiscais e com o qual concordo.

A inexistência de investimentos públicos, em especial em obras de infraestrutura, e a incapacidade de atrair investimentos privados explicam o medíocre crescimento econômico e a vertiginosa queda de arrecadação experimentados pela Bahia.

E mais! Vejam o que diz o diretor de assuntos econômicos do Instituto, sintetizando a realidade baiana:

Enquanto o governo baiano ainda se gaba de ser a locomotiva do Nordeste, investimentos (...) no Porto de Suape e no Porto de Itaquí chegam como verdadeiros “trens-bala”, impulsionando a economia e deslocando o vetor de desenvolvimento para aquela região.

Sr. Presidente, essa é a atual realidade baiana.

Contudo, a despeito do cenário desanimador e dos rumos que tomou a economia baiana no governo Jaques Wagner, tenho procurado me manter otimista.

Durante este tempo, aqui desta tribuna, tenho procurado transmitir os planos, anseios e temores do empresariado estadual, do trabalhador que, apreensivo, vê oportunidades de emprego desaparecerem.

Ainda estou otimista, Srs. Senadores, talvez porque as eleições se aproximam e, com elas, a oportunidade de o povo baiano recolocar a Bahia no caminho do desenvolvimento e com níveis de crescimento compatíveis com sua história ainda recente.

A Bahia não merece o que tem passado e não tem culpa de o governador, tragado pela inexperiência e incompetência funcional de seu partido, correr o risco de ver encerrar-se seu mandato de forma melancólica, levando consigo o rótulo de não ter conseguido elevar, sequer manter, a Bahia no patamar de desenvolvimento econômico e social em que recebeu no início de sua gestão.

Uma coisa é certa: as próximas administrações estaduais baianas terão muito trabalho para recuperar o tempo perdido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Júnior, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a

cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Gostaria de agradecer ao Senador Mão Santa pela oportunidade que tive de presidir esta sessão. Na verdade, quero fazer uma referência: é impressionante o talento e a obstinação do Senador Mão Santa. Nós chegamos aqui a uma e meia da tarde para nos inscrever para uma comunicação inadiável e como líderes. E, pontualmente, um ou dois minutos, antes das 14 horas, está presente aqui, todos os dias, o Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, parabéns pela obstinação e competência com que V. Ex^a preside essas sessões.

Muito obrigado, mais uma vez, por me ter dado a oportunidade de, por alguns instantes, presidir esta sessão.

O Sr. Roberto Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, expediente trazido pelo Secretário Executivo João Pedro.

Em votação o **Requerimento nº 214, de 2010**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, lido anteriormente, *solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 21 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar da Conferência “Novas Estratégias nas Políticas de Desenvolvimento Integrado do Mercosul”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.*

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido o **Requerimento nº 219, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 156, de 2010, solicitando que o período do Expediente da sessão do dia 18 de março, portanto amanhã, destinado a homenagear o pensador, escritor, diplomata, político e abolicionista Joaquim Nabuco, seja transferido para o dia 30 próximo.

Em votação o requerimento do Senador Cristovam Buarque, que transfere a homenagem a Joaquim Nabuco para o próximo dia 30.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido o **Requerimento nº 220, de 2010**, do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 161, de 2010, solicitando que o período do Expediente da sessão do dia 22 de abril, destinado a celebrar o dia de Tiradentes e o aniversário de 50 anos de Brasília, seja antecipado para o dia 13 de abril.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, a sessão em comemoração aos 50 anos de Brasília e também homenagem a Tiradentes será no dia 13 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 160, de 2010**, do Senador Tasso Jereissati e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 24 de março de 2010, quarta-feira, seja destinado a comemorar os 40 anos de fundação da TV Verdes Mares, de Fortaleza.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Tasso Jereissati para homenagear a Fundação Verdes Mares, de Fortaleza, no dia 24 de março, comemorando 40 anos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora, como Líder, o Senador Mário Couto.

O Senador Mário Couto é proveniente do grandioso Estado do Pará, da grandiosa Ilha do Marajó. Ele está hoje como Líder do PSDB. Eu não sei quem é mais bravo, ele ou o Arthur Virgílio. Empata.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou falar hoje para o meu Estado. Quero dizer aos paraenses que o Pará tem o carinho dos paraenses, tem o meu carinho, tem o meu coração voltado ao Estado.

Procuró aqui, desta tribuna, mostrar aos paraenses as dificuldades que nós passamos hoje no Estado do Pará. Procuró mostrar a violência que tomou conta do meu Estado. Eu não tenho nenhuma dúvida, meus queridos irmãos do Pará, de que o nosso Estado hoje, infelizmente, é o Estado mais violento deste País. Se não faltasse aqui a nossa voz, quase todas as semanas, mostrando a violência no Estado do Pará...

Ainda por cima de tudo isso, paraenses, o nosso Estado, que é um Estado maravilhoso, o Estado de

Nossa Senhora de Nazaré, um dos maiores exportadores deste País, um Estado rico em minérios, com um povo maravilhoso, infelizmente, Sr. Presidente, meus irmão paraenses, foi tomado por bandidos. A bandidagem não está só nas ruas. A bandidagem, Senador Papaléo, não vem só daqueles bandidos que se dizem bandidos de rua. A bandidagem, no Pará, também está dentro dos gabinetes.

Eu vou mostrar agora à Nação e ao meu Estado como o cinismo da corrupção tomou conta do Estado do Pará, se não bastasse a morte de tantos paraenses que tombam pelas balas daqueles bandidos sórdidos, que tomaram conta do Estado do Pará.

Há seis meses, ou melhor, há um ano, este Senador denunciava e mostrava aqui as estatísticas dos homicídios no Estado do Pará. Há seis meses, eram assassinados à bala, na Grande Belém, três pessoas por dia, Senador Papaléo Paes. Infelizmente, as estatísticas estão aumentando a cada seis meses. Hoje, as estatísticas mostram que morrem cinco paraenses por dia assassinados à bala na Grande Belém. As cidades do interior são tomadas, saqueadas pelos bandidos.

Olhe para mim, Senador Papaléo, olhe para mim agora. Eu vou lhe contar a última que aconteceu no Estado do Pará. Olhe, Senador!

Saiu daqui, uma tarde, o Senador José Nery. Disse-me ele que não estava com vontade de ir à cidade dele, onde mora, em Abaetetuba, e que, por conveniência, iria pernoitar em Belém. O Senador foi pernoitar em um hotel próximo do aeroporto. Quando dormia, às três horas da madrugada, bateu na porta do Senador, arrombou a porta do quarto do Senador um grupo de bandidos que tinha tomado o hotel. Tomaram o hotel! Assaltaram o Senador Nery e o levaram para o almoxarifado, onde estavam todos os clientes. E ainda brincaram com o Senador. Aonde chegamos?

Há seis meses, morriam 12 pessoas assassinadas à bala a cada final de semana no Estado do Pará.

Ô Governadora Ana Júlia Carepa, V. Ex^a foi aos palanques falar com a verdade aos paraenses, enganá-los, dizer a eles que, se V. Ex^a ganhasse o Governo do Estado, acabava com a bandidagem!

Governadora, hoje morrem 16 pessoas assassinadas à bala a cada final de semana na Grande Belém. Onde tem violência maior do que esta, meu Deus do céu?

Olhem como morrem as pessoas abandonadas nas cidades e me perguntem: “Esses criminosos estão presos?” Não. Ninguém vai preso.

Para piorar, senhoras e senhores, olhem esse crime que tenho em minhas mãos, um crime assinado.

Encaminhei ao Ministério Público, lógico! Tenho de encaminhar ao Ministério Público. Tenho de fazer a denúncia!

Meu Senador João Durval, grande Senador do Estado da Bahia. Senador, um pagamento de R\$150 mil. Olhem, senhoras e senhores, aonde nós chegamos no meu Estado querido do Pará, um dos mais bonitos, tenho certeza que um dos mais bonitos desta Nação.

A firma Fênix fez um serviço da ordem de R\$150 mil na construção de uma escola chamada Iolanda Martins. Olhem esse roubo assinado, um roubo assinado, Senador Papaléo! Aí, o cara interessado em receber a propina dessa empresa mandou consultar a Sr^a Amália Xavier dos Santos, a consultora jurídica da Seduc, para perguntar se ela podia efetuar o pagamento a essa empresa Fênix. Ela respondeu. Olhem o que ela respondeu, a consultora jurídica da Secretaria de Educação do Estado do Pará: “Nota-se...”, dizia ela, escrevendo. Está escrito e assinado por ela. Ela assinou o roubo. Ela confessou o roubo. Assinou para ser mostrado a quem quisesse. Eu estou mostrando ao Pará e ao Brasil.

É a segunda vez que o faço. “Nota-se, no caso em tela, não houve a formalização do processo licitatório”. Não fizeram licitação nenhuma. Contrataram a empresa que quiseram. E ela diz assim: “Para contratações de tais serviços não houve um processo licitatório” – e ainda cita a lei –, “nos moldes do art. 2º da Lei 8.666/93, que obriga a fazer a licitação” – frise-se: que obriga a fazer a licitação!

Ela diz que, “mesmo não sendo feita a licitação, ficando todavia comprovada a relação jurídica, ainda que verbal” – ainda que verbal! Então, Senador Papaléo, V. Ex^a, como diretor de órgão, pode dar uma obra para quem V. Ex^a quiser.

E segue: “Todavia, comprovada a relação jurídica, ainda que verbal, pague-se” – mandou pagar.

Vamos mais, Brasil, vamos mais, meu Pará. Disseram a mim que eu venho aqui todas as semanas mostrar os jornais do Pará. Eu vou mostrar agora, paraenses, um jornal de Brasília. O que diz um jornal de Brasília? O *Correio Braziliense* de hoje estampa uma matéria dizendo o seguinte – olhem quem está na foto dessa matéria. Adivinhem, paraenses. Vocês, com certeza, que estão sentados nas suas cadeiras em suas casas ouvindo-me e vendo-me, já devem ter na cabeça quem está nesta foto. Quem está em escândalo? Tem um escândalo aqui na minha mão igual a esse que eu acabei de falar, ou pior do que esse que eu acabei de falar.

Está no *Correio Braziliense* de hoje. Tenho a prova em minha mão. Eu não falo desta tribuna sem um documento na mão. Eu nunca fiz isso. Eu nunca vou

fazer isso. Eu não acuso nada e ninguém sem que eu tenha a certeza do que eu estou fazendo

Mostra TV Senado à Nação. Deixe-me primeiro mostrar às pessoas que me assistem aqui: “Contrato milionário sem licitação”. A mesma coisa, a mesma coisa que eu acabei de ler há poucos instantes. É normal no Estado do Pará. Eu li anteriormente – eu já havia lido desta tribuna, Senador Tuma –, eu li anteriormente, para mostrar que essa prática é natural, é cotidiana, virou rotina no meu Estado: roubo, corrupção, violência, população sem hospitais, um Estado esfaçoado. Mostre a reportagem. E a foto, de quem é? De quem é esta foto?

Eu fui falar que a Governadora do meu Estado só queria dançar carimbo, e ela mandou os Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará me chamar de traficante.

Mas, olha aqui – o que eu posso dizer? –, ela está na foto de novo. O que ela está fazendo? Parece-me, tudo indica, que dançando carimbó. O passo que ela está fazendo aqui nesta foto é de carimbó. Eu sou marajoara, nasci em Salvaterra – com muito orgulho falo isso desta tribuna –, numa terrinha pequenina, e eu sei o que é carimbó. Olha aqui. Sabem quanto? Aqui foi R\$105 mil. Sabem de quanto foi o contrato sem licitação aqui? Cento e seis milhões. Sabem para quê? Para controlar os gases poluentes que saem das descargas dos carros.

Governadora Ana Júlia Carepa, o povo está cansado! Ninguém aguenta mais! Sinceramente, Governadora! O ato mais brilhante da sua administração seria V. Ex^a renunciar ao Governo do Estado do Pará. Assim, Governadora, acabaria a corrupção no meu Estado; assim, Governadora, acabaria a violência no meu Estado; assim, Governadora, a educação e a saúde iam com certeza melhorar.

V. Ex^a assumiu o Governo do Estado do Pará e a toda semana protagoniza uma cena de escândalo no Estado do Pará. E, se eu fosse aqui lembrar todos os escândalos do seu Governo, passaria várias e várias horas aqui falando. Vou citar só uma que chocou o País inteiro: o caso daquela menina de 12 anos de idade, presa numa delegacia de polícia, sendo maltratada pelos presos, queimada pelos presos. Uma menina de 12 anos de idade! Duzentos e oito bebês morreram, num período de dois meses, na Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, sem dizerem a nenhuma família o que aconteceu com cada um daqueles bebês, sem nenhum inquérito ser aberto para apurar a responsabilidade do Governo.

Assassinos! Mataram os bebês na Santa Casa de Misericórdia! Não tenho nenhum receio de falar isto! Nenhum!

Por isto aqui – já vou descer, Presidente –, por isto aqui Nação brasileira, se este País fosse sério, esta

Governadora estaria na cadeia. Por isto aqui, Senador João Durval – roubo assinado, roubo assinado –, se este País fosse sério, a Governadora Ana Júlia Carepa estaria presa, incomunicável e, se fosse um País mais rígido, sem água e sem comida, para ela sentir na carne o quanto dói matar 208 bebês.

Sr. Presidente, estou encaminhando ao Ministério Público, como já fiz na primeira denúncia que li aqui, e farei a mesma coisa, Pará, pois não passa em branco nada! Todos os escândalos acontecidos na minha terra, eu tenho tomado a devida providência que me cabe naquilo que eu posso fazer: acionar o Ministério Público Federal e o Estadual.

Tenho recebido respostas. Tenho recebido as notícias das ações dos Ministérios Públicos. Graças a Deus o Ministério Público da minha terra funciona!

Por isso, Presidente, desço desta tribuna dizendo a V. Ex^a, mais uma vez: perto da Ana Júlia o seu Governador é um anjo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Tinha de ter, no pódio, duas medalhas de ouro: uma para o Piauí e outra para o Pará. E a coincidência é que ambos são do PT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Art. 14, Sr. Presidente. Nós, piauienses, sentimo-nos ofendidos com essa comparação. Acho que o nosso é pior. Invoco o art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi citado indiretamente. O Governador devia representar todos nós. Aí tem de buscar o espírito da lei. Então, o art. 14.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mário Couto, veja a que ponto nós chegamos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele quis tirar a medalha de ouro do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, estamos aqui disputando quem é o pior Governador. Eu acompanho, a distância, pela imprensa, o que ocorre no Pará, mas duvido que se compare ao que vem ocorrendo no Piauí.

O Estado inadimplente, literalmente quebrado, o Governador prometendo obras que jamais poderá fazer. Aliás, ele está a dias de uma decisão e promete obras para o ano 2020, do ano 2014. O homem mais otimista, Senador João Durval, que eu já vi em toda a minha vida.

Daí por que seria uma omissão minha não protestar em nome do Piauí, Senador Mário Couto, porque o título de pior é nosso e o Piauí não abre. Promete o porto que não existe, aeroportos que são ficção, barragens que estão apenas na imaginação criadora de S. Ex^a. E a prioridade no Piauí é aluguel de carro, o

famoso *leasing* de carro de luxo, esses carros a diesel, de origem asiática.

Mas V. Ex^a me fez essa provocação no momento em que eu acabava de ler uma matéria, Senador Mão Santa, que precisa que o Brasil tome conhecimento: “Falta de pagamento: ‘TV Antares’ poderá ser desligada.” A TV Antares é a tevê educativa do Piauí, criada por Alberto Silva. Não foi ele, Mão Santa, o criador da TV Antares?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi Hugo Napoleão. Eu a levei para Parnaíba e Picos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Criada por Hugo Napoleão e depois ampliada. Os governadores foram ampliando e hoje está aqui:

A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí (TV Antares) está inadimplente desde outubro do ano passado (cinco meses) com a empresa SATMAIS TELECOM, fornecedora do Up-Link, um serviço de telecomunicações que leva o sinal da TV para todo o Estado.

Com o atraso a empresa está ameaçando cortar o sinal do satélite e pode desligar a qualquer momento a transmissão que é feita para Teresina e todo o interior. Os telespectadores que tentarem assistir à programação do Canal 2 (TV Aberta no Piauí) perceberão a emissora fora do ar.

A informação foi confirmada pelo próprio dono da SATMAIS TELECOM, Francisco Reyes Garcia. A empresa é carioca, mas atua com satélites...

Quero pedir que se transcreva a matéria na totalidade.

E não é só isso, não. O Centro de Convenções do Piauí, inaugurado por Dirceu Arcoverde, foi derrubado pelo Governador em nome de uma reforma e está lá parado. Os servidores abandonaram a obra porque não recebiam salário. No interior do Piauí, o que vemos é isto: obras iniciadas, obras paralisadas. A denúncia de corrupção, Senador Tasso Jereissati, é lugar comum, os preços, as concorrências. Temos lá um caso da Egepi, que está na mão da Polícia Federal, e há um silêncio muito grande sobre isso, denúncia de corrupção, com depoimento de pessoas que participaram do processo, de pessoas envolvidas que foram à polícia e fizeram a denúncia.

Senador Mário Couto, desculpe-me, nem com tucupi no tacacá a sua Governadora consegue ser pior do que o meu.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

17-03-2010 às 10:33:00

É uma grave denúncia

FALTA DE PAGAMENTO: 'TV Antares' poderá ser desligada

EMPRESA QUE FORNECE O SINAL está há cinco meses sem receber dinheiro e já faz a ameaça

A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí (TV Antares) está inadimplente desde outubro do ano passado (cinco meses) com a empresa SATMAIS TELECOM fornecedora do Up-Link, um serviço de telecomunicação, que leva o sinal da TV para todo o estado.

Com o atraso a empresa está ameaçando cortar o sinal do satélite e pode desligar a qualquer momento a transmissão que é feita para Teresina e todo o interior. Os telespectadores que tentarem assistir a programação do canal 2 (TV Aberta no Piauí) perceberão a emissora fora do ar.

A informação foi confirmada pelo próprio dono da SATMAIS TELECOM, Francisco Reyes Garcia. A empresa é carioca, mas atua com satélites espalhados para emissoras de todo o País. No Piauí, além da TV Antares, a empresa fornece o sinal da TV Assembleia para Teresina e várias cidades do interior.

O empresário Francisco Garcia, que está em viagem pelo Nordeste, ligou de Pernambuco para a reportagem do 180graus relatando toda a situação, pois "já não aguenta mais" e não pode mais esperar. Ele soube que o Maior Portal do Piauí tem divulgado informações de fornecedores e empresários que estão ainda na espera de receber pagamentos do Governo do Estado.

Em São Paulo, a reportagem apurou a informação e gravou uma entrevista com Garcia. Ele disse que a situação é constrangedora. "Eu estive no Piauí na semana passada, ficou certo de que iriam me pagar. E estou há cinco meses sem receber nada. Participei de licitação, venci, fiz tudo direitinho, vi que estava funcionando, mas até agora nada. Me disseram que o dinheiro está empenhado, me pediram pa procurar um cara lá do Governo, chamado Franzé (secretário de Fazenda), mas nada".

O OUTRO LADO

A reportagem do 180graus, em São Paulo, tentou contato com o diretor da TV Antares, Rodrigo Ferraz, mas seu telefone celular não dá nem sinal e cai na 'caixa-postal'. Através dos números de telefone fixo da TV Antares (86) 3216 1981 e 3216 2671, uma secretária informou que ele estava em uma reunião, mas que retornaria logo em seguida. Foi repassado o número do telefone celular do repórter, (86) 9984 2767, para que houvesse um retorno. A secretária disse que assim ele saísse da reunião iria pedir para ligar e dar um retorno.

REPÓRTER: Allisson Paixão - Direto de São Paulo (SP)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, convidamos para usar da palavra um orador inscrito. Garibaldi Alves é o orador inscrito.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, quero propor a V. Ex^a que o Senador Renato Casagrande fale no meu lugar e eu fale no lugar dele, em função de um compromisso urgente que tenho neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Antes de ele entrar no Governo do Espírito Santo, ele já tomou conta da tribuna.

A permuta está feita.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são vinte minutos? O orador dispõe de dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não se preocupe.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos estão acompanhando, estudantes que estão aqui participando conosco desta sessão, primeiro, quero dizer aos Senadores aqui presentes que, hoje, houve uma votação importante na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foi a da reformulação do Código de Processo Penal, que aprovamos. Vou falar sobre esse tema mais tarde, como Líder, na ausência do Líder Antonio Carlos Valadares.

A votação do Código de Processo Penal me impediu de estar presente a um ato que está começando no Rio de Janeiro, que é o ato em defesa do pré-sal, da produção de petróleo nos Estados e nos Municípios produtores. Eu estaria presente nesse ato, mas não tive condições de fazê-lo por causa do relatório e da aprovação do Código de Processo Penal na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas quero falar sobre o pré-sal, sobre o petróleo. E gostaria que os Senadores pudessem dar a atenção devida ao assunto, pela sua importância.

A medida aprovada na Câmara dos Deputados, Senador Tenório, desequilibra as relações federativas, caminha e aponta na direção da tensão entre as unidades da Federação, não trabalha para a unidade nacional. Primeiro, essa medida promove e atinge o princípio do respeito aos contratos já firmados. A medida apontou para uma divisão, de acordo com o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para todos os Estados, pegando recursos das áreas já licitadas do pós-sal e do pré-sal e recursos futuros das áreas a serem licitadas. A medida e a emenda promoveram o rompimento de contratos já firmados. Então, há ilegalidade.

Além da ilegalidade, há uma posição que não é adequada para a tradição brasileira. Isso é muito observado pelos investidores e pelos países. Então, a primeira questão que eu queria registrar era essa.

A segunda questão é a seguinte: o art. 20, §1º, da Constituição Federal diz que os recursos provenientes das riquezas minerais são devidos aos Estados e aos Municípios e podem ser extraídos do solo ou da plataforma continental, ou seja, podem ser extraídos do continente, da terra, ou da plataforma continental. Então, não dá um tratamento diferenciado aos Estados e Municípios produtores. Também aí está presente uma inconstitucionalidade.

Esta Casa, o Senado, é a Casa do equilíbrio federativo, a Casa que promove o grande entendimento político. O equilíbrio da Federação está aqui, nesta Casa. Temos de compreender que os Estados e os Municípios produtores sofrem um impacto com relação à atividade do petróleo. Há o impacto positivo, que é a arrecadação de *royalties* e de participação especial, mas também todos nós, Senadores e Senadoras, temos de entender que, no sistema tributário nacional, a forma de arrecadar Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com relação ao petróleo, o recurso do ICMS do petróleo é cobrado no destino. Na hora em que se abastece o carro em Rondônia, em Roraima, no Acre, em Alagoas, paga-se o ICMS do petróleo, pelo abastecimento no posto de gasolina. Petróleo e energia elétrica cobram ICMS no destino. Repito: petróleo e energia elétrica cobram o total do ICMS no destino. Em grande parte dos outros produtos, há uma divisão: uma boa parte do ICMS é cobrada na origem, no local da produção, e outra parte menor é cobrada no destino. Então, temos de compreender que já existe certa distribuição dessa riqueza nacional e que há o impacto de necessidade de investimento em infraestrutura, há o impacto de necessidade de investimento nas áreas de saúde e de educação. Nas áreas em que acontece o impacto da produção de petróleo, mesmo que essa produção aconteça a oitenta quilômetros da costa, há um impacto no Município na direção onde o Município recebe as instalações das atividades do petróleo e das atividades de gás natural.

É fundamental que a gente mantenha esse princípio do tratamento diferenciado para Estados e Municípios produtores. O que nós, o que eu pessoalmente – ontem, fizemos uma reunião com a bancada dos Estados do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de São Paulo – acredito é que é fundamental que possamos buscar um entendimento.

Vamos imaginar que votemos do mesmo jeito aqui a emenda que foi aprovada na Câmara. Se se quiser votá-la, ela será votada, porque Rio de Janeiro, Espírito

Santo e São Paulo são minoria, não há possibilidade de sairmos vitoriosos numa disputa. Essa disputa seria ruim por quê? Porque tensionaria nacionalmente as unidades federativas. Segundo, pode ser que o Presidente vete, e, se o Presidente vetar, pode ser que o Congresso derrube o veto do Presidente. Como achamos que há inconstitucionalidade, que há ilegalidade, os Estados e os Municípios, naturalmente, irão à Justiça para requerer seus direitos. Então, os Estados não produtores poderiam ficar, pelo veto do Presidente ou por decisão judicial, do tamanho que estão hoje, pois é uma legislação que não favorece muito a distribuição de *royalties* pelo Brasil todo.

Então, o mais adequado, na minha avaliação, é que caminhemos, por um entendimento, para uma posição que permita que possamos dar ao Brasil uma demonstração da nossa unidade, do nosso entendimento, da forma como trabalhamos no Senado. Que encontremos uma condição que leve a uma proposta que respeite os contratos feitos e, além dos contratos feitos, esse tratamento diferenciado! É nesse caminho que temos de trabalhar.

Senador Papaléo, V. Ex^a quer um aparte?

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Peço-lhe um aparte.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Casagrande, quero me solidarizar com os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo pela situação que foi criada quanto aos direitos que esses dois Estados tinham – e continuam tendo, é claro – com relação à exploração do petróleo. Mas digo, Senador Casagrande, que o Governo consegue aprovar ou reprovar qualquer matéria que queira na Câmara. O Governo foi negligente, aceitou que essa matéria fosse aprovada na Câmara dos Deputados. Então, o que acontece hoje – podemos dizer, como sempre se diz – é culpa do Governo. O Governo é o total responsável pela aprovação desse projeto, dessa emenda que foi aprovada na Câmara. E, agora, como corrigir isso? Isso gerou uma disputa entre dois Estados e os outros Estados da Federação.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Disputa essa que é maléfica para o Brasil.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Se fizermos uma análise política isenta e séria de como o Senhor Presidente da República conduz este País, vamos ver que Sua Excelência é um desagregador entre os Estados que compõem a Federação brasileira. Não tenha dúvida disso. O Governo Federal vai à Amazônia, chega ao Estado do Amapá e impede que 57% de seu território sejam preservados, sejam conservados de

uma forma ou de outra, mas não dá qualquer tipo de remuneração ao Estado por isso. E, agora, prejudica o Estado do Espírito Santo e o Estado do Rio de Janeiro. Se nós, os outros Estados, temos ou não direito – e achamos que temos direito, sim –, o Governo tem de usar o bom senso, e esta Casa, como Casa do equilíbrio e da liberdade do voto, vai ter, sim, de encontrar um meio termo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É preciso encontrar um caminho.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo trabalham dentro do seu projeto administrativo futurístico, e os outros Estados passam a receber também do Governo o que for de direito. Se for colocada em votação a matéria, sabe quanto vai dar? Seis votos a favor de vocês e o restante contra, porque não podemos votar contra nossos Estados.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Temos de achar aqui um caminho.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Um acordo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – A derrota de alguém de qualquer lado não é boa para o Brasil. Não ajudar os Estados não produtores é derrota para o Brasil; impor uma derrota ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo é uma derrota para o Brasil. Então, temos de achar um caminho, na busca de uma solução equilibrada.

Ouçó o Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Obrigado, Senador. É absolutamente louvável seu empenho e sua veemência em defender seu Estado, o Espírito Santo, e o nosso Estado do Rio de Janeiro, que, digamos, é a pátria do Brasil.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O Espírito Santo também é a pátria de V. Ex^a.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Eu sei disso, mas o Rio se tornou o mais simbólico de todos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade, é verdade.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – É verdade isso. Então, somos solidários com a preocupação que V. Ex^a manifesta tanto em relação ao Espírito Santo como em relação ao Rio de Janeiro. Mas, Senador, nós, que somos do Piauí, das Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Norte do País, sentimos – talvez, aí venha a razão maior dessa possibilidade de conflito – a mais absoluta ausência de políticas públicas no Governo Federal para atenuar – se não eliminar, pelo menos, diminuir – as desigualdades regionais. Então, quando se vê um recurso desse, há alvoroço, como dizemos no Nordeste,

por parte de todos os entes federativos no sentido de tentar resolver a questão por essa via, não pela via de políticas públicas bem organizadas, que confirmam a possibilidade de os Estados menos desenvolvidos chegarem um pouco à frente. Então, há esse alvoroço, essa preocupação, essa tensão que V. Ex^a citou também. Por outro lado, convém lembrar que o Governo Federal é absolutamente egoísta no que diz respeito à distribuição pelos entes federativos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sem dúvida.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Ele está ficando com o pedaço do Leão dessa questão toda. Então, temos de incluir nessa discussão o Governo Federal, que também terá de abrir mão de alguma parcela da contribuição que ele está retendo para si, no sentido de colaborar para uma negociação absolutamente razoável e importante para a manutenção desse equilíbrio federativo que existe no Brasil. Era esse o registro que eu gostaria de fazer. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador João Tenório, pela contribuição.

Senador Romeu Tuma, já estou abusando do Senador Mão Santa.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Gostaria de falar somente por um segundo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Se puder...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Sou testemunha de V. Ex^a. Estive na reunião, a convite de V. Ex^a e dos demais representantes dos três Estados, e o fiz como representante do Estado de São Paulo, porque, em tese, por tudo o que temos lido e visto, o litoral paulista será um dos maiores produtores de pré-sal. E lá foi dito que não se devem rediscutir contratos já fechados, para não trazermos amanhã um conflito desnecessário. O pré-sal é um novo produto, e podemos pensar na redistribuição. Eu queria ser testemunha do que disse o Senador Renato Casagrande. Aqui, não vamos formar grupos para enfrentamento. Cada um de nós tem de conversar com todos os Senadores para alcançarmos uma consciência, inclusive atingindo o Governo Federal, para haver distribuição, porque ninguém aqui quer – nem na reunião houve esse desejo – que qualquer um dos duzentos milhões de brasileiros tenha desvantagem na redistribuição. Somente os Estados que produzem é que têm prejuízo geológico, prejuízo climático e outros, e é preciso que haja uma cobertura, pelo sofrimento por que vão passar os moradores dessa região. Então, há diferença. Mas quero deixar claro que V. Ex^a fez questão de firmar o princípio de conversar com cada Senador, a fim de buscar

uma decisão consciente, buscando o benefício para a população. V. Ex^a está de parabéns! Seguirei, sem dúvida, aquilo que V. Ex^a propôs.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Encerro, então, pedindo ao Senador Romero Jucá que retire a urgência desses projetos, até que fechemos um entendimento. Está certo?

Obrigado, Senador Mão Santa, pela paciência comigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos para o último orador para uma comunicação inadiável. O inscrito é o Senador Papaléo Paes, do PSDB do Estado do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente, a comunicação que vou fazer é extremamente importante, apesar de não ter visto muitos comentários a respeito dela. Como se trata de assunto da área da educação brasileira, eu não poderia deixar de citá-lo.

Todos nós lembramos que, no ano passado, o Ministério da Educação foi referenciado, mais uma vez, como órgão do Governo que não está prestando bons serviços à educação brasileira. Deixou vazar a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) – não sei quantas vezes já aconteceu isso, mas foi no ano passado que se conseguiu comprovar isso –, dando um prejuízo à Nação de milhões de reais, porque foi confeccionada outra prova depois, e prejuízos irreparáveis aos estudantes que se prepararam para obter o benefício do Enem, porque, de repente, mais da metade das instituições de terceiro grau deixaram de considerar o Enem como classificatório, como opcional para os alunos. Além disso, promoveu, já no final do ano, outra prova do Enem, à qual a maioria dos alunos não compareceu: houve 50% de ausência. Ou seja, houve um descrédito total ao sistema.

Sr^{as} e Srs. Senadores, aconteceu outra falha relacionada ao Enem. Com o resultado do Enem, os alunos tentam sua seleção para as faculdades, para as universidades, e essa tentativa é feita via Internet. Aí o Governo, mais uma vez, falha, quando deixa de avaliar que alguns Estados brasileiros, como o Estado do Amapá, o meu Estado, não são dotados de banda larga. A nossa Internet, Senador João Tenório, é discada. Eu sei disso, porque presenciei pessoas da minha família tentando disputar vaga no Enem, pelas notas, é claro, com pessoas do Sul, do Centro-Oeste e do Sudeste do País. Ou seja, o nosso Norte, mais uma vez, foi discriminado, porque a seleção feita via Internet, feita por banda larga, é eficiente. E, com a

nossa Internet discada, realmente levamos grande desvantagem.

Aí chega outra falha, que vou ler aqui. Ontem, a Rede Globo, no Jornal Nacional, apresentou-nos uma das vítimas do Enem de novo. Esse rapaz foi selecionado via Internet. Foi anunciado que ele tinha sido aprovado, como outros, mas se mostrou somente um. O rapaz comemorou sua aprovação, rasparam a cabeça dele, deram-lhe um trote, e, depois, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que faz a seleção pelo Ministério da Educação, veio fazer uma nova correção na listagem e excluiu mais cinco pessoas que tinham sido aprovadas em Medicina. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é a comprovação – eu queria até que o Senador Cristovam Buarque estivesse aqui presente – da desordem que está acontecendo no Ministério da Educação, na educação do nosso País; é a comprovação dos desmandos também no Ministério da Educação; é a comprovação de que, realmente, no nosso País, lamentavelmente, estão debaixo dos tapetes grandes erros, erros irreparáveis, como esse que mencionei, cometido a um cidadão ou a uma meia dúzia de cidadãos, e a corrupção que foi estampada no último fim de semana.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu lhe dei cinco, e eram cinco. Dez é a nota que dou a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Excelência. Obrigado.

Senador Mão Santa, é o caso do Bancoop. Hoje, nós presenciamos uma audiência pública, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, em que as vítimas do Bancoop estiveram prestando seus depoimentos.

É triste, lamentável que possamos comprovar neste País que a corrupção, o desmando, o mau trato com a coisa pública esteja totalmente banalizado.

Essa questão do Ministério da Educação relacionada ao Enem está banalizada. Ninguém liga para isso. Ninguém fala sobre esse assunto. Um assunto tão sério, mas ninguém o comenta.

Por exemplo, li isso no jornal *O Globo* – há uma página relacionada a isso – e foi comentado, ontem, no Jornal Nacional. Ainda bem! Mas fica banalizada essa questão do Bancoop, parece que não aconteceu nada. Ninguém relaciona isto: que é o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores que está comandando essa quadrilha de corruptos, de ladrões. Ninguém atenta para o fato de que o tesoureiro da Sr^a Dilma, da Chefe da Casa Civil, da futura candidata do PT, vai ser esse senhor, que deu o golpe na Bancoop para alimentar campanhas do Partido dos Trabalhadores. Ninguém enxerga isso, porque queremos só enxergar o nosso

Presidente sempre com pose de bonachão, dizendo suas piadinhas, responsáveis umas e irresponsáveis outras; numa hora se apresenta com um estado emocional aparentemente muito bom, em outra a sua sobriedade deixa dúvida. E assim por diante.

Quer dizer, temos de conscientizar-nos de que todos nós somos brasileiros e responsáveis por este País – pelos nossos Municípios, nossos Estados, pelo nosso País – e que não podemos deixar as coisas correrem da maneira como estão correndo, sem pelo menos usarmos um meio de comunicação, ou uma tribuna – como a que estou usando –, para fazer essas denúncias.

Hoje, essas más práticas políticas, essas más práticas administrativas, essas más práticas de desvio de dinheiro público estão única e exclusivamente sendo levadas como algo normal. Hoje é normal. Ser corrupto é normal, e ser honesto é ser besta, é ser bobo.

Sr. Presidente, volto aqui a registrar, mais uma vez, como brasileiro que sou, minha indignação contra os desmandos que estão ocorrendo em nosso País. E o dia de hoje foi para registrar que, no Ministério da Educação, é uma pobreza a administração do Sr. Ministro: há uma verdadeira desordem, uma verdadeira – desculpem-me o termo – avacalhação quando se trata do Enem, quando se trata de investirmos em nossos jovens brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, um orador inscrito. O orador inscrito é o Senador Valter Pereira, que chamamos à tribuna. Ele é do PMDB de Mato Grosso do Sul.

Antes, porém, vou ler um expediente.

Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 231, de 2010**, em aditamento ao **Requerimento nº 142, de 2010**, do Senador Fernando Collor e outros Srs. Senadores, solicitando que a sessão especial, no dia 17 de maio de 2010, destinada a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador Rui Soares Palmeira, seja realizada no Período do Expediente daquela mesma data.

Em votação o requerimento do Senador Fernando Collor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Encaminho-o ao Secretário Executivo, João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra, o nosso orador, Valter Pereira, Senador do PMDB por Mato Grosso do Sul.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já foi exaustivamente discutida, desta tribuna, a declaração do Presidente Lula sobre a morte do dissidente cubano Orlando Zapata Tamayo, mas não gostaria de omitir-me sobre um assunto de tamanha relevância.

Quero ater-me a esse assunto em razão especialmente do simbolismo do gesto, uma greve de fome, as repercussões que está produzindo e que ainda poderá produzir. Afinal, não foi um gesto isolado, nem exprimi uma indignação meramente pessoal. Outro dissidente, Guillermo Fariñas, dá prosseguimento a esse protesto e tudo indica que não faltarão perseguidos políticos para oferecer a própria vida a fim de exibir as vísceras do regime de Fidel Castro.

Não posso iniciar a minha fala sem antes fazer algumas confissões. No final dos anos 1950, Sr. Presidente, na aurora de minha juventude, eu era um ativista político de forte participação no movimento estudantil na minha Campo Grande.

Na antiga estrutura partidária, aquela que antecedeu ao regime de 1964, não cheguei a filiar-me a nenhuma agremiação. Os jovens da minha época se encantavam mais com os debates políticos que eram travados nos grêmios, nas reuniões estudantis do que nas organizações partidárias. E foi assim que participei de muitos congressos secundaristas municipais, estaduais e federais. Nesses eventos, tudo discutíamos: da forma de ocupação da Amazônia ao monopólio estatal do petróleo; do ensino gratuito às dificuldades do acesso à universidade. Nem a política externa brasileira escapava ao crivo da juventude da minha geração, daquela juventude irrequieta, participativa e cheia de sonhos e de esperanças.

Foi assim que se deu a minha participação política nesse início, nesse desabrochar daquilo que viria a ser uma carreira futuramente.

Vivíamos num país tipicamente do Terceiro Mundo, e a maior irresignação da juventude se manifestava contra os países que tiravam proveito das nossas debilidades. Nenhuma imprecisão ganhava mais corpo no discurso da juventude do que o combate às chamadas nações imperialistas.

Foi esse, Senador Mário Couto, o fermento político que fez a minha geração aplaudir a insurreição comandada pelo guerrilheiro e grande combatente Fidel Castro. Demolir a ditadura de Fulgêncio Batista e tirar Cuba da condição de quintal dos Estados Unidos eram os fundamentos que inspiravam os revolucionários da Sierra Maestra.

O sentimento antiamericano decorrente das constantes intervenções dos Estados Unidos na política dos países latino-americanos estava profundamente arraigado no imaginário dos segmentos mais progressistas

da população brasileira, especialmente da juventude. E ele exprimia-se de forma mais eloquente naquela juventude que não escondia seu entusiasmo por quem materializava a luta contra o imperialismo.

Ninguém encarnava melhor esse ideal nacionalista do que os revolucionários da Sierra Maestra, que fizeram de suas longas barbas verdadeira grife de um novo tempo e construíram até um sentimento romântico com aquela atitude, com aquela decisão, com aquele movimento comandado por Fidel Castro.

De fato, o regime de Fidel Castro trouxe mudanças que promoveram maior igualdade social ao povo cubano, socorrendo aqueles que viviam na linha da pobreza. A inclusão dessa massa se deu principalmente em dois direitos essenciais: educação e saúde. No entanto, a economia do país estagnou-se, o conhecimento científico e tecnológico empobreceu e outras aspirações do povo, que antes já não estavam próximas, ficaram mais distantes ainda.

É bem verdade que grande parte dos fracassos amargados pela administração do irmão caribenho decorre de um implacável e doloroso bloqueio comercial. A intolerância de tantos anos dos Estados Unidos e de nações alinhadas aos seus interesses perenizou um isolamento que castiga incessantemente uma população inteira.

Se o preconceito norte-americano tem agravado a economia cubana – e isso é inquestionável –, seria uma temeridade apontar essa como a única dificuldade para distensionar as relações com outros países. Na verdade, o regime cubano tem sido também incompetente para romper desconfianças que se acumularam contra ele na comunidade internacional.

Fechado e autoritário, Senador Papaléo, como era a ditadura que ele venceu, o socialismo cubano não dá o mínimo sinal de distensão. A alternância do poder, uma essência da civilização, foi substituída pelo poder vitalício, o retrato do atraso.

Quando a doença inabilitou o velho mandatário, abriu-se a sucessão, mas no estilo, Sr. Presidente, de uma dinastia. Saiu Fidel, o mais velho, entrou Raul, o irmão mais novo. Mudanças de estilo? Algumas. Mudanças na cúpula? Umas poucas. Mudanças na estrutura do sistema, nenhuma. Cuba continua a mesma de cinquenta anos atrás: regime fechado, povo amordaçado, prosperidade reprimida.

Alguns avanços sociais alcançados na ilha são essenciais à sobrevivência das pessoas, mas será razoável conformar-se apenas com a sobrevivência?

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, conceda-me um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Valter, V. Ex^a lembra toda essa trajetória de Fidel Castro, e eu quero também acrescentar um pouquinho. Eu era ainda estudante, era ainda criança quando Fidel Castro, realmente, em uma missão que foi de muito sucesso, insurgiu-se contra uma ditadura e chegou à vitória. Ele veio ao Brasil, no primeiro ano, em 1958 ou 1959, encontrou-se com Juscelino Kubitschek. Tenho comigo em Belo Horizonte a fotografia dele com meu pai e com Juscelino. Naquele momento, ainda ele mostrava toda uma paixão, todo um sonho de libertação de um povo que vivia realmente oprimido. Passado aquele primeiro ano, no segundo ano, ele já começou a ter dificuldades, e aí foi que entrou no processo de aproximação com o regime comunista e, durante tantos anos, ficou umbilicalmente ligado à Rússia. Pude, depois, já como Governador, em 1995, numa das primeiras viagens internacionais que fiz, ir a Cuba para conhecer o seu sistema de saúde. Voltei agora, mais recentemente, em 2004 ou 2005. O que podemos concluir é que foi realmente uma questão que a revolução cubana trouxe para todos nós, naquela época, para a juventude, a infância, todo um sonho. Foi uma coisa poética, era uma revolução poética. Quer dizer, aquele fraquinho que conseguia enfrentar o poderoso, que eram os Estados Unidos, isso tudo trazia um grande interesse, muita curiosidade. Pois bem, passado esse tempo todo, o que acontece? Acontece que vemos que Cuba evoluiu realmente nas questões de educação, tem-se uma universalidade de alfabetização, mas talvez tenha sido só nisso. No resto todo, são onze milhões de pessoas que vivem com muita dificuldade. Já era tempo de haver uma democratização, de haver uma modificação do país. Foi válido no princípio, mas não tem sentido como está hoje: com presos políticos, que são comparados pelo Presidente Lula a presos criminosos de São Paulo; com um atraso, um atraso na indústria, um atraso no comércio. Cuba tem, talvez, as mais bonitas praias do mundo, que são as praias de Varadero; entretanto, não pode usar o turismo como fonte de recurso como o país vizinho, a República Dominicana, usa. Portanto, é mais do que hora de o regime cubano se abrir, fazer o que a China fez, fazer o que a Rússia fez e se abrir um pouco mais para o mundo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito oportuno o aparte de V. Ex^a, Senador Azeredo. De fato, em nosso entendimento, a sobrevivência não é tudo que a sociedade espera de um governo, que espera de um sistema...

(Interrupção do som)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) –... que espera de um regime. Entendo que a busca da prosperidade é tão relevante quanto a da sobrevivência. Mas a falta da liberdade é um óbice nessa procura. Na minha avaliação pessoal, onde há opressão, prevalece o medo; onde se impõe o medo, tolhe-se a imaginação; onde se freia a imaginação, inibe-se a prosperidade. Há quanto tempo a prosperidade se descolou de Cuba, Sr. Presidente? Prosperidade e felicidade geralmente caminham juntas. E tudo indica que ambas estão distantes do povo cubano.

O Presidente Lula não esconde sua amizade com o nosso vizinho do Caribe e, muito menos, a sua estima pessoal ao líder Fidel Castro. Não é diferente o apreço dos dirigentes cubanos pelo chefe do governo brasileiro.

Já estou quase concluindo, Sr. Presidente. Mais dois minutinhos e concluo.

Será que o Presidente Lula, Senador Azeredo, não seria muito mais útil ao povo cubano se usasse da confiança recíproca para mostrar a ele empecilhos que o mantêm isolado e discutir uma abertura política que possa reintegrar o nosso irmão do Caribe na comunidade internacional?

Longe de mim qualquer proposta de intervenção do Brasil na política de Cuba ou de qualquer outro país, seja latino-americano, seja fora do nosso continente. O que pretendo dizer...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) –... é que é possível aproveitar a amizade de ambos e a inegável influência do Presidente brasileiro na comunidade internacional para ajudar Cuba. E que isso não se faz com um alinhamento automático, Senador Papaléo, defendendo os anacronismos de um regime que envelheceu, que esclerosou. E foi isso que aconteceu quando o Presidente Lula comentou a morte do preso político Orlando Zapata Tamayo. Ao invés de mostrar que a violação dos direitos humanos, que deu causa ao episódio, é uma conduta que deslustra a imagem do regime, Lula criticou o protesto. Palavras do Presidente brasileiro: “A greve de fome não pode ser utilizada como pretexto de direitos humanos para libertar pessoas”.

Ora, todos sabem que a greve de fome não é um mero expediente para ganhar a liberdade. É um recurso extremo para chamar a atenção da sociedade, especialmente da comunidade internacional, quando outros são incapazes de mostrar a arbitrariedade do Estado ou o risco do indivíduo.

Outra frase infeliz: “Imagine se todos os bandidos presos em São Paulo entrassem em greve de fome para pedir a liberdade”.

Todos sabemos, Sr. Presidente, que a democracia é o regime da transparência e do devido processo legal. De sorte que o preso, no Brasil, sabe por que foi preso...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... por que foi condenado e quais os direitos que lhe podem socorrer. E se ele não tem como pagar advogado, o Estado lhe garante a defensoria pública. Os delinquentes sabem de tudo isso. Mesmo assim, na execução penal, vez por outra, ocorrem protestos deles, geralmente causados pelas más condições dos presídios.

A greve de fome de presos políticos é consequência do arbítrio de quem prende o opositor por ser opositor, condena sem direito de defesa e mantém processos inacessíveis.

Conclamou, ainda, o Presidente que “temos de respeitar a determinação da justiça e do governo cubanos...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) –.. de deter as pessoas em função da legislação de Cuba”.

Ocorre, Sr. Presidente, que a legislação dos regimes autoritários destina-se à proteção do Estado, e não da sociedade. Toda ditadura tem legislação própria. A de Stroessner, no Paraguai; a de Franco, na Espanha; e a de Hitler, na Alemanha, foram guiadas por suas respectivas legislações.

A primeira iniciativa do regime militar de 64, todos nós aqui lembramos, foi elaborar a sua própria legislação, que começou com um Ato Institucional. A Ministra...

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB - MS) – Honra-me, Senador.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Se V.Ex^a me permite o aparte, eu acabo de receber um e-mail de um conterrâneo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – ... nosso lá da Paraíba, exatamente tratando desse assunto. Se V.Ex^a me permite, eu o lerei bastante rapidamente:

Nunca mais também em Cuba.

O UOL reproduz hoje, dia 17 de março de 2010, notícia da AFP informando ao mundo que “As Damas de Blanco”, esposas, mães e filhas de prisioneiros de consciência pela

ditadura da Família Castro, em Cuba, foram presas e postas em ônibus, cujos destinos não se sabe.

É preciso que se divulgue em todo o mundo e em especial à diplomacia brasileira, que tem se portado em silêncio cúmplice com todos os atos dessa horrenda ditadura.

Cuba, outrora paraíso da juventude e matriz da esquerda na América Latina, mostra-se, agora, um dejetos carcomido de um tempo que deve ser revisto.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) –

A rigor, o regime da Família Castro, que desprezou os grandes heróis da revolução, como Camilo Cienfuegos e Guevara, já não tem mais sentido na conjuntura internacional. Com a retirada do Sr. Fidel Castro do governo, substituído pelo irmão Raul Castro, formou-se em Cuba uma ditadura de falsa monarquia, incompatível com a tradição do continente e da própria ilha, que já vem sendo governada pela família Castro há mais de 50 anos ininterruptos”. As Damas de Blanco fazem em Cuba o mesmo papel de protesto que fizeram na Argentina as Mães da Plaza de Mayo. Ambos os grupos questionam o Estado pela integridade de seus parentes presos ou desaparecidos. Muitos dos prisioneiros fazem greve de fome e alguns já morreram: mais recentemente Orlando Zapata. Agora está em greve de fome, internado em hospital, o prisioneiro Guilherme Fariñas, cuja vida está em risco. Chamo a atenção das igrejas, dos partidos políticos e das organizações oficiais ou extra-oficiais de direitos humanos para que pressionem o Governo brasileiro, especialmente a diplomacia, que tem mecanismos de persuasão para fazer valer o princípio constitucional da “prevalência dos direitos humanos”, um dos pilares da República, conforme o art. 4º, da Carta Magna. A perseguição ideológica em Cuba, na contramão da história, está recrudescendo: a Internet e as redes sociais sofrem extrema censura, embora a população resista à ditadura, a exemplo da “tuiteira” Yoanni Sanchez, que faz incríveis malabarismos para remeter notícias via Twitter para todo o mundo.

Encerrando, Sr. Presidente.

Pessoas reveladas na cultura e na sociedade política têm se manifestado contra

essas atitudes do governo cubano, como o cantor Pablo Milanes, o cineasta espanhol Pedro Almodovar e o Presidente da Costa Rica, Oscar Arias.

Tomo por empréstimo, e bastante recente, a exortação jubilosa do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião da visita ao Museu do Holocausto, em Jerusalém (Yad Vashem – um lugar e um nome): NUNCA MAIS, NUNCA MAIS, NUNCA MAIS.

Que esse mantra do Senhor Presidente ressoe nas mentes brilhantes deste ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) –

... que foram vítimas de ditaduras em todo o mundo.

Nunca mais ditadura como a de Cuba.
Meu muito obrigado!

Esta é uma mensagem que acabo de receber de um conterrâneo, fiz questão de ler no aparte que tão gentilmente V. Ex^a me concedeu.

Muito obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Senador Cícero Lucena, parece que seu conterrâneo estava traduzindo o pronunciamento que estamos fazendo e que com dois minutos terminamos, Sr. Presidente, dois minutos, não mais que isso.

Mas eu estava lembrando aqui, Sr. Presidente, que a Ministra Dilma Rousseff foi condenada a seis anos de prisão pela Lei de Segurança Nacional, que era a lei da ditadura..

Se a legislação do regime militar brasileiro era para ser obedecida, Sr. Presidente, por que foram pagas indenizações a quem foi prejudicado

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB - MS) – por ela?

Não acredito que o Presidente Lula tenha reformulado seus conceitos quanto à legitimidade dos regimes autoritários. Prefiro atribuir às suas declarações, tropeços vernaculares.

E esta minha fala tem o sentido de instigá-lo a valer-se de sua amizade e exercer sua liderança, que é incontestável, para convencer os irmãos Castro a promover a abertura de Cuba a fim de reintegrá-la na comunidade internacional. Se isso não acontecer voluntária e ordenadamente, poderá se dar pela força mais cedo ou mais tarde.

Guillermo Fariñas, que ofereceu e poderá perder sua vida ao lado de outros – entre aspas; palavras

agora do Presidente Lula – “homens capazes de morrer por seus ideais” acabarão se consagrando como heróis e influenciando a mudança que hoje pode ser impossível, mas inevitável será amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora vamos chamar um Líder. O Senador César Borges está? *(Pausa.)*

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – *(Fora do microfone.)* Vai ter Ordem do Dia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Claudia, qual é a informação da Ordem do Dia? Ainda não chegaram ao acordo.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Presidente, não há acordo para votar a MP. Eu quero saber se vai iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ela vai se informar agora com o Presidente Sarney.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Porque nós vamos pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A nossa secretária-executiva está se comunicando.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Nós estamos dependendo exatamente de atender ao pleito dos pequenos agricultores, pequenos e médios proprietários do Brasil, inclusive do nosso Nordeste. Caso contrário, nós vamos continuar pedindo verificação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu quero informar que ontem, inspirado por V. Ex^a, eu fiz um pronunciamento, muito bem aceito...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Que repercutiu em todo o Brasil, inclusive no Nordeste, principalmente na minha Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora orador... Estamos chamando... O Líder César Borges não está. Seria o Mão Santa, mas cedo para José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, se V. Ex^a quiser usar a tribuna... Eu estava tendo uma conversa com a jornalista. Eu continuo e falo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, não, V. Ex^a é o da vez, porque estou aguardando o Presidente Sarney.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu até preferia falar em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, mas V. Ex^a é o da vez mesmo. Estou presidindo aqui. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo em que o Senador Jayme Campos permute, mas conversei agora há

pouco com o Líder do PTB, Senador Gim Argello, que é relator da MP 470 e disse a S. Ex^a que a posição dos Democratas mantém-se a mesma de ontem: em defesa de um entendimento que produza a aprovação de um texto que diga respeito a interesse dos pequenos produtores rurais do Nordeste em ver as suas dívidas renegociadas, nos termos em que colocamos ontem: suspensão das execuções, abertura de prazo para até o dia 31 de dezembro deste ano para que o pequeno proprietário rural tenha a chance no Banco do Brasil, no Banco do Nordeste de renegociar os seus débitos, perdão das dívidas de até R\$15 mil e o que exceder isso seria repactuado na taxa de juros estabelecida pelo contrato original. Esses são os pontos básicos. Isso tudo produziria uma despesa de R\$1 bilhão, em cima de uma medida provisória que destina R\$6 bilhões para capitalização da Caixa Econômica Federal.

Como não houve nenhuma definição, nenhum entendimento, nenhum acerto em torno desse assunto, que é perseguido pelos Senadores do Nordeste, pelos Senadores do Democratas, pelo Senador Efraim, que se tem batido com toda ênfase em torno desse assunto, não concordamos em que seja votada a MP 470.

Pediremos verificação de quórum. Em defesa de quê? Como conseguimos, Senador Jayme Campos, meses atrás, pela obstrução, beneficiar os pescadores do Brasil inteiro, que hoje são muitos gratos a sua ação, estamos com a mesma atitude congressual, defendendo os interesses do pequeno produtor rural do Brasil, em especial do Nordeste. Ou nós pensamos neles ou eles serão entregues à própria sorte. E, à própria sorte, pela posição do meu Partido, eles não serão entregues.

Então, nós não votamos e aguardamos um posicionamento do Governo com vistas a se fazer justiça a uma categoria de pessoas que gera o seu próprio emprego, que contribui para a formação da renda nacional e que não paga os débitos não porque não queira, mas por não ter tido renda. E assim como no mundo inteiro, o pequeno agricultor do nordeste merece uma mão amiga, que é a que estamos procurando oferecer neste momento.

Não há, portanto, acordo. Eu comuniquei ao Senador Gim Argello. E, em não tendo acordo, fica a decisão da Presidência de manter a Ordem do Dia ou de encerrá-la.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Mão Santa, 3^a Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quero comunicar ao Plenário que, hoje, nós tivemos na Presidência uma solenidade de lançamento de dois trabalhos produzidos pela Comissão que nós criamos para o acompanhamento da crise econômica que houve, no ano passado, no mundo inteiro.

Naquele momento, nós não sabíamos nem as consequências nem a profundidade, nem a duração dessa crise. Essa Comissão foi presidida pelo nosso Senador Dornelles; teve como Relator o Senador Tasso Jereissati, e os Senadores Marco Maciel, Pedro Simon e Aloizio Mercadante.

Devo reconhecer, e aqui louvar, o trabalho que essa Comissão desempenhou, de tal maneira que os seus relatórios eram pedidos não somente pelas entidades e todos aqueles que se interessavam sobre a economia e, particularmente, sobre aquela crise no Brasil, mas até mesmo o exterior e o corpo diplomático pediam que nós mandássemos os documentos que estávamos produzindo. Esse documento foi considerado um dos melhores produzidos não só aqui, mas também no mundo inteiro, a respeito do que aconteceu com a crise econômica que o mundo viveu, aprofundou-se no ano passado, mas ainda continua com alguns rescaldos.

Essa série se inicia com o lançamento, portanto, desses dois livros, que hoje nós tivemos a oportunidade de realizar, com a presença do Senador Dornelles, Senador Tasso Jereissati e Senador Marco Maciel.

Eu quero aqui, na Presidência, louvar o trabalho desses Senadores e dizer que eles produziram um trabalho que honra o Senado e que está hoje à disposição da inteligência brasileira. É um valioso subsídio para quem desejar estudar o problema do crédito, o problema das relações financeiras. E, mais ainda, outro volume no qual essa Comissão produziu um texto de uma reforma tributária para o Brasil. Essa reforma tributária está consolidada, em termos de apresentação, para transitar no Senado Federal.

Por outro lado, a Comissão também produziu dois projetos de lei, que foram votados aqui no Senado e que estão hoje na Câmara dos Deputados, ambos de autoria do Senador Dornelles, do Senador Marco Maciel, do Senador Tasso Jereissati. Isso demonstra que o Senado não apenas se debruçou sobre os problemas do Brasil, a crise econômica e o sistema tributário, mas foi além: aprovou mudanças em leis e transformou esse conhecimento em publicações disponíveis para a academia, a sociedade e o Governo do Brasil. Os livros estão nas respectivas bancadas e podem os Srs. Senadores verificar a densidade dos estudos neles contidos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já darei a palavra pela ordem a V. Ex^a. Quero, agora, também comunicar que está distribuído aos Srs. Senadores o relatório da Presidência sobre os trabalhos da 3^a Sessão Ordinária da 53^a Legislatura. Estão disponibilizados também nas bancadas dos Srs. Senadores. Ele consolida toda a atividade legislativa do Senado, do Congresso Nacional, no ano de 2009, concretizando, em especial, a atuação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, a composição e o funcionamento de Comissões e órgãos colegiados e as proposições legislativas, objeto de estudo e deliberação durante o período legislativo.

Conforme já tive oportunidade de manifestar em 2009, o Senado prestou sua contribuição para o desenvolvimento nacional e exerceu a normalidade da ação democrática diante dos desafios, mantendo o compromisso de responder às demandas da sociedade. Os nossos trabalhos apresentaram um aumento muito grande em relação ao ano anterior, não somente quantitativamente como qualitativamente.

Muito obrigado.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço.

Sr. Presidente, hoje, pela manhã, em sessão extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, que muito gentilmente o Senador Garibaldi Alves teve a concordância de realizar, nós pudemos apreciar o processo de aval a um financiamento internacional para a Companhia de Saneamento de Santa Catarina – Casan, que será feita pela instituição financeira japonesa Jica.

O Relator da matéria foi o Senador Eduardo Azeredo. Foi aprovado requerimento de urgência, e nós gostaríamos de pedir a V. Ex^a, com a concordância dos Líderes, que possamos aprovar este financiamento, até porque o ano fiscal no Japão se encerra no dia 31 de março. Portanto, esse financiamento, para poder ter vigência ainda em 2010, precisaria ser aprovado e publicado para ser assinado no Japão ainda antes do dia 31 de março.

Então, solicitaria a compreensão de todos os Líderes. Mesmo com a situação do trancamento da pauta pelas medidas provisórias e com a obstrução que está sendo feita de forma legítima pela Oposição, que possamos apreciar pelo menos essa matéria, que é de grande interesse. É um financiamento significativo.

São seis cidades em Santa Catarina, todas conhecidas, com belíssimas praias, em que o saneamento é de fundamental importância. É o caso de Florianópolis, Balneário Barra do Sul, Bombinhas, Piçarras, Porto Belo e Penha. Então, é uma população significativa que vai ter o seu saneamento básico atendido com esse financiamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida, consultarei o Plenário a respeito da solicitação de V. Ex^a. Antes, quero anunciar o Item 1 da pauta.

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

Parecer nº 188, de 2010, de Plenário, Relator revisor: Senador Gim Argello, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com emendas que apresenta.

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 28.11.2009)

Prazo final prorrogado: 23.03.2010

A votação desse item foi suspensa ontem. Como é evidente a falta de número no plenário, a votação continuará suspensa e a matéria continua na Ordem do Dia. Sendo assim, a pauta da nossa reunião continua trancada.

Como a matéria solicitada pela Senadora Ideli Salvatti não se encontra entre aquelas proibidas pela Constituição Federal para votação, consulto as Lideranças se posso submetê-la a votos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com a votação, atendendo ao Estado de Santa Catarina, ao Governador Luiz Henrique, ao Governador Leonel Pavan, à Senadora Ideli Salvatti. É um pleito justo e tem o apoio do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um projeto de decreto legislativo e, portanto, está fora das obstaculizações em função da pauta trancada. Conversei com a Senadora Ideli, acho que é inteiramente meritório o empréstimo, a urgência e nós estamos inteiramente de acordo. Se o processado estiver em condições de votação, nós votaremos a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O processado está em condições de votação e, diante da manifestação das Lideranças, eu vou submeter a voto.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2010, apresentado como conclusão do Parecer nº 189, de 2010, sendo o Relator o Senador Eduardo Azeredo, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até \$14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan e o Japan International Cooperation Agency – Jica, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina.*

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam que-riam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vou submeter a redação final.

É o seguinte o parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final:

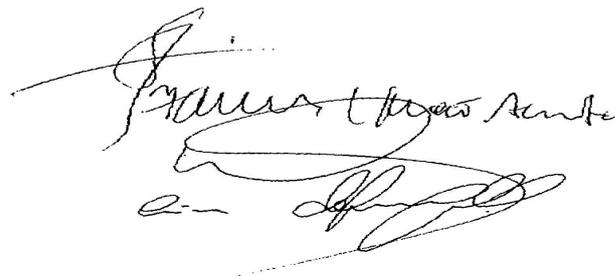
PARECER Nº 196, DE 2010

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 2010, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e a Japan International Cooperation Agency – JICA, destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 2010.



IV – valor: até ¥ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes);

V – modalidade: taxas de juros fixas;

VI – amortização do saldo devedor: em 37 (trinta e sete) parcelas semestrais, na medida do possível iguais e consecutivas, devidas após o período de carência;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente a uma taxa fixa de até 0,01% a.a. (um centésimo por cento ao ano) para a parcela do principal equivalente a até ¥ 2.202.298.787,00 (dois bilhões, duzentos e dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete ienes), e de até 1,2% a.a. (um inteiro e dois décimos por cento ao ano), para a parcela do principal equivalente a até ¥ 12.223.701.213,00 (doze bilhões, duzentos e vinte e três milhões, setecentos e um mil, duzentos e treze ienes), incidentes sobre o saldo devedor do financiamento;

VIII – juros de mora: até 2,0% a.a. (dois por cento ao ano) acima da taxa da operação;

IX – comissão de compromisso: até 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), semestralmente paga sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, em conformidade com as categorias previstas no anexo do contrato de empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o *caput* do art. 1º é condicionado a que:

I – a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação de receitas próprias;

II – o Estado de Santa Catarina, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal.

III – previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2009

(*Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador César Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02.2010)

Prazo final prorrogado: 02.05.2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição*)

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dis-*

por sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 27, DE 2010

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título*

VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa pri-*

vada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas trí-*

plices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das*

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação

Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocai do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do
Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do
Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regi-
mento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para*

tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob n°s 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n° 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei n° 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob n°s 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1° pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda n° 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2° pronunciamento (sobre as Emendas n°s 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1° e 22 da Lei Complementar n° 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1

– 2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1°, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990*

(Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epiácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-

Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea *çgç* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 *ç* CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341,

de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *çbç* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável,

com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

-de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

77

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a

liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria, em nome de Santa Catarina, agradecer, porque este projeto deu entrada na tarde de ontem, foi lido ontem à tarde, despachado para a Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Garibaldi manteve a sessão extraordinária, o Senador Eduardo Azeredo, de forma rápida – muito rápida, em menos de 24 horas –, apresentou o parecer favorável.

Estamos, então, aprovando e trazendo para Santa Catarina esses recursos tão importantes para o saneamento básico, com obras fundamentais para o desenvolvimento, principalmente do nosso litoral, que recebe, sempre com tanto carinho, tantos turistas que vão ao Estado e nos visitam nas praias maravilhosas que temos lá.

Então, eu queria, de forma muito sincera, agradecer toda a colaboração que tivemos aqui do Senado da República para a aprovação desse financiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nos Anais constarão o agradecimento de V. Exª.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª pelo relatório da Presidência e os Senadores pelas publicações que estão disponibilizadas para nós aqui do Senado e pelo trabalho feito durante a crise econômica que vivenciamos no ano passado e no final do ano retrasado.

E com esse espírito de produção, Sr. Presidente, acho que é fundamental... Já anunciei a V. Exª, lá no seu gabinete, sobre a votação do Código de Processo Penal na Comissão de Constituição e Justiça. Hoje, na sessão ordinária da Comissão, votamos o relatório. A matéria, daqui a alguns dias, estará pronta para ser apreciada aqui no plenário da Casa. Esse Código exigirá que possamos fazer essa votação numa sessão específica, mas reformularmos o Código de Processo Penal é fundamental, porque o nosso Código atual é de 1941. Então, fazermos a sua atualização, a sua adequação à Constituição de 1988 é muito importante, sendo uma das formas que temos de contribuir para que possamos combater a criminalidade no Brasil, diminuindo a impunidade.

Acho que nós andamos bastante, demos passos adiante e depois combinaremos – eu e o Senador Demóstenes – uma data adequada para que a gente possa fazer a votação dessa matéria no plenário da Casa.

Obrigado, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quero congratular-me com o Senador Casagrande por seu trabalho na elaboração do projeto do Código de Processo Penal.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Ele fez realmente um excelente trabalho, que foi concluído. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou, e agora vamos convocar uma sessão especial para que tenhamos oportunidade de aprovar o projeto no plenário.

Quero comunicar à Casa que esse é um trabalho que está sendo feito de grande importância para o Brasil. Como na reforma do Código de Processo Penal, também a Presidência criou uma comissão para fazer o mesmo no Código de Processo Civil. Amanhã, realizar-se-á a última audiência pública prevista para a conclusão dos trabalhos também em relação ao Código Civil. Espero que, certamente em um mês, tenhamos essa matéria pronta para votação no plenário.

A Presidência criou também uma comissão do mesmo nível com juristas os mais eminentes do Brasil inteiro e especialistas em justiça eleitoral para fazer a reforma do Código Eleitoral, de que necessitamos, uma vez que a matéria eleitoral se encontra dispersa, contraditória e tumultuada. Esse trabalho consolidará e também melhorará o Código Eleitoral que temos no Brasil.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney, quero me congratular com V. Ex^a pela conclusão e, agora, pela divulgação dos trabalhos dessa comissão que analisou a crise financeira mundial e os seus reflexos no Brasil.

Quero, inclusive, me congratular com cada membro daquela comissão pelo esforço que foi feito no sentido de contribuir para a saída encontrada pelo Brasil e que fez com que o nosso País não fosse tão penalizado pelas consequências da crise econômica.

Queria apenas ressaltar e agradecer o trabalho de todos os colegas da Comissão de Assuntos Econômicos, porque, na verdade, as sessões, principalmente as audiências públicas realizadas por solicitação da comissão da crise, foram feitas na Comissão de Assuntos Econômicos. E esta última certamente contribuiu para

que a comissão da crise tivesse oportunidade de ouvir tantos depoimentos como ouviu.

Na verdade, o grande trabalho dessa comissão foi ter ouvido, ter auscultado as reivindicações, as propostas, as soluções vindas da sociedade brasileira.

É esse o registro que eu queria fazer, ao mesmo tempo em que me congratulo pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do novo projeto do Código de Processo Penal.

Quero dizer que, durante a passagem pela Presidência desta Casa, tive a oportunidade de dar uma modesta colaboração designando os membros da comissão de representantes de toda a sociedade brasileira e que tudo afinal redundou nesse trabalho aprovado hoje pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Garibaldi. Quero me penitenciar porque fiz referência somente à comissão designada e encarregada de fazer os trabalhos, mas, na realidade, esses trabalhos foram acolhidos na Comissão de Assuntos Econômicos, onde V. Ex^a foi peça decisiva para que esses trabalhos pudessem ter um desenvolvimento à altura do que necessitavam. Quero me congratular com V. Ex^a e pedir desculpas pela omissão que tive, mas dizer que V. Ex^a também foi peça importante na comissão que acabamos de nos referir.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Para uma questão de ordem, com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Nos termos do art. 404, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a seguinte questão de ordem com o propósito de pedir esclarecimentos a V. Ex^a sobre a tramitação do PLC nº 315, de 2009.

Inicialmente, a referida proposição foi despachada para deliberação na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Infraestrutura.

No dia 10 de março de 2010, foram lidos os requerimentos de minha autoria e do Senador Arthur Virgílio que solicitavam a oitiva da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente.

No dia 11 de março, o Senador Romero Jucá também apresentou requerimento para oitiva da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle, o que eu já havia feito anteriormente.

Diante desse encaminhamento, o processado do PLC nº 315, de 2009, ficou presente na Mesa aguardando a votação dos três requerimentos de oitiva de comissão.

Para minha surpresa, no dia 15 de março, o processo da proposição foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos sem qualquer explicação ao Plenário sobre as razões desse procedimento, prejudicando a votação dos requerimentos, uma vez que, segundo o art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, somente haverá a votação com a presença do processo na Mesa do plenário. Essa atitude cria um rito totalmente adverso daquele que sempre presenciei nesta Casa.

Por todo o exposto, solicito a esta Presidência que nos explique os motivos do encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, para a Comissão de Assuntos Econômicos e determine o retorno dos autos ao plenário, bem como inclua os requerimentos na pauta de votação se assim V. Ex^a entender.

Era essa a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O pedido de questão de ordem levantado por V. Ex^a é, na realidade, um pedido de esclarecimentos. Foi a expressão de V. Ex^a. Assim, peço que a Mesa providencie imediatamente e, dentro de 48 horas, encaminhe a V. Ex^a os esclarecimentos que a senhora está pedindo à Presidência.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Marisa Serrano, a Secretária da Mesa comunica que o projeto a que V. Ex^a se referiu, de número 315, já se encontra sobre a mesa.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino, por cessão do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador ACM Júnior, ultimamente, eu tenho refletido muito sobre o papel que nos é reservado no exercício parlamentar no Senado e na Câmara.

O Senador Demóstenes Torres preside a Comissão de Constituição e Justiça e o faz com muita competência. Ele sabe que o papel que nos cabe é não só o de produzir leis, mas também o de fiscalizar os atos do Poder Executivo. É debater e melhorar projeto de lei, como já fizemos tantas vezes na Câmara e

no Senado, mas é também fiscalizar, tanto que para isso temos, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, o Tribunal de Contas da União.

Dentro da tarefa de fiscalizar, o Congresso reserva a Governo e Oposição o direito de compor Comissões Parlamentares de Inquérito, que têm prerrogativas e poderes especiais além, muitas vezes, do que pode a própria Justiça, que tem dificuldades. Estamos votando inclusive a atualização do Código de Processo Penal, na CCJC, sob a Relatoria do Senador Renato Casagrande, para agilizar processos.

Mas todos nós sabemos que a Justiça, até por normas que lhe são impostas, muitas vezes é lenta e não produz com rapidez aquilo que a sociedade aspira, deseja, anseia. E é dado ao Congresso, como prerrogativas das Comissões Parlamentares de Inquérito, alguns direitos excepcionais, como a quebra de sigilo telefônico, bancário, fiscal; as oitivas de pessoas, depoimentos de elementos chaves; o apoio da imprensa na divulgação dos fatos, na divulgação e na confrontação de fatos e argumentos, o que muitas vezes tem agilizado constatações, tem produzido resultados no rumo do esclarecimento de fatos, do apontamento de culpas e da identificação de culpados, que são entregues à Justiça para que sejam aplicadas as penas.

Digo isso porque, como é prerrogativa e obrigação do Legislativo fiscalizar, tenho andado frustrado com o que tem ocorrido ultimamente. Hoje, por exemplo, o Senador Heráclito Fortes marcou, para às 14 horas e 30 minutos, uma reunião da CPI das ONGs, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga mau comportamento de organizações não governamentais que estão denunciadas por veículos de imprensa de credibilidade incontestada, por fatos, por circunstâncias.

O fato é que o Governo tem sistematicamente evitado o funcionamento dessas e de outras Comissões Parlamentares de Inquérito, muitas vezes compondo-as com elementos que vão lá só votar, não vão argumentar, não vão debater, vão só votar e votar conforme o seu mestre mandar; votar contra aquilo que seja investigação.

Hoje, o coroamento foi completo. O Senador Heráclito Fortes convocou a reunião. Às 14 horas e 30 minutos, estavam lá, dos 11 membros da Comissão, estavam os quatro membros da Oposição, que têm a obrigação de promover as investigações com isenção, mas nem o relator e nenhum membro do Governo estavam presentes. Mais do que o relator não estava presente e nenhum membro do Governo, assessores da Base do Governo estavam nas portas de entrada e saída da Comissão como que para prevenir a não chegada de elementos para que não houvesse *quorum*

e não houvesse deliberação. Para que a investigação que a sociedade deseja não ocorresse.

Esse é um fato que registro lamentando, mas dizendo que vamos insistir, como estamos insistindo. E obtivemos êxito hoje na Comissão de Direitos Humanos, no que diz respeito ao mais recente escândalo. O que nos cabe investigar aqui é o escândalo da Bancoop, que é a Cooperativa dos Bancários, uma cooperativa que existe há anos, foi fundada pelo Deputado Berzoini, ex-Presidente do PT, ex-Ministro do Governo Lula. Fundador dessa Bancoop.

Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, estiveram presentes várias famílias, pais de família e mães de família que foram lá prestar depoimento sobre as suas histórias, que a revista *Veja*, na sua edição deste domingo e do domingo passado, abordou. Contaram, eles próprios – estive com vários, homens e mulheres –, entregaram cartas que tenho guardadas comigo, são documentos escritos, me circunstanciaram fatos.

Uns me disseram: quando eu comprei o meu imóvel eu não sabia que estava comprando de uma cooperativa; era o Sindicato dos Bancários que fazia a propaganda, que exibia os *folders*, que exibia até apartamentos prontos e mobiliados, os condomínios, como que para atrair. Eu fui atraído e paguei; paguei e o meu imóvel não ficou pronto. Não ficou pronto e agora me cobram muito mais do que eu assinei no contrato para que haja a perspectiva de entrega do meu imóvel. Um deles abriu uma pasta em cuja capa e contracapa havia uma fotografia de um bonito prédio. Ele disse: eu paguei R\$62 mil reais e fiquei só com esta capa. Esta capa me custou R\$62 mil reais, porque o que eu paguei não me foi retribuído em imóvel nenhum; eu continuo a morar de aluguel. E foi às lágrimas, e ele foi às lágrimas, presenciado por várias pessoas da Comissão Parlamentar de Inquérito. Uma senhora, de forma até um tanto quanto agressiva, me procurou, eu a ouvi e ela baixou o tom e terminou me dizendo que aquela carta que contava a história dela, traduzia a confiança dela em que nós seríamos os advogados das causas deles.

Presidente Mão Santa, eu me vejo na obrigação de levar essa investigação ao limite máximo para que o dolo praticado contra aquelas famílias seja saneado; que a gente venha a obrigar a Bancoop ou os responsáveis pela Bancoop a saldar os compromissos com os mutuários, que pagaram e foram enganados.

Agora, enganados como? Aí é que entra o x da questão. O que é que está por trás da Bancoop? Figuras tipo o Sr. João Vaccari. Quem é o Sr. João Vaccari? O Sr. João Vaccari é o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, designado agora, recentemente. É o

tesoureiro de um Partido que tem uma candidata à Presidência da República; é o tesoureiro que vai gerir as contas de campanha da candidata à Presidência da República e dos candidatos do Partido dos Trabalhadores a todos os postos da eleição de 2010. O Sr. João Vaccari quem é? É o Presidente da Bancoop. Era, era o Presidente da Bancoop e saiu dessa função para ser tesoureiro do PT. O que é que foi dito? Dentre outras coisas, houve o depoimento de pessoas que foram hoje à Comissão de Direitos Humanos. Disseram que o Sr. João Vaccari Neto, que hoje é o tesoureiro do PT, tinha reuniões com eles, que ia até o canteiro de obras das construções com eles. O que é que *O Globo*, *O Estado de S. Paulo*, a *Folha de S. Paulo*, as revistas *Veja* e *ISTOÉ* denunciam? Denunciam com o depoimento do Sr. Malheiros, que é irmão de um presidente da Bancoop e que morreu em circunstâncias trágicas em Petrolina – era presidente da Bancoop, veio a falecer e foi substituído pelo Sr. João Vaccari. O que é que se conta, lamentavelmente, da presença do Sr. Vaccari? O que o Sr. Malheiros diz? Diz que, da Bancoop, eram sacados, em espécie, milhares ou milhões de reais. O que é que se diz? Que ele tinha notas fiscais frias que geraram despesas que não existiam. A Bancoop recebia as prestações das pessoas, que choraram hoje na Comissão... A Bancoop, que recebia o pagamento das prestações dos mutuários enganados, a Bancoop pagava nota fiscal fria por serviço não realizado, o dinheiro era sacado em dinheiro e diz o Sr. Malheiros, irmão do ex-presidente, morto tragicamente, que esse dinheiro ia parar nas contas de campanha do PT, nomina até, na campanha do Presidente Lula.

Há escândalo maior do que este? Pode-se supor escândalo maior do que este? Difícil, difícil se imaginar coisas do tipo. Agora a última, numa ligação entre o que a CPI dos Correios e o que a CPI das ONGs está investigando, o Sr. Lúcio Funaro diz, em depoimento, que fez por delação premiada, que fundos de pensão de servidores da Previ, da Petrus, da Nucleos, dinheiro dos fundos de pensão de servidores dessas empresas era empregado para compra de CDB de alguns bancos, e nomina os bancos, mediante o pagamento de uma propina de 6%, 12% a 15%, propina que seguramente ia parar nas contas das campanhas do PT. E há uma ligação forte que tem que ser esclarecida entre o dinheiro dos fundos de pensão e a Bancoop.

Tudo isso, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, está por ser investigado. E hoje, finalmente, depois de vencer a resistência da Base do Governo na Comissão de Constituição e Justiça, numa outra Comissão, se não me engano a Comissão de Fiscalização e Controle, conseguimos aprovar hoje na Comissão de Direitos Humanos a convocação ou convi-

te para que o Sr. Blat, que é o promotor público que denunciou com circunstância esses fatos todos e que está sendo contestado por integrantes do PT, venha ao Senado para contar, para relatar fatos de que ele tem conhecimento e dos quais trata há anos, desde 2007, num processo que ele acompanha e que trata dos desmandos da Bancoop. Foi aprovada a convocação ou o convite para que venham o Sr. Blat, o Sr. Vaccari e o Sr. Funaro, a fim de que a gente possa começar a esclarecer esses assuntos todos, que são importantes, para que se mostre ao Brasil quem é quem e qual o tipo de comportamento que os partidos políticos têm diante da denúncia e das acusações.

Ouçó, com muito prazer, o Senador ACM Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador José Agripino, nós, como V. Ex^a ressaltou muito bem, temos a obrigação de investigar entidades que tenham algum tipo de ligação com o setor público ou tenham ligações escusas com partidos políticos. É nossa obrigação investigar. E hoje, finalmente, nós conseguimos convidar o promotor que está envolvido nessa investigação, em que duas novas fontes de recursos... Nós lembramos que, na CPI dos Correios, ao se investigar o mensalão, várias fontes de recursos foram descobertas. E duas delas... Uma, agora, o José Carlos Blat conseguiu desvendar com a questão da Bancoop, a cooperativa, com o Sr. João Vaccari e companhia; a outra, mediante delação premiada, o Sr. Lúcio Funaro, que era investigado na CPI dos Correios, revelou que os bancos médios pagavam propinas para aplicação dos fundos de pensão, o que se suspeitava por causa do envolvimento do BMG, do Banco Rural e outros. Então, já se sabia do envolvimento desses bancos com o financiamento ao PT, naquelas operações esdrúxulas de financiamento ao PT. Agora, fica muito mais clara para nós a origem desses recursos. A CPI dos Correios foi até onde pôde. Agora, por causa da delação premiada e das investigações do Procurador José Carlos Blat, chegamos a identificar com clareza as vinculações do PT com as operações fraudulentas. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso. Estaremos aqui, na linha de frente, para investigar todos os detalhes dessa operação, porque é do nosso dever, é a nossa obrigação. Não é uma picuinha política. Isso é do nosso dever de Parlamentar. Então, estamos cumprindo nosso dever, cumprindo nossa obrigação. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador ACM Júnior. Acho que tudo que estou dizendo e tudo que vai acontecer produzirá evidências, esclarecimentos, para que o brasileiro que acompanha a cena política no País, que acompanha a vida do Congresso brasileiro, possa se aperceber do real comportamento

dos partidos políticos quando estão no poder, quando eles exercem o poder, quando eles têm capacidade de mando sobre instituições.

O Sr. Lúcio Funaro – eu não o conheço, mas dizem que é um operador financeiro muito esperto – fala claramente de fatos que remetem ao mensalão do PT: fundos de pensão, desvio de recursos, compra de CDBs com dinheiro de fundo de pensão para abastecer contas que iam terminar em campanhas do PT ou em outros fins, do interesse do PT.

O que é um fundo de pensão? Fundo de pensão de uma instituição tipo Banco do Brasil mexe com dinheiro público; fundo de pensão da Nuclebrás mexe com recurso público. Na hora em que um partido político no exercício do poder pratica o que o Sr. Lúcio Funaro diz, o que o Promotor Blat anuncia, o que o Sr. Vaccari fez, é preciso que o Brasil tome conhecimento para ver se vale a pena que esse partido continue ou não exercendo o poder.

É isso o que o nós temos de expor ao País. Nós estamos em um processo político em que a transparência leva a constatações como a que acabamos de ver dentro do meu Partido: os meios de comunicação exibiram cenas absolutamente inaceitáveis do nosso único Governador recebendo dinheiro. Nós não hesitamos um minuto. Fomos à Executiva do Partido imediatamente. Eu subscrevi o pedido para expulsão em rito sumário do Governador Arruda, o único Governador que nós tínhamos. Em seguida, veio o Vice-Governador, o Presidente da Assembleia, e a dissolução do Diretório. Nós tomamos providências para mostrar ao País que nós não convivemos com a improbidade, muito menos, com a impunidade.

Agora, o PT ousa – porque conhecia certamente a vida pretérita do Sr. Vaccari –, ousa pegar, até porque desde 2007 que o Sr. Blat vem se ocupando da investigação dos atos e do comportamento da Bancoop e, evidentemente, o Governo tem conhecimento das investigações em curso que envolvem a Bancoop, até porque ela foi fundada por Ricardo Berzoini, que era Presidente do PT.

A Bancoop é a cooperativa que constrói o triplex do Presidente da República. É claro que o Sr. Vaccari é uma figura conhecida do PT, então o Presidente não hesitou, não teve nenhuma cerimônia em elegê-lo tesoureiro do PT, ele que é acusado desse tipo de comportamento que nós temos de passar a limpo.

Eu não quero fazer nenhuma condenação prévia. Agora, passar a limpo, isso, nós vamos passar. Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, nós conseguimos dar o primeiro passo: aprovar o convite para que os três primeiros venham, para dar os primeiros esclarecimentos que, com certeza, conduzirão a evidências,

constatações e fatos que são seguramente de interesse da maioria do povo brasileiro. Ouço, com interesse, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Agripino, V. Ex^a teve uma participação ativa, na manhã de hoje, na Comissão de Direitos Humanos, para que pudéssemos aprovar esse convite-convocação – trata-se de convocação, pois é responsabilidade pública – para que compareçam o promotor que preside o inquérito; o Sr. Vaccari, que é o tesoureiro do PT; e o Sr. Funaro, que, utilizando-se do expediente da delação premiada, fez denúncias seriíssimas que envolvem o tesoureiro do PT. Nessa questão da Bancoop, V. Ex^a, como eu, acompanhou hoje o drama vivido pelos cooperados que foram lesados, que foram assaltados. A indignação é visível na face de cada um desses chefes de família que tiveram seus escassos recursos roubados numa operação criminosa. Essa é a realidade. E nós queremos convocar o Presidente da República à responsabilidade. Porque o Presidente da República sempre teve uma participação muito ativa impulsionando a Bancoop. Veja, Senador Agripino, que em 99 o Presidente Lula, posando para foto em frente ao prédio da Bancoop, dizia: “A Bancoop é o Brasil produtivo que o Governo não tem coragem para criar”. Imagine V. Ex^a se o Brasil fosse tão produtivo quanto a Bancoop, conforme dizia o Presidente Lula. E mais: no seu programa de Governo, na eleição presidencial de 2002, o Presidente da República cita a Bancoop como um modelo de política habitacional para o País. Imagine, Senador Agripino, se fosse esse o modelo de política habitacional para o nosso País. Na foto, Senador Sérgio Guerra, nessa foto maior está o Presidente Lula, está o Sr. Ricardo Berzoini, o Sr. Luiz Malheiros, que depois faleceu naquele acidente; e João Vaccari Neto, no lançamento do Projeto Moradia da Bancoop. Veja: o Presidente Lula era um divulgador dos programas habitacionais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Qual é o ano da fotografia?

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Já era Presidente da República. Aqui não diz o ano. Aqui está encoberto pela foto. O Projeto Moradia e o Presidente Lula ao lado dessas figuras centrais que comandaram a gestão da Bancoop nesse período triste de falcatruas e desvios de dinheiro público, como vinha V. Ex^a dizendo, já que os fundos de pensão utilizados são os fundos de pensão da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Petrobras. São recursos de seguridade social que são considerados constitucionalmente recursos públicos. Portanto, nós temos que investigar isso, sim, a fundo. E é por essa razão que os Partidos de Oposição estão encaminhando, já na

próxima semana, ao Procurador-Geral da República uma representação para o aprofundamento das investigações no que diz respeito ao pedágio cobrado pelo tesoureiro do PT nas negociações em que se apresentava como lobista do fundo de pensão com instituições financeiras no País. Portanto, é um escândalo, Senador Agripino. É um escândalo monumental. Seria uma perversidade da nossa parte ficarmos calados, omissos diante de um escândalo como este, sermos coniventes com isso. Seríamos cúmplices com essas falcatruas. V. Ex^a faz muito bem da tribuna esse apelo. Creio que o Presidente da República tem que ser chamado à responsabilidade neste caso. Ele estimulou pessoas a se tornarem cooperadas. Pela forma com que ele se referia à Bancoop, ele estimulava as pessoas. Ele foi – não quero usar isso pejorativamente – uma espécie de garoto-propaganda da Bancoop. Portanto, há, sim, o Presidente da República que se preocupar com essas vítimas, com essas famílias que estão lamentavelmente numa situação de desesperança. Tiveram seus sonhos sepultados. Parabéns a V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, com a fotografia que exhibe, deixa por antecipação uma trava posta: o Presidente não pode dizer, nesse caso, que não sabia, que não conhecia. Sabia, sim, e conhecia. Sabia quem era o Sr. Vaccari, porque estava aí ao lado na fotografia dele. Sabia que existia um processo no Ministério Público desde 2007, porque o Presidente da República tem obrigação de saber das coisas importantes que acontecem com suas figuras importantes. A Bancoop tem um símbolo: ela foi fundada pelo Sr. Berzoini, que era Presidente do PT. O Presidente da República não pode dizer que não sabia, que não conhecia. Sabia, sim, disso tudo.

Agora, V. Ex^a é autor do requerimento, que foi aprovado, com muito mérito. V. Ex^a, como eu, conversou com as famílias que estavam lá. As cartas estão comigo, eu as guardei, pois eles fizeram questão de deixá-las comigo. São cartas feitas com um português nem sempre, muitas vezes... São pessoas humildes, são pessoas de instrução relativa, são pessoas que depositaram naquele imóvel as economias de sua vida inteira e que foram ludibriadas. Para o dinheiro do logro ir para onde? Para campanha política do PT. Essa é a suposição. O encaminhamento das suspeitas é todo no sentido de que o logro a essas pessoas humildes que confiaram na Bancoop, que talvez tinha, como V. Ex^a coloca, como garoto propaganda o próprio Presidente da República, que tirava fotografia com as pessoas implicadas... Isso estimulava que essas pessoas se animassem a comprar um imóvel da Bancoop. Uns disseram que, quando compraram o imóvel, não sabiam

que era da cooperativa; era o sindicato dos bancários, que aí entra o Sr. Vaccari, entra o Sr. Berzoini, entra a própria raiz do PT. Eu insisto, Senador Alvaro Dias, é preciso que o brasileiro saiba como é que os partidos se comportam quando estão no poder. É preciso que se diga como é que o PT se comporta. O Sr. Lúcio Funaro tem muito a contar após as conclusões da CPI dos Correios no que diz respeito ao mensalão do PT que está no Supremo Tribunal Federal. Tem muitas evidências que agora poderão ser mostradas com muito mais clareza e é importante que ele venha aqui e que diga o que sabe. É importantíssimo para que o Brasil saiba quem é quem e como é que se comportam as pessoas em crise ou em governo.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador José Agripino e seu aparteante Senador Alvaro Dias, estávamos juntos hoje na Comissão de Direitos Humanos, e alguns levantaram a ideia de que aquele assunto era para estar na Subcomissão de Defesa do Consumidor. Mas eu, depois de participar daquela reunião – se eu já achava que deveria ser de Direitos Humanos – consolidou em mim a convicção da agressão aos direitos humanos vivida por cerca de oito mil famílias nessa questão da Bancoop. Quem estava lá presente ou quem teve oportunidade de assistir pela televisão viu de forma espontânea representantes dos cidadãos brasileiros sendo agredidos no seu direito legítimo de sonhar em ter a casa própria. O atual Governo, numa jogada de *marketing* de um programa habitacional, explorou o sonho – e explora ainda – de vários brasileiros de terem a chance, a oportunidade, de ter uma casa própria. Omitiu-se, escondeu-se, fugiu – melhor dizendo – do debate e de ouvir as vítimas do Bancoop que tiveram seus sonhos destruídos, que tiveram seus sonhos transformados em verdadeiros pesadelos. Vejo o Senador Arthur Virgílio, que já está sinalizando que vai pedir um aparte e que, com certeza, V. Ex^a vai conceder, e quero repetir rapidamente o que ele citou: a história de uma senhora com mais de 60 anos de idade. Nós vimos naquela sessão pessoas doentes, mas que fizeram questão de se deslocar até ali para mostrar seu sofrimento. Vimos *folders* bonitos que mostravam edifícios de alto luxo, e a pessoa mostrando no *folder* qual seria o apartamento dela. Simplesmente pagou, quitou, mas, hoje, só tem o *folder* como lembrança de um sonho que desejava realizar. É muito mais sério do que todos nós podemos imaginar. É um escândalo que o Brasil precisa passar a limpo. Não temos apenas o dever e a obrigação de ir em defesa por meio de reuniões como esta, mas também temos o compromisso de encontrar a solução para esse problema. O

desmando é tão grande, mas tão grande, que já estão dizendo que nem é Bancoop, é “Roubocoop”. Todos nós devemos esclarecer isso à opinião pública brasileira. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Cícero Lucena, obrigado pela sua contribuição.

Só lembrando: alguns exibiam o *folder*, a única coisa que eles tinham pagado. Foi como me disse um senhor cujo nome não guardo agora: ele tinha pagado R\$62 mil e o que restou para ele foi aquela capa de *folder*.

Alguns foram logrados por inteiro: nunca receberam imóvel nenhum. Estiveram aqui, não é conversa de se ouvir contar. Eles estiveram aqui hoje, têm nome, endereço, CPF, tudo. Outros já receberam o imóvel, Senador Sérgio Guerra. Mas pasme: contrataram um imóvel, digamos, por R\$80 mil e o receberam. Assinaram um contrato de débito de R\$80 mil, mas depois lhes foi imposta uma nova dívida, digamos, de R\$30 mil ou R\$40 mil, que eles não contrataram e estão sendo obrigados a pagar.

Mas que dívida é essa? Essa é a dívida do dinheiro que a Bancoop lavou para financiar as campanhas do PT. Não é outra a explicação, é essa. Ele não contratou aquela dívida. Depois de morar no apartamento – pelo menos alguns moram –, foi imposta a eles uma sobredívida, por alguma forma imposta, que lhes está obrigando ao pagamento de parcelas. Na verdade, essa é a irritação maior deles. Eles, num estado de profunda irritação, me disseram: “Estamos pagando o custo da lavagem que a Bancoop fez para financiar campanhas políticas do PT.” Não sou eu que estou dizendo; eles me disseram isso. Isso é revoltante. Esse é o comportamento de um partido político que está no poder e que quer se perpetuar no poder; cabe a nós mostrar ao País quem é quem.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador José Agripino, eu não estava aqui hoje pela manhã, estava comprometido com a agenda de Presidente do meu Partido, mas, seguramente, a descrição, o que eu soube hoje desse episódio, da presença dessas pessoas aqui, dessas famílias aqui, tem a maior gravidade. Gravidade ainda maior quando se observa que, no geral, o conjunto do Senado, do Congresso não deu tanta atenção como devia ter dado num episódio desses. Como esquecer, como não levar em conta a gravidade disso tudo? Por que não apurar isso com a maior exatidão? Porque o PT está envolvido? Aí vem sempre a ponderação, bastante tradicional no PT e no Governo, de que isso é coisa da Oposição. “Nós é que inventamos esses episódios”. Nenhum desses episódios que prejudicaram, enlamearam a vida brasileira, a

política brasileira, as instituições brasileiras nos últimos anos teve começo na ação dos nossos Partidos contra o Governo. Nós, na verdade, nos envolvemos nessa ação na medida em que ela se tornou pública e na medida em que era indispensável que as forças vivas do País falassem, se pronunciassem. Essa é mais uma crise do Governo. Nós não inventamos o mensalão, nunca houve mensalão em Minas Gerais. Essa acusação é uma fraude. No entanto, as versões ficam por aí. Num episódio desses, com a extensão que ele tem, com o envolvimento que ele tem de pessoas relevantes na vida política do País, no Partido do Presidente da República, tudo isso tem que ser visto com a gravidade, com a atenção, com a responsabilidade devida. Há um movimento claro para transformar o Congresso, neste ano da eleição, isto sim, e o Senado, de uma maneira especial, num túmulo. Eles não querem cuidar de nada aqui, não querem crítica nenhuma aqui. Eles só querem fazer o que o Advogado-Geral da União, que, a rigor, deveria ser da União e não de setores partidários, ontem recomendou fazer ou achou que deveria ser feito: viajar com dinheiro público no avião do Presidente, com gasolina da União, numa festa do Governo para governistas, com a claque de petistas que vão falar, elogiar e lançar a campanha da Ministra Dilma. E o Presidente vai estar ao lado dizendo sabe o quê? “Vejam bem, eu estou aqui, mas é preciso que vocês não falem mais disso. Não lancem a Dilma candidata porque é contra a lei”. E a festa vai se perpetuando, vai se repetindo e a candidatura dela vai se desenvolvendo assim. Nada disso pode fazer o Governador José Serra, nada disso pode fazer a Ministra Marina Silva, nada disso pode fazer o Deputado Ciro Gomes. É uma máquina poderosa que está silenciando o Brasil e, verdadeiramente, tentando abafar o País. Lá fora o Lula falou e se deu mal. Se falar mais, vai se dar mal ainda mais, vai comprometer ainda mais as coisas que no princípio construiu no seu papel de trabalhador brasileiro que virou Presidente de partido. E aqui denúncias como essas não podem deixar de ser levadas a sério. Por que não aparece o Governo para defender o Governo? Por que não dizem aqui que o Sr. Vaccari é uma pessoa isenta? Eles já não disseram, muita gente, que o José Dirceu é uma estátua ao trabalho político e à militância política, quando todo mundo sabe que o que ele faz é negócio? Está aí fazendo negócios no Governo o tempo todo, por dentro do Governo, por fora do Governo, aqui no Brasil, fora do Governo. Por quê? Por conta do quê? Qual é a formação que ele tem para isso? Qual é o *know-how* que ele tem para isso? Na verdade, ele tem poder real nesse Governo, assim como poder real nesse Governo tem o Sr. Vaccari também, que não vem aqui falar. Por que não vem

aqui falar, se defender? Quando alguém recebe uma grave acusação, cuida de se defender, de dizer quais são seus argumentos, quais são as suas razões. Mas nada disso. Na verdade, a única coisa que eles dizem é que estamos inventando isso por conta da eleição. Não inventamos nada. As famílias que vieram aqui hoje falaram pelas suas famílias e pelo povo inteiro. Agora, é preciso que o Senado e o País tenham a capacidade de ouvir o que elas disseram. Sua palavra hoje é a palavra de todos nós, com o brilho, a eficiência e a objetividade que caracteriza o seu mandato e a sua conduta como Líder do seu Partido e líder também do conjunto que nós formamos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a também mencionou o Sr. Vaccari. A única manifestação do Sr. Vaccari, que era o Presidente da Bancoop e que agora é o tesoureiro do PT e que é o acusado pelo Sr. Blat, José Carlos Blat, que é Promotor Público em São Paulo, foi dirigir impropérios. O Sr. Vaccari dirigiu impropérios, acusações. O PT está processando o Promotor. O Promotor tem a obrigação de defender a sociedade oferecendo as denúncias que está oferecendo.

O PT, protegido, suponho eu, pela popularidade do seu chefe maior, que é o Presidente Lula, se julga no direito de processar o acusador. Veja a arrogância, veja a que ponto estamos chegando. Mas vamos resistir, com argumentos, usando os instrumentos congressuais, como a audiência em comissões, como em comissões parlamentares de inquérito, para que este País saiba quem é quem e, repito, saiba como é que os partidos se comportam quando estão no poder e quem são os quadros dirigentes de cada partido, para que as pessoas, na hora de escolher o seu Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador, Prefeito, Presidente da República e Senador, votem sabendo em quem estão votando, no cidadão e no partido, e, no partido, sabendo como ele se comporta na Oposição e quando exerce o Governo.

Ouçõ, com prazer, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador José Agripino, nós tivemos a oportunidade de ouvir e ver hoje uma das sessões, quase que com certeza, pelo menos durante minha permanência no Senado – V. Ex^a já está há mais tempo que eu –, uma das sessões mais dramáticas já vistas no Senado. Famílias e famílias, representando milhares de famílias, inteiramente desesperadas, algumas pessoas que perderam tudo na vida...

(Interrupção do som.)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ... so-
nhando com a casa própria, por meio de um dos es-
quemias mais perversos que também já pude ver na
minha vida pública.

Quantos e quantos escândalos aqui já vimos e
ouvimos falar, na União, nos Estados, nos Municípios,
mas nenhum, Senador Agripino – não sei se V. Ex^a
concorda comigo –, tem o grau de perversidade desse
escândalo. Porque não se trata apenas do desvio de
dinheiro público. Trata-se de enganar, de uma maneira
planejada e deliberada, e depois tripudiar das famílias
pobres que sonhavam com a casa própria. Famílias
pobres que não tinham nenhuma condição...

(Interrupção do som.)

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ...de ter
uma articulação para formar a sua defesa. Enganou-se
a essas milhares de famílias, ao mesmo tempo em que
se tirou sua poupança, e se lhes privou, enganando,
de uma casa, que não era construída porque sua pou-
pança era, pretensamente, desviada para um partido
político. E depois disso, diante do buraco que ficou,
diante desse desvio, voltou-se a cobrar dessa família
pobre, chantageando, porque era a única maneira de
recuperar aquele investimento perdido na casa própria.
Pretensamente, esse dinheiro foi desviado para um
partido político, para uma campanha eleitoral. Agora,
Senador Agripino, digo “pretensamente” porque quem
fundou o Bancoop foi o Sr. Berzoini, presidente, durante
muitos anos, do Partido dos Trabalhadores do Governo
Lula. Quem dirigiu, está dirigindo até agora e operou
pessoalmente essas falcatruas foi o Sr. Vaccari, tesou-
reiro do Partido dos Trabalhadores. E esse mesmo Sr.
Vaccari, durante o período eleitoral passado, de quatro
anos atrás, foi já acusado de estar jogando dinheiro
naquele famoso escândalo dos aloprados. Por isso
que falei “pretensa”, mas quase como um eufemismo.
Agora, pergunto: quando digo “tripudiar”, é porque não
vimos lá nenhuma atitude de alguém do PT, do Sr.
Vaccari, do Sr. Berzoini, de quem quer que seja hoje
para vir defender e dar uma explicação mínima àque-
las pobres famílias desesperadas. Não vimos ninguém.
E aqui estamos de novo, Senador Jarbas, na mesma
situação. Diante de uma cena dramática como a que
vivemos hoje de manhã, um dos maiores escândalos
que já presenciamos, um dos mais perversos, e não
vemos ninguém do PT aqui para dar uma explicação,
dizer: vamos chamar o Sr. Vaccari aqui, vamos chamar
o Sr. Funaro aqui, vamos chamar o Sr. Berzoini aqui e
será tudo esclarecido. Ou então o contrário: isso é um
escândalo, vamos punir essas pessoas. Não estamos
vendo nada. Isso é um descaso, é um desprezo tão
grande pelo drama dessa famílias, que aí passo a en-

tender esse pouco caso do Presidente Lula em rela-
ção aos que fazem e morrem por greve de fome. O seu
pronunciamento é extremamente preciso e oportuno.
Parabéns por esse desabafo que V. Ex^a está fazendo,
neste momento, nesta Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado,
Senador Tasso Jereissati. Na verdade, é um desabafo.
V. Ex^a terminou com um tiro certeiro: é um desabafo.

Estou mais ou menos procurando, Senador Jar-
bas, interpretar o que ouvi. Quando saí, já a uma hora
da tarde, da sessão da Comissão de Direitos Hum-
anos, encontrei dois senhores que eram mutuários da
Bancoop. Um deles, lembro bem, de camisa polo lis-
trada, procurou-me para dizer que depositava em mim
expectativas favoráveis de que o caso deles viesse a
ser resolvido, e me contou seu drama pessoal. Ele ga-
nha R\$1,5 mil, é bancário, e sua esposa é professora.
Ele pagava uma certa importância pela prestação de
sua casa e já morava na casa. De repente, atribuíram
a ele uma dívida nova em que o valor da prestação,
para ele continuar morando na casa onde ele está,
era obrigado e está obrigado a pagar R\$1,1 mil. Ele
me disse: eu ganho R\$1,5 mil; para não ir para o meio
da rua, estou pagando, de acréscimo à minha dívida,
R\$1,1 mil. Restam-me R\$400,00 para sobreviver; para
eu comer, para me vestir, para viver.

Esse é um drama de alguns milhares de mutu-
ários do Bancoop. E eu fico aqui imaginando: esses
R\$1,1 mil que esse cidadão está pagando seguramente
têm uma justificativa, têm uma origem: é o rombo que
a Bancoop teve, produziu, porque sacou dinheiro na
boca do cofre, como disse o Sr. Blat, para alimentar
campanhas do PT, gerando um rombo na Bancoop que
está sendo coberto pelos R\$1,1 mil de pobres infelizes
mutuários como o que me procurou no corredor hoje.
Isso é que é revoltante, e é nossa obrigação corrigir.
Nós estamos aqui não procurando fazer história, nem
procurando ser justiceiro. Nós estamos aqui procuran-
do consertar uma perversidade inominável que acon-
teceu e que continua a acontecer, por obra e graça de
dirigentes da Bancoop, que são dirigentes do Partido
dos Trabalhadores.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Arthur Vir-
gílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador
José Agripino, tivemos hoje um dia bastante melancó-
lico, que mostra como estão estes tempos. O Senador
Jereissati tentou expressar um pouco o que era o nosso
sentimento. Está acontecendo algum movimento estra-
nho até nos costumes do País. Por exemplo, nenhuma
comissão de inquérito funciona; das ONGs, é tolice ir
lá porque não funciona. Não era assim no Governo
do Presidente Figueiredo. Participei de duas. Em uma

delas, o Relator era o Deputado Alberto Goldman, do Partido Comunista Brasileiro, à época incorporado ao PMDB. Vimos hoje o depoimento das pessoas lesadas no episódio da Bancoop. Não consigo entender por que as lideranças do Governo fizeram um nexos entre elas mesmas – entre o próprio Governo, portanto – e os escândalos, já que não apareceram, não se dignaram a tomar uma atitude qualquer. O mínimo que se esperaria era que o Dr. Vaccari Neto fosse afastado das funções de tesoureiro do PT enquanto respondesse as acusações que pesam sobre ele, que são graves. Mas nada, nada do tipo: vamos investigar, vamos ver, vamos fazer, vamos acontecer. Nada. É, pura e simplesmente, a ideia de não passar recibo, como se, esvaziando o debate, pudessem continuar uma marcha que supõem seja uma marcha tranquila. Dizem que é eleitoralismo fazer denúncias. Eu pergunto: será que é porque é ano de eleição? Se fosse assim, quaisquer pessoas que quisessem se unir para praticar corrupção o fariam exatamente no ano das eleições. Ninguém denunciaria, para não passar por demagogo, por eleitoralista, e a corrupção grassaria, correria impune no País. Obviamente que, em qualquer época, o que se tem que fazer é tomar a atitude de dizer o que está errado, de denunciar as irregularidades, enfim. Mas me espanta um pouco esse estado de aparente letargia, ou seja, não há reação, não há sensibilidade diante daquele episódio. O que eu gostaria de ver do Governo? Em um episódio como esse, imediatamente o afastamento de Vaccari pelas lideranças do PT; perguntar ao Deputado Berzoini o que ele tem a ver com isso, o que não tem; pedir ao PT que vasculhe a sua participação possível nesses episódios todos, para passar a limpo. E mais: as respostas tinham que vir não da Oposição – isso é que dá a impressão de jogo eleitoral –, tinham que vir do Congresso, tinham que vir do sentimento do Parlamento, tinham que vir de todos, do conjunto desta Casa. Mas eu queria, Sr. Presidente, só um tempinho para dizer o que me passou ali. Eu conversei com o filho de uma senhora de 68 anos de idade que comprou um apartamento. Por causa do desfalque, inventaram que ela é devedora R\$21 mil ou R\$28 mil, e não lhe deram, portanto, o termo de quitação do imóvel. Ela foi à Justiça para provar que não deve nada – ao contrário, é credora – e que tem direito a receber o imóvel ou a ser ressarcida do dinheiro que investiu. Essa senhora teve outra surpresa desagradável: a justiça trabalhista penhorou o imóvel dela. Ou seja, a justiça trabalhista, trabalhando com correção, foi buscar um bem da Bancoop para pagar dívidas trabalhistas e pegou esse imóvel, que está no nome da Bancoop, a qual não dá o termo de quitação à senhora – e os casos parecidos como esse

são inúmeros –, para quitar as dívidas trabalhistas. Ou seja, isso é violência. Isso é atentado, sim, aos direitos básicos da pessoa humana. Isso é um caso escandaloso, é um caso que não pode passar em branco! Eu fico agora em dúvida: o Sr. Vaccari vem ou não vem aqui? Não sei se vem. É convite. Não sei se vem ou não, mas, com certeza, o Procurador Blat vem. Já ouvi dizer que ele é tresloucado – não vi defesa –, que ele não tem juízo, não tem equilíbrio. Então, que apareçam na hora e provem que ele é assim. Se provarem que ele é assim, até eu me rendo. Se provarem que só tem ator, farsante ali, que não tem ninguém lesado, eu me rendo. Mas digam alguma coisa, por favor, porque esse silêncio está ensurdecedor, esse silêncio está fazendo mal, esse silêncio não está sendo correto em relação ao que se espera de um parlamento. Então, eu parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ...e lhe trago a impressão de que as coisas vão se agravando aqui. Já houve uma decisão que tomamos em relação à Comissão de Relações Exteriores. Não podemos deixar de participar da formulação dessa Comissão. Não podemos fazer, simplesmente, aquele jogo de senta e levanta, sem entender o que se está falando ali, simplesmente aceitar qualquer explicação que venha. Queremos uma definição do Brasil muito clara em relação às ditaduras do mundo. Isso precisa ser explicitado com clareza. O Brasil não pode continuar votando sistematicamente, como tem feito, a favor de toda – não é só Cuba não –, toda e qualquer ditadura, todo e qualquer país que infringe direitos humanos, lá vem não o repúdio; ao invés de vir o repúdio ou de vir voto contra, vem voto a favor da diplomacia brasileira. Isso não é bom para nós. Não será bom sequer economicamente a médio prazo. Em relação a esse escândalo Bancoop, temos que ir a fundo nisso. De repente, haverá a justificativa. Dê a justificativa. Não dando a justificativa, assine um recibo de culpa antecipado. Isso é muito danoso porque estamos encerrando uma legislatura de maneira muito melancólica. Não adianta imaginar que CPI vai dar em alguma coisa porque não vai dar. Não adianta imaginar que se pode convocar um Ministro delicado do Governo porque depois vem a maioria e desconvoa, criando uma práxis, uma prática que não consulta a tradição do Parlamento. Estamos no Supremo Tribunal Federal discutindo isso porque entendo que isso será revertido pelo próprio STF. Lamento muito que tenhamos que recorrer ao STF para fazer valer uma decisão quando cabe a nós, Senadores, decidirmos sobre ela e a acatarmos. Sempre digo que o algoz de hoje é a vítima de amanhã. Esses exemplos que estão sendo

dados de autoritarismo podem servir muito bem para o próximo Presidente, seja ele quem for. Pode ser que uma hora este Congresso se torne expletivo. Então, é preciso atitudes da instituição. Não se trata daquela coisa maniqueísta de ser contra ou ser a favor, mas é ir até certo ponto. “Ao meu rei, tudo concedo, menos a honra”. Quem disse isso foi Djalma Marinho quando se negou a conceder a Arthur da Costa e Silva, que era do partido dele, da Arena, a cabeça de Márcio Moreira Alves. E não passou a cassação de Márcio Moreira Alves nem pela Comissão de Justiça nem pelo plenário desta Casa, graças à liderança, acima de todas as demais – e meu pai era um dos líderes da Oposição – graças à liderança, que foi marcante, até porque a questão se deu na Câmara dos Deputados, do Deputado Mário Covas, que era o Líder do MDB àquela altura. “Ao meu rei, tudo concedo, menos a honra”. A instituição não pode abrir mão do seu espaço. Eu tenho uma recomendação muito clara a fazer ao Presidente da Casa – e não se faz recomendação a uma pessoa experiente como o Presidente Sarney. Ele está cansado de saber que esse seria, quem sabe, o procedimento correto. Mas estava na hora de haver uma conversa séria do Presidente Sarney com o Presidente do outro Poder, com o Presidente Lula, para dizer: “Presidente, não podemos abrir mão de prerrogativas; não podemos abrir mão de funcionamento de CPIs; não podemos abrir mão de funcionamento de comissões; não pode haver desconvoação de Ministro”. É preciso respeitar, fazer respeitar o Congresso. Daqui a pouco esse Governo será substituído por outro. Seja de calça ou de saia o próximo Presidente, será outro Governo. De calça ou de saia, pode ser que essa prática agrade, porque é muito cômodo não ter que se preocupar com o Congresso. É muito cômodo virar as costas para críticas. Isso é muito cômodo. Agora, é bom para a democracia brasileira? Isso é bom para a biografia de quem está agindo dessa forma? Minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, veja V. Ex^a: quem está mencionado ou citado pelo Dr. José Carlos Blat, pelas investigações dos periódicos, das revistas? São figuras conhecidas, tipo Delúbio Soares, Vaccari, José Dirceu, Freud Godoy.

Dizem que aquela montanha de dinheiro fotografada num hotel em São Paulo, do escândalo dos “aloprados”, teria vindo do esquema Bancoop.

Veja V. Ex^a, são figuras conhecidas. O Brasil que pensa conhece esses nomes, como nós conhecemos o nome do nosso Governador Arruda, que, na hora em que foi acusado, foi punido pelo Partido. O que é preciso, neste momento, é chamar a atenção para o fato de que figuras exponenciais do Partido dos Trabalha-

dores mencionadas, tidas como suspeitas de coisas gravíssimas, perversas, contra...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não, é só para permitir uma palavrinha sobre o que falou o Senador Arthur Virgílio. Eu conheço profundamente o promotor José Carlos Blat.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Tenho admiração por ele, acompanhei várias atividades, principalmente na área de polícia, de segurança, fez várias operações e merece todo o nosso respeito. Não posso concordar que haja uma crítica não muito clara sobre o promotor, porque ele está fazendo um trabalho sério, aprofunda a investigação, não esconde nada. Eu acho que merece respeito. Por isso, eu peço desculpa a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Mas o meu raciocínio conduzia à seguinte conclusão: as figuras que são mencionadas e que têm de esclarecer esses fatos eu já citei: Delúbio, Vaccari, José Dirceu, Freud Godoy. Dizem que o dinheiro do “aloprado” teria vindo do esquema Bancoop. Eu não sei se veio ou se não veio, mas se supõe. O Dr. Blat haverá de ajudar a esclarecer esses fatos. Mas o que é fato é que, no caso dos acusados da prática de improbidade do Democratas, o Democratas tomou providências no ato. Não pediu, não esperou que ninguém lhe cobrasse, tomou no ato.

O que nós estamos presenciando? Em vez de o Partido dos Trabalhadores tomar iniciativas, ele está evitando que a Casa tome iniciativas ou concretize procedimentos investigativos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sim, já, já.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Até para esclarecer este ponto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já concederei, em seguida, com muito prazer, a V. Ex^a

Hoje foi a terceira tentativa exitosa dos congressistas dos partidos de Oposição para trazer pessoas, como o Dr. Blat, a quem V. Ex^a se refere de forma positiva, para que faça o esclarecimento; já que eles não tomam a iniciativa de esclarecer, para que nós promovamos o processo de esclarecimento. Porque, nas duas tentativas anteriores, de forma truculenta, a

Base governista, como um muro, colocou-se contra. Não é que tenha tomado iniciativa, como nós tomamos, é evitar que iniciativas sejam tomadas. Eu quero que o Brasil perceba isto tudo, Senador Suplicy. V. Ex^a é homem de bem. Eu acho que V. Ex^a não pactua do processo de impunidade. Agora, é preciso contribuir, é preciso dar uma contribuição para que os processos de investigação existam, para que o Congresso cumpra o seu papel, para que as Comissões ouçam pessoas, para que Comissões Parlamentares de Inquérito funcionem. Porque é isso que o povo quer.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Fora do Microfone.) – Ouço com prazer o Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, gostaria de informar que não pude estar desde o início do seu pronunciamento porque eu estava na Comissão Parlamentar de Inquérito que estava ouvindo os Presidentes e representantes de duas organizações que, de alguma forma, têm afinidades com o MST. E, aqui, os Presidentes da Concrab e da Inocar fizeram uma exposição muito interessante sobre procedimentos na área de agricultura, formação de cooperativas e tudo, que avalio seria ótimo se inclusive todos os representantes do PSDB, do DEM, da Oposição estivessem lá ouvindo, porque ali aprendemos sobre exemplos de como assentamentos e organizados em cooperativas têm dado bons resultados. Mas eu gostaria de transmitir a V. Ex^a que já houve, pelo que tomei conhecimento, um entendimento pelo qual, na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, já na próxima semana, ficou acordado, inclusive pelos Líderes Romero Jucá e Ideli Salvatti, que haverá a aprovação dos depoimentos do representante do Ministério Público, Sr. Blat e Dr. Pedro Dallari, no sentido de ambos poderem apresentar todo o histórico sobre a atuação do Ministério Público relativamente à Bancoop, como também o próprio ponto de vista daquele que hoje é o advogado da Bancoop. E, dentre as explicações que serão dadas, está aquela que é importante aqui mencionar que, na decisão do juiz Carlos Eduardo Lora Franco, de 12 de março último, ficou expressa a consideração de como a Bancoop já está em procedimento de entendimento com todos os cooperados, há um caminho de entendimento. V. Ex^a mencionou que hoje eu não estava presente - eu estava na CCJ; aqui, temos obrigações simultâneas - e, então, eu não pude ouvir os reclamos dos cooperados da Bancoop, mas é de se assinalar que o Ministério Público realizou um entendimento com a direção da Bancoop, com o próprio Sr. João Vaccari, Presidente da Cooperativa dos Bancários, para chegar a um en-

tendimento com todos os seus respectivos mutuários. Esse entendimento está em andamento. Ademais, há outras decisões importantes. Não quero aqui me alongar. Eu vou pedir a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores, em seguida à palavra de V. Ex^a, mas eu queria já, de pronto, dar esses esclarecimentos. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigada, Senador Suplicy.

Água mole em pedra dura tanto bate até que fura. De tanto insistirmos, Presidente Tuma, em trazeremos aqui as pessoas que podem esclarecer, depois da primeira tentativa frustrada na CCJ, depois de uma outra tentativa frustrada em uma outra comissão, tivemos êxito na Comissão de Direitos Humanos e vamos trazer o Dr. Blat.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agora, o Senador Suplicy nos informa o fato que nos foi comunicado ao final da reunião da CDH: a Comissão de Fiscalização e Controle concordava em fazer uma reunião única para audiência das pessoas convidadas, o que é um fato positivo.

Agora, fato importante o Senador Suplicy coloca em seguida. Para mim, a coisa mais importante, além de passar a limpo o procedimento ético das pessoas envolvidas, é que o logro que foi passado, o conto do vigário que se passou nos mutuários da Bancoop seja removido, seja sanado. E V. Ex^a dá aqui uma informação importante, que a Bancoop já começa a ser o que não era, olhada por quem tem condições de dar suporte ou socorro financeiro para que os mutuários da Bancoop não paguem o pato da incúria administrativa. Esse é um fato positivo e exitoso.

Era isso, Sr. Presidente, com agradecimentos pela tolerância do tempo.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – O Assunto é importante.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Garibaldi Alves. Enquanto o Senador Gari-

baldi se dirige à tribuna, V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, tem a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tentamos votar esta semana a MP 470 e Rondônia estava sendo contemplada nesta MP, porque há muito tempo o povo de uma área de terra, de um autoassentamento da reserva Bom Futuro esperava uma solução. Depois de uma longa negociação do Governo do Estado, da bancada federal, do Governo Federal com o Instituto Chico Mendes, com o Ibama, a Casa Civil saiu o acordo e o entendimento. Mas, para nossa infelicidade, a MP 470 não foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não tem mais tempo?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Nem na semana passada, nem nesta semana, não tem mais tempo. De hoje para amanhã, deve estar caindo essa medida provisória e só nos resta agora aguardar para inserir essa emenda que tinha sido assinada por mim, pelo Senador Acir Gurgacz e pela Senadora Fátima Cleide. O Senador Gim Argello estava relatando essa MP com muita competência e fez um ótimo relatório.

Aqui é a Casa do entendimento, do diálogo, mas também é, muitas vezes, a Casa do desentendimento, da discórdia. Por isso, não conseguimos o consenso, nos últimos dias, para votar a Medida Provisória 470.

O povo do Rio Pardo, o povo lá de Minas Novas, do Marco Azul, daquela região, mais de vinte mil pessoas que aguardavam a aprovação dessa Medida Provisória, hoje estão muito triste. E quero me solidarizar com essas pessoas. Tenho certeza que o Senador Acir pensa da mesma forma, e até falou sobre o assunto lá na rádio nesta semana. Eu também já falei algumas vezes, dando conta de que esse negócio já estava resolvido. Mas aqui, quando pensamos que está tudo resolvido, não tem nada resolvido.

Só nos resta agora, como falei, colocar essa emenda na MP 471, que deve estar chegando ao Senado. Parece-me que o Relator vai ser o Senador César Borges, da Bahia, se não me falha a memória. Vamos trabalhar de novo para ver se conseguimos votar, o mais rápido possível, a Medida Provisória 471, inserindo essa emenda que tínhamos apresentado na MP 470 e fazendo justiça com aquela população tão sofrida que está lá – tenho certeza – com a TV ligada, com o rádio ligado, esperando, aguardando uma notícia alvissareira, uma notícia boa para resolver esse problema.

Mas eu quero dizer a eles que não se desespere, não percam as esperanças, porque a esperança é a última que morre, e tenho a certeza de que a esperança não morreu e de que vamos resolver essa

questão o mais rápido possível. Em uma ou duas semanas, no máximo, estaremos resolvendo esse problema lá do Bom Futuro.

Quero também, Sr. Presidente, agradecendo a paciência do nobre Senador Garibaldi Alves, que está na tribuna, nosso Presidente, agradecer aqui a presença do meu 1º Suplente, Tomás Correia, que foi Prefeito da Capital, Porto Velho, e Deputado Constituinte do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Cite o nome dele, por favor.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Tomás Guilherme Correia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Para ficar registrado nos Anais.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Tomás Correia, nosso primeiro suplente do Senado. Agradeço sua presença aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que nosso colega Garibaldi está na tribuna já na expectativa do seu pronunciamento. Mas não posso deixar de registrar também a insatisfação do Nordeste brasileiro, de certa forma, com a decisão desta Casa de deixar a Medida Provisória 470 cair e não ser votada pelo Senado.

Com isso, só teve êxito a medida do Governo que veio na Medida Provisória, que é a capitalização da Caixa Econômica, o que é muito correto, justo e todos defendemos. No bojo da medida provisória, foi incluída na Câmara a capitalização do Banco do Nordeste, que beneficia todo o Nordeste e mais dois Estados do Sudeste: Espírito Santo e Minas Gerais.

É um prejuízo enorme, muito grande. Ele não é pequeno e, evidentemente, vai ser contabilizado para os Senadores brasileiros que deixaram de capitalizar o Banco do Nordeste num momento essencial de retomada de crescimento do Brasil inteiro e obviamente da nossa Região.

Por isso, quero lamentar e deixar meu protesto em defesa do Banco do Nordeste, do Nordeste Brasileiro e dos agricultores da nossa Região, que vão ser absolutamente prejudicados com essa medida. Minha expectativa é que, na próxima medida provisória, a gente possa insistir que o Governo mantenha o interesse em aprovar no Senado a 471 e não deixe acontecer, porque o Governo já tinha sido atendido na 470. Então, se desinteressou pela votação, não mobilizou a sua base, não se organizou para convencer a Oposição que, evidentemente, tinha os seus interesses. Boa parte foi atendida, mas, por uma pequena questão, nós deixamos de votar essa medida provisória, num

largo prejuízo ao Nordeste, que tem que ser reparado na 471. É a nossa expectativa.

Agradeço a V. Ex^a, e especialmente, Senador Garibaldi, a V. Ex^a, que também está atento a essa questão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Garibaldi, por favor, senão o senhor não fala mais. Já vi que levantaram o microfone aí, daqui a pouco o senhor não fala mais.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar a respeito daquela que poderia ser hoje uma grande fábrica, não apenas do Rio Grande do Norte, mas do Brasil, uma fábrica de barrilha, que tem capacidade para produzir 265 mil toneladas de barrilha por ano. E barrilha é matéria indispensável para que tenhamos o vidro e vários produtos da construção civil.

Entretanto, essa que poderia ser uma grande fábrica, ao longo de 34 anos transformou-se num verdadeiro elefante branco. Quem chega hoje a Macau, no Rio Grande do Norte, não pode deixar de constatar, com tristeza e desolação, o que aconteceu com essa fábrica, inicialmente uma fábrica estatal e depois privatizada, mas sem nenhum sucesso até agora essa privatização.

Na verdade, o Brasil consome, hoje, 800 mil toneladas por ano, e a maior parte dessa produção é dos Estados Unidos. Os Estados Unidos agradecem o que aconteceu ao longo desses 34 anos.

O *Novo Jornal*, cujo título corresponde à idade realmente, porque é um jornal novo, um jornal que está sendo editado no Estado há pouquíssimos meses, trouxe numa das suas edições toda a história, tudo o que aconteceu com a fábrica de barrilha chamada Alcanorte.

Em março de 1997, como Governador do Estado, eu ainda pude ter um alento e criar uma expectativa, quando assinei com duas empresas para que a Petrobras passasse a fornecer, durante o prazo de 10 anos, 130 toneladas de vapor por hora ao preço de US\$3,07, além do gás natural, por intermédio da Companhia Potiguar de Gás, a Potigás. Isso realmente se constituiu num fato positivo, num fato isolado, infelizmente, porque a companhia privatizada se comprometeu a equacionar os seus débitos, mas isso não aconteceu. Do BNDES tivemos uma negativa de novo financiamento, e a empresa, Sr. Presidente, foi parar onde se encontra hoje: inteiramente desativada.

Procurei ontem o Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, para saber de S. S.^a se a Petrobras ainda se interessaria em colocar a fábrica em funcionamento.

Mas o Presidente da Petrobras foi bastante enfático no sentido de dizer que iria receber os dados que eu apresentei, mas que não podia garantir o fornecimento do gás, indispensável ao funcionamento da fábrica, que se encontra a apenas 21 Km da fábrica.

A 21 Km da fábrica, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se instalada uma grande termo, a Termoaçú, em Alto do Rodrigues, que poderia perfeitamente assumir a questão do funcionamento do gás.

Então, hoje venho apenas lamentar. Não vejo condições, não vou enganar os meus conterrâneos, Senador Romeu Tuma, os norte-rio-grandenses, e dizer que, a essa altura, essa fábrica poderá renascer.

O espírito da privatização era no sentido de que se pudesse injetar capital novo nessa empresa, mas isso não aconteceu. E o *Novo Jornal* foi buscar, então, o jovem advogado Thiago de Souza Brasil, de 25 anos, natural de Arraial do Cabo, onde existe atualmente a única empresa fabricante de barrilha, localizada na Região dos Lagos, litoral do Estado do Rio de Janeiro. Pois esse jovem se disse disposto, se disse com vontade para topa o desafio, a proeza que em mais de 30 anos gestor algum conseguiu: colocar as engrenagens da Alcanorte, em Macau, para funcionar e fazer reduzir, como consequência desse feito, a importação de barrilha do nosso País.

Gostaria de acreditar na juventude de Thiago de Souza Brasil como acreditei no Grupo Frágoso Pires, em 1992, quando a empresa, pertencente até então a este grupo, se dizia disposta, em razão de dívidas acumuladas, a reformular o esquema de funcionamento da empresa.

Sr. Presidente, não quero prejudicar os oradores, inclusive Mão Santa, que nunca fala aqui no Senado. Já pensou? O Senador Mão Santa, se não falar hoje, vai ficar profundamente frustrado, porque não são poucas as vezes que ele tenta falar, mas não consegue.

Queria apenas dizer que gostaria de ter ouvido do Presidente Sérgio Gabrielli uma outra palavra de estímulo, porque só acreditei, só acredito e só acreditarei no funcionamento dessa fábrica se for realmente uma fábrica estimulada, tocada, incentivada pela Petrobras.

Por último, quero dizer que lamentei que não tivesse sido aprovado, por meio de acordo, algo sobre a remissão, o novo tratamento para os débitos da nossa região, da região nordestina. Os agricultores, Sr. Presidente, estão bastante preocupados, porque, além do estoque da dívida, eles têm agora pela frente previsões que não são nada lisonjeiras, no sentido de que poderemos ter um ano de inverno bastante sofrível, um ano em que os técnicos já disseram que não

vai corresponder à média de chuvas durante o inverno no Nordeste.

Desculpem se as notícias que trouxe à tribuna hoje não são boas. Elas são verdadeiras, elas retratam o drama de uma região que na política industrial sofreu reveses como esse ao longo do tempo, como uma fábrica tão importante assim parada e, no setor rural, vem se arrastando essa questão dos débitos rurais.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a vai falar como Líder? (Pausa.)

Por favor.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pela liderança do PSC. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão do Senado da República, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui no plenário do Senado da República e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, Arthur Virgílio, lá no Piauí – você que tem lá no seu Estado o bumba meu boi – existe um negócio que – está ali o nosso Senador Adelmir Santana que nós emprestamos para o Distrito Federal – que diz assim – eu não sou bom de música: “O meu boi morreu. Que será de mim? Manda buscar outro, ô maninha, lá no Piauí”...

Senador Eurípedes, essa é a tradição do folclore da música do nosso Piauí. Um dos nossos orgulho é que nós nos dizemos que somos os gaúchos do Nordeste, porque a nossa vocação é essa. Eu era menino, e um rico da minha cidade, Simplício Dias da Silva, ele tinha uns navios e vendia 1.000 bois por mês, matava, em indústria de charque. Então, o Piauí floresceu assim: à custa da pecuária, à custa da agricultura. É a nossa vocação. Mas nós lamentamos dizer que Deus foi bom. No sul do Piauí, há grandes pastos. Interessante que o povo do sul é mais humilde, porque as fazendas, os donatários eram os ricos da Bahia, os ricos do Pernambuco. O Piauí inicialmente pertenceu a Pernambuco. Adelmir Santana, quando nós nos livramos dele, aí passamos a pertencer ao Maranhão. Então, nós somos o mais... A nossa capital, Teresina, a primeira planejada deste País, tem 158 anos, com 30 de Oeiras. Então, é um Estado novo. E o desenvolvimento do sul foi na pecuária, na agricultura, na caprinocultura. Mas, Adelmir Santana, eu nunca vi fenômenos da natureza devastando o Piauí. Nunca. Não existe esse negócio. Temos um litoral pequeno, em torno de 66km. Não há maremoto, não há terremoto, mas o PT entrou lá e é um desgraceira. Olha, é uma desgraceira!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mão Santa, gostaria de prorrogar a sessão por mais 30 minutos. Se precisarmos de mais tempo

para os outros, nós o faremos com o senhor na Presidência.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Senhor é para Deus, Sarney e V. Ex^a.

Recebi um *e-mail* de Fernando Neiva no dia 16 de março, terça-feira:

Senador Mão Santa, Francisco de Assis Morais Souza.

Assunto: Greve da Adapi no Piauí.

Servidores da Adapi estão de greve; manifestação no Palácio Karnac.

Senador Mão Santa,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria ajuda, para que em seus pronunciamentos o senhor cite a situação dos servidores da Adapi (Agência de Defesa Agropecuária do Piauí), pois os mesmos encontram-se em greve desde o dia 08/03/2010. E até o momento o governo do estado do Piauí não quis nem um canal de negociação conosco. A nossa agência foi a que mais evoluiu nos últimos três anos, no entanto, é a que recebe a menor remuneração entre agências de todo o país. Mais informações encontram-se no anexo que estou enviando.

Atenciosamente, – Fernando Neiva.

Ele é médico veterinário e Fiscal Agropecuário da Adapi.

Os servidores da Adapi (dessa agência de defesa agropecuária do Estado do Piauí) encontram-se em greve, desde 8 de março de 2010. Escritórios de todo o Estado encontram-se sem funcionários, em greve. Praticamente quase 100%.

Os funcionários do órgão estão tentando negociar com o Governo desde de outubro de 2009. Eles buscam uma negociação, um entendimento com o Governo. Governo do PT é desgraça muita porque é uma farra, é uma malandragem, é uma mentiragem. E eles dizem que, desde de outubro de 2009, tentam o diálogo. Quer dizer, é tudo mentira dizer que é o Partido do entendimento, do diálogo. Eu aqui estou sendo ouvido pelo Piauí.

Olha, eu governava o Piauí da seguinte maneira. Ô Adelmir Santana, havia um palácio, Pirajá. Aí eu peguei e dei para o reitor da universidade, o palácio, o melhor, o moderno. Foi concretizado pelo Governador que foi Senador, Freitas Neto.

Saí do palácio. Está ouvindo, Adelmir Santana? Aí dei para o reitor, o magnífico reitor o melhor palácio administrativo, porque eu entendia que eu tinha que plantar a semente mais importante, e plantei: a Universidade do Estado do Piauí, a Uespi. Nós criamos,

naquele Estado, 400 faculdades, 36 campi avançados. Dei o maior palácio. Foi o maior desenvolvimento universitário da história deste País.

Em 1990, Senador Eurípedes, o MEC disse que, das dez melhores universidades do Brasil, sete eram públicas e três, privadas. Atentai bem, Luiz Inácio, como eu lhe ofereço caminhos de luz para se desenvolver. Em 2000, o MEC publica, Senador Eurípedes: das dez melhores universidades, houve uma inversão: sete eram privadas e três, públicas. Atentai ao perigo que os pobres estão passando. Em 1990, das dez melhores, sete eram públicas – eram do Governo, Luiz Inácio – e três, privadas. Inverteu-se. Em 2000, passou a ser o inverso. As melhores eram privadas, particulares. Três eram públicas e uma das três era a do Piauí, a Uespi. Aí, entrou esse terremoto, esse maremoto, tsunami, desgraça muita e o Piauí todo hoje reza, ora para que ele saia logo, deixando para o vice.

Mas, atentai bem, está tudo acabando, e eu dei o palácio para fazer. E voltei para o meio da cidade, para um Palácio antigo, o Karnak. As portas eram abertas para o povo.

Um dia, eu me lembrou que saiu na *Veja* uma gozação porque deram uma feijoada para os carroceiros – lá ainda existe esse sistema de carroça. Romeu Tuma, os bichinhos comem; eles iam comer a feijoada e meteram as carroças com os burros lá e os burros comeram a grama todinha do Burle Marx. Uma confusão doida. E me criticaram. Eles meteram a carroça lá e os burros... Eu disse: “Plante de novo. É bom que dá emprego para a gente.” Mas entravam os carroceiros. O Palácio era aberto, e a minha casa também.

Então, essa gente do PT... Os homens que representam a Adapi – cujo líder, Fernando Neiva, é médico veterinário – não conseguem falar com ele em outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e está terminando março. Esse é o governo do PT. Daí o povo do Piauí já me perdoou porque eu votei em 1994 no Luiz Inácio. Mas eu rezei lá, e o Piauí me perdoou. Três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Eu já fiz, e o povo do Piauí já me perdoou.

Mas olhem o que eles pedem.

A Adapi, encontra-se em greve desde o dia 8 de março de 2010. Escritórios de todo o Estado encontram-se com seus funcionários em greve.

Os servidores grevistas estão lutando pelas seguintes reivindicações [que, desde outubro, querem falar com o Governador]: adicional de gratificação de fiscais e técnicos; implantação do plano de cargos e salários e vencimentos; melhorias da infraestrutura do

órgão; garantia de suporte policial às atividades de fiscalização; pagamento de retroativo de gratificação de insalubridade.

Com o advento da greve, o Estado vem tendo muitos prejuízos no âmbito agropecuário, pois as barreiras que dividem o Estado do Piauí com os outros Estados vizinhos estão totalmente abertas. Ou seja, os caminhões portando animais, vegetais e outras cargas que requerem fiscalizações constantes estão entrando em nosso Estado livremente, correndo o risco até de trazer a aftosa para o rebanho bovino do nosso Estado.

Ontem mesmo (15/3), em discurso realizado na Assembleia Legislativa do Piauí, o Deputado João Mádison (PMDB) pediu que os governistas negociem o fim da greve da Adapi, pois, segundo ele, caso a greve não chegue ao fim, a maior prejudicada será a agropecuária piauiense..

Esse João Mádison representa o sul do Estado. O Estado tem uma bovinocultura muito forte.

Mas, Senador Arthur Virgílio, o Piauí vive a aftosa, que lá é de risco desconhecido. É um governo... Ô, Arthur, diga lá. Esse governo do PT montou-se num tripé, três pernas: mentira, corrupção e incompetência. Agora, se você me perguntar qual é a perna mais forte, é difícil porque tudo é forte. Este tripé da mentira, da corrupção e da incompetência faz essa desgraça no Piauí, de tal maneira que a aftosa é de risco desconhecido.

O que o PT conhece mesmo são os cofres públicos, nisso eles são bons; os meninos são traquinas, os meninos são solidários. Nesse Partido, eles matam, eles roubam, eles corrompem, e está todo mundo bom e são solidários. Esse Partido tem este atrativo: pode fazer qualquer coisa que não tem punição nenhuma. O pobrezinho do Arruda, o DEM o botou logo para fora. Que coisa! O PT é negócio... Lá, em São Paulo, que o diga Santo André: são muitos, incontáveis, corrupção inimaginável. E o pior é a Bancoop, esse rolo. O Governador do Piauí já fazia uma lá InvestBem a mesma trama, o mesmo esquema, a mesma coisa. Então, aqueles são organizados mesmo.

Então, nós queremos dar a nossa solidariedade, porque o efeito prático disso é: se um boi, no Sul, custa R\$600,00, R\$700,00, R\$800,00, no Piauí é a metade, porque tem aftosa. Risco desconhecido. E, agora, com a Agência de Defesa Agropecuária em greve, onde é que nós vamos parar?

Então, estas são as nossas palavras: que o nosso Presidente da República, que sempre mereceu dos

piauienses apoio, uma votação extraordinária, reveja essa questão.

Houve um grande debate aqui. Qual era pior? A Governadora do Pará do PT, mulher, ou o Governador do Piauí, do PT, homem? Pelo menos a do Pará é mulher e mulher – eu acho – tem melhores qualidades do que homem.

Mas eu quero dizer o seguinte: está em tempo de atendermos a esses servidores que querem salvar guardar aquilo que é a nossa vocação primária, que é a agropecuária e o trabalho da gente piauiense.

Então, eu faço um apelo no sentido de que Sua Excelência o Presidente da República intervenha porque o Piauí viveu de mentira. Disseram que iam fazer cinco hidrelétricas no rio Parnaíba, um no rio Poti, o porto. Os três iam funcionar. E o que se viu foi a expansão da mentira.

Então, nós queremos pedir a Sua Excelência o Presidente da República, que anuncia uma viagem, que resolva esses problemas, pois o Piauí tem sofrido muito com o Governador do PT.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do Senador Mão Santa como Líder, chamamos mais um Senador inscrito: o Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

S. Ex^a não se encontra em plenário. O próximo é o Senador João Pedro, que tem a palavra pelo tempo regimental.

A Presidência prorroga esta sessão por mais uma hora, tendo em vista a necessidade de prorrogação.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Presidente Sadi Cassol, neste início de noite, nesta sessão, quero registrar a minha participação na viagem, a convite da nossa Marinha do Brasil, ao continente antártico. Nós visitamos esse grande projeto na Antártica, voltado para a pesquisa, para a ciência, com a presença brasileira.

Vários Parlamentares do Congresso também participaram dessa viagem. Eu gostaria de registrar aqui que, além da minha pessoa, fizeram parte da comitiva a Deputada Federal Jô Moraes, do PCdoB, de Minas Gerais; a Deputada Federal Perpétua Almeida, do PCdoB, do Acre; o Deputado Federal Fernando Marroñi, do PT, do Rio Grande do Sul; o Deputado Federal Pepe Vargas, do PT, do Rio Grande do Sul; o Deputado Federal Vinicius Carvalho, do PTdoB, do Rio de Janeiro; o Vice-Almirante Ney Zanella, que é Secretário de Ciência e Tecnologia da Marinha; o Contra-Almirante

Marco José, Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar; o Ministro-Auditor do TCU, Augusto Sherman Cavalcanti, o Ministro-Auditor do TCU, o Sr. Eder de Oliveira; o Dr. Oiti, do Ministério da Ciência e Tecnologia; o gerente do Programa ProAntar, que é o Comandante Geraldo Gondim Juaçaba Filho; o Comandante da Marinha, Sr. Carlos Leitão; o Capitão de Fragata Alexandre Calmon; o Administrador, Sr. Alexandre Silveira, que é Assessor Parlamentar da Marinha junto ao Senado Federal; a Primeiro-Tenente Rejane de Amaral, que é Assessora Adjunta dos Assuntos Legislativos da Marinha.

Saímos, Sr. Presidente, no dia 7 de março e voltamos no dia 12. A comitiva saiu de Brasília, passou pelo Rio Grande do Sul, no Município de Pelotas. Ali houve uma parada técnica por conta da participação da universidade que trata das roupas apropriadas para a Antártida. Fomos até Punta Arenas, no Chile e de lá voamos para o continente.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Nós tivemos a oportunidade, no fim do ano, de fazer essa viagem. Uma maravilha!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Quero dizer, primeiro, da magnitude da proposta e da forma inteligente de atuação da Marinha do Brasil. Não só a Marinha, mas também a Aeronáutica participa, porque o avião que transporta as pessoas é da Aeronáutica. Quero fazer um parêntese aqui para registrar a perícia dos pilotos da Aeronáutica que descem no Continente Antártico. Isso requer muita perícia.

Quero registrar aqui, Sr. Presidente, o papel da Marinha nesses 25 anos do Programa, com a participação de dezenas de pesquisadores, de estudiosos, de cientistas, principalmente na área da Biologia, os biólogos e mais os geólogos, que estão ali cumprindo um acordo, um tratado, que envolve 29 países. O Brasil merece essa deferência, porque continua ali desde o início desse processo. A grande parte dos países não fica o ano todo na Antártica. O Brasil fica o ano todo na Antártica, representado pelos seus pesquisadores, pela ciência, pelos estudiosos que estão ali estudando a importância, a relação do continente com o mundo, do continente com a água, do continente com o meio ambiente. Há toda uma relação do Brasil, da América Latina, do mundo, com o continente antártico.

Quero chamar a atenção no sentido de ampliarmos a presença de países comprometidos com a ciência, com o conhecimento e com a paz no mundo. A ONU precisa tratar de forma estratégica o continente antártico. E o Brasil, principalmente o Congresso, que tem vários Parlamentares comprometidos em apoiar a presença brasileira na Antártica, deve trabalhar or-

çamentos. Há cerca de 14 Ministérios envolvidos no programa na Antártica.

Visitamos a Estação Comandante Ferraz, que abriga a pesquisa com vários laboratórios e a acomodação para os pesquisadores. Lá estão presentes 15 oficiais, soldados da Marinha do Brasil. Então, quero fazer este registro para uma prestação de contas da minha ausência na semana passada e destacar a importância desse projeto. Precisamos de uma mobilização no Congresso, mas também na sociedade brasileira para que possamos apoiar, acompanhar e destinar recursos para uma pesquisa que tem um significado não só para o presente mas também para o futuro da humanidade, que não vai viver sem a pesquisa e o conhecimento obtido na Antártica. Então, eu quero finalizar este registro dizendo da importância, da relevância da continuidade desse projeto.

Quero parabenizar não só os pesquisadores, as outras instituições que estão envolvidas com o projeto lá na Antártica, com a pesquisa na Antártica, mas também, de maneira muito relevante, a Marinha do Brasil pela forma intrépida, corajosa, com que mantém a presença brasileira na Antártica.

Por fim, Sr. Presidente, tenho refletido sobre os últimos acontecimentos, sobre o debate político havido no Congresso Nacional, especialmente aqui nesta Casa. Ontem nós ouvimos o Líder do PSDB, Senador Arthur, que se encontra no plenário. A Oposição vem cedo aqui e diz assim: “Cadê o Governo? Não aparece o Governo!” Mas a Oposição vai embora cedo. Eu quero destacar aqui o Líder Arthur Virgílio, que sempre frequenta o início da noite. Eu estava a tarde toda na CPI denominada CPI do MST. Eu estava com o Senador Suplicy. E hoje ouvi o Líder Agripino. Sobre a Bancoop, primeiro é uma questão que a Justiça está apurando, Senador Sadi, e, pelo o que é colocado na mídia, o Ministério Público Estadual de São Paulo tem um promotor rigoroso que está acompanhando esse processo. E eu quero dizer que a Justiça tem que agir mesmo e punir os culpados. Agora, nós não podemos puxar isso para o Governo nem querer que a base do Governo responda, porque envolve o tesoureiro do PT. Ele é tesoureiro do PT há um mês, menos de um mês, não tem um mês que o Sr. Vaccari assumiu, mas quero dizer que ele é um militante antigo do Partido. E ele tem que responder sobre a sua gestão lá no banco. Mas é importante dizer para a sociedade brasileira que a Justiça vem acompanhando essa situação. Ainda não concluiu, mas deve concluir, e quem tiver culpa tem que pagar pelos seus erros. Agora, chamar isso para o Governo Lula? Isso, com tranquilidade, é um jogo político. E eu quero destacar aqui que a Oposição – e não é de hoje – vem sempre nas brechas do escân-

dalo tentando escandalizar, tentando desqualificar e atingir o Governo. Esse é o caminho da Oposição aqui no Brasil no debate aqui no Congresso. Eu não quero reduzir a isso, mas este é o caminho que eu vejo: desgastar o Governo por conta de alguma brecha de um escândalo, um desvio, um erro.

Há a tentativa de atingir um Governo que é bem avaliado pelo povo brasileiro pelas suas ações. Acho que não é esse o caminho. O caminho para superar esse Governo tem que ser um outro projeto político.

A sociedade brasileira tem hoje uma percepção: quem verdadeiramente trabalha, quem verdadeiramente tem compromisso com este País. Então, não vai ser pelo escândalo que este Governo vai deixar de ter continuidade.

O Governo atual tem solidez, tem políticas profundas, haja vista a diminuição da pobreza no Brasil. Isso é um marco que liga o Governo e o cidadão mais simples deste País. É a macroeconomia, é a microeconomia. E é por isso que ele é bem avaliado.

E há um item que considero dos mais consistentes: a política externa do Brasil. O esforço que este Governo fez no sentido de estreitar a relação do Brasil e isso é uma construção complexa da política Sul-Sul, na relação do Brasil com os países da América do Sul.

Nós precisamos construir esse bloco, ter uma relação de integração, de solidariedade entre esses países e essa é uma marca do Governo do Presidente Lula, do nosso Governo.

Há um esforço no sentido de o Brasil ter verdadeiramente uma relação com os irmãos da América Latina, dos países que compõem a América Latina: o crédito, a presença do BNDES no Equador, a presença da Petrobras nesses países. Quem vai à Argentina, vê que lá está a presença da Petrobras. E isso é mérito deste Governo na sua política externa.

Onde se anda pelo mundo, fala-se bem do Brasil. Se há algo que é referência no mundo é a política externa brasileira. Agora mesmo, o Presidente do Brasil está numa região conflituosa – conflitos que vêm de longe. Mas o Presidente Lula, com serenidade, representa o Brasil e visita Israel, visita a Cisjordânia, a Palestina, vai ao Irã. Um escândalo.

Por que essa tensão contra o Irã? Porque há duas políticas. Uma é a política dos Estados Unidos de aplicar sanções. Não gosta, isola o país. Não analisa o seu povo. Esse castigo que os Estados Unidos aplicam a Cuba por conta da questão ideológica, impondo a pobreza, a humilhação ao povo cubano, que forma a América Latina! Não se analisa que o Brasil faz um esforço de ter verdadeiramente uma relação solidária com o povo cubano. O povo cubano são mulheres, crianças, jovens. São 13 milhões de pessoas

em Cuba. Mas não! A boa política é a política dos Estados Unidos.

Aplica-se sanção ao povo cubano. No Irã, um país de quase sessenta milhões de habitantes... Israel pode ter bomba atômica, Israel pode estar bem armada, mas o Irã não pode se armar. E há uma tentativa de desqualificar as autoridades iranianas. Não se respeita, não se tem uma relação do diálogo. E isso merece ser destacado na condução do Brasil, do Presidente Lula, que vai conversar com Irã não concordando com sua política, mas conversa com Irã respeitando a sua soberania.

Quero fazer um parêntese aqui: a oposição ao Irã não é contra o seu projeto nuclear. A oposição mais dura feita a Ahmadinejad não é contra o projeto nuclear do Irã. É evidente que o mundo tem que dialogar com Irã, chega de guerras, mas não podemos é começar a conversa com Irã aplicando sanção ao país, isolando um povo que escolheu no voto o seu presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que nós temos uma análise sobre a política externa, nós, a base do Governo. E temos que respeitar a análise da Oposição. Mas o que estou colocando aqui justamente não é para desqualificar a análise da Oposição, que respeito, mas é para apresentar a nossa visão. O que o Brasil fez neste últimos anos? A presença de empresários. O Presidente Lula vai e leva os empresários, leva a economia brasileira e leva os empregos do Brasil. Agora mesmo, na Cisjordânia. Dezenas de empresários conversam com empresários da Cisjordânia. Ganha o povo. Ganha o Brasil. A nossa relação com a China. Ganha a China, ganha o Brasil: geração de emprego, geração de renda. Com a Europa. Ganha a Europa, ganha o Brasil.

Aceitar as questões pontuais, generalizá-las e dizer que a política do Presidente Lula isola o Brasil desqualifica, não ajuda!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Dizer que o Presidente Lula tem uma grande liderança aqui. O Presidente Lula tem uma grande liderança no Brasil e fora do Brasil. E a liderança do Presidente Lula não é porque ele tem belos olhos, mas é pelo que diz, é pela política do Brasil no exterior e é pela política interna que o Presidente Lula é respeitado. E não é o Lula, é o Brasil que ganha com sua política externa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu, a princípio, não queria entrar nesse debate, porque sei que essa é uma questão eminentemente amazônica. Ontem o Senador Arthur Virgílio fez um belíssimo discurso sobre a posição do Governo Lula...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Senador Arthur tem duas coisas: é amazônida, mas é o Líder do PSDB. Ontem quem estava falando não era o amazônida, era o Líder do PSDB.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – E hoje V. Ex^a tenta responder-lhe. O discurso de V. Ex^a, sem assumir que é diretamente contra o que disse o Senador Arthur Virgílio...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Acabo de dizer que estou colocando a nossa opinião.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente. É uma briga amazônica. Compreendo. Sei como são essas questões regionais, eu entendo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a quer reduzir o debate. O debate é internacional...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, não, eu quero ser...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ..., não é amazônico.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu quero ser bem lógico. O Senador Arthur Virgílio, ontem, fez um discurso baseado em dados e de quem viveu durante muitos anos no Itamaraty, e V. Ex^a agora resolve contestá-lo. Mas essa é uma briga de vocês dois; eu não quero entrar no mérito. Agora, alguns pontos eu gostaria de tocar. O primeiro deles: pedir a V. Ex^a que não seja injusto com a Oposição, porque a Oposição está aqui na Casa. V. Ex^a disse que a Oposição tinha ido embora cedo. Não, o Senador Mão Santa está ali, o Senador Arthur Virgílio está aqui e eu estava ali. Sabe o que eu estava fazendo? Atendendo aqueles desabrigados do escândalo da Bancoop. Eles me pediram para recebê-los. Estavam mostrando as dificuldades que eles estão vivendo. E V. Ex^a bem sabe, como Parlamentar atuante que é, que esta Casa tem muitas tarefas e eu estava exatamente... Agora, evidentemente, eu pedi a eles que aguardassem porque eu não podia perder a oportunidade de participar deste debate, deste discurso de V. Ex^a, embora me intrometendo, porque sei que esta é uma briga amazônica. V. Ex^a não quer ficar atrás do discurso feito pelo seu colega Arthur Virgílio e então resolveu responder a ele.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a já coloca o Senador Arthur Virgílio à frente, não é?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, não, isso é discussão entre vocês dois; eu estou fora disso.

Agora, vamos e venhamos, dizer que a Petrobras está com o nome no exterior agora, não; a Petrobras vem com o nome no exterior já há alguns anos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concorde com V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Dizer que o Presidente da República viaja levando empresários... Desde que eu me entendo, desde o Juscelino Kubitschek, os Governos revolucionários, é uma praxe, todo Presidente que viaja leva um grupo de empresários.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas não é essa a questão.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sim. Agora, V. Ex^a não pode querer comparar e nem querer insinuar que a Oposição está atrelada aos Estados Unidos, até porque “o cara”, como chamado pelo Presidente Barack Obama, é o Presidente Lula. Nós tivemos um Presidente muito preparado a nível internacional, que foi o Fernando Henrique, que nunca foi chamado por nenhum Presidente americano de “o cara”. “O cara” é o Presidente Lula, e quem chama o Lula de “o cara” é o Presidente Barack Obama. Terceiro ponto: a posição do Presidente Lula em Cuba, na última viagem que fez, foi desastrosa, Senador. Senador, um dissidente cubano morrendo de fome, numa greve de fome por defesa de princípios democráticos, tentou falar com o Presidente da República...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não é verdade, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Tentou falar com o Presidente da República...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Heráclito, V. Ex^a é um homem informado...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É só ouvir...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não me diga isso. É verdade que qualquer ser humano, qualquer morte nós temos que lamentar. Mas V. Ex^a pode, V. Ex^a conhece o preso; não é preso político, não lutou por democracia coisa nenhuma.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não é preso político?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não, o Sr. Zapata não é. V. Ex^a sabe, V. Ex^a é um homem informado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não é? Não lutou por democracia?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu não quero entrar... Não diga isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Qual é a democracia que tem em Cuba, Senador? Pelo amor de Deus!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas este é o erro de V. Ex^a: não respeitar a soberania do povo cubano.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Soberania do povo cubano? Um povo garroteado, Senador!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Critique os Estados Unidos contra Cuba. Não tente atacar o processo interno de Cuba. Esse é um erro. V. Ex^a tem que atacar os Estados Unidos que impuseram essa miséria, essa fome a Cuba. Esse é um viés equivocado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador João Pedro, V. Ex^a quer fazer um discurso para desviar nosso papel vergonhoso com relação ao dissente cubano, ao Zapata. Como foi vergonhoso...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não é dissidente político o Sr. Zapata.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Como foi vergonhoso o nosso papel de mandar os dois boxeadores, aqueles dois rapazes que vieram para os Jogos Pan-Americanos, de volta para Cuba num avião da Venezuela. Dessa nódoa, dessa mancha o Governo Lula jamais vai se livrar. Vamos e convenhamos! Agora, V. Ex^a esqueça os Estados Unidos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Os cubanos pediram para voltar a Cuba.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ah, essa é a versão de Marco Aurélio Garcia.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não. V. Ex^a ouviu isso de um Ministro de Estado na Comissão de Relações Exteriores. Eu e V. Ex^a estávamos lá.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É uma versão mentirosa que, depois, a revista *Istoé* mostrou...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não é verdade. Um Ministro de Estado respondeu isso a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mentindo. Ficou comprovado. O Senador Arthur Virgílio, inclusive, estava lá e abordou o Ministro sobre esse fato. O Ministro sonou, inclusive, a origem do avião. Seis meses depois é que se descobriu que o avião era da PDVSA e que tinha vindo de lá para cá um homem da inteligência cubana, do Governo cubano, para arrastar esses dois rapazes. Esses dois rapazes tiveram suas famílias ameaçadas de morte, Senador. Não é bem assim. A política... Aliás, eu gostaria que de política externa falasse, porque tem mais sabedoria e propriedade do que eu, o Senador Arthur Virgílio. A política atabalhoada...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – E membro do Itamaraty.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Está aqui um outro homem. Veja o retrato da política externa do Governo que V. Ex^a defende. O Senador Cristovam

Buarque era um nome indicado para a Unesco. Nós deixamos de apoiá-lo, o Governo brasileiro deixou de apoiá-lo para apoiar um egípcio que tinha, inclusive, problemas gravíssimos. Perdemos a eleição e passamos, Senador, por um vexame internacional terrível. Então, não vamos querer consagrar essa política externa que o Presidente Lula tenta fazer e vender mundo afora. A presença dele é uma presença positiva, ele é um homem carismático, estando bem acima dos companheiros que o cercam, mas dizer que a política externa do Brasil é um bom exemplo... Não é. Nós estamos caminhando sete anos, gastando uma fortuna para que se participe do Conselho de Segurança da ONU e sendo levados de barriga País por País. Fizemos concessões à China, fizemos concessões a vários Países em troca da possibilidade de um assento no Conselho de Segurança Nacional que nunca chega, Senador Cristovam. Nós não temos uma política externa definitiva, coerente; nós temos política de ocasião, política de temporada, isto sim. Vamos ser bem claros. Nós temos tido fracasso sobre fracasso. E até que não acuso o Ministro das Relações Exteriores porque se faz no Brasil uma política externa compartilhada: o Ministério das Relações Exteriores faz uma política oficial e o Sr. Marco Aurélio Garcia desfaz, fazendo uma política ideológica ...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não é verdade.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro que é!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a está fazendo uma crítica injusta ao Itamaraty.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, estou fazendo ao Sr. Marco Aurélio Garcia e à fraqueza do Itamaraty...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a quer...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O nosso comportamento em Honduras, Senador...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a tem que assumir a crítica. Assuma, não procure...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador, o nosso papel em Honduras...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não procure separar o Chanceler Amorim...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O nosso papel em Honduras foi um papel lastimável, um papel vergonhoso, um papel inaceitável. De forma que louvo muito V. Ex^a. Aliás, V. Ex^a diz que a Oposição não vem aqui, mas a Oposição é majoritária no plenário. V. Ex^a, como Governo, é que é uma figura isolada. V. Ex^a é que é uma figura isolada.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Governo preside a sessão.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Está presidindo a sessão. S. Ex^a está cumprindo o papel de presidir a sessão. Eu estou falando em termos de debate. V. Ex^a é uma figura isolada e, geralmente, tem sido escalado para ficar aqui até mais tarde, o que para nós é um prazer porque V. Ex^a é uma figura agradável e boa de debate. Os outros, mais prepotentes e arrogantes, se ausentam do plenário e, quando aqui estão, fogem ao debate. V. Ex^a, pelo menos, é uma figura amena, que aceita debate dessa natureza. Agora, vamos falar de coisas concretas. A política externa do Brasil, infelizmente, tem sido muito aquém da dimensão internacional que o Presidente Lula galga pelo mundo afora. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, é evidente que faz parte da dinâmica do debate do Senado, e concedo, com o maior prazer, o aparte aos colegas Senadores, mas eu discordo dessa análise do Senador Heráclito acerca da nossa política externa. Se há uma política, nos últimos anos, exitosa no Brasil é a política externa brasileira, não só por conta da visão estratégica que o Governo tem. Quero destacar aqui a participação do Itamaraty, dos seus Ministros, a competência dos seus Ministros, na figura do Ministro Celso Amorim, que é um homem preparado, uma águia, um homem que representa dignamente o povo brasileiro, o Estado brasileiro. Veja que só agora um Presidente do Brasil vai à Cisjordânia. Só agora, na história da República, um Presidente vai lá!

Sabem por que não se visita o Oriente Médio? Por conta do conflito. O Presidente Lula vai não para açodar – e isso quero destacar na pessoa do Presidente Lula –; ele vai para ajudar na construção da paz no Oriente Médio.

Quero finalizar destacando essa presença do nosso Presidente visitando Israel, visitando a Cisjordânia, a Autoridade Palestina. Esse gesto do Brasil, a presença do Brasil não tem outro significado senão, como o Presidente Lula colocou ali, o do entendimento, da paz, mas, acima de tudo, o da criação do Estado Palestino soberano. A ONU precisa abraçar esse debate e fazer com que o povo palestino possa ter o seu Estado.

O Brasil comete erros na política externa? Deve cometer. Mas a política externa brasileira tem êxito, é vitoriosa. Ela estreitou, nesses últimos anos, a relação do Brasil com a Ásia, do Brasil com a África, do Brasil com a América Latina, do Brasil com a União Européia, do Brasil com os Estados Unidos.

Então, Sr. Presidente, se há uma política que merece o nosso aplauso neste Governo, eu não tenho nenhuma dúvida, é a política externa brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do ilustre Senador João Pedro, convidamos mais um orador inscrito, o Senador Arthur Virgílio, pelo tempo regimental.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu louvo o esforço que o meu querido conterrâneo e antecessor nesta tribuna, Senador João Pedro, fez e faz em defesa do Governo no qual ele crê, mas não dá para esconder a absoluta ausência dos seus colegas neste plenário, inclusive na hora do frege, na hora da luta, aquela hora em torno das quatro horas da tarde, enfim. Há dias e dias em que não há nenhum petista aqui. E todo partido tem uma liderança. Onde está a Líder Ideli Salvatti? O que há de mais importante do que discutir o caso Bancoop?

Eu tenho a minha opinião. Se alguém, sobretudo o tesoureiro de um partido ou o que for, é acusado de algo grave, como está acontecendo com o Sr. Vaccari Neto – que pode ser culpado ou não, é algo para se ver –, ele deveria ser afastado por profilaxia. Deveria ser afastado. Provada a sua inocência, retornaria. É a fórmula Hargreaves. Isso foi muito bem feito pelo Presidente Itamar Franco: Hargreaves provou sua inocência e retornou ao Ministério.

O fato é que nós estamos, realmente, estarrecidos com alguns detalhes. As coisas são graves, não dá para se negar. Nós vemos aqui duas capas seguidas da revista *Veja*: uma, a primeira, mostra a denúncia que envolve as administrações, não só a dele – quem sabe a anterior também –, na Bancoop, que foi à bancarota, deixando milhares de pessoas lesadas, milhares de pessoas sem teto, sem sonho, sem esperança da casa própria, que era o grande sonho que nutriam aqueles seres humanos; e a outra, mais grave, já ligando-o ao mensalão, ligando a sua atuação na Bancoop ao mensalão. E eu não vejo dele uma palavra. Não vejo uma palavra significativa, não vejo. Não vejo que diga: estou revoltado com o que estão fazendo de mim; estou pronto para ir aí. Ao contrário, a manobra foi esvaziar ou tentar esvaziar a reunião da Comissão de Direitos Humanos. A manobra tem sido a de esvaziar as tentativas que se fazem de convocação de autoridades. Isso não é uma prática correta, não. Não é uma prática justa, não é uma prática boa.

Eu mantenho minhas posições em relação à política externa brasileira, que julgo infeliz, que julgo muito afim com ditaduras, e num sonho que é parte

de um equívoco, Presidente, um equívoco grave, que é imaginar que está abrindo caminho para uma posição permanente no Conselho de Segurança da ONU. A ONU não existe mais. A ONU está virando Liga das Nações, que perdeu seu peso com o fim da Primeira Grande Guerra. Não gosto do termo Guerra Mundial, porque nenhuma das duas foi, de fato, guerra mundial. Guerra mundial se todo o mundo estivesse envolvido na disputa. Mas Primeira Grande Guerra, sim, e Segunda Grande Guerra. A ONU nasce com o fim da Segunda Grande Guerra, as Nações Unidas e, junto com ela, alguns instrumentos – todos eles precisando de reforma: Fundo Monetário Internacional, os demais instrumentos todos de Bretton Woods. E a ONU já não ia bem. Quem visita a ONU percebe nela um certo clima de universidade europeia, aquele clima gostoso, mas pouca decisão, pouca capacidade de decidir. A ONU ou teria que ser revigorada ou substituída por outra entidade, a exemplo do que aconteceu quando desapareceu a Liga das Nações. As Nações Unidas, depois dos bombardeios unilaterais do Presidente Bush ao Iraque, entraram em processo de falência, em processo falimentar, e estabeleceu-se a crise do multilateralismo.

A grande luta do Governo brasileiro, a meu ver, deveria ter sido a de ser um dos líderes da campanha pelo multilateralismo, pelo retorno aos quadros do multilateralismo, porque se viu de repente o mundo com uma só potência militar – não a única econômica, mas uma só potência militar – e algo novo, até porque antes havia o chamado equilíbrio pelo terror, a balança pelo terror: União Soviética, de um lado, com seus armamentos, suas ogivas nucleares; os Estados Unidos, de outro. Os dois se armavam cada vez mais e, quanto mais se armavam, mais dissuadiam o outro de entrar em conflito armado, criando uma grande instabilidade no mundo com isso. E o mundo ficou dividido em duas áreas de influência: uma, norte-americana, a ocidental; e outra, de influência soviética, oriental, com tudo que se encerrasse de gravidade. Quando havia intervenção soviética na Hungria, por exemplo, os Estados Unidos simplesmente fechavam os olhos. Do mesmo modo, nas áreas de influência dos Estados Unidos, naquele esquema bipolar que havia, a União Soviética tampouco se envolvia.

Era um mundo bastante nervoso, hoje substituído por uma realidade diferente. Os Estados Unidos hoje não detêm – apesar de ainda deterem muito – mais que 25% do Produto Interno Bruto mundial, embora sejam uma grande potência militar, ficando provado também que não basta ser uma potência militar para ocupar países. Por isso, persistem ainda, até hoje, com uma crise e uma resistência muito grande no Afeganistão,

e uma crise e uma resistência muito grande no Iraque. Ou seja, é muito difícil estabelecer a diferença clara entre derrotar, derrubar alvos de um país e, depois, ocupar militarmente para valer aquele país.

Mas eu me confesso bastante preocupado com os rumos que vai tomando este Parlamento. É um fim de safra, é um fim de legislatura bastante melancólico, porque eu nunca havia visto... E eu digo isto, Senador João Pedro, com muito respeito, com muito carinho. V. Ex^a sabe que esse é o meu sentimento por V. Ex^a.

Eu já fui líder de Governo. Eu nunca me omiti desse jeito. Nunca me omiti desse jeito. Nas horas mais difíceis... E olhe que V. Ex^a participa de um Governo que é, com justeza ou sem justeza, por qualquer razão ou sem qualquer razão, um Governo muito bem avaliado perante a opinião pública. Eu defendi um Governo que conseguiu sair com avaliação média, ao fim e ao cabo dos seus oito anos de mandatos. Avaliação muito boa no primeiro mandato; depois, sucessivas crises globais complicaram bastante o desempenho do Governo do Presidente Fernando Henrique. Agora, eu nunca – nunca – permiti que acontecesse isso. Fico entristecido quando vejo... Louvo o esforço de um e de outro, mas entristecido quando vejo as cadeiras vazias, lideranças inertes, que simplesmente não comparecem ao debate, como se houvesse a predisposição de não debater, de não colocar suas posições, como se fosse algo premeditado ou uma consciência muito pesada. Eu jamais fiz isso. Houve momentos – e o seu Partido era muito mais combativo do que é hoje – na Câmara dos Deputados, até por generosidade dos seus colegas de Partido, seus companheiros de Partido, em que chegavam a me dar duas horas para que eu falasse. Pediam ao Presidente que me desse duas horas de discurso. Eu falava por duas horas. Obviamente que eles já tinham falado outras duas cada um deles; cada um deles, cinco; no final, dava mais de duas horas de discurso de Deputados do PT. Eles me davam duas horas, eu falava duas, mas com os apartes deles também, então, no final, eles acabavam falando muito mais do que eu. Mas havia quase que esse pacto, ou seja: “Presidente, não interrompa porque ele tem o que dizer e nós queremos ainda questioná-lo”. E eu falava por duas horas.

Em nenhum momento deixei de me manifestar com muita clareza sobre quais eram as políticas de Governo, assim como, nas minhas disputas internas dentro do Governo, jamais deixei de colocar a minha opinião. Eu me espanto quando vejo isso. É deprimente, é deplorável, um Governo sem Líderes, um Governo que depende da expressão, da boa vontade de uma pessoa como o Senador João ou de uma pessoa ou outra que fala quando tem um interesse seu qualquer.

O Senador João tem defendido sistematicamente. Outros falam quando têm um interesse qualquer, enfim. O mais é a tônica da omissão, é a tônica da fuga à responsabilidade, é a tônica da fuga do plenário, é a tônica da fuga das comissões, é a tônica da fuga do debate, que precisaria ser um debate que elevasse, até pela explicação que cada lado teria um a receber e outro a dar, o nível do entendimento aqui nesta Casa. Eu não consigo realmente entender isso.

Poderiam dizer: “Não, agora são 19h42 e para fulano e beltrano já acabou o expediente. O senhor está aqui porque, no fundo, o senhor quer também falar de algum assunto do seu Estado”. Eu tenho essa prática. Em alguma hora da noite, gosto muito de dar os meus recados para o meu Estado, prestar as minhas satisfações para os Municípios do meu Estado. Procuo aqui equilibrar bem a minha atuação nacional com a minha atuação de representante do Amazonas.

Mas é muito estranho, numa hora dessas, numa hora de debates acirrados, não termos interlocutor com título. Não aparecem, simplesmente não aparecem. Eu não fico aqui espezinhando, nem chamando pelo nome; não faz parte do meu gênero de ser isso. Mas lamento.

Se fosse o contrário, se Líder do Governo eu fosse, se Líder do Partido do Governo eu fosse, eu não deixaria sem resposta nada do que dissessem. Eu viria à tribuna para pedir a expulsão do Sr. Vaccari, por exemplo, para pedir que ele se explicasse, ou eu viria para provar que ele era inocente. Mas eu não fingiria que não estava acontecendo o que publica a Revista *Veja*, como se fosse um pasquim e não tivesse valor nenhum o que publica e as notícias pelas quais se responsabiliza.

Nós vamos continuar. Só prezo este momento de debate e o levo muito a sério. Apreendi algo que nem sempre me parece tem sido uma prática na política brasileira desta quadra que vivenciamos, que vivemos. Tenho uma predileção especial pelos companheiros de Congresso que me enfrentam, que colocam livremente suas posições. Respeito meus adversários. Quanto mais valerosos eles sejam, quanto mais bravos eles sejam, quanto mais aguerridos eles sejam, mais eles despertam em mim admiração, por mais que me deem trabalho. E não consigo dizer que admiro, embora até estime, mas não consigo dizer que admiro aqueles que fogem, aqueles que se omitem, aqueles que não estão presentes ao debate, aqueles que inventam mil e quinhentos pretextos. Líder não é para estar em Ministério, pedindo verba para quem quer que seja, ou cuidando de candidatura de coisa alguma. Líder não tem desculpa a não ser estar aqui, falando, dizendo o que pensa e defendendo os pontos de vista do seu Governo e do seu partido.

Essa é a posição que tenho com muita clareza. Inclusive, quando eu era Líder do Governo do Presidente Fernando Henrique, havia certo debate interno. Alguns companheiros diziam: “Governo é para aprovar”. Então, eu dizia: “Esperem aí, comigo não é bem assim não”. Quero aprovar as matérias sim, mas nunca passei rolo compressor, porque jamais deixei de ouvir os companheiros, colegas e adversários, os que faziam oposição ao Governo. Além disso, eu dizia: “Não sou um desmoralizado para ouvir 50 pessoas atacarem a mim e ao Governo, ofendendo a honra do Governo que eu defendo e ficar aqui quietinho, porque vou ganhar 15 minutos para aprovar a matéria”. Só se eu fosse um desmoralizado, e eu não sou um desmoralizado. Eu dizia: “Não, senhor, comigo, a sessão pode durar até de madrugada”. Não sou estúpido de fazer obstrução ao meu próprio Governo. Não sou louco para isso.

Mas eu sei a diferença entre dar resposta sucinta, clara, objetiva, respondendo ao ataque, se o ataque tem resposta, ou dando razão ao ataque e pedindo providências ao Governo, se porventura está certo aquele que proferiu o ataque, enfim, e eu falar horas e horas a fio atrapalhando a votação que a mim próprio interessa. Mas eu dizia: “Não, comigo não, enquanto eu for líder aqui, eu não vou sair votando feito”... Como se chama essa coisa de fábrica? Linha de produção. Eu não vou fazer isso. Não vou fazer isso. Eu prefiro que a sessão que ia acabar às seis da tarde acabe às nove, mas eu vou, de tempos em tempos, pedir a palavra para responder aos meus adversários. Eu raciocinava assim quando eu era Líder de Governo. Eu não deixava sem resposta. No dia que eu perdesse a crença no Governo, que eu perdesse a crença nas teses que eu teria que defender, eu simplesmente não as defenderia, porque eu romperia com o Governo e me afastaria do Governo.

Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a que eu tenho uma notícia sobre saúde, bastante sucinta. Peço só a V. Ex^a que me permita ler essa matéria. Vou ler a matéria e peço apenas que o anexo dela seja inserido nos Anais da Casa.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mínimo, estamos diante de dois pesos, duas medidas: a vacinação contra a chamada gripe suína está proibida aos brasileiros de mais de 40 anos de idade. Aí está decretada oficialmente a política de saúde do Governo, segundo se pode depreender da definição do Ministro José Gomes Temporão.

Pela explicação do Ministro, o Governo não conseguiu vacinas para todo mundo. E por isso uma razoável parcela da população vai ficar de fora da vacinação. Essa faixa, sugere o Ministro, deve procurar a rede privada.

Sem entrar no mérito da questão, as restrições são ao menos estranhadas. Como o Governo não consegue vacina no mercado mundial, e a rede privada consegue?

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouvi as explicações oficiais e, por mais que se queira aceitá-las, vai ser difícil o povo entender os critérios do Ministério da Saúde.

Por isso, para que o historiador do amanhã possa dispor de elementos para avaliação deste período de Governo, incluo neste pronunciamento a matéria divulgada hoje, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

E aí vem a matéria, Sr. Presidente, intitulada: “Ministro explica por que só certos grupos terão direito à vacina contra o H1N1”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mínimo, estamos diante de dois pesos, duas medidas: a vacinação contra a chamada gripe suína está proibida aos brasileiros de mais de 40 anos de idade. Aí está decretada oficialmente a política de saúde do Governo, segundo se pode depreender da definição do Ministro José Gomes Temporão.

Pela explicação do Ministro, o Governo não conseguiu vacinas para todo mundo. E por isso, uma razoável parcela da população vai ficar de fora da vacinação. Essa faixa, sugere o Ministro, deve procurar a rede privada.

Sem entrar no mérito da questão, as restrições são ao menos estranhadas. Como o Governo não consegue vacinas no mercado mundial e a rede privada consegue?

Ouvi as explicações oficiais e por mais que se queira aceitá-las, vai ser difícil o povo entender os critérios do Ministério da Saúde.

Por isso, para que o historiador do amanhã possa dispor de elementos para avaliação deste Governo, incluo neste pronunciamento a matéria divulgada hoje, para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Ministro explica por que só certos grupos terão direito à vacina contra o H1N1

Da Redação

O UOL recebeu em seu estúdio, nesta segunda-feira (15), o ministro da Saúde José Gomes Temporão, que respondeu a perguntas enviadas por internautas sobre a imunização contra a gripe suína, ou influenza A (H1N1).

O principal questionamento dos internautas foi sobre a restrição da vacina, na rede pública, a certas faixas etárias. "Não há acesso, no mercado internacional, para vacinar 190 milhões de brasileiros", respondeu o ministro na entrevista. "O governo fez um esforço enorme para contratar a entrega de 90 milhões de doses."

Temporão também alegou que o objetivo da vacinação não é erradicar o vírus, mas proteger os indivíduos mais propensos a desenvolver quadros graves da doença. Até o dia 19, profissionais de saúde e povos indígenas serão imunizados. A partir da próxima segunda-feira (22), até o dia 2 de abril, a vacinação será destinada a gestantes, doentes crônicos e crianças de 6 meses a 1 ano e 11 meses.

Jovens de 20 a 29 anos devem receber a vacina entre os dias 5 e 23 de abril. De 24 de abril a 7 de maio será a vez das pessoas com mais de 60 anos que sofrem de doenças crônicas. A última fase ocorre entre 10 e 21 de maio e será voltada para adultos de 30 a 39 anos.

Já na rede privada, pessoas de qualquer idade devem ter acesso à imunização, segundo o ministro.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Sadi Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse é o Líder do PSDB, que rememorou quando era Líder de Fernando Henrique Cardoso. Mas eu quero dar o testemunho de que tem perspectivas invejáveis o candidato do PSDB, que é o Governador de São Paulo, mas ele deve muito a V. Ex^a. V. Ex^a que seguiu, hasteou essa bandeira do PSDB e das oposições no Congresso Nacional, especificamente no Senado da República.

E é com muita honra que anuncio estar aqui, na nossa tribuna de honra, o extraordinário Líder do Piauí, Dr. Lucídio Fortes. Ele é de uma família tradicionalmente política, foi eleito e reeleito Prefeito de Morro do Chapéu, uma das cidades que eu criei no Piauí. Deus nos permitiu criar 78 cidades no Piauí. Mas eu quero dizer, então, que eu conheci e convivi com muitos Prefeitos, mas nunca um excedeu em obstinação, em competência e dedicação ao desenvolvimento do Município como o Dr. Lucídio Fortes, de tradicional família política e com perspectivas invejáveis na política do Piauí e também anunciamos o Presidente do meu Partido naquela cidade, Sr. Antonio Ramos e a sua secretária, Professora Valma Cristiane.

Agora, vamos chamar, como líder do PSB, o nosso Senador Renato Casagrande. Ele representa o PSB e o PSB no Piauí é muito forte. É o Vice-Governador, o Wilson Martins também com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil como V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Meu abraço ao nosso Vice-Governador Wilson que é seu conterrâneo.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Deputado Aleluia que está aqui nos visitando, muito obrigado pela sua presença, Deputado Jungman aqui presente. Muito obrigado pela presença de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Deputado Jungman também. Dois extraordinários homens públicos e ambos do Nordeste, mostrando a grandeza intelectual e política do Nordeste que nós representamos nesse instante na Presidência.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu assumo essa tribuna hoje com uma alegria muito grande porque demos um passo importante hoje no aperfeiçoamento da legislação, visando o combate à criminalidade no Brasil.

Aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça o meu relatório do Código de Processo Penal,

meu Relatório do Código de Processo Penal. Digo meu relatório, mas é um relatório que teve a colaboração e ajuda de diversos outros sub-relatores: Senador Valter Pereira, Senadora Serys, Senador Marconi Perillo, Senador Demóstenes, que foi o Presidente da Comissão...

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – ...Senador Demóstenes, que foi o Presidente da Comissão Especial, e também o Senador Romeu Tuma. Todos eles contribuíram para que pudéssemos chegar ao Relatório que aprovamos na Comissão.

E a minha alegria, naturalmente, a alegria dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a aprovação dessa reformulação do Código de Processo Penal, tem razões, tem motivações. A primeira motivação é que nós constituímos, em 2008, fiz uma sugestão ao Senador Garibaldi Alves Filho – e também faço a minha homenagem aqui a ele, que teve sensibilidade naquele momento para entender a importância desse trabalho – uma proposta, uma sugestão de uma criação de uma comissão externa de juristas, que foi presidida pelo Ministro Hamílton Carvalhido, foi relatada pelo Procurador Eugênio Pacelli, e mais nove profissionais gabaritados na área de Processo Penal. Elaboraram um anteprojeto. Entregaram em meados do ano passado, 2009, o anteprojeto. Pedi ao Presidente Sarney para que eu pudesse ser o autor dessa proposta. Ele assinou e transformou o anteprojeto em um projeto de lei. Então, constituímos uma Comissão Especial, quando assumi a relatoria dessa comissão e o Senador Demóstenes assumiu a presidência.

Começamos a trabalhar e aprovamos, no final do ano passado, na Comissão Especial, depois de termos feito diversas audiências públicas pelo Brasil afora, diversas audiências públicas aqui no Senado. Aprovamos essa matéria na Comissão Especial no final do ano e, hoje, aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça. Então, demos passos velozes, rápidos em uma matéria importante, porque o Código de Processo Penal nosso é de 1941. Esta é a data do nosso Código de Processo Penal em um momento político contaminado pelo nazismo, pelo fascismo. Um decreto lei do então Presidente Getúlio Vargas.

Esse Código sofreu reformulações naturalmente, mas não foram reformulações que mudaram o espírito do Código de Processo Penal. O nosso Código atual não está sintonizado com a Constituição de 1988, por exemplo.

Então, é fundamental a reformulação, aprovada na Comissão de Constituição, Justiça. Ele virá para cá, Senador João Pedro, para uma votação em uma ses-

são especial de Código. Estamos já discutindo com o Senador Sarney a data de votação dessa matéria.

O que muda esse Código? Qual o problema do Código de Processo Penal hoje? O nosso primeiro problema do Código Penal, fora a não sintonia com a Constituição, fora ser um Código antigo, o mundo hoje é outro, mas ele é um instrumento da impunidade. Hoje, quando uma pessoa é denunciada, envolvida, suspeita de envolvimento em um delito, o prazo para chegar ao final do processo penal é demasiado, é demorado demais. Quem tem um bom advogado, quem tem dinheiro para pagar um bom advogado, faz recurso, embargo de declaração sobre embargo de declaração, recursos diversos que a pessoa tem direito e nunca chega ao final do processo penal.

Então, a lei é igual para todo mundo, mas a sua aplicação é diferente para as pessoas. Quem tem mais recursos tem mais chance de escapar de uma aplicação de uma pena. Quem não tem dinheiro vai ter a pena aplicada com mais rapidez.

Então, a primeira questão que expomos aos Senadores, já pedindo ajuda para votação em Plenário, é que estamos limitando o número de recursos. São recursos protelatórios, recursos que só têm o objetivo de protelar o processo, de levar o processo para frente até a sua prescrição ou até o afastamento do ponto do crime. Vamos diminuindo o número de recursos, estamos fazendo com que haja apenas um embargo de declaração por instância, estamos acabando com embargos divergentes, com recursos divergentes nas instâncias superiores. São esses os tipos de mudanças.

Outras mudanças, são com relação ao inquérito policial. Hoje no inquérito policial temos que ter uma triangulação. O delegado terminou seu trabalho ele manda para o juiz; o juiz manda para o promotor; o promotor quer alguma informação a mais, devolve ao juiz; o juiz tem que mandar para o delegado. Então, é uma triangulação que, às vezes, parece que é fácil, mas demoram meses para poder fazer essa triangulação. Estamos fazendo com que haja uma comunicação direta entre delegado e promotor, para que o processo tenha agilidade. Na fase de interrogatório que, às vezes, a pessoa que estava sendo interrogada chegava lá em frente ao juiz, num processo já à frente junto ao juiz, e a pessoa argumentava que tinha sido coagida – ou de fato tinha sido coagida, poderia acontecer e pode acontecer. Agora, teremos que ter um assistente técnico acompanhando o interrogatório para que o inquérito tenha credibilidade, tenha validade, não seja uma perda de tempo, como hoje ocorre em muitos casos. Estamos tratando da questão do inquérito policial; estamos criando, estabelecendo, formulando e propondo a criação do juiz de garantias, que é

aquele juiz que vai cuidar da parte de investigação do processo. Ele não vai julgar o processo, porque quem vai julgar o processo tem que ter isenção; quem vai julgar o processo não pode participar de um processo de investigação, porque se autorizar uma escuta telefônica, se quebrar um sigilo bancário, se determinar uma diligência a pedido de uma das partes, ele pode ficar contaminado. Então, nós teremos um Juiz que vai ser especializado na parte de investigação, e não hora do julgamento tem um outro Juiz que vai julgar, que seja distante do processo, que possa ver de forma mais holística o processo, logo, estamos inovando na proposta do Código.

Estamos também fazendo com que a vítima tenha um capítulo, às vezes as pessoas se preocupam apenas com quem comete o crime, e tem que se preocupar com o detento, com o recluso, mas tem que se preocupar com a vítima também, tem que se preocupar com a vítima, é fundamental a preocupação com a vítima, tem um capítulo de direitos da vítima no Código. Nós estamos definindo um prazo para interceptação telefônica. Não pode interceptação telefônica acontecer por um tempo indeterminado, tem que ter prazo, tem que ter regulamentação essa parte.

Nós estamos estabelecendo a fiança como instrumento efetivo de aplicação de uma pena. Hoje a fiança vai de 1 a 100 salários mínimos, sendo que o Juiz pode aumentar 1/3 ou reduzir 1/3. Nós estamos dizendo o seguinte: a fiança vai de 1 a 100 no crimes com reclusão até 8 anos. De 1 a 200, acima de 8 anos, e se o Juiz achar que é necessário pode aumentar em 100 vezes, 200 vezes para a fiança ser de fato uma pena, uma multa aplicada, uma penalidade para quem comete um delito e está numa fase que pode ter a liberdade provisória, mas para ter a liberdade provisória tem que pagar uma fiança para poder sair. A não ser que a pessoa seja carente, não tenha recursos, o Juiz pode decretar a liberdade provisória sem o pagamento de fiança. Mas a fiança será um instrumento importante de retorno à sociedade por prática delituosa cometida contra a sociedade.

Estamos definindo medida cautelares, Presidente, no sentido de fazer com que o Juiz, numa fase cautelar do processo... hoje tem duas opções: a liberdade provisória e a prisão preventiva. Ele não tem mais do que essas duas opções. Às vezes, ele não tem segurança de liberar uma pessoa que está sendo investigada, indiciada, e nem a certeza da prisão. Ele tem agora outras possibilidades. Às vezes, ele, na dúvida, manda um para a prisão, aumenta a população carcerária. Na dúvida, manda para a rua e corre o risco de essa pessoa cometer outro crime.

Então, ele vai ter outros meios de fiscalizar essa pessoa, de acompanhar, de monitorar essa pessoa por meio de um monitoramento eletrônico, de uma prisão domiciliar, de uma perda de cargo público, de uma proibição de dirigir, de uma proibição de frequentar determinados locais, para evitar qualquer reincidência de um delito em que a pessoa esteja sendo investigada.

Estamos oferecendo diversas outras possibilidades de medidas cautelares para que, nessa fase cautelar do processo, o juiz tenha outras alternativas. Também estamos dando prazo para prisões preventivas. Hoje, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal estabelece o prazo de 89 dias, e isso não é cumprido. Nós estamos dando um prazo elástico, de acordo com o tipo de delito, de acordo com o tamanho da pena aplicada, de acordo com delito e pena. Mas nós estamos dando prazo. A Justiça tem que ter prazo. Ninguém pode ficar preso preventivamente pelo resto da vida, tem que ter prazo que seja compatível com a tramitação do processo. Mas tem que ter prazo. Nós estamos fazendo com que medidas como essas sejam efetivamente implementadas no relatório que aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça hoje.

Há duas outras medidas que quero destacar, para que eu possa encerrar este pronunciamento, pedindo o apoio dos Senadores e da sociedade para esse Código. Primeiro, estamos permitindo a alienação cautelar de bens. O que é isso? Uma pessoa que está em processo de julgamento, se tiver um bem suspeito de ter sido adquirido pela prática do crime, esse bem pode ser alienado para não se deteriorar, para não apodrecer. Esse bem, esse recurso, vai para uma conta em juízo. Se a pessoa for condenada, isso ressarce a população ou quem foi ofendido. Se a pessoa não foi condenada, recebe o recurso em espécie. Então, estamos permitindo isso, que já é permitido para o crime referente ao tráfico de drogas. Isso hoje é permitido, como estamos permitindo a indisponibilidade de bens. Também, uma pessoa que está num processo penal, indiciada, sendo julgada, também não pode fazer a transferência desse bem de uma para outra pessoa. Estamos também criando a possibilidade de indisponibilidade desses bens.

Essa é uma medida importante que estamos tomando no Senado. Este Senado está comemorando 20 anos do Código de Defesa do Consumidor. Se nós votarmos esta matéria, será um grande passo para que a gente possa ter instrumentos de combate à criminalidade em nosso País, que vão ajudar no combate à criminalidade, dar agilidade ao combate à criminalidade através da diminuição da impunidade pela rapidez do processo penal, dando direito de defesa a quem está sendo investigado, indiciado.

O Presidente Sarney anunciou outras reformulações do Código de Processo Civil, do Código Eleitoral. Acho bom. Nós temos de trabalhar em matérias consistentes, densas, para que a sociedade veja e compreenda cada vez mais o trabalho que esta Casa tem que prestar, em sintonia com a sociedade brasileira.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pela ordem de inscrição, Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba. Na sequência, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem eu li um artigo sobre esse assunto, do Deputado Arnaldo Jardim. Hoje, volto a esse tema pela relevância e pela importância do tema.

O Brasil deu o primeiro passo na direção do caminho correto no gerenciamento de resíduos sólidos ao aprovar, na Câmara do Deputados, um substitutivo ao Projeto de Lei nº 203, de 1991, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A matéria, que há 19 anos tramita no Congresso Nacional, é motivo de comemoração e de ampla responsabilidade do Senado Federal. A partir de agora, a proposta será discutida nesta Casa e a responsabilidade é nossa. Em minha opinião, a maior contribuição que podemos oferecer a esse tema é o nosso empenho e a agilidade no seu debate.

Estou ansioso para discutir a matéria. Acompanhei e quero fazer o registro do trabalho incessante coordenado, como presidente do grupo de trabalho, pelo Deputado Arnaldo Jardim, que dedicou uma parcela considerável da sua atividade parlamentar na construção do estudo que possibilitou a convergência das propostas na elaboração de um texto moderno, dinâmico e abrangente e, acima de tudo, responsável.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos define obrigações aos empresários, ao Governo e aos cidadãos no gerenciamento dos resíduos.

O texto aprovado é de autoria do Deputado Dr. Nechar, Relator na Comissão Especial sobre a matéria, que tomou como base a redação preparada pelo grupo de trabalho a que me referi anteriormente.

Para justificar a importância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, quero apresentar dados levantados pelo Compromisso Empresarial para Reciclagem. O Cempre é uma associação sem fins lucrativos, de-

dicada à promoção da reciclagem dentro do conceito de gerenciamento integrado do lixo.

A geração do lixo urbano no Brasil está em torno de 150 mil toneladas/dia, sendo que a estimativa dos órgãos de fiscalização ambiental competentes aponta para um índice de 55 a 60% ainda sendo destinado aos lixões.

Não existem sistemas de incineração de lixo urbano com controle ambiental e recuperação de energia em larga escala, a exemplo do que é feito na Alemanha, onde cerca de 6% da geração total da energia naquele país tem como base, como matéria-prima o lixo ao ser incinerado. Cerca de 1% apenas é incinerado, incluídos aí os resíduos de serviços de saúde, que precisam ter ampliada a fiscalização no sentido de não serem mais um agente poluidor.

A média diária da produção de resíduos dos brasileiros gira em torno de 800 gramas/habitante/dia, sendo que nos grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba, esse índice ultrapassa a barreira de 1,2 Kg/habitante/dia.

É um dado alarmante e que amplia a responsabilidade da sociedade e das empresas na redução da quantidade de resíduos produzidos e na busca de alternativas menos poluentes.

O lixo urbano é um dos grandes gargalos para a administração pública. O que fazer? Onde depositar? Quais as alternativas de gerenciamento? O País está construindo um modelo sustentável de reciclagem do lixo urbano. Além dos benefícios ambientais, destacam-se os impactos sociais por meio da geração de emprego e renda para as camadas menos favorecidas, notadamente os catadores de materiais recicláveis.

A coleta seletiva é o ponto de partida. Nesta fase, o que era lixo se transforma em matéria-prima, em um novo insumo para a indústria, sendo reintroduzida no ciclo produtivo.

A evolução da coleta seletiva no Brasil tem sido mais intensa nos últimos 9 anos. O envolvimento de prefeituras tende a crescer, na medida em que a população passa a cobrar uma postura proativa dos seus governantes.

Em 1994, 81 Municípios faziam a coleta seletiva em escala significativa. Em 2004, esse número avançou para 237; em 2006, para 327; e em 2008, alcançou 405 Municípios (cerca de 7% do total de Municípios no País).

Nesse contexto, quero chamar a atenção para a realidade da maioria dos Municípios da Paraíba: as cidades com menos de 15 mil habitantes enfrentam grandes dificuldades na gestão do lixo, e o próprio Ministério Público tem cobrado, com razão, cada vez mais, ações de prefeituras no gerenciamento dos resíduos.

Pensando nisso, aprovei no Orçamento de 2009, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma emenda de comissão no valor de R\$205 milhões para a gestão de lixo nos Municípios com até 50 mil habitantes, para ajudá-los no planejamento, na identificação e no gerenciamento, inclusive estimulando a questão de consórcios intermunicipais. Mas, infelizmente, o Governo, no ano de 2009, aplicou cerca de R\$10 milhões dos R\$205 milhões que nós conseguimos aprovar como emenda.

Um dos pontos mais importantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos é a criação de dispositivos setoriais, com a elaboração dos Planos de Resíduos Sólidos no âmbito nacional, estadual, microrregional, direcionados para as regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, os Planos Intermunicipais de Gestão Integrada e os Planos de Gerenciamento em Resíduos Sólidos. Com isso, estaremos definindo um marco regulatório único em nível nacional.

Atualmente, os diferentes entendimentos jurídicos e as leis diferenciadas em níveis estaduais e municipais estão criando gargalos para o setor, inibindo novos investimentos públicos e privados.

A experiência da criação do Parque do Roger, em João Pessoa, com extinção do lixão existente no coração da cidade, que ficava a 800 metros da matriz, da catedral, e a 1.200 metros da sede da Prefeitura, uma chaga urbana que manchava o cenário da cidade e que era um vergonha social, a cidade que é a mais verde do Brasil, deixa-me muito à vontade para tratar desse tema, porque João Pessoa e os Municípios da região metropolitana estão acima da média nacional na gestão dos resíduos sólidos, em função da solução que nós encontramos ainda à frente da Prefeitura.

Voltando ao debate do texto da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Poder Público poderá instituir medidas indutoras e linhas de financiamento para atender, prioritariamente, às iniciativas de prevenção e redução dos resíduos sólidos no processo produtivo.

Entre outras ações, o desenvolvimento de produtos com menores impactos à saúde humana e à qualidade ambiental em seu ciclo de vida. Estruturação de sistemas de coleta seletiva e de logística reversa. O desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial, voltados à melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos.

Projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida da produção. Implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para as cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, firmados por pessoas físicas de baixa renda.

A questão social ganha força a cada dia, principalmente pelas novas oportunidades de trabalho e renda, oferecidas a uma parte da população, infelizmente excluída do mercado de trabalho face ao seu baixo grau de especialização e mesmo de alfabetização.

As alternativas propostas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos convergem com o trabalho que está sendo realizado em vários Estados do Brasil.

Os catadores de materiais recicláveis passarão a ter um papel fundamental na sociedade. É na coleta de materiais recicláveis que encontram fonte regular de renda que lhes permite uma vida digna.

A organização em cooperativas tem permitido um salto significativo na qualidade do trabalho desempenhado pelos catadores, tornando-os legítimos empreendedores.

Através da coleta seletiva, esses indivíduos têm a cidadania resgatada. O setor empresarial brasileiro também encontrou no catador o parceiro ideal para o exercício de parte de sua responsabilidade social e ambiental.

A Lei do Saneamento (Lei nº11.445, de 5 de janeiro de 2007) permite que as cooperativas deem um passo adiante com a possibilidade de serem contratadas pelas Prefeituras para executar serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis nas cidades brasileiras.

O ganho médio do catador está em 1,5 salário mínimo nas regiões brasileiras.

O País está evoluindo nos índices de reciclagem. Daí a importância do projeto de lei que haveremos de debater e ser aprovado rapidamente nesta Casa.

Quero destacar alguns dados de mercado para ilustrar a posição brasileira no contexto mundial do processo de reciclagem dos resíduos sólidos.

No Brasil, cuja reciclagem de lixo urbano gira em torno de 13%, alguns tipos de materiais apresentam índices equivalentes aos mais elevados do mundo, tais como as latinhas de alumínio, papelão e plásticos tipo pet.

Dentre os plásticos pós-consumidos, o pet é aquele que apresenta o maior valor de mercado, sendo comercializado na forma de fardos prensados ou *flakes*. Operações de exportação são frequentes, especialmente de *flakes*, para China, Taiwan, Europa e Estados Unidos. Cerca de 21% dos plásticos em geral são reciclados no Brasil, o que equivale a cerca de 330 mil toneladas.

Portanto, é preciso criar condições favoráveis a esse mercado, incentivando e organizando os catadores e fortalecendo as pequenas e médias empresas.

É preciso avançar, especialmente na melhoria contínua desse sistema. E o marco para essa guinada

é, sem dúvida, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que teve a participação nos debates dos empresários e da sociedade organizada, através dos representantes dos catadores, bem como a participação efetiva do Governo. Política essa que, há 19 anos, tramita no Congresso Nacional. Na prática, mesmo com as dificuldades, o caminho está sendo trilhado, mas o marco regulatório permitirá que avancemos mais e melhor – mais, pela ampliação da coleta seletiva em todo o País, e melhor, pela organização dos catadores em cooperativa, aliando o aumento da produtividade com higiene e segurança de trabalho.

Quero concluir, ressaltando que o texto da Câmara dos Deputados foi elaborado por uma comissão suprapartidária e aprovada por unanimidade no plenário. Solicito aos Srs. Senadores e Senadoras empenho e dedicação para aprovarmos essa matéria que vai projetar o Brasil mundialmente: a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com ampla preocupação com o destino final do lixo e a preservação do meio ambiente, responsabilidade social e o desenvolvimento econômico do Brasil.

É na confiança que tenho nesta Casa, nos nossos Pares, Senadoras e Senadores, que tenho a certeza de que, antes do término deste semestre, antes do início do processo eleitoral, teremos cumprido com o nosso dever e nossa obrigação em relação ao meio ambiente.

Meu muito obrigado. Que Deus proteja a todos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, do PSDB, de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para ainda abordar a questão das relações internacionais. A descoberta de novas plantas de processamento desnudou a intenção de Teerã de perseguir um projeto militar, contrariando os termos do Tratado de Não-Proliferação, TNP, do qual é signatário. Esse é um detalhe da maior importância. O Irã está descobrindo um tratado que ele mesmo assinou.

O Presidente Mahmoud Ahmadinejad, por diversas vezes, manifestou seu desejo de varrer Israel do mapa, apoia grupos terroristas, a quem fornece treinamentos, armas e financiamento. De maneira clara, rejeita a ideia do morticínio industrial de judeus pelo regime nazista, que dominou a Alemanha durante a II Guerra Mundial. Ao todo, só para lembrar, foram seis milhões de vítimas. Para Ahmadinejad isso não ocorreu. Seria mera ficção, como também é ficção a ideia de que em seu País vigora uma democracia. Diariamente opositores são presos. A polícia religiosa esmaga,

de maneira sangrenta, manifestações contrárias à teocracia instalada em Teerã. Por isso, o apoio dado ao País dos aiatolás contamina a imparcialidade que deveríamos ostentar ao nos oferecermos como mediadores para o conflito entre palestinos e israelenses.

O Brasil está certo ao defender a formação de um Estado palestino como preconizava, em 1948, a decisão das Nações Unidas que determinou a partilha da colônia britânica em dois Estados. Também está correto ao denunciar a construção de novos assentamentos nas áreas ocupadas por Israel em 1967 como resultado de uma vitória militar na Guerra dos Seis Dias.

No entanto, peca ao oferecer um cheque em branco ao Irã, colocando-se em posição diametralmente oposta à da comunidade internacional, inclusive diante da Rússia e da França, País com o qual firmamos uma parceria estratégica recente nessa área da defesa. Essa posição, inclusive, traz riscos ao nosso programa nuclear de caráter pacífico.

O Governo brasileiro, justificadamente, recusou-se a firmar o protocolo adicional do Tratado de Não-Proliferação, que determina a abertura de todas as instalações nucleares à inspeção dos agentes da AIEA. A razão da recusa está no desenvolvimento de um método próprio de enriquecimento de urânio, que emprega ultracentrífugas eletromagnéticas, que giram sem qualquer atrito. Essa tecnologia atrai a curiosidade de outros Países, e, para preservá-la, colocamos uma série de restrições aos inspetores da agência, que podem acompanhar o fluxo do produto sem ver as máquinas desenvolvidas por engenheiros brasileiros.

Não foi a única vez em que a nossa política externa mostrou-se confusa. Na democracia não há sucedâneo para o voto. A diplomacia brasileira errou ao desconhecer essa máxima no caso de Honduras. Insistiu em apoiar o ex-Presidente Manuel Zelaya, hospedado durante quatro meses na Embaixada do Brasil em Tegucigalpa, mesmo depois da derrota de seus partidários em eleições livres, limpas e fiscalizadas internacionalmente, inclusive por alguns de nossos colegas Parlamentares.

Havia, entretanto, um atenuante: Zelaya atentara contra a Constituição hondurenha, que veda a reeleição. Por isso, os Poderes Legislativo e Judiciário determinaram sua destituição. Num primeiro momento, nós mesmos, até por iniciativa minha, manifestamos a contrariedade, a preocupação com o cerco à Embaixada brasileira.

A comunidade internacional foi rápida na condenação ao golpe e na exigência da restituição de Zelaya. Os Governos ligados ao Movimento Bolivariano, liderado pelo Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, apostaram no impasse. Embarcamos nessa

tese quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acolheu o ex-Chefe de Estado de Honduras no prédio da Embaixada do Brasil.

Foi o primeiro talvez de uma série de equívocos mais recentes. O Itamaraty agravou o problema ao permitir a transformação da representação diplomática brasileira em palanque. Os zelaístas ocuparam o prédio. Foi necessária a intervenção do encarregado de negócios brasileiro para que recolhessem armas levadas irregularmente para o prédio.

Esses incidentes, Sr. Presidente, levaram a comunidade internacional a retirar seu apoio ao líder deposto. Diante da intransigência do então Presidente de *facto*, como chamado, Roberto Micheletti, apoiado pelo Legislativo e pelo Judiciário de seu País, os Estados Unidos deixaram de considerar indispensável a volta de Zelaya ao poder, preferindo destacar a importância das eleições. Foi uma posição pragmática que contou com o suporte de Canadá, Colômbia, Peru, Costa Rica e Panamá.

O Brasil, na companhia do bloco bolivariano e da Argentina, insistiu no não reconhecimento do resultado do pleito, principalmente depois que a Suprema Corte e o Congresso hondurenhos se recusaram a reempossar o presidente deposto para um governo de transição. Hoje, Porfírio Lobo, governante escolhido pelas urnas, já é reconhecido pelas principais organizações internacionais, inclusive pelo Banco Mundial. Insistir no erro é muito pior. É mais razoável que o Brasil reconheça e passe, portanto, a tratar oficialmente o Presidente Porfírio Lobo como Presidente de Honduras.

A verdade é que encerramos o ano de 2009 sem que várias metas do Governo Lula nesta área de política externa fossem alcançadas. A diplomacia brasileira apostou na Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio, que infelizmente não prosperou. Defendeu a candidatura fracassada do Ministro da Cultura do Egito, Farouk Hosni, para o posto de Diretor-Geral da Unesco em detrimento e em prejuízo de dois excelentes candidatos brasileiros: o Senador Cristovam Buarque, nosso colega, e o cientista Márcio Barbosa.

Apoiou o resultado das eleições presidenciais no Irã, apesar dos fortes indícios de fraude, e manifestou-se favoravelmente às ambições nucleares do Presidente Ahmadinejad, como já mencionei. Como se não bastasse, com a adesão da Venezuela, iniciamos o processo de ampliação do Mercosul antes de consolidarmos o mercado comum.

É bom ressaltar que não questiono aqui a importância das relações comerciais com Caracas, mas o Presidente Hugo Chávez, com suas declarações belicosas, traz um elemento de instabilidade às relações do bloco. Ele não aceita a economia de mercado e a

democracia, regras básicas de conformação do Mercosul. Traz agora até mesmo a nacionalização de supermercados.

É uma falácia dizer que a Venezuela é uma democracia porque faz eleições plebiscitárias. A democracia é independência de poderes, liberdade de imprensa, segurança jurídica, Estado de direito. Esses requisitos estão em perigo na Venezuela.

Também erramos ao permitir que a Bolívia rompesse acordos juridicamente perfeitos ao ocupar as refinarias da Petrobras no País. Isso já vai ficando um pouco no esquecimento, mas é importante dizer que quem realmente defendeu a Petrobras fomos nós, da Oposição. O Governo, não; o Governo foi tíbio ao reagir à ocupação, pelo Exército da Bolívia, das instalações das refinarias da Petrobras.

Mais recentemente, o Presidente Lula comparou presos políticos a criminosos comuns, numa posição incoerente com a sua própria história pessoal. Diz ainda não querer interferir em outros Países, mas o faz em relação à Itália, no chamado caso Batistti. Não quer interferir em Cuba, mas interfere numa democracia plena como é a Itália, ao duvidar da Justiça italiana.

É dentro desse contexto que devemos analisar a criação de parte das 35 novas Embaixadas criadas desde 2003, principalmente os 7 postos localizados em Países do Caribe. Em conjunto, essas Nações, que possuem pequena expressão política e econômica, reúnem cerca de 267 mil habitantes. Sete Países, 267 mil habitantes, com uma população menor do que a cidade querida de Uberaba, em Minas Gerais, que possui 292 mil habitantes. Sete Embaixadas! Enquanto isso, milhares de brasileiros ainda estão carentes de assistência consular, como pudemos comprovar em visita de inspeção à Guiana Francesa, departamento ultramarino francês, e ao Suriname, onde a demanda é exatamente de melhor assistência por parte dos Consulados. Precisamos de novos consulados, expandir aqueles que existem. Seria muito mais bem utilizado esse dinheiro se, em vez de abrir Embaixadas em Países do circuito Caribe, nós tivéssemos a expansão desse Consulado.

Ainda hoje, Sr. Presidente, eu tive o cuidado de olhar a última dessas Embaixadas que está aí sendo criada, que é a de Dominica, que tem exatos 72 mil habitantes. O Senador Flexa Ribeiro pediu informações adicionais. Nós vamos aguardar que o Itamaraty mande essas informações sobre Dominica, sobre quantos brasileiros moram lá, se existe um fluxo de turismo do Brasil em relação a esse País.

Portanto, são pontos, são desvios, são erros que estamos aqui apontando. Evidentemente, nós, especialmente pela minha história política de Minas Gerais,

não vou dizer que o Governo só erra. Absolutamente! O Governo tem acertado na relação com os Países emergentes, como eu disse aqui ontem em aparte ao Senador Arthur Virgílio. Nós estamos corretos em buscar aproximação com a Rússia, com a China, com a Índia; está correto o Brasil nessa relação com a África do Sul; está correto o Brasil na relação com os Países de língua portuguesa; está correto o Brasil em se aproximar mais dos Países latinos. Há vários acertos, não estamos negando isso. O que estamos dizendo é que existe uma espécie de autossuficiência do Governo neste momento, e essa autossuficiência está fazendo com que desconheça as críticas e desconheça a realidade do Senado brasileiro, que é o responsável pela fiscalização, que é o responsável pelo acompanhamento da política exterior.

O Ministro Celso Amorim está agendado para vir ao Senado Federal, e esperamos poder discutir com ele alguns desses desvios que estamos apontando. O Brasil, por vezes, diz que essa criação de novas Embaixadas é uma estratégia para alavancar a candidatura brasileira a um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Entretanto, para conseguir esse assento permanente, dependemos do consenso das cinco grandes potências: Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China.

O Brasil terá que lidar cada vez mais com questões globais e, por isso, é melhor não ter posição de omissão como aconteceu agora em relação aos presos políticos de Cuba ou em relação às questões do risco nuclear do Irã. Não é com posições omissas que o Brasil vai se credenciar a um assento permanente no conselho da ONU. Claro que não. No momento de crise, devemos maximizar esforços em lugar de dispersá-los. Para conseguir esse posto, necessitamos tomar medidas pragmáticas que nos aproximem dos cinco grandes.

Atribuo esses problemas a uma dicotomia, Sr. Presidente: nossa política externa é conduzida simultaneamente pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Assessor Especial da Presidência da República, Marco Aurélio Garcia, que é uma pessoa engajada politicamente e que, com seu partido, o PT, em inúmeros momentos entraram em choque publicamente sobre temas-chaves para o País. Devemos entregar a condução a quem de direito, o Itamaraty, dono de uma tradição conhecida internacionalmente, de profissionalismo e de competência. Não é com essa dualidade que traz partidarismo, que traz ideologia para as relações internacionais do Brasil, que seguiremos respeitados.

O Brasil cresce, sim, como eu disse hoje na entrevista à Rádio Senado, desde Juscelino Kubitschek.

Quando o Brasil começou a se industrializar, quando o Brasil caminhou para o interior com a construção de Brasília, com novas estradas, ele começou realmente a crescer. Desde aquela época, sobrou o mérito para vários Governos. Fomos crescendo com a globalização, com o aumento do comércio exterior. Isso faz com que o Brasil seja realmente mais reconhecido. Temos o orgulho de ver o nosso Presidente reconhecido também internacionalmente. Agora, “vamos devagar com o andor, que o santo é de barro”. Não precisamos de exageros. Não precisamos de ter realmente uma visão que seja megalomaniaca.

O Brasil é um grande País, tem uma grande população, tem um grande mercado, tem uma grande área e um grande futuro. Mas vamos ser moderados nessa caminhada, sem exageros, que podem acabar nos levando a uma posição caricata, o que não queremos jamais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Sadi Cassol, do PT de Tocantins.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a população de Extrema. No plebiscito, 90% dos votantes disseram “sim” para a criação de um novo Município no Estado de Rondônia, separado de Porto Velho.

Portanto, deixo aqui os cumprimentos à população de Extrema e à de Porto Velho, que apoiou, votando “sim” para a criação desse novo Município, que é tão importante para aquelas pessoas e para o Estado de Rondônia também.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente, demais Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer dois registros nesta noite, dois grandes acontecimentos no nosso Estado de Tocantins. Primeiro, queria parabenizar o Portal Cleber Toledo. É um fenômeno na Região Norte o que esse Portal vem fazendo.

Para terem uma idéia – eu gostaria, depois, de deixar registrado esses dados –, no ano de 2009, teve 15.381.005 acessos. É uma loucura o número de acesso ao Portal Cleber Toledo, pela credibilidade, pelo jornalista que ele é. A sociedade tocantinense, da Região Norte, acessa esse Portal para ficar informada, de minuto em minuto, sobre aquilo que acontece no Tocantins.

No ano de 2010 até este momento, já foram registrados 3.367.013 acessos.

É um orgulho para nós termos a nossa imprensa, como tantas outras, com credibilidade. A população realmente participa do dia a dia por meio dessas informações.

Outro evento muito importante na nossa Capital, Palmas, no Estado de Tocantins, é o Salão do Livro, que nosso colega Leomar Quintanilha, atual Secretário de Educação, vai promover a partir do dia 19, sexta-feira. Faço questão de registrar alguns números aqui. O que vai acontecer no Salão do Livro é de extrema importância e grandeza.

No próximo dia 19, sexta-feira, Palmas vivenciará um acontecimento de maior importância: terá início o VI Salão do Livro do Tocantins.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, comandada pelo Senador licenciado Leomar Quintanilha, em parceria com a Secretaria de Educação de Palmas, apresenta a maior e a mais completa edição do Salão do Livro, que ocorrerá de 19 a 28 de março. Seu tema é “A leitura acelera a educação”. Serão homenageados os escritores Carlos Drummond de Andrade e Odir Rocha.

Mais de 500 editoras – Sr. Presidente, veja a grandeza desse Salão do Livro! – estarão confortavelmente instaladas em 573 *stands*, dos quais 458 pertencem a editoras brasileiras, numa estrutura de mais de 10.000 m² montada na Praça dos Girassóis, apresentando mais de 80 mil títulos. Este VI Salão do Livro deve superar os recordes de público, de eventos e de comercialização de livros, gerando milhares de postos de trabalho diretos e indiretos. Esperamos que mais de 300 mil pessoas passem pelo Salão do Livro.

O auditório principal terá mil lugares. Os visitantes contarão com uma sala exclusiva para leitura. Estamos realizando no Tocantins, portanto, um dos grandes eventos literários do País, dando uma oportunidade de diversão, informação e cultura às famílias tocantinenses e aos visitantes.

O visitante contará com acessibilidade e visibilidade dos espaços. Os temas que vão decorar o Café Literário, o Espaço Infantil e o Espaço Jovem foram projetados para ilustrar comportamentos que elevem a qualidade de vida e incentivem a educação. O Espaço Infantil, voltado para crianças com até 10 anos, terá o Circo Ecológico, com grandes palhaços, cada um com mais de dois metros de altura, malabaristas, trapezistas, muita luz que transmitirá muita emoção ao cenário. Haverá apresentação de teatro e de atrações como o espetáculo das Marionetes do Guarujá e o Cocoricó.

No Espaço Jovem, os adolescentes que já convivem com as atividades esportivas dentro das escolas, também vão encontrar essa realidade no Salão. O objetivo é mostrar aos jovens que o esporte é capaz de integrar, desenvolver individualidades, além de formar cidadãos. Oscar Schmidt e Tadeu Schmidt são presenças confirmadas. O Espaço Jovem também terá

apresentações musicais e artísticas, além de palestras. Estão confirmadas as participações do professor Sérgio Nogueira, do Soletrando, Laura Miller, do Programa da Rede Globo Altas Horas, e do escritor Daniel Munduruku, do grupo Ciência em *Show*.

A Gincana Literária vai reunir jovens de escolas públicas de todo o Tocantins, promovendo o intercâmbio, fomentando a cultura, a recreação e o lazer.

No Café Literário ocorrerá o lançamento de mais de 100 obras literárias e serão realizadas palestras, *shows* musicais e exibidos documentários. Além do lançamento de publicações de estudantes, professores, da Associação Tocantinense de Letras e outros autores, participação do espaço Elisa Lucinda, Leda Nagle e Paulo César Saraceni, diretor do filme “O Gerente”, inspirado em um conto de Carlos Drummond de Andrade. A filósofa e psicanalista Viviane Mosé, que apresentou o quadro Ser ou não Ser, do Fantástico, onde explicava assuntos espinhosos da Filosofia, trará sua vivência para o público do Salão. Os autores tocantinenses são divulgados e homenageados nessa grande festa cultural. Os cantores e compositores Fagner, Almir Sater e Dominginhos do Acordeom estarão no Tocantins e também participarão do Salão.

Todas as escolas poderão participar deste que é o maior evento literário da Região Norte do País. A previsão é a de que pelo menos 15 mil estudantes visitem o Salão. Para garantir a presença de tocantinenses de todas as regiões, e o Tocantins tem quase 278 mil quilômetros quadrados de área, foram organizadas caravanas pelas escolas estaduais, municipais e particulares. Também podem participar escolas de outros Estados. O Instituto Batista, de Carolina, no Maranhão, por exemplo, já confirmou a visita de um grupo de 50 jovens, nos dias 20 e 21.

O Secretário Leomar Quintanilha está proporcionando a toda a população tocantinense mais um grande momento de disseminação de conhecimento e cultura. O Salão do Livro é um investimento na educação e na formação dos nossos jovens e da nossa população. O escritor Monteiro Lobato dizia que “um país se faz com homens e livros e que os livros não mudam o mundo, mas mudam as pessoas e as pessoas mudam o mundo”. Em todas as edições, o Salão do Livro homenageou escritores de relevância para a história da literatura regional e nacional. Desta vez, o Secretário de Educação e Cultura, Leomar Quintanilha, escolheu o tocantinense de coração, médico, ex-Prefeito de Palmas e poeta Odir Rocha, por seu trabalho de disseminar a cultura da leitura em nosso Estado – é uma justa homenagem.

O outro homenageado do Salão, o poeta Carlos Drummond de Andrade, dizia que o livro “vai clareando

o mundo em toda parte”. Este é o sentimento que temos quando saudamos este grande, marcante evento que está para realizar-se no Tocantins. O público vai conferir grandes peças teatrais, *shows* musicais, espetáculos infantis, e muita cultura e literatura. Certamente, os tocantinenses se sentirão pessoas ainda melhores após o VI Salão do Livro.

Aproveito este momento para convidar todas as Sras Senadoras e os Srs. Senadores para visitarem o nosso Salão do Livro, de 19 a 28 de março. Será uma honra para os tocantinenses recebê-los.

Para encerrar, quero parabenizar o nosso colega, meu titular, Senador Leomar Quintanilha, que vem fazendo um grande trabalho na educação do Estado do Tocantins onde está sendo uma referência. Parabenizo também o nosso Governador Carlos Henrique Gaguim por este grande evento, o VI Salão do Livro de Tocantins. Acho que isso, cada vez mais, vem para engrandecer a nossa gente, para dar oportunidade aos nossos jovens. O Salão do Livro, como já disse, está em sua sexta edição. Outros governos começaram com sucesso. Agora, foi aperfeiçoado e engrandecido. Desta vez serão 10 mil metros de área construída para abrigar 500 estandes de editoras de todo o País. É algo que dá para comparar com grandes eventos como a Feira do Livro de São Paulo, do Rio, de Belo Horizonte, enfim das grandes capitais.

Quero parabenizar o nosso Governo, o nosso Secretário e falar do orgulho que temos de ver esses grandes eventos para o nosso Estado, para a nossa população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero fazer primeiro um registro que considero importante. Trata-se de uma pessoa simples do povo, o Sr. Antonio Pires de Lima, um agricultor, teve pouco estudo, apesar de ter conseguido se alfabetizar. E ele é escritor, já tem quatro livros publicados e me deu a responsabilidade de fazer a entrega de dois dos seus livros ao Presidente Lula.

Então, o Sr. Antonio Pires de Lima, agricultor residente em Itapipoca, uma cidade muito bonita do Estado do Ceará, uma cidade que tem o mar, que tem o sertão e que tem serras, cuida da terra e cuida dos livros, cuida de construir; planta sementes e livros no sertão cearense.

O segundo registro é que há pouco recebi aqui no Senado o Prefeito da cidade do Crato, o Sr. Samuel Araripe, para discutir investimentos do Governo Federal naquela importante cidade histórica do Cariri Cearense. Considero essa visita relevante porque ela mostra o caráter suprapartidário do Governo Federal, quer dizer, para se fazer investimentos não se pode fazer distinção entre quem governa cada município e cada Estado brasileiro.

O Samuel Araripe, Prefeito do Crato, é do PSDB, mas tem que ser beneficiado, sim, pelo Governo Federal, pelas emendas de Bancada, porque se trata do povo brasileiro, do povo cearense.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também não poderia deixar de registrar a minha opinião, que também é a do meu Partido, do PCdoB, acerca da política desenvolvida pelo Presidente Lula, a política externa brasileira.

Antes, é bom lembrarmos e registrarmos no Senado Federal que, a despeito de toda a pressão, que não foi pouca, durante as últimas semanas, nós conseguimos, porque é uma luta de resistência, manter a taxa de juros no patamar nominal mais baixo da história. Ainda é a taxa de juros real mais alta do mundo, ainda é uma coisa esdrúxula, mas, felizmente, a pressão que foi feita pelo mercado, pelos grandes bancos e a pressão externa sobre a taxa de juros no Brasil, felizmente, não conseguiram aumentar, o que foi, efetivamente, uma importante vitória.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto à política externa do Presidente Lula, as críticas da Oposição me parecem mais críticas de ciúme, de inveja de que um Presidente, um homem simples como é o Lula, tenha conseguido realizar uma política externa que permitiu fazer com que o Brasil seja respeitado em todos os lugares do mundo. Todos os países querem, sim, uma embaixada brasileira. Desde o pequenino país da Dominica, que tem voto; a Dominica tem voto na Assembléia das Nações Unidas, e é muito cortejado pelas grandes nações. Então, porque uma grande Nação como o Brasil não pode cortejar a Dominica, se a Dominica quer uma embaixada brasileira em seu território.

Cada país desse, por menor que seja, aprecia a nossa política, deseja a nossa presença em seu território e o sucesso brasileiro de hoje, sucesso econômico de abertura, de diálogo com todas as nações, de diálogo com Israel. Qual foi o Presidente que foi a Israel para defender os seus direitos e para comunicar a Israel a opinião dos brasileiros sobre a construção do Estado palestino, que é negada a ferro e fogo, com um arsenal bélico monstruoso do Estado de Israel, inclusive com ogivas nucleares naquele território? E isso

não é questionado por absolutamente ninguém dessa chamada mídia ocidental

Lula foi lá, ele foi à Palestina, visitou vários países árabes. E Lula, efetivamente, não pode deixar de ir ao Irã dialogar, porque é importante para o Brasil.

O Brasil não tem de pedir licença a nenhuma outra nação, a nenhuma outra nação, para fazer a sua política externa, para dar a sua opinião e para estabelecer os seus laços. A quem nós vamos pedir licença? Àqueles que disseram que precisavam destruir o país iraquiano, procurando armas de destruição em massa? Àqueles que patrocinaram uma mentira mundial e uma covardia sem igual de atacar um país que não tinha condições de enfrentar uma nação do porte dos Estados Unidos, por exemplo? É a eles que nós temos de pedir licença? Àqueles que enganaram o mundo, que mentiram para o mundo, que fizeram mangoça da chamada opinião pública mundial e disseram: “Vamos invadir, vamos destruir”? Que perpetraram ali as piores agressões? Que torturaram, que mataram, que destruíram o patrimônio que pertencia a toda a humanidade?

O Presidente Lula não precisa pedir licença. Não é o Lula, não; é qualquer um que queira governar de cabeça erguida. Qualquer um que queira governar de cabeça erguida não pode deixar de dialogar com qualquer nação do mundo. E o certo é que Lula fez isso. Lula tratou de dialogar com essas nações para dar a opinião brasileira e para defender o Brasil, alargar os horizontes do Brasil, levar as coisas que a capacidade desse país miscigenado, de tribos nativas, negros africanos e europeus, conseguiu produzir. Esse país miscigenado, eu posso dizer que produz quase tudo.

Para determinados países levamos aviões; para determinados países construímos satélites, como é o caso do tratado do Brasil com a China, de construção de satélites; para determinados países nós levamos os produtos agrícolas brasileiros, as frutas, os legumes, os grãos; para alguns já vendemos petróleo beneficiado, gasolina. Então, o Brasil tem essa capacidade extraordinária. Para muitos levamos a música, levamos a arte; para outros, a sabedoria, a ciência. O Brasil tem essas condições.

O Brasil, na sua política externa, realizou uma cúpula árabe, corajosamente, porque a covardia não permitiria realizar. Realizamos aqui no Brasil. Reunimos o mundo árabe, com quem, hoje, temos relações muito maiores, muito mais largas do que tínhamos há dez ou quinze anos, porque as condições de política menor, subalterna, de tirar os sapatos, não permitiam ao nosso País dialogar com o conjunto das nações do mundo. Hoje, o Brasil discute com o mundo inteiro. O Brasil tem mais igualdade no contexto das nações mais desenvolvidas e mais poderosas do ponto de vista

econômico. Acho que Lula nos conduziu desta forma e fez certo. Faz uma política externa extraordinária, de relações amplas, largas, com todos, com absolutamente todos, e, ao mesmo tempo, mantém posições firmes em relação a determinadas questões.

Por que Lula defende Cuba? Cuba deve ter seus problemas. Um país cercado desde a sua revolução, um país que detém em seu território a base militar americana de Guantánamo, onde vemos torturas, mortes e todos os tipos de crime contra a humanidade, esse país cercado, evidentemente, tem problemas. É exatamente por isso que Lula, corajosamente, mantém sua posição, não se acovarda, porque seria mais fácil se ele se acovardasse: faria a política daqueles que sempre sabotaram qualquer possibilidade de transformação não só em Cuba, mas em qualquer nação da América do Sul. Esses são os mesmos que assassinaram Allende, são os mesmos que assassinaram Getúlio Vargas aqui no Brasil – porque havia um projeto de desenvolvimento da nação brasileira, era o Brasil se colocando de pé –, são os mesmos que se envergaram durante vinte e um anos de ditadura aqui no Brasil.

Lula não podia, nem pode se acovardar. Eu considero que ele faz uma política justa. Os cubanos têm capacidade de enfrentar seus problemas. Nós podemos ter opiniões divergentes sobre determinadas questões da política cubana – claro que o Brasil pode ter –, mas o Brasil defende sobretudo uma luta heroica de um povo que se mantém de pé a despeito da pressão brutal exercida sobre seu território e sobre seu país.

Veja o problema, Sr. Presidente, da nossa América do Sul. O que desejam? Que o Brasil estabeleça uma luta com a Venezuela? O Brasil deve invadir a Venezuela? É isso que querem? É isso que desejam, porque não concordam com o discurso de Hugo Chávez, com sua retórica? Mas o problema do Chávez não é a sua retórica. O problema do Chávez é que aquele era um país que tinha eleições... Há pouco, eu discutia com o Senador Acyr, rondoniense aqui entre nós, daquela bela região do Brasil, dizendo que não havia, antes do Presidente Chávez, eleições para Governador, eleições para Prefeito na Venezuela. Tudo era indicado pelo Presidente da República. Hoje há eleições lá, disputam-se eleições lá. O Chávez, gostem ou não gostem dele, tem sido eleito sucessivamente. É sobre as eleições. Querem o quê? Derrubar? Impedir?

Há pouco, em um debate em um programa de televisão desses oligopólios nacionais, um cientista político do *O Estado de S. Paulo* – que conhece pouco do Nordeste, mas escreve muito sobre ele – praticamente disse que a Oposição devia ter derrubado Lula em 2005, que, se tivesse derrubado Lula, já teria acabado com esse negócio. Então, no íntimo está esse desejo

de encontrar um meio de retirar da cena política esses atores atuais, que estabelecem graus de relação...

Na América, é isso mesmo... Com a Bolívia... Ora, era mais fácil, com a Bolívia... Eu nem quero contar aqui como se deu a chegada do Exército boliviano à Petrobras, porque, se contarmos, é uma desmoralização para quem defende esse discurso. Queriam o quê? Talvez que o Brasil invadisse a Bolívia. Mas o Brasil não fez isso. O Brasil estabeleceu um grau de relações que resultou em quê? Resultou em benefício para o Brasil. Olhem qual o tratamento hoje entre Brasil e Venezuela ou entre Brasil e Paraguai ou entre Brasil e Argentina. Não queriam a guerra do Brasil com a Argentina? Não tem. Tem no futebol ali e acolá, e os argentinos estão meio em desvantagem há um bom tempo.

Mas é nisso que se resume a tal guerra Brasil e Argentina. O Brasil tem que se juntar à Argentina para defender o direito de posse da Argentina sobre as Malvinas. Aquelas ilhas pertencem à Argentina, não à Inglaterra. Aí, sim, estabelece a unidade. O Brasil com o Uruguai... O Brasil com a Colômbia, que está lá infestada de bases americanas... Por acaso o Brasil vai romper com a Colômbia? Não. O Brasil mantém as suas relações com a Colômbia, como com o Chile. Ganhou o governo de um cidadão milionário ou bilionário que sempre foi ligado à extrema direita chilena, ligado ao velho esquema do ditador Pinochet, mas ganhou a eleição pelo voto no Chile. Vai o Brasil romper as relações com o Chile? Não, o Brasil vai manter as relações com o Chile, porque o Brasil precisa estabelecer essas relações. E qual é o resultado dessa política? O resultado dessa política, Sr. Presidente, é que, se pensarmos só do ponto de vista do mercado, esses mercados se abriram para o Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Estão todos ansiosos para negociar com o Brasil, para dizer “nós queremos comprar do Brasil”, “nós queremos vender para o Brasil”, “nós queremos nos relacionar com o Brasil”. Será que acham isso pouco? Isso é uma política externa vitoriosa. E se formos tratar do Conselho de Segurança das Nações Unidas, essa não é uma política de Presidente da República, não é uma política do Presidente Lula. Essa é uma política da diplomacia brasileira, que quer ter assento, sim, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, assento permanente. É uma reivindicação justa da nossa diplomacia, que vem de longe, de antes de Fernando Henrique, passando por Fernando Henrique, que estimulou essa política, e que se mantém, evidentemente, com o Governo do Presidente Lula.

Por isto, Sr. Presidente, quero registrar a coragem extraordinária do Presidente Lula. Corajoso, defende Cuba diante do ataque feroz, defende a expansão da política externa brasileira diante da tentativa de impedir que o Brasil se relacione com todas as nações do mundo, inclusive com o Irã. Por que vai deixar de fora o Irã? Nós temos restrições à política dos aiatolás, que é uma tecnocracia que se estabeleceu no Irã, ligada a uma religião, que impede os outros ou as outras e mesmos os partidos de Oposição, como é o caso do nosso Partido... O partido dos comunistas lá também sofre com a política dos aiatolás. Mas isso é uma coisa que eles devem resolver lá, internamente. Agora, o Brasil deixar de se relacionar? Jamais. Nós vamos lá e damos a nossa opinião.

Acho que Lula tem tido coragem para enfrentar os conservadores, a Direita brasileira, que quer, que deseja uma política de subserviência, uma política subordinada, uma política de amém para o império, e isso Lula tem-se negado a fazer. O Brasil tem que se manter de cabeça erguida, e acho que é isso que tem levado o nosso País a um grande sucesso do ponto de vista das suas relações com o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Inácio Arruda, convidamos, para fazer uso da palavra, mais um Senador inscrito, Acir Gurgacz, pelo tempo regimental.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pessoas que nos assistem pela TV Senado, quero mais uma vez cumprimentar a população de Porto Velho, juntamente com todos os seus distritos, por votar “sim” à criação do novo Município de Extrema, que está distante de Porto Velho e, com certeza, com esse avanço, vai trazer desenvolvimento, crescimento e sucesso para sua população.

O Brasil investiu muito na produção industrial e de grãos, o que faz com que obtenhamos anualmente recordes de produtividade, o que coloca o País em uma condição de grande vantagem no cenário mundial. Essa conquista, extremamente positiva, também traz consequências. Uma delas é relativa à nossa capacidade de escoamento dessa produção industrial e de grãos, que se vê limitada pelo nosso atual sistema de transportes.

Somos carentes de meios seguros, eficientes e econômicos para transportar nossas riquezas e baixar

o Custo Brasil. A verdade é que esse setor requer investimentos constantes não apenas para manutenção, mas também para desenvolvimento de novas opções mais eficientes.

Apresentei na semana passada a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, deste ano, em razão exatamente de criar um patamar mínimo de investimento no setor, nas rodovias, no sistema aeroportuário e nas ferrovias. No caso, sugiro e reivindico um mínimo de 0,5% do PIB para o setor, Presidente, com a finalidade não apenas de corrigir os problemas e distorções que existem na infraestrutura de nosso sistema de transportes, mas também com a intenção de gerar uma cultura de previsão e planejamento.

Hoje, o que fazemos é simplesmente remendar e tentar alcançar demandas que já foram ultrapassadas. É preciso prever, planejar e executar, para que o nosso desenvolvimento não caminhe em soluços.

Se essa falta de previsão é uma realidade brasileira, ela se potencializa ainda mais em Rondônia, ampliando o problema. Nossas rodovias são deficientes, nosso sistema hidroviário está rendendo muito menos do que poderia render. Nossas previsões de melhoria estão distantes e, em contraposição a esse quadro, nosso potencial é gigantesco.

Somos um Estado com uma fronteira privilegiada, próxima do Oceano Pacífico. Recebemos hoje riquezas que vêm de outros Estados e que partem do nosso terminal portuário de Porto Velho rumo ao mercado exterior.

Poderíamos ser uma eficiente via de comércio com o Oriente, como foi muito bem explanado, já em 2007, pelo ex-Governador Jerônimo Santana, no artigo intitulado “A Ferronorte e o futuro de Rondônia”.

Faço um parêntese aqui para destacar a importância de Jerônimo Santana para a democracia do Brasil, como primeiro Governador eleito do Estado de Rondônia, com um valioso currículo que inclui também três mandatos como Deputado Federal. O ex-Governador foi responsável por importantes obras de infraestrutura no meu Estado.

Santana reconhece o quanto era e é importante o fortalecimento do sistema de transporte estadual e regional e a integração com o resto do País e com a América Latina. Fortalecimento que hoje o Estado comemora, com a implantação do projeto Crema, apresentado pelo diretor do Dnit, Dr. Miguel de Souza, na última sexta-feira, que finalmente prevê a reconstrução da BR-364. Seus 700 quilômetros de extensão no Estado serão revitalizados com um investimento de R\$600 milhões e seus pontos de estrangulamento serão revistos, como, por exemplo, com a duplicação do trecho da

BR-364 em Ji-Paraná e a construção de um anel viário nessa cidade, na minha cidade de Ji-Paraná.

Já no último sábado, recebemos em Rondônia, na cidade de Vilhena, a presença do diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura, o Dnit, Dr. Luiz Antonio Pagot, para a audiência pública de lançamento do projeto da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, parte integrante da chamada ferrovia Transcontinental. A obra deverá começar no ano que vem e ser concluída, sob um investimento de R\$6 bilhões até 2014.

A ferrovia é a consolidação de um antigo sonho rondoniense e vem completar um esforço já iniciado em 1989, com o lançamento do projeto da ferrovia Ferronorte.

A Ferrovia da Integração unirá quatro Estados – Acre, Rondônia, Mato Grosso e Goiás – com importantes portos como o de Ilhéus, na Bahia, e o do Rio de Janeiro. Ela começará em Uruaçu, em Goiás, e irá até Vilhena, no meu Estado de Rondônia, completando 1.602 quilômetros de trilhos.

O início da implantação da ferrovia está previsto para o segundo semestre, com o trecho entre Uruaçu e Lucas do Rio Verde, sendo que o trecho seguinte, que vai até Vilhena, ainda está em fase de projeto. A sua implantação deverá começar somente em 2013.

Sr. Presidente, quero aqui destacar que a Ferrovia Centro-Oeste precisa seguir até a capital de Rondônia, Porto Velho. É necessário que este trecho seja incluído já no projeto que começará a ser realizado este ano.

Porto Velho hoje tem, através do canal hidroviário Madeira-Amazonas, uma conexão direta com o Oceano Atlântico. Somando-se a isso, até o final do ano será concluído o acesso rodoviário ao Oceano Pacífico, através do Peru, via Assis Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, com essa implementação ao projeto inicial da Ferrovia Centro-Oeste, a produção de grãos, principalmente de Rondônia, chegará de forma muito mais econômica ao Atlântico, assim como riquezas de Estados vizinhos chegarão ao meu Estado com custos mais reduzidos e, de lá, encontrarão escoamento, futuramente, para o Pacífico. Assim sendo, novos mercados poderão ser conquistados pelos produtos de Rondônia e de Estados vizinhos.

A partir da instalação definitiva da malha ferroviária, os desgastes da BR-364 serão muito menores, pois o tráfego na rodovia será bem mais leve, posto que a ferrovia poderá lidar com a parte mais pesada do fluxo e o contrafluxo de mercadorias, principalmente a produção agrícola mineral. Com um tráfego mais leve na hoje mais movimentada rodovia de Rondônia, teremos economia também de vidas humanas, com a consequente redução de acidentes na BR-364.

Diante de tudo isso, quero fazer um agradecimento ao esforço do Governo Federal, na pessoa da Ministra Dilma Rousseff; na pessoa do Ministro dos Transportes, Sr. Alfredo Nascimento; do Diretor Geral do Dnit, Dr. Luiz Antonio Pagot; e do Diretor de Planejamento e Pesquisa, Dr. Miguel de Souza, pelo intuito de acelerar ao máximo as soluções para os problemas estruturais da região Norte, principalmente para meu Estado de Rondônia.

Entre essas soluções de transporte, eu destaco a reconstrução da BR-364, a construção da ponte sobre o rio Madeira, ligando Porto Velho a Manaus pela BR-319. Também destaco a construção da ponte sobre o rio Mamoré, ligando Guajará Mirim, no Brasil, com Guayaramerim, na Bolívia, e o acesso rodoviário via Assis Brasil ao Peru, que será concluído este ano, que completará a desejada ligação do Brasil com o Pacífico.

Essas são as obras importantes, que, somadas com a construção das usinas sobre o rio Madeira, deixam Rondônia pronta para acelerar o seu desenvolvimento. Para que isso se torne realidade, espero que o Governo do Estado, somando esforços com a União, trabalhe com planejamento e visão de futuro para o Estado de Rondônia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, essas eram as minhas colocações, desejando uma boa noite a todos e até a próxima, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Obrigado, Senador.

Passamos a palavra a mais um orador inscrito, Senador Delcídio Amaral, do PT do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo tempo regimental.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mato Grosso do Sul, meu caro Presidente.

Eu queria, primeiro, Sr. Presidente, agradecer, já no final desta sessão, a paciência dos demais Senadores e Senadoras pelo adiantado da hora.

Recebi hoje, no meu gabinete, e quero agora cumprimentar o Prefeito de Anaurilândia, nosso querido Edinho, do PMDB, e seus Vereadores, o Presidente da Câmara, o Vereador Professor Moacir, o seu Vice, o Celsinho, o 1º Secretário, Wilson, o 2º Secretário, Donizete. Tivemos uma reunião muito profícua hoje, no meu gabinete, discutindo investimentos para Anaurilândia, uma cidade importante, com um povo hospitaleiro, trabalhador e voltado ao desenvolvimento.

Tivemos a oportunidade de conversar sobre a viabilização de novos recursos para infraestrutura urbana, para praças, e também de discutir a complementação de investimentos que já foram viabilizados, mas que precisam da atuação da Bancada federal, e por que

não da minha atuação também, junto ao Governo do Presidente Lula?

Portanto, quero cumprimentá-los, em nome do Prefeito Edinho, do Professor Moacir, do Celsinho, do Wilson, do Donizete, que estão aqui em Brasília, trabalhando para viabilizar recursos para o seu Município, defendendo os interesses da sua população, da sua gente, do seu povo, e é assim que tem que se fazer. O Prefeito tem que vir aqui, precisamos de recursos do Governo Federal. E o Prefeito Edinho veio aqui com seus Vereadores para defender sua cidade. É assim que são viabilizados recursos, e é assim que Anaurilândia se desenvolve cada vez mais.

Por isso, cumprimento o Prefeito e os Vereadores. É uma honra recebê-los aqui e uma honra também tê-los no plenário do Senado. Ao mesmo tempo, cumprimento, mais uma vez, a população de Anaurilândia.

Sr. Presidente, quero também registrar que amanhã a Ministra Dilma está indo a Campo Grande e vai fazer a abertura da Expogrande, uma das maiores exposições da Região Centro-Oeste, que não só trata da pecuária, mas também da agricultura. Ao longo dessa próxima semana, serão realizados muitos leilões; a nossa tropa e o nosso gado são de primeiríssima qualidade. Serão feitos muitos negócios também, principalmente com equipamentos agropecuários, *shows*, e a presença da Ministra Dilma é muito importante, porque ela vai também aproveitar para conversar com os produtores, discutindo assuntos de relevância para o nosso Estado.

E quero aqui saudar não só o trabalho de toda a Bancada federal, que junto ao Governo viabilizou os recursos para que a Expogrande se realizasse, esse ano com mais força ainda, mas, ao mesmo tempo, também cumprimentar o Presidente Chico Maia, da Acrisul, que não mediu esforços para que a Expogrande fosse um grande evento este ano – e não tenho dúvida, nos próximos anos também, como sempre foi, ao longo da nossa bonita história, a história do nosso Estado, o Mato Grosso do Sul.

Mas, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para tratar de outro assunto. Eu fui o Relator aqui, no Senado Federal, da medida provisória que dava as condições para que o Grupo Eletrobrás retomasse o papel fundamental que sempre teve na história da energia elétrica brasileira. Todos sabem que a Eletrobrás ficou mal parada depois do processo de privatização do setor elétrico.

Essa medida provisória recupera a competência, recupera os espaços que a Eletrobrás não poderia ocupar, até pela legislação, até fruto das determinações do Plano Nacional de Desestatização. Com essa medida provisória, a Eletrobrás com as suas subsidiárias passam a participar dos leilões de linhas de transmissão,

leilões de usinas hidrelétricas – principalmente hidrelétricas, onde a Eletrobrás tem um grande *knowhow*, um grande conhecimento, como também as suas subsidiárias, Eletrosul, Furnas, Chesf, Eletronorte. E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, com o fortalecimento da *holding*, o fortalecimento das subsidiárias, que acabei de citar: Furnas, Eletronorte, Eletrosul e Chesf.

É importante registrar, Sr. Presidente, que a Eletrobrás começa a se internacionalizar. Ou seja, a Eletrobrás está começando a fazer projetos de energia em outros países. A Eletrobrás, o Sistema Eletrobrás a cada dia avança, principalmente na garantia do suprimento de energia para o nosso País, faz parcerias com a iniciativa privada, com outras concessionárias de energia, com investidores, com muitas empresas brasileiras e empresas também internacionais e, ao mesmo tempo, começa a ter uma participação marcante na sua área internacional. Isso é fundamental. E acredito que essa medida provisória foi muito feliz, porque hoje nós temos um setor elétrico aberto à iniciativa privada. Mas o Governo precisa, estrategicamente, de ter algum controle sobre a questão energética brasileira, não só em petróleo e gás, mas também no suprimento de energia elétrica: a recuperação do planejamento, a geração do sistema Eletrobrás para garantir um espaço na energia gerada brasileira nos sistemas de transmissão com suas subestações.

E é importante destacar, Sr. Presidente: hoje, a Eletrobrás é a maior *holding* do setor elétrico na América Latina. Ela congrega 15 empresas de geração, transmissão e distribuição de energia. Por que 15? Porque a Eletrobrás participa também, acionariamente, de várias distribuidoras, não só no Nordeste, mas também na Região Amazônica. Ela é responsável por 38% da energia gerada no País – basicamente geração hidráulica – e 56% do total de linhas de transmissão.

Por isso uma grande empresa, que, depois de alguns anos paralisada, vai aumentar essa participação na geração, na transmissão, num setor estratégico, onde o Governo tem de estar presente, nem sempre majoritariamente, mas, naqueles projetos que são estratégicos, o Governo tem de, mais do que nunca, investir e participar. E é o que está acontecendo hoje. Vi o nosso querido Senador de Rondônia aqui falando, citando a Usina de Jirau, a Usina de Santo Antônio. Estamos falando agora na Usina de Belo Monte, sem falar na Usina de Tucuruí, da Eletronorte, na Usina de Paulo Afonso, de Sobradinho, de Itaparica, na Chesf, nas antigas usinas da Eletrosul, que agora vai ter condições de entrar novamente na área de geração, e não somente na área de transmissão. Enfim, é uma nova realidade, uma realidade onde o Estado se fez presente, ampliando os seus investimentos, mas

também trazendo a iniciativa privada junto. Partimos para um modelo no Brasil que acho razoável para o nosso perfil, um modelo híbrido, privado e público, de parcerias públicas e privadas.

Sr. Presidente, é importante também registrar – e esse é um dado fundamental – que a Eletrobrás dá um passo importantíssimo, principalmente no desenvolvimento da energia limpa. A Eletrobrás, sem dúvida nenhuma, com suas subsidiárias, com suas empresas, é uma empresa de ponta, não só sob o ponto de vista tecnológico, mas especialmente com relação à energia limpa. Temos um conhecimento tecnológico absolutamente inquestionável na área de energia. Vamos expandir esse conhecimento levando a Eletrobrás, inclusive, para outros países.

Portanto, hoje nós também inovamos especialmente na geração de energia e energia limpa. Boa parte da energia elétrica brasileira é eminentemente hidráulica, portanto, renovável. Eu trabalhei no Sistema Eletrobrás e falo com absoluta tranquilidade, porque participei de muitos investimentos que hoje garantem o suprimento de energia, a confiabilidade energética do nosso País, além da qualidade.

Agora, Sr. Presidente, segunda-feira, a Eletrobrás vai lançar a sua nova marca. O que a Eletrobrás imagina? Mostrar que nós temos Chesf, Eletrosul, Furnas, Eletronorte mas todas elas são Eletrobrás. Isso é importante, mais do que nunca, mostrar, sem perder a legitimidade, sem perder o caráter regional das suas subsidiárias, mas a mudança da marca sinaliza para um novo tempo, sinaliza para uma empresa que, cada vez mais, terá um papel que já tem hoje, prioritário, fundamental, importantíssimo no suprimento, na transmissão e na distribuição de energia elétrica, mas, acima de tudo, uma empresa que passa para a população brasileira essa imagem e a prática de uma empresa integrada, de uma empresa una. E portanto uma empresa que adota procedimentos que não só fortalecem as suas subsidiárias, mas, acima de tudo, dá o tom, sob o ponto de vista de gestão, absolutamente alinhado com o planejamento do Governo e com as políticas do Governo voltadas para o setor da energia elétrica.

Essa nova marca traz um novo tempo. Essa nova marca é mais um avanço para o Sistema Eletrobrás. E eu não poderia, tendo sido oriundo do setor elétrico, deixar de registrar o avanço. Sei que, em alguns lugares, pode haver algum tipo de reação, mas a nova marca não só legitima o sistema Eletrobrás, mas, de nenhuma maneira, prejudica a inserção regional de cada uma de suas subsidiárias.

Para concluir, Sr. Presidente, apenas quero registrar a forma competente como a diretoria da Ele-

trobrás vem desenvolvendo o seu trabalho – aí em nome do Presidente da companhia, Dr. José Antonio Muniz Lopes, e, ao mesmo tempo, da sua equipe – e os desafios que vão ter pela frente. E, ao mesmo tempo, também cumprimento o Dr. Zenon Pereira Leitão, Diretor da Eletrobrás aqui, em Brasília, que faz a articulação da Eletrobrás no Senado e na Câmara, um funcionário de 34 anos de Eletronorte que dignifica todos os empregados da companhia, da qual também tive a honra de fazer parte.

Portanto, Sr. Presidente, esses são os meus registros. Eu não poderia deixar de, mais uma vez, demonstrar aqui a minha certeza, a minha convicção no trabalho que o sistema Eletrobrás, que o grupo Eletrobrás desenvolverá, agora, com essas novas feições, com essa nova marca, principalmente não somente olhando região por região no Brasil, mas, acima de tudo, construindo o futuro do nosso País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu só pediria que fosse registrado, nos Anais, o discurso na íntegra, toda a fala fosse registrada nos Anais do Senado, por favor.

SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhores Parlamentares,

Sabemos o quanto é importante levar o nome do Brasil para o mundo. Investir no progresso e no desenvolvimento sustentável, atrair investimentos, conquistar respeitabilidade e confiança. Ter empresas fortes, sólidas e produtivas é o primeiro passo para a conquista deste reconhecimento internacional. É por isso que o momento atualmente vivido pela Eletrobrás deve ser encarado por todos os brasileiros com grande satisfação.

A Eletrobrás já é a maior **holding** do setor elétrico na América Latina. Congrega 15 empresas de geração, transmissão e distribuição de energia. É responsável por 38% da energia gerada no País e por 56% do total de nossas linhas de transmissão. Apesar dessa grandiosidade, a empresa não tinha no mundo o reconhecimento que já alcançamos, por exemplo, com a Petrobras. Mas isso está mudando. Depois da determinação do Presidente Lula de transformar a Eletrobrás numa megaempresa brasileira, as 15 empresas do Sistema Eletrobrás iniciaram um longo processo de mudanças, que, agora, vem a público com o lançamento de sua nova marca.

A partir de agora, as empresas do Sistema Eletrobrás serão identificadas por uma marca única. Ima-

gine o quanto isso representa em termos de otimização de esforços e conquista de reconhecimento. São 15 empresas atuando juntas pelo Brasil, com a mesma cara, os mesmos objetivos e a determinação de tornar o País reconhecido pela produção de energia limpa e renovável. A nova marca da Eletrobrás reflete não só os novos objetivos da empresa, mas também os novos tempos – tempos de se pensar em economia, eficiência energética e na utilização responsável de nossos recursos naturais. Estamos vivendo uma era em que a consciência ambiental é uma exigência que se faz a todas as nações. Temos a sorte de contar com as bênçãos da natureza, graças à qual pudemos construir uma matriz energética essencialmente hidrelétrica. E construímos, também, uma empresa que detém a *expertise* para a produção desse tipo de energia. A partir de agora, a Eletrobrás estará mais forte para mostrar tudo isso ao mundo. E para levar, junto com ela, o nome do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o importante pronunciamento do Senador Delcídio Amaral, não temos mais oradores inscritos nesta data de 17 de março de 2010.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2010

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na

data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União; e, ainda, mediante opção, os servidores e os policiais militares admitidos regularmente nos quadros dos Estados do Amapá e de Roraima até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 1º de janeiro de 1991, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 60, de 2009, representou uma grande vitória do povo de Rondônia, ao disciplinar, de forma correta, a situação dos servidores que prestaram serviço ao então Território Federal.

A aprovação da medida ocorreu, em boa parte, com o argumento de que se impunha conceder, àquela unidade da Federação, isonomia com a situação dos Estados do Amapá e de Roraima, em tudo similar àquela, que fora equacionada com o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Assim, a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, estabeleceu, corretamente, que *os servidores admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.*

Ocorre que o citado art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, apenas concedeu esse direito aos servidores dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados, deixando no limbo aqueles admitidos entre a criação dos novos Estados pela Constituição de 5 de outubro de 1988 e a sua instalação, com a posse dos primeiros governadores eleitos, em 1º de janeiro de 1991.

Impõe-se, então, em nome da mesma isonomia que presidiu as decisões do Congresso Nacional aprovar a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, proce-

der a essa correção no texto da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, de forma a não prejudicar os Estados do Amapá e de Roraima e a assegurar os direitos do seu povo. – Senador **Geovani Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta Emenda ao texto constitucional:

Art. 31. Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias

Art. 34. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Brasília, 4 de junho de 1998

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação, vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude de tal alteração, de ressarcimentos ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de publicação desta Emenda Constitucional:

“Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os membros da Polícia Militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia, na condição de cedidos, submetidos às corporações da Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com o grau hierárquico.

§ 2º Os servidores a que se refere o **caput** continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos retroativos.

Brasília, em 11 de novembro de 2009.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

N^{os} 197 E 198, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n^o 68, de 2004 (n^o 4.369/2001, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Vasconcellos), que acrescenta o art. 11A à Lei n^o 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito).

PARECER N^o 197, DE 2010

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador WELLINGTON SALGADO

I - RELATÓRIO

Perante esta douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acha-se sob apreciação, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n^o 68, de 2004 (n^o 4.369, de 2001, na origem), que tem o objetivo de acrescentar novo artigo art. 11-A à Lei n^o 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, conhecido como DPVAT.

Em tal feita, a proposição pretende obrigar as empresas operadoras de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional a divulgar informações sobre o direito de os passageiros receberem indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes do seguro DPVAT e do Seguro de Responsabilidade Civil do transporte interestadual e internacional.

A motivação é proporcionar que as informações sejam de fácil leitura, dispostas em cartazes a serem afixados, em local visível, nos pontos de venda de passagens, e em nota no verso do bilhete de passagem. O projeto estabelece ainda que o texto de divulgação deve esclarecer os passageiros sobre os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários pelo DPVAT, em função da natureza dos danos causados, bem como, quando for o caso, sobre o valor do seguro de responsabilidade civil contratado pelas empresas de transporte interestadual e internacional para a reparação de danos causados aos passageiros em caso de acidente de trânsito.

Convencido está o autor de que a divulgação do direito à indenização é primordial, tendo em vista a sua “garantia de exequibilidade” e o fato de grande parcela dos usuários do transporte coletivo pertencer à categoria de baixa renda, para quem o auxílio material em situações críticas é significativo.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última, sob a forma de Substitutivo. No Senado Federal, o projeto foi distribuído às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura (CI) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na CCJ, foi inicialmente designado relator o Senador José Jorge, que apresentou relatório pela aprovação da matéria, na forma de substitutivo, o qual não chegou a ser apreciado. Reconhecendo a pertinência da análise desenvolvida sobre o PLS nº 68, de 2004, incorporamos ao nosso relatório as opiniões então manifestadas por Sua Excelência.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a proposição quanto a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sob esses aspectos, verifica-se que o PLC nº 68, de 2004, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria acerca da qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal. Além disso, o art. 61 da Constituição Federal atribui ao Parlamentar a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União. O projeto, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Considera-se, porém, que a proposição incorre em impropriedade no que se refere à técnica legislativa, consoante a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis.

O art. 7º, II, dessa norma estabelece que “a lei não conterà matéria estranha ao seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão”. Assim, a remissão à Lei nº 6.194, de 1974, que dispõe exclusivamente sobre o DPVAT, somente seria pertinente quanto aos direitos relativos a esse seguro. Não se justificaria a inclusão, no texto da referida lei, da obrigatoriedade da divulgação de informações referentes ao Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores, tema que lhe é alheio.

Além disso, o Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores só assiste aos usuários do transporte interestadual e internacional, nos termos do disposto no Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que trata da matéria. A proposição, entretanto, impõe também às empresas de transporte coletivo intermunicipal a obrigação de divulgar o direito à indenização. Tal divulgação pode gerar, entre os passageiros dos serviços intermunicipais, a expectativa de que, em caso de acidente, farão jus a um benefício para o qual não estão legalmente habilitados. Para evitar posteriores equívocos, seria recomendável limitar a obrigação às empresas que, efetivamente, atuem no segmento de transporte coberto pelo seguro.

Paralelamente, tem-se que o Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores não constitui objeto de lei, tendo sido previsto em decreto, conforme mencionado, e disciplinado pela Norma Complementar (STT) nº 8, de 3 de setembro de 1998, baixada pelo Ministério dos Transportes. Qualquer iniciativa parlamentar sobre a matéria, portanto, só seria possível por meio de legislação específica, não havendo lei básica à qual se reportar.

Nesse contexto, apresentamos projeto substitutivo que preserva na íntegra o conteúdo da proposição, sem descuidar, contudo, das normas de técnica legislativa. Afinal, o objetivo precípuo da matéria é a divulgação de informações sobre o direito dos usuários do transporte público coletivo a indenização, como mostra a ênfase dada à forma e aos locais de divulgação: cartazes junto aos guichês de venda de passagens, nota no verso dos bilhetes. A opção pela vinculação à Lei do DPVAT exigiria que a divulgação pretendida fosse muito mais ampla que a prevista, uma vez que os potenciais beneficiários desse seguro não se limitam aos usuários dos serviços de transporte coletivo.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004, na forma do Substitutivo que apresentamos.

**EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2004**

Torna obrigatória a divulgação do direito dos passageiros do transporte público coletivo rodoviário, interestadual e internacional a indenizações em caso de acidente de trânsito.

Art. 1º As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte público coletivo rodoviário interestadual e internacional ficam obrigadas a divulgar o direito dos passageiros a receber indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes de:

I – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT); e

II – Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores.

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º deverá ser feita mediante as seguintes formas:

I – cartaz de fácil leitura, disposto em local visível nos guichês de venda de bilhetes de passagem; e

II – nota de fácil leitura no verso dos bilhetes de passagem.

Art. 3º O texto de divulgação deverá informar os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários do DPVAT, em função do tipo de dano pessoal, bem como sobre o valor do Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela empresa de transporte, destinado à reparação de danos causados aos passageiros do transporte interestadual e internacional, em caso de acidente de trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2009.


, Relator.

Senador Expedito Júnior, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 68 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE <i>Em exercício: Senador Expedito Júnior.</i>	
RELATOR: Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>Alôz Mercadante</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>FD</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. FAIMUNDO COLUMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR <i>Expedito Júnior</i>
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

PARECER Nº 198, DE 2009
(Da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

RELATOR “AD HOC”: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATORIO

Chega à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para exame, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2004 (nº 4.369, de 2001, na origem). O projeto visa a acrescentar o art. 11-A à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, conhecido como DPVAT.

A lei proposta objetiva obrigar as empresas operadoras de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional a divulgar informações sobre o direito de os passageiros receberem indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes do seguro DPVAT e do Seguro de Responsabilidade Civil do transporte interestadual e internacional.

Segundo o art. 1º da proposição, as informações devem ser de fácil leitura e dispostas em cartazes a serem afixados, em local visível, nos pontos de venda e em nota no verso dos bilhetes de passagem. O PLC nº 68, de 2004, também estabelece que o texto de divulgação deve esclarecer os passageiros sobre os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários do DPVAT, em função da natureza dos danos causados, bem como, quando for o caso, sobre o valor do seguro de responsabilidade civil contratado pelas empresas de transporte interestadual e internacional para a reparação de danos causados aos passageiros em caso de acidentes de trânsito.

O autor justifica o projeto pelo fato de que poucos usuários do transporte rodoviário conhecem seus direitos no que toca aos seguros que são contratados em seu nome para os casos de acidente. Entre esses estariam o DPVAT e o Seguro de Responsabilidade Civil do transporte interestadual e internacional de passageiros. A divulgação dessas informações, portanto, ensejaria maior efetividade no pagamento de indenizações aos detentores desse direito.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Serviços de Infra-Estrutura (CI). Na CCJ, foi aprovado o relatório do Senador Wellington Salgado, que concluiu pela aprovação do projeto, na forma de substitutivo ao projeto original.

Importa agora colher a manifestação desta Comissão.

II – ANÁLISE

Compete à CI analisar a proposição apenas quanto aos aspectos de mérito, já que à CCJ coube a análise quanto à constitucionalidade e a juridicidade.

Nesse sentido, consideramos relevante e oportuno o projeto oriundo da Câmara dos Deputados. De fato, poucos são os usuários que conhecem seus direitos no tocante às indenizações que lhe cabem em caso de acidentes de trânsito.

São muitos os efeitos negativos da desinformação. Entre as milhares de vítimas anuais de atropelamentos, por exemplo, são raras as que buscam a indenização devida pelo DPVAT, assim como ocorre com acidentados em outras muitas circunstâncias. O projeto, assim, é positivo ao buscar uma maior divulgação dos direitos dos beneficiários não apenas no âmbito dos acidentes de trânsito, mas igualmente em relação aos usuários do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Por fim, acreditamos que o substitutivo adotado pela CCJ aperfeiçoa a técnica legislativa, assim como corrige equívoco do projeto original quanto à aplicabilidade do Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores, que alcança apenas o transporte de passageiros na jurisdição federal.

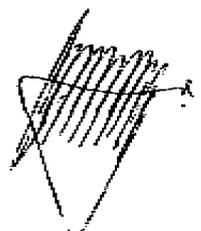
III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 11 de março de 2010, aprovou Relatório favorável, do Senador Acir Gurgacz, Relator “ad hoc”, que passa a constituir Parecer da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004, que “*Acréscenta o art. 11A à Lei nº 6.194 de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito)*”, com as Emenda nº 01 CCJ/CI, descrita a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCJ/CI (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2004

Torna obrigatória a divulgação do direito dos passageiros do transporte público coletivo rodoviário, interestadual e internacional a indenizações em caso de acidente de trânsito.

Art. 1º As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte público coletivo rodoviário interestadual e internacional ficam obrigadas a divulgar o direito dos passageiros a receber indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes de:

- I – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT); e
- II – Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores.

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º deverá ser feita mediante as seguintes formas:

- I – cartaz de fácil leitura, disposto em local visível nos guichês de venda de bilhetes de passagem; e
- II – nota de fácil leitura no verso dos bilhetes de passagem.

Art. 3º O texto de divulgação deverá informar os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários do DPVAT, em função do tipo de dano pessoal, bem como sobre o valor do Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela empresa de transporte, destinado à reparação de danos causados aos passageiros do transporte interestadual e internacional, em caso de acidente de trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2010.



Senador FERNANDO COLLOR
Presidente

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 11/03/2010, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Fernando Collor</i> <i>Collor</i>	
RELATOR: <i>Senador Valdir Raupp "ad hoc": Senador Acir Gurgacz</i> <i>Raupp</i>	
[REDACTED]	[REDACTED]
SERYS SLHESARENKO - PT	1- MARINA SILVA - PV
DELCÍDIO AMARAL - PT <i>Delcídio Amaral</i>	2- PAULO PAIM - PT
IDEI SALVATTI - PT <i>Ideli Salvatti</i>	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
INÁCIO ARRUDA - PC do B	4- (vago)
FÁTIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPPLY - PT <i>Eduardo Supply</i>
JOÃO RIBEIRO - PR	6- JOÃO PEDRO - PT
[REDACTED]	[REDACTED]
FRANCISCO DORNELLES <i>FD</i>	1- NEUTO DE CONTO
GEOVANI BORGES	2- LOBÃO FILHO
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	5- (vago)
WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>	6- ALMEIDA LIMA
[REDACTED]	[REDACTED]
GILBERTO GOELLNER - DEM <i>Gilberto Goellner</i>	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- EFRAIM MORAIS - DEM <i>Efraim Moraes</i>
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB <i>Arthur Virgílio</i>	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7- MÁRIO COUTO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- ÁLVARO DIAS - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB <i>Marconi Perillo</i>	9- SÉRGIO GUERRA - PSDB
[REDACTED]	[REDACTED]
FERNANDO COLLOR <i>Collor</i>	1- GIM ARGELLO
[REDACTED]	[REDACTED]
ACIR GURGACZ	1- JOÃO DURVAL

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

DECRETO Nº 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre a exploração, mediante permissão de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá e autorização, de serviços outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JOSÉ JORGE

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 68, de 2004 (nº 4.369, de 2001, na Casa de origem). O projeto propõe acrescentar novo artigo à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, mais conhecido como DPVAT.

O novo art. 11-A visa obrigar as empresas operadoras de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional a divulgar informações sobre o direito de os passageiros receberem indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes do seguro DPVAT e do Seguro de Responsabilidade Civil do transporte interestadual e internacional.

O projeto estabelece que as informações deverão ser de fácil leitura e dispostas em cartazes a serem afixados, em local visível, nos pontos de venda de passagens, e em nota no verso do bilhete de passagem. Determina ainda que o texto de divulgação deverá esclarecer os passageiros sobre os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários pelo DPVAT, em função da natureza dos danos causados, bem como, quando for o caso, sobre o valor do seguro de responsabilidade civil contratado pelas empresas de transporte interestadual e internacional para a reparação de danos causados aos passageiros em caso de acidente de trânsito.

Em sua justificação, o autor da proposição argumenta que poucos usuários conhecem e demandam seu direito à cobertura de seguros contratados pelas empresas de transporte para casos de acidentes de trânsito. Destaca que a divulgação do direito à indenização é importante, tendo em vista a sua garantia de exequibilidade e o fato de a grande parcela dos usuários do transporte coletivo pertencer à categoria de baixa renda, para quem o auxílio material em situações críticas é significativo.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado nas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última, sob a forma de Substitutivo.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Constituição, Justiça e Cidadania. Nesta última, não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar a proposição quanto a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sob esses aspectos, verifica-se que o PLC nº 68, de 2004, versa sobre normas gerais de trânsito, matéria acerca da qual a União tem competência privativa para legislar, conforme determina o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal. Além disso, o art. 61 da Constituição Federal atribui ao Parlamentar a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União. O projeto, portanto, não contém vícios de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Considera-se, porém, que a proposição incorre em impropriedade no que se refere à técnica legislativa, consoante a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis.

O art. 7º, II, dessa norma estabelece que “a lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão”. Assim, a remissão à Lei nº 6.194, de 1974, que dispõe exclusivamente sobre o DPVAT, somente seria pertinente quanto aos direitos relativos a esse seguro. Não se justificaria a inclusão, no texto da referida lei, da obrigatoriedade da divulgação de informações referentes ao Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores, tema que lhe é alheio.

Além disso, inobstante o Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores só assistir aos usuários do transporte interestadual e internacional, a proposição impõe também às empresas de transporte coletivo intermunicipal a obrigação de divulgar o direito à indenização. Tal divulgação pode gerar, entre os passageiros dos serviços intermunicipais, a expectativa de que, em caso de acidente, farão jus a um benefício para o qual não estão legalmente habilitados. Para evitar posteriores equívocos, seria recomendável limitar a obrigação às empresas que, efetivamente, atuem no segmento de transporte coberto pelo seguro.

Paralelamente, tem-se que o Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores não constitui objeto de lei, tendo sido previsto no Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, e disciplinado pela Norma Complementar (STT) nº 8, de 3 de setembro de 1998, baixada pelo Ministério dos Transportes. Qualquer iniciativa parlamentar sobre a matéria, portanto, só seria possível por meio de legislação específica, não havendo lei básica à qual se reportar.

Nesse contexto, apresentamos projeto substitutivo que preserva na íntegra o conteúdo da proposição, sem descuidar contudo das normas da boa técnica legislativa. Afinal, o objetivo precípua da matéria é a divulgação de informações sobre o direito dos usuários do transporte público coletivo a indenização, como mostra a ênfase dada à forma e aos locais de divulgação: cartazes junto aos guichês de venda de passagens, nota no verso dos bilhetes. A opção pela vinculação à Lei do DPVAT exigiria que a divulgação pretendida fosse muito mais ampla que a prevista, uma vez que os potenciais beneficiários desse seguro não se limitam aos usuários dos serviços de transporte coletivo.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2004, na forma do Substitutivo que apresentamos.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Torna obrigatória a divulgação do direito dos passageiros do transporte público coletivo rodoviário, interestadual e internacional, a indenizações em caso de acidente de trânsito.

Art. 1º As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte público coletivo rodoviário, interestadual e internacional, ficam obrigadas a divulgar o direito dos passageiros a receber indenizações em caso de acidente de trânsito, decorrentes de:

I – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT);

II – Seguro de Responsabilidade Civil dos Transportadores.

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º deverá ser feita mediante as seguintes formas:

I – cartaz de fácil leitura, disposto em local visível nos guichês de venda de bilhetes de passagem;

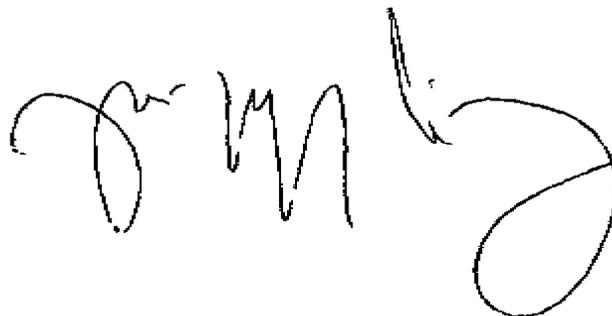
II – nota de fácil leitura no verso dos bilhetes de passagem.

Art. 3º O texto de divulgação deverá informar os diferentes valores de indenização a serem pagos aos beneficiários do DPVAT, em função do tipo de dano pessoal, bem como sobre o valor do Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela empresa de transporte, destinado à reparação de danos causados aos passageiros do transporte interestadual e internacional, em caso de acidente de trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER

Nº 199, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ao Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 2009 (nº 3.948/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

RELATOR “AD HOC”: Senador EDUARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 307, de 2009 (nº 3.948, de 2008, na Câmara dos Deputados), originado no Poder Executivo, cria 270 cargos de provimento efetivo de Técnico de Laboratório e 90 de Auxiliar de Laboratório no quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Projeto, ainda sem emendas, foi lido nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e distribuído a este Relator em 01/12/2009.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 101, II, *f*, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar, no mérito, ressalvadas as atribuições das demais comissões, sobre as matérias de competência da União, especialmente sobre órgãos do serviço público da

União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00218/2008/MP, de 26/08/2008, fundamenta a proposta na necessidade de ampliar a força de trabalho que atua diretamente nos Laboratórios Nacionais Agropecuários. A expansão do setor agropecuário no país nos últimos anos tem demandado significativo aumento na capacidade de resposta dos Laboratórios Nacionais na área de defesa agropecuária, conforme informações dos Departamentos afetos à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No mérito, portanto, nada a opor.

A proposição não apresenta qualquer óbice no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. O Poder Executivo tem a competência legislativa para propor ao Poder Legislativo a criação de cargos em seu âmbito, conforme prevê o art. 61, § 1º, II, *a*, com observância do art. 169, § 1º, ambos da Carta Política.

Além disso, o art. 2º do presente PLC determina que o provimento dos cargos criados por esta Lei ficará condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

O PLC em análise foi elaborado em 2008, ano em que havia previsão orçamentária para a sua efetivação, contida no Anexo V da Lei de Orçamento Anual (LOA), e em que estavam relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

Tal criação de cargos está prevista no item I.5.18 do Anexo V da Projeto de Lei Orçamentária de 2010, que, no entanto, ainda não foi aprovado no Congresso Nacional.

Conforme Parecer da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, proferido em 15/07/2009 pelo Relator da matéria, Deputado Federal Carlos Melles, o Decreto nº 6.742, de 14 de janeiro de 2009, cumprindo o determinado no § 4º do art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), indica a

existência de 1.077 cargos decorrentes de saldo remanescente das autorizações para criação de cargos constantes do Anexo V da Lei Orçamentária de 2008. Contudo, as exigências estabelecidas no art. 120 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2009, e no art. 17, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes a estimativas do impacto da medida no aumento das despesas da União nos períodos de 2009 a 2011, não acompanham a proposta, embora a Exposição de Motivos assevere estar a proposta em adequação aos limites estabelecidos.

Ademais, ainda conforme argumentação constante no citado Parecer, o art. 82 da LDO de 2009 incorpora exigências adicionais aos projetos de lei que propõem aumento de gastos com pessoal, as quais figuram novamente, desta vez no art. 81, na LDO de 2010.

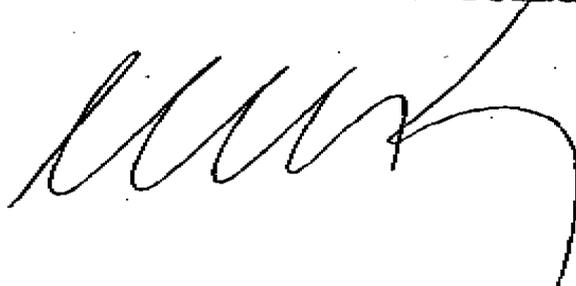
Apesar de tais problemas, alinhamo-nos ao entendimento do ilustre Deputado Federal, que, diante do reconhecimento do mérito da proposta na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, por saber das necessidades prementes de pessoal do Ministério em questão, bem como por estar ciente do disposto no art. 82 da LDO de 2009 (conteúdo repetido no art. 81 da LDO de 2010), em que se considera autorizada a criação de cargos até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do Anexo V da LOA de 2009 (idem para o art. 82 da LDO de 2010 em relação à futura LOA de 2010), vota pela adequação orçamentária e financeira do Projeto em análise.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLC nº 307, de 2009, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 307 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010, OS SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PPSB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 82. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 79, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no caput do art. 84 desta Lei;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III - manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro;

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do caput aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 84. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2009, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, demonstrativo dos saldos das autorizações para admissões ou contratações de pessoal a qualquer título mencionadas no caput deste artigo, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2008, que poderão ser utilizadas no exercício de 2009, desde que observada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2009.

Art. 120. Os projetos de lei e medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2009 deverão estar acompanhados de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2009 a 2011, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação.

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

Art. 81. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 78, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar no 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no caput do art. 82 desta Lei;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV – parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV do caput aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 82. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2010, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 1º O Anexo a que se refere o caput conterà autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar no 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e

III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

§ 2º O Anexo de que trata o § 1º deste artigo considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização, durante a apreciação do projeto, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo fixado pelo art. 166, § 5º, da Constituição.

§ 3o Para fins de elaboração do anexo específico previsto no caput deste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão a relação das modificações pretendidas à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 4o Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, mencionadas no caput deste artigo, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2009, que poderão ser utilizadas no exercício de 2010, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2010.

§ 5o Na utilização das autorizações previstas no caput deste artigo, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 4o deste artigo, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 6o A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 81 desta Lei, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2010 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 7o Os projetos de lei e medidas provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos além do exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos.

PARECER

Nº 200, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, de autoria da Senadora ROSALBA CIARLINI, que dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, pretende estabelecer lei complementar que regulamente parcialmente o art. 7º, I, da Constituição Federal, no tocante à proteção do vínculo empregatício ao trabalhador cuja aposentadoria se avizinha.

A proposição é composta de seis artigos, dispostos da seguinte forma:

O art. 1º veicula o objeto da proposição e o dispositivo constitucional regulamentado. O art. 2º proíbe a dispensa imotivada do empregado contratado por prazo indeterminado nos dezoito meses que antecederem a data em que o trabalhador vier a adquirir direito à aposentadoria voluntária.

A violação dessa proibição dá ao empregado direito a uma indenização regulada pelos arts. 3º e 4º, que será paga à razão de um mês de remuneração por ano de serviço ou fração superior a seis meses. Os parágrafos do art. 4º regulamentam o pagamento da indenização aos trabalhadores diaristas, horistas, remunerados por comissão e por empreitada.

O art. 5º estabelece que, na despedida por culpa recíproca ou força maior, o valor da indenização será reduzido a vinte por cento da remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de trabalho. Por fim, o art. 6º contém cláusula de vigência imediata da lei, se aprovada.

A matéria foi lida em 24 de novembro de 2009 e remetida a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde fui designado relator. Não se apresentaram emendas à proposição.

II – ANÁLISE

As pessoas com mais de cinquenta anos de idade representariam, segundo a justificação da autora, vinte e cinco por cento dos trabalhadores participantes em contratos de trabalho formalizados. Mesmo que representem uma substancial parcela da força de trabalho formalizada, esses trabalhadores se encontram, sabidamente, em difícil situação no tocante à sua recolocação no mercado de trabalho, uma vez que percam seus empregos.

A proponente afirma, ainda, que o tempo de recolocação do trabalhador aumentaria com o passar dos anos, chegando mesmo a atingir oitenta e cinco semanas – um ano e oito meses –, no caso de trabalhadores com mais de sessenta anos.

Esse contingente, por conseguinte, se encontraria desprotegido para enfrentar longos períodos de desemprego, particularmente se ainda não possuem as condições para obter sua aposentadoria.

O projeto em discussão busca regulamentar determinado aspecto do art. 7º, inciso I, da Constituição Federal, de forma a conceder a esses trabalhadores a garantia provisória de emprego durante o período de dezoito meses antecedentes à data em que, presumivelmente, venham a obter o direito à percepção de sua aposentadoria.

A autora sustenta, com razão, que é indiscutível a necessidade de adoção de medidas que mantenham a participação dos trabalhadores que se aproximam da aposentadoria no mercado de trabalho.

A manutenção dos trabalhadores mais velhos é um dos problemas crônicos do mercado de trabalho, e não apenas no Brasil. A própria Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece que o envelhecimento da população e, conseqüentemente, o aumento de trabalhadores mais velhos oferecem um desafio aos formuladores de políticas públicas, não apenas no que concerne às questões de seguridade social, mas também à preservação da qualidade do trabalho do empregado de maior idade.

A preocupação do OIT com o tema é bastante antiga, pois já foi objeto da Recomendação nº 162, adotada pela 66ª Conferência Geral do Trabalho, em 23 de junho de 1980. Essa recomendação, tal como todas as outras, não possui caráter obrigatório, mas constitui inegavelmente um norteamento para a atuação dos Estados membros daquela organização no que diz respeito à proteção do trabalho dessas pessoas, à transição para sua aposentadoria e a outros temas correlatos.

Essa recomendação sugere explicitamente que, *"no marco de uma política nacional de melhoramento das condições e meio ambiente de trabalho em todas as fases da vida ativa, e com a participação das organizações representativas de empregadores e de trabalhadores, deveriam ser elaboradas medidas apropriadas às condições e prática nacionais para tornar possível que os trabalhadores de idade continuem exercendo seu emprego em condições satisfatórias"*. Tais medidas deveriam, ainda, *"garantir que, no marco de um sistema que permita uma transição progressiva entre a vida profissional e um regime de atividade livre, a passagem do trabalhador à situação de aposentadoria se efetue voluntariamente"*.

A proposição ora em exame atende, precisamente, a essa orientação, pois estabelece um mecanismo de proteção ao trabalhador e de transição à aposentadoria. Naturalmente, temos consciência de que unicamente as disposições do presente projeto não constituem nem substituem uma efetiva política pública de proteção ao trabalhador de maior idade, pois não contemplam outras medidas, algumas das quais sugeridas pela própria recomendação, como a redução progressiva de

jornada. De todo modo, estão imbuídas do mesmo espírito que então inspirou a OIT.

Caberia, unicamente, a oposição de reparo quanto à técnica legislativa do projeto, que, entendemos, mereceria alguns aprimoramentos para adequá-la às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, com as alterações constantes das seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, a seguinte redação:

Regulamenta parcialmente o art. 7º, I, da Constituição Federal, para dispor sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria e estabelecer o valor da indenização devida, em caso de descumprimento.

EMENDA Nº – CAS

Suprimam-se os arts. 1º e 4º do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, renumerando-se os demais e, subsequentemente, dando-se a seus novos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

“Art. 1º É vedada a dispensa sem justa causa do empregado contratado por prazo indeterminado, durante os dezoito meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe para o mesmo empregador há, pelo menos, cinco anos.”

“Art. 2º Ao empregado referido no art. 1º que for dispensado sem justa causa é assegurado o direito de haver do empregador uma indenização, em valor correspondente a um mês de remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de serviço efetivo, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base trinta dias.

§ 2º Se o salário for pago por hora, a indenização apurar-se-á na base de duzentas e vinte horas por mês.

§ 3º Para os empregados que trabalhem à comissão ou que tenham direito a percentagens, a indenização será calculada pela média das comissões ou percentagens recebidas nos últimos doze meses.

§ 4º Para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada com base na média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para a realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante trinta dias.”

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Senador Paulo Paim
Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprovou o relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, que “Dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências”, com as Emendas nº1 e nº2-CAS.

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, a seguinte redação:

Regulamenta parcialmente o art. 7º, I, da Constituição Federal, para dispor sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria e estabelecer o valor da indenização devida, em caso de descumprimento.

EMENDA Nº 2-CAS

Suprimam-se os arts. 1º e 4º do Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 – Complementar, renumerando-se os demais e, subsequentemente, dando-se a seus novos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

“Art. 1º É vedada a dispensa sem justa causa do empregado contratado por prazo indeterminado, durante os dezoito meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe para o mesmo empregador há, pelo menos, cinco anos.”

“Art. 2º Ao empregado referido no art. 1º que for dispensado sem justa causa é assegurado o direito de haver do empregador uma indenização, em valor correspondente a um mês de remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de serviço efetivo, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base trinta dias.

§ 2º Se o salário for pago por hora, a indenização apurar-se-á na base de duzentas e vinte horas por mês.

§ 3º Para os empregados que trabalhem à comissão ou que tenham direito a percentagens, a indenização será calculada pela média das comissões ou percentagens recebidas nos últimos doze meses.

§ 4º Para os empregados que trabalhem por tarefa ou serviço feito, a indenização será calculada com base na média do tempo costumeiramente gasto pelo interessado para a realização de seu serviço, calculando-se o valor do que seria feito durante trinta dias.”

Sala da Comissão, 10 de março de 2010.


Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI *R. Ciarlina*

RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM

(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i> (Relator)	3- EDUARDO SUPPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>Inácio Arruda</i>
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) <i>Roberto Cavalcanti</i>	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL) <i>José Nery</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) <i>Geraldo Mesquita</i>	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlina</i> Presidente	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB) <i>Flávio Arns</i>	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6- MARISA SERRANO (PSDB) <i>Marisa Serrano</i>
PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaléo Paes</i>	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 197 a 200, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei Câmara nº 68, de 2004**, (nº 4.369/2001, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Vasconcelos), que acrescenta o art. 11A à Lei nº 6.194 de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (determina que as empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo divulguem o direito de os passageiros receberem indenização em caso de acidente de trânsito);
- **Projeto de Lei Câmara nº 307, de 2009** (nº 3.948/2008), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009** – Complementar, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Marconi Perillo e Flexa Ribeiro enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto do art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a agricultura, desde os tempos coloniais e mesmo com a vigorosa industrialização que nos proporcionou o século 20, sempre foi um dos principais vetores do desenvolvimento econômico brasileiro. Dos tediosos ciclos da monocultura à superlativa gama de *commodities* que hoje disputam os mercados internacionais, os produtos da terra brasileira ganham espaço e respeitabilidade, apesar das vigorosas barreiras levantadas por vários países.

A partir do último quarto do século passado, a acelerada modernização do campo, com a incorporação de métodos e técnicas avançadas, permitiu ao Brasil um salto de produtividade de valor excepcional. Hoje, sem ufanismo, pode-se afirmar que nosso segmento agropecuário atingiu um alto grau de sofisticação, adquirindo status de verdadeiro paradigma internacional. Impossível não mencionar nessa verdadeira alavancagem de produção a dívida do País com o trabalho arrojado e de alto padrão, ao longo das últimas décadas, da Embrapa e da Emater.

Quando se considera a expansão do setor, observa-se que num arco temporal de quase duas décadas, a produção de grãos no Brasil saltou de cerca de 55 milhões de toneladas, em 1990, para 125 milhões de toneladas, em 2007. Isto com a manutenção de praticamente a mesma área plantada, sempre abaixo de 50 milhões de hectares. Este é um extraordinário avanço de produtividade, que sem dúvida merece ser festejado.

Este crescimento na produção, sem prejuízo de suprir adequadamente o mercado brasileiro, permitiu ao agronegócio nacional registrar, entre 1990 e 2003, uma taxa anual de crescimento de exportações da ordem de 6,3%, atrás apenas do México e do Chile.

Dessa forma, a balança comercial do setor conseguiu registrar superávits sucessivos e crescentes desde o final dos anos 1990, conquistando, na maior parte do período, saldo superior ao da balança comercial brasileira.

Todos esses dados e números são auspiciosos, mas como se pôde verificar recentemente, poderiam ser muito melhores, não fosse a seriação de entraves à expansão do setor, perpetrada pelo próprio Governo.

Há alguns meses, durante audiência pública na Comissão de Agricultura desta Casa, o Ministro Reinhold Stephanes, da Agricultura, criticou diversos setores do Executivo que estariam comprometendo um melhor desempenho do setor agrícola brasileiro.

Em linhas gerais, Stephanes vê problemas como imperfeições do mercado, déficit de infra-estrutura e carência de um marco regulatório para a exploração de jazidas de minério como os principais gargalos enfrentados pelo setor. Ora, exceto pelas distorções do mercado, que não são facilmente corrigidas — embora o Ministro entenda que são criadas pelo próprio Governo —, os outros itens podem ser superados pela atuação do Governo e do Congresso Nacional, notadamente no que respeita à regulação.

Questão crítica e recorrente que nos acompanha desde o século passado, a falta de infra-estrutura para o escoamento da produção agrícola brasileira, entra governo, sai governo, continua na mesma; sempre em

ponto morto. A situação precária de nossas estradas, para ficar apenas naquilo que é mais eloqüente, além de não permitir o transporte e comprometer a frota nacional, causa problemas de logística que geram um custo demasiado elevado para o País.

Por outro lado, como enfatizou o Ministro Stephanes durante a audiência pública no Senado, o Brasil não dispõe – pasmem, Senhoras e Senhores Senadores – de uma política de exploração de seus recursos minerais. Assim, o País conta com vastas jazidas de fósforo e segue importando o produto do Marrocos, como enfatizou o titular da Agricultura. Um verdadeiro absurdo, inexplicado e inexplicável.

Não bastasse toda a negligência que se verifica em setor estratégico para o País, a agricultura não ficou imune à “marolinha” que assombrou o mundo a partir de 2008, com a grave crise econômico-financeira, da qual apenas agora começamos a emergir.

A agricultura, como sempre relata a eminente Senadora Kátia Abreu, é o único setor que permanece em recessão, com uma queda de 0,1% no PIB agrícola no segundo trimestre de 2009, em comparação com o período anterior. Indústria e serviços cresceram 2,1% e 1,2%, respectivamente. Comparando-se as safras 2007/2008 e 2008/2009, houve uma redução de 6 pontos percentuais, o que, todos haveremos de concordar, não é pouco. Ademais, permanece séria a questão do endividamento dos produtores, sem um concreto aceno do Governo Federal na busca de um efetivo equacionamento.

Enfim, Senhor Presidente, apesar da extraordinária *performance* do setor agrícola brasileiro nos anos que precederam a “marolinha”, temos uma recessão setorial remanescente e vários problemas estruturais não resolvidos, como se viu.

É hora de o Governo dedicar mais atenção ao agronegócio brasileiro, essencial para que continuemos elevando a oferta e a qualidade dos alimentos que produzimos e oferecemos aos brasileiros e ao mundo.

Parece-me fundamental estabelecer com urgência um amplo e profundo debate técnico, com a participação paritária de todos os setores envolvidos, inclusive os consumidores, com o propósito de revisar e atualizar a política agrícola brasileira. É um legítimo clamor de nossos produtores e um indeclinável dever do Estado.

Muito obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, temos recebido inúmeros e-mails de cidadãos brasileiros que vêm com extrema preocupação a aproximação do Governo Brasileiro e, em particular, do Presidente da República, com Presidente da Vene-

zuela, Hugo Chavez. Essa preocupação se estende, agora, à possibilidade de ingresso da Venezuela no MERCOSUL.

É claro que não se pode personificar a Venezuela na figura de seu presidente, porque o povo e a nação venezuelana transcendem os limites das personalidades e dos desejos de seu governante supremo. Este é transitório, a nação permanente.

Mas, exatamente por isso, a preocupação dos internautas é procedente.

Não faz sentido o Brasil, um país que, nos últimos vinte anos, tem sedimentado as bases das instituições democráticas e republicanas, com eleições livres e liberdade de imprensa, dar apoio político a governantes contrários ao princípio do contraditório, do estado de direito e da liberdade de expressão, em flagrante desrespeito ao Protocolo de Ushuaia.

Não faz sentido o Brasil calar-se diante da pretensão venezuelana de ingressar no MERCOSUL, porque, se assim o fizer, estará dando um passo em favor do desrespeito às cláusulas do acordo que propugnam pela democracia e não admitem ressalvas, nem condicionantes.

No que tange à democracia, não há lugar par meia verdade, para meia democracia, porque o conceito é abrangente e envolve um conjunto de pressupostos.

Não há como acolher uma retórica que pretenda fechar os olhos para o controle exercido pelo Presidente Chavez sobre os meios de comunicação, tampouco para a forma dura como trata a oposição na Venezuela.

Não há como sustentar a entrada da Venezuela no MERCOSUL, a menos que a intenção dos defensores de Chavez seja o de colocar aqui a mordaza na imprensa ou criar as condições para se implantar no Brasil o caudilhismo disfarçado em democracia, marca indelével do governo venezuelano.

É preciso deixar claro que a democracia não se constrói apenas em torno do exercício do voto no sufrágio universal, embora estes sejam os dois principais esteios do sistema.

A democracia contemporânea vai muito além da esfera política e alcança a proteção dos direitos e garantias individuais, aí inclusa a liberdade de pensamento e de expressão, em particular, das minorias.

Se fosse possível o arredar de qualquer desses princípios e, ainda assim, conceber um estado como democrático, teríamos de negar a existência das ditaduras militares na América Latina, inclusive no Brasil.

Mas quem sentiu a espada da ditadura na própria cabeça sabe muito bem do que estamos falando e conhece a velha história da preservação da ordem sob o pretexto do progresso.

Outro aspecto que atemoriza e nos faz contrários ao ingresso da Venezuela no MERCOSUL é o caráter belicoso do atual Governo desse país, que se envolve em ameaças permanentes de guerra, num nítido intento de instigar a discórdia na América Latina.

A democracia precisa ser fortalecida no mais amplo sentido do termo, em particular neste contexto em que completamos trinta anos do início do processo de retorno à normalidade da vida política no Brasil e no nosso continente.

A história construída pelo Brasil contemporâneo é de luta contra a repressão; é de repúdio ao cerceamento da liberdade de expressão e de acesso à informação ofertada pela imprensa livre.

A história construída pelo Brasil contemporâneo repudia a solução de controvérsias pelo caminho da guerra, e nossa sociedade não desejaria ter de apoiar a Venezuela, caso esta viesse a fazer parte do MERCOSUL, num conflito com a Colômbia, por exemplo.

O Brasil tem o dever de deter Chavez e qualquer outro governante que pretenda fazer do cerceamento da liberdade de expressão instrumento para a dominação ou para a permanência definitiva no poder.

Não se trata aqui de ignorar a história política de cada povo, tampouco as crenças, costumes e instituições típicas de cada sociedade.

Não se trata aqui de negligenciar os valores erigidos por Simon Bolívar, como libertador de grande parte da América Espanhola.

Mas é uma contradição, Senhoras e Senhores Senadores, Chavez buscar inspiração em Bolívar para oprimir a oposição legítima na Venezuela, fechar canais de televisão e promover uma divisão talvez irreconciliável do povo venezuelano, que se vê permanentemente empurrado para o embate interno e externo.

O caminho bolivariano é outro. Constrói-se em torno de objetivos comuns, o que significa, entre nós latino-americanos, a liberdade de crença e opinião, a liberdade erguida em torno das urnas e da alternância de poder.

Registramos, portanto, nosso repúdio ao possível ingresso da Venezuela no MERCOSUL.

Muito obrigado!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo intransigente em defesa da independência do Tribunal de Contas da União, que não pode, sob qualquer pretexto, sofrer pressões do Governo.

As decisões do Tribunal de Contas da União têm sido pautadas por critérios técnicos e, se foram identificadas irregularidades nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento, que se tem revelado

como a menina dos olhos do Presidente e da Ministra da Casa Civil, é porque as auditorias realizadas pela Corte de Contas assim o comprovaram.

O parecer do Ministro Aroldo Cedraz aponta que 219 obras, no valor total de R\$ 35,4 bilhões, foram fiscalizadas no local de execução, 99 delas pertenciam ao PAC e somam 25 bilhões.

A verdade clara e objetiva é que foram constatadas irregularidades em 41 obras

A verdade clara e objetiva é que diversas obras do PAC apresentam sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projeto executivo e problemas ambientais.

E o exame preliminar do Relatório do TCU aponta para problemas graves na execução das obras da Ferrovia Norte-Sul, que recomendam a paralisação ou a retenção cautelar de valores.

Para nós, como representante eleito pelo Estado de Goiás, esse dado é inquietante, porque a Ferrovia Norte-Sul tem importância extrema para o desenvolvimento da infra-estrutura de nosso estado.

No ano passado, apresentamos uma emenda ao Orçamento no âmbito da Comissão de Infra-Estrutura no valor de 300 milhões de reais para a Norte-Sul. Queremos, portanto, lutar para que a ferrovia seja construída de acordo com as normas técnicas em vigor e sem desvios do dinheiro público.

Os indícios de irregularidades graves em obras estão por todo o Brasil, construção da Sede do TRF – 1ª Região –, no Distrito Federal; construção da Barragem Rangel, em Redenção do Gurguéia, no Piauí; construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia, em Pernambuco; Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no Maranhão; construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina, em Mato Grosso do Sul.

A lista é ampla e não para por aí! Portanto, diante de tantas denúncias, é preciso reforçar a importância do Tribunal de Contas da União no contexto da República, porque o esforço permanente dessa egrégia Corte tem resultado em economia no emprego do dinheiro público, no emprego de recursos que, em última instância, pertencem ao povo e à Nação brasileira.

Por isso, queremos fazer nosso o entendimento do Ministro Waldir Campelo quando afirma que a recomendação para o bloqueio de obras PAC, em razão de sobrepreço e superfaturamento, fez os recursos serem aplicados com transparência.

Ao agir dessa forma, o Tribunal de Contas exerceu de forma plena as atribuições conferidas à Corte de Contas nos termos do ordenamento jurídico em vigor.

Que outra poderia ser a recomendação do Tribunal de Contas em relação à refinaria Abreu Lima, em Pernambuco, quando a própria Petrobrás previu a obra em 4 bilhões de dólares com margem de erro de 20%, mas agora vemos o custo total chegar à 12 bilhões de dólares e com margem de erro da ordem de 30%?

Essa matemática não se encaixa, porque não há como justificar, de forma coerente e lógica, a triplicação do valor inicial da obra, nem se vivêssemos num período de alta inflação, o que, à evidência, não ocorre.

Ora, Senhor Presidente, o que vejo, mais uma vez, nas críticas de membros do Governo ao Tribunal de Contas da União é dificuldade de convivência no ambiente republicano caracterizado pelo sistema de freios e contrapesos.

O que o Governo Lula deve fazer é avaliar com a devida e detida atenção todas as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União e respeitar a história e os serviços prestados por essa valorosa instituição.

Muito obrigado!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer

da matéria intitulada “Capa da ‘Mad’ com Dilma como personagem de ‘Avatar’ é censurada”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* de 26 de fevereiro de 2010.

A matéria destaca que com seu típico tom de deboche, a revista “Mad” gerou polêmica na edição de 23 de fevereiro não pelo que publicou, mas pelo conteúdo. No site da revista foram divulgadas duas capas sobre o filme “Avatar”. Uma delas, a que ninguém viu nas bancas, levava a cara da ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, emendada ao corpo de “Thanator”, o temido predador criado por James Cameron no reino em 3D de Pandora. No desenho, quem segura as rédeas da criatura era “Lulavatar”, o Mico do Brasil”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

[] foco

Capa da ‘Mad’ com Dilma como personagem de ‘Avatar’ é censurada

DA REPORTAGEM LOCAL

Com seu típico tom de deboche, a revista “Mad” gerou polêmica na edição 23 (de fevereiro) não pelo que publicou, mas pelo conteúdo censurado. No blog da revista (mad.blogtv.uol.com.br) foram divulgadas duas capas sobre o filme “Avatar”. Uma delas, a que ninguém viu nas bancas, levava a cara da ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) emendada ao corpo do “Thanator”, o temido predador criado por James Cameron no reino 3D de Pandora.

“Exclusivo: revelamos sem medo de repressão a capa censurada da Mad 23”, dizia o texto do blog, estampado entre as duas capas.

No desenho, quem segurava as rédeas da criatura era

“Lulavatar, o Mico do Brasil”. Os burburinhos cibernéticos sobre uma possível censura do governo levaram a editora Panini, responsável pela publicação, a divulgar a seguinte nota: “Com relação à questão da capa da edição 23 da revista ‘Mad’, as decisões sobre a publicação das capas fazem parte de processos internos da empresa, não se tratando de qualquer tipo de censura ou veto”.

A polêmica foi retirada do blog. Permaneceu o traço humorado do cartunista Guabiras, com Dilma como avatar e Lula operando uma máquina: “E se o Avatar invadisse o Brasil... o presidente Lula estaria finalizando o processo de criação do seu clone pra candidatura das próximas eleições”.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Encerramos a presente sessão às 21 horas e 23 minutos, que estava sendo transmitida ao vivo para todo o Brasil, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador Gim Argello
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009) Relator revisor: Senador César Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02.2010)

Prazo final prorrogado: 02.05.2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de do-*

centes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº

138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes*

e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

SUBSTITUTIVO AO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplex do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator:

Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007,

na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz)*.

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina*.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

-de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

-da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007,

na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial*.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)*.

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do
Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do
Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regi-
mento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para*

tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob n°s 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n° 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei n° 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob n°s 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1° pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda n° 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2° pronunciamento (sobre as Emendas n°s 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1° e 22 da Lei Complementar n° 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1

-2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado n°s 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1°, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob n°s 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1° pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de n°s 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2° pronunciamento (após a aprovação do Requerimento n° 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado n° 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda n° 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990*

(Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epietácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-

Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea *çgç* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 *ç* CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2008**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341,

de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *çbç* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável,

com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

-1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

-2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

-de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

-de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

77

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

78**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

79**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei*

no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

80**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 24 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE
Nº 63 , DE 2010

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 17, de 2010, que nomeou MARIA ROSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP-08, no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010.


JOSE SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 64 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

A servidora **PAULA MESCHESI OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **165715**, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo SF-02, do Gabinete do Senador Adelmir Santana, passa a ocupar o cargo em comissão de Assessor, Símbolo SF-02, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, em 04 de março de 2010.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

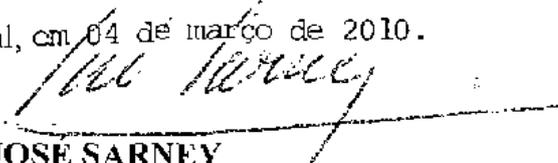
ATO DO PRESIDENTE
Nº 65 , DE 2010

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº001723/10-3,

RESOLVE:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor **PAULO VITOR CAMPOS DE MESQUITA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **AP-06**, no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, em 04 de março de 2010.



JOSE SARNEY

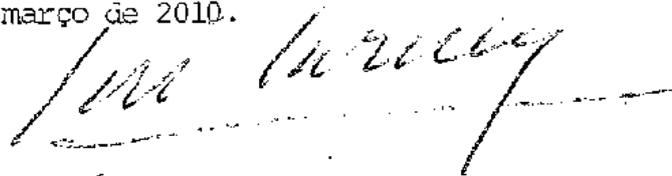
Presidente Do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
N.º 66 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003926/10-9.

RESOLVE designar a servidora **VIRGÍNIA MALHEIROS GALVEZ**, matrícula 54190, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Coordenador, Símbolo FC-08, da Coordenação de TV Brasil Internacional da Secretaria Especial de Comunicação Social, a partir de 01 de março de 2010.

Senado Federal, 10 de março de 2010.



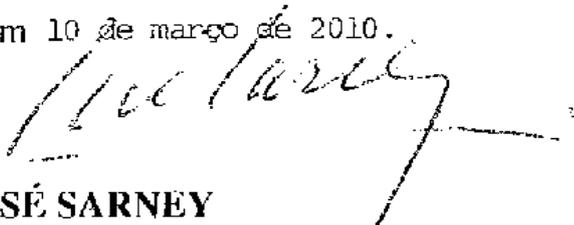
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
N.º 67 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003926/10-9**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANA MARIA DA ROCHA**, matrícula n.º **188181**, do cargo, em comissão, de Coordenador, da Coordenação TV Brasil Internacional, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 01/03/2010.

Senado Federal, em 10 de março de 2010.



JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

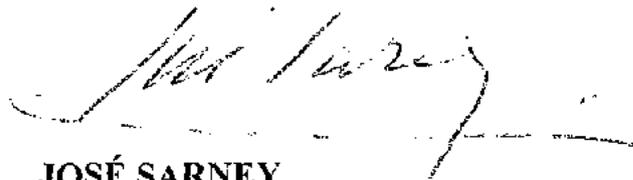
ATO DO PRESIDENTE**Nº 68 , DE 2010**

- **O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIA ALESSANDRA SOARES PERES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, na Secretaria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 10 de março de 2010.

**JOSÉ SARNEY**

Presidente do Senado Federal

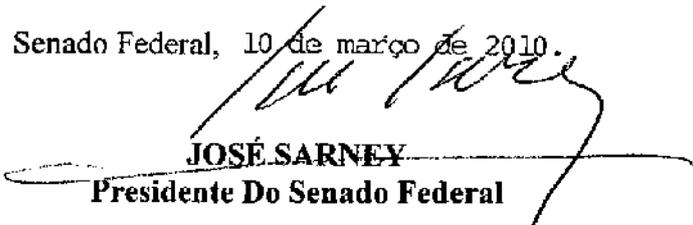
ATO DO PRESIDENTE
Nº 69 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, a servidora **SARAH SOARES CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **AP-07**, no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 10 de março de 2010.



JOSÉ SARNEY

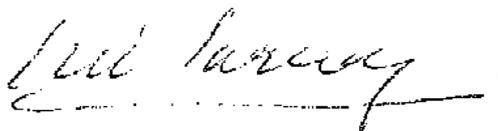
Presidente Do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**N.º 70 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

R E S O L V E tomar sem efeito a nomeação de **BRUNO MASSING DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de Advogado do Senado Federal, Nivel III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente do Senado Federal n.º 563, de 2009, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse, de acordo com o disposto no art. 13, §§ 1º e 6º da Lei n.º 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527, de 1997.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



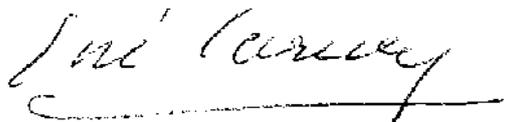
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 71 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SIMONE MAYUMI MINAKI** para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente do Senado Federal n.º. 40, de 2010, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse de acordo com o disposto no art. 13, § 1º e 6º da Lei n.º 8.112, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527, de 1997.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



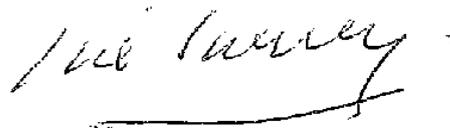
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 72 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **AMANDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 33 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, 12 de março de 2010



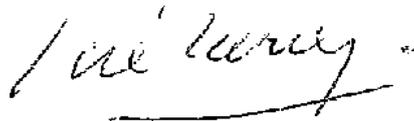
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 73 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **FERNANDA DAMIANI COSTA**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 39 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY

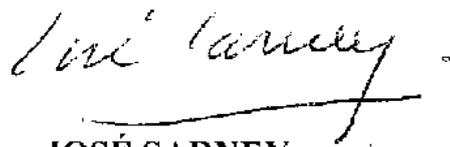
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 74 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **YURI AFONSO FARIAS DE SOUSA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 100 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY

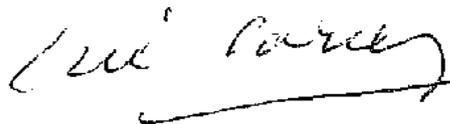
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 75 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

RESOLVE nomear **IVAN LUCIO SANTILLO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 101 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 76 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **THALES ROBERTO FURTADO MORAIS**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 114 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



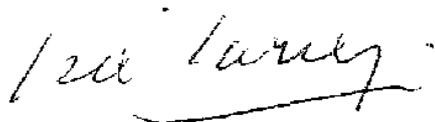
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 77 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **PATRICIA GOMES DE CARVALHO**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 01 de 1991, publicado no Diário do Congresso de 30 de janeiro de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 78 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **JORGE PEIL MARQUES VAZ**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de de janeiro de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 108 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



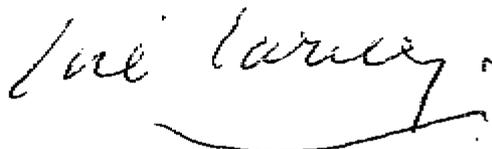
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 79 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

RESOLVE nomear **YULO SASAKI**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de **Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal**, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 47 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 80 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **KLEBER MINATOGAU**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 44 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 81 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ANDREA HITOMI KABU**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 178 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 82 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

RESOLVE nomear **FABIO HARLAN BARBOSA SOARES**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 151 de 1991, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal Suplementar nº 549 de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



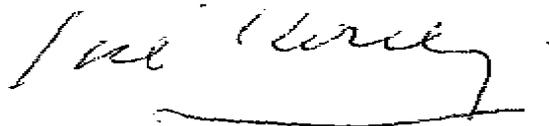
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 83 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Advogado do Senado Federal, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato do Presidente do Senado Federal nº 05, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2010.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 84 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA PAIVA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Advogado do Senado Federal, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 23, de 2002, c/c o Ato do Presidente do Senado Federal nº 427, de 2009.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 85 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **OREMIO CESAR DE MELLO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 2890 de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2009.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



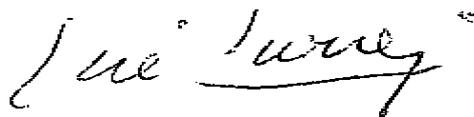
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 86 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **RICARDO LUIZ DE SOUZA LIMA HELOU**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 539 de 1991, publicado no Diário do Congresso de 08 de maio de 1991.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 87 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **FABIANA BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 44 de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional de 18 de fevereiro de 1992.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 88 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **VALERIA DE FREITAS D AVILA**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 151 de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional de 28 de abril de 1992.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



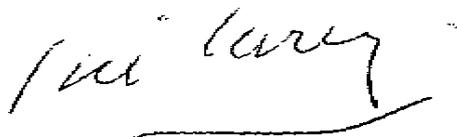
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 89 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **SAULO KLEBER RODRIGUES RIBEIRO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 171 de 1993, publicado no Diário do Congresso Nacional de 11 de março de 1993.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



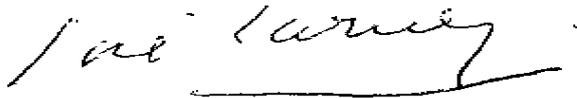
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 90 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **ANA LUIZA GOMES MACHADO**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 457 de 1993, publicado no Diário do Congresso Nacional de 16 de setembro de 1993.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 91 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **CASSANDRA SANTOS SOARES**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 531 de 1993, publicado no Diário do Congresso Nacional de 06 de novembro de 1993.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 92 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **RENATA FELIX PEREZ**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 292 de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 15 de setembro de 1994.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



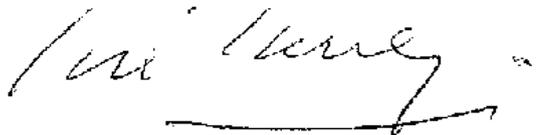
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 93 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **NATHALIA COUTO MORAIS**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 313 de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 08 de outubro de 1994.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



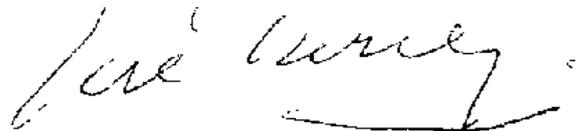
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 94 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **LIVIA AGUIAR SALOMAO**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 394 de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 28 de dezembro de 1994.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY

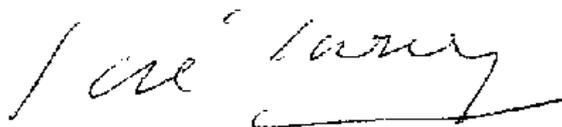
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 95 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **HENRI CAVALCANTI CURLI**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 392 de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 28 de dezembro de 1994.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



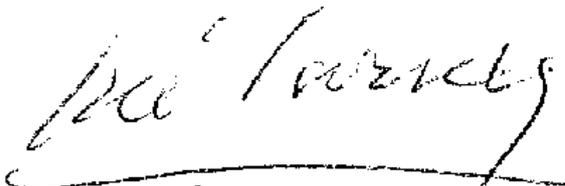
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 96 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **FABIO MOURA MENDES AUGUSTO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 422, de 1994, publicado no Diário do Congresso Nacional de 30 de dezembro de 1994.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 97 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **HEVELYN ALLEN SOARES FERREIRA**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 34 de 1995, publicado no Diário do Congresso Nacional de 18 de janeiro de 1995.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



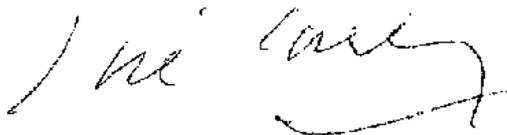
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 98 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **GUSTAVO MOTA SOARES**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 186 de 1996, publicado no Diário do Congresso Nacional de 14 de fevereiro de 1996.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 99 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **THIAGO ATILA DE SOUZA FERREIRA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nivel II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 849 de 1996, publicado no Diário do Congresso Nacional de 06 de julho de 1996.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY

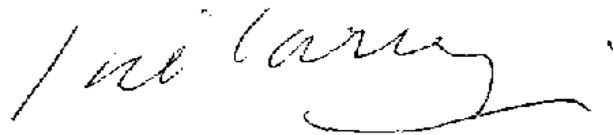
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 100 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **DEBORA SILVA BARROSO PAIS**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 419 de 1997, publicado no Diário do Congresso Nacional de 14 de março de 1997.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



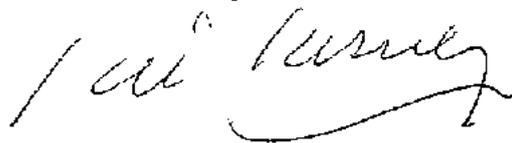
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 101 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

RESOLVE nomear **SYLVIO CEZAR KOURY MUSOLINO FILHO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado Federal nº 222, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional de 03 de junho de 1992.

Senado Federal, em 12 de março de 2010



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

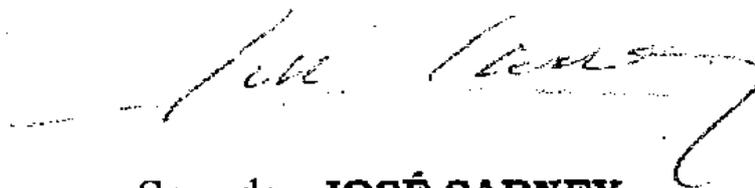
ATO DO PRESIDENTE Nº 102 , de 2010.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

A servidora **SUELY DE FÁTIMA ALVES TORRES**, matrícula 199117, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo AP-05, passa a ocupar o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo AP-04, mantida sua lotação atual.

Senado Federal, 12 de março de 2010.



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE**Nº 103 , DE 2010**

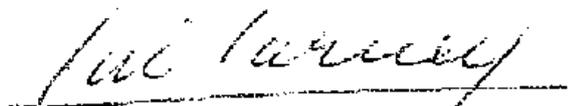
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 54218, ocupante do cargo efetivo de Jornalista/Relações Públicas do Serviço de TV a Cabo, para substituir o Diretor-Adjunto da Secretaria da TV Senado, o servidor ALUIZIO TADEU DE OLIVEIRA, matrícula 54255, no período de 08 de março de 2010 a 16 de março de 2010.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de março de 2010.

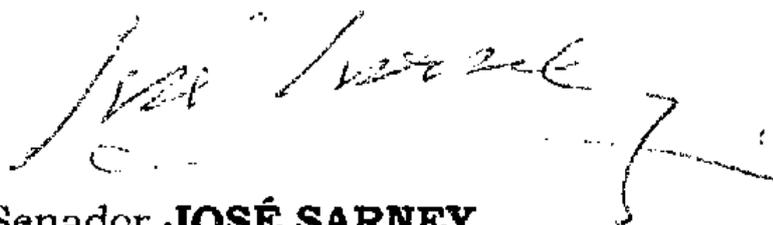


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 104 , de 2010.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE** nomear o Senhor **RICARDO TOM DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, de Assistente Parlamentar, símbolo AP-02, no Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 2010.



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

17-3-2010
quarta-feira

11h – Senhora Ângela Mascelani, Diretora do Museu Casa do Pontal, Senhora Joana Correa e Senhor Lucas Vanderbilt, Diretores de Projetos

Sala de Audiências

11h30 Senhor Carlos Anysio Figueiredo, Diretor Relações Institucionais da Vale do Rio Doce

Sala de Audiências

12h – Lançamento das publicações Crédito e spread, da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade, e Proposta de Sis-

tema Tributário, da Subcomissão de Reforma Tributária da Comissão de Assuntos Econômicos

Sala de Audiências

15h – Presidente Ernesto Samper, ex-Presidente da Colômbia

Sala de Audiências

15h30 Governador Cid Gomes, Governador do Estado do Ceará e Governador Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco

Sala de Audiências

16h – Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

Prazo prorrogado: 22/11/2008

Prazo prorrogado: 01/07/2009

Prazo prorrogado: 21/02/2010

Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,19)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁸⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,21)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).

30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.

** . Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.

***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.

****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 016-A/2009).

* Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

*** Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁷⁾	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of./GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)**Instalação:** 03/03/2009**MEMBROS**

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone(s):** 3303.4638**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.

5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)

6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioosio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tiã Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Shessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁶⁾

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- ** . Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 - Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
 - Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
 - Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
 - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 - Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- * Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- ** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(15,17,18,20)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,7,19)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
- A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
- Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
- Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
- Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
- Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
- Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
- Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)****Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- *. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
- ** . Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Geovani Borges (PMDB) (10,21,62,92,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, os Senadores Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁸⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,26)
Serys Shlessarenko (PT) ^(2,27)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²³⁾	3. Tião Viana (PT) ^(24,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁵⁾	4. VAGO ⁽²⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(32,45,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,43)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁷⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁴⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽³⁸⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁵⁾	2. Jayme Campos (DEM) ^(37,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁶⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Papaléo Paes (PSDB) ^(10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) ^(21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³³⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³³⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,40)	1. João Durval ^(16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
35. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,42)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
Lobão Filho (PMDB) (34)	2. Romero Jucá (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,36,45,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (38,46)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (25)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (15,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15,24)	6. Papaléo Paes (PSDB) (16,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (14,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,15,43)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (30)	1. Fernando Collor (30)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
31. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s): 3311-1120****Fax: 3311-2025****E-mail: scomcct@senado.gov.br**

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR****(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO ⁽¹⁴⁾	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	4. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ^(2,11,12)**PDT**Patrícia Saboya (CE) ^(5,7,8)**PR**Magno Malta (ES) ^(1,6,9)**PSB**

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PPFrancisco Dornelles (RJ) ⁽¹⁰⁾**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 04/01/2010**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 05.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 14.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Emanuel Fernandes¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 05.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03.03.2010.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



Edição de hoje: 404 páginas

OS: 2010/11174